



Revista de divulgação Científica do Centro Universitário de Brusque
Numero 8 - 2010

ISSN 1679-8708

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli

Reitora

Claudemir Aparecido Lopes

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Antônio Carlos Schlindwein

Pró-Reitor de Administração

Conselho Editorial – Revista da Unifebe

Maria Salete Daros de Souza
(Presidente)

Adolfo Ramos Lamar (FURB/SC)
Adriano Michael Bernardin (UNESC/SC)
Alessandra de Linares Jacobsen (UFSC/SC)
Alexandre Marino Costa (UFSC/SC)
Amilton Fernando Cardoso (Unifebe/SC)
Ana Cristina Zenha Lousada (UNESA/RJ)
Ana Selma Moreira (Unifebe/SC)
Augusto Jaeger Júnior (UFRGS/RS)
Carlos Eduardo Negrão Bizzotto (FURB/SC)
Clara Maria Furtado (Unifebe/SC)
Claudia Terezinha Kniess (UNIB/SP)
Cristiane Alperstedt (UAM/SP)
Dorival Ferreira (UNESP/SP)
Edio Luis Petroski (UFSC/SC)
Eric Dorion (UCS/RS)
Fabiane Barreto Vavassori Benitti (UNIVALI/SC)
Fábio Zoboli (UFB/BA)
Flávia Regina Czarneski (UFG/GO)
Florisbal de Souza Del'Omo (URI/RS)

Francisco Navarro (UGF/RJ)
George Luiz Bleyer Ferreira (Unifebe/SC)
Gildo Volpato (UNESC/SC)
Gilson Ricardo Medeiros Pereira (FURB/SC)
Günther Lothar Pertschy (Unifebe/SC)
Hans Peder Behling (UNIVALI/SC)
Janaina Macke (UCS/RS)
Janette Brunstein (Mackenzie/SP)
Jefferson Custódio Próspero (UNIVALI/SC)
Joana Stelzer (UFSC/SC)
Jomi Fred Hübner (UFSC/SC)
Juarez Perfeito (USJ/SC)
Julian Borba (UFSC/SC)
Luis Moretto Neto (UFSC/SC)
Maria José Carvalho de Souza Domingues (FURB/SC)
Miguel Angel García Bordas (UFBA/BA)
Oscar Dalfovo (FURB/SC)
Osmar de Souza (FURB/SC)
Pelayo Muhnoz Olea (UCS/RS)
Rafaela Liberali (UGF/RJ)
Salete Oro Boff (URI/RS)
Silvio Ancisar Sanchez Gamboa (UNICAMP/SP)

Coordenação Editorial

Luciane Ângela Nottar Nesello (Unifebe/SC)

Ficha Catalográfica

Revista da Unifebe / Centro Universitário de Brusque –
Ano 1, n. 1 (2003). – Blumenau : Nova Letra, out. 2010.
24 cm.

Anual
Continuação de: Revista da FEBE
ISSN 1679-8708

1. Pesquisa. I. Centro Universitário de Brusque.
II. Título.

CDD: 001.4

Catálogo: Biblioteca Acadêmica Unifebe.

Revista do Centro Universitário de Brusque

Centro Universitário de Brusque
Fundação Educacional de Brusque
Rua Dorval Luz, 123 - Bairro: Santa Terezinha
Caixa Postal: 1501
Cep 88352-400

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Bloco A – Sala 2 – 1º Piso
Fone/Fax (47) 3211-7000 – ramal 207/221
pesquisa@unifebe.edu.br
http://www.unifebe.edu.br

APRESENTAÇÃO

Os artigos reunidos nesta revista atendem à edição impressa 2010 da Revista da Unifebe cujo percurso, este ano, contemplou também uma edição eletrônica.

Importante destacar que a realização deste trabalho, expandido para o formato eletrônico com manutenção do suporte de papel, deu-se pela credibilidade que a revista vem alcançando no meio acadêmico nacional. Por ter sido muito significativa a busca pelo espaço da publicação, vinda de diferentes universidades brasileiras, é que temos podido manter em nossa revista, dentre outros, os propósitos de diversidade temática e de zelo pela cientificidade.

Aos pesquisadores que referendam, com seus contatos e suas contribuições, essa credibilidade, muito agradecemos.

Os artigos da presente edição trazem contribuições versando sobre temáticas de diferentes áreas do conhecimento: questões ambientais e reutilização da água, atividade física e estado nutricional, jogos, educação física e conhecimento, estudo empresarial, marketing, capital humano e fidelização, matéria tributária, direitos individuais, direito pós-moderno, solidariedade e ética. Contemplam, ainda, pesquisa sobre educação básica pública, pedágio, bancos e sustentabilidade.

O Centro Universitário de Brusque – Unifebe –, através de sua Pró-reitoria de Pós-graduação, tem em sua revista um canal para a preservação da memória científica e para o fomento de interlocuções e de novos saberes. A cada registro e leitura, bem sabemos, cabem indagações, estabilizações e desestabilizações de ‘verdades’. Enfim, implicam os atos da produção científica e da publicação em interação dialógica, inclusão e democratização de saberes e em (re)ativação do circuito do conhecimento, estimulando novos modos de pensar e de fazer.

De sorte que, ao pensar as publicações das pesquisas, duas aprendizagens se nos apresentam: aprendemos a ler o que elas nos relatam sobre o mundo, da mesma forma que aprendemos a ler o mundo sobre o qual as pesquisas relatam. São as pesquisas, portanto, modos de ler o mundo, nos modos de ler a pesquisa, quando não, modos de ser no mundo e modos de fazer mundo(s).

Posto que algo de poético há nesse dizer, provocadora é essa ‘verdade’ que, dito de outra forma, cabe igualmente aos poetas, filósofos e cientistas provocar reflexões.

Pesquisa e escrita em publicação mantém a memória científica preservada e aguçada. Leiamos e aproveitemos a oportunidade de ler, de ser e de fazer mundo(s).

Profa Maria Salete Daros de Souza
Presidente do Conselho Editorial

SUMÁRIO

REUSO DE ÁGUA PLUVIAL: UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE UM PROJETO NO CAMPUS DA UNIFEBE EM BRUSQUE (SC)	9
<i>RAIN WATER REUSE: A FEASIBILITY STUDY PROJECT ON UNIFEBE CAMPUS IN BRUSQUE (SC)</i>	
Denize Demarche Minatti Ferreira Alexandre Schmitt Maria Rosineide Francisco	
INFLUÊNCIA DA DEPRESSÃO NO ESTADO NUTRICIONAL E NA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DE MULHERES COM FIBROMIALGIA ATENDIDAS EM UMA CLÍNICA PRIVADA DO LITORAL DE SANTA CATARINA	21
<i>DEPRESSION INFLUENCE ANOUT THE NUTRITIONAL STATUS AND THE PRACTICE OF PHYSICAL ACTIVITY FROM WOMEN WITH FIBROMYALGIA THAT HAVE BEEN</i>	
Camile Laís Rocha Pâmella Cristine Duarte Cristina Henschel de Matos	
NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM MULHERES IDOSAS	31
<i>LEVEL OF PHYSICAL ACTIVITY IN ELDERLY WOMANS</i>	
Emily Serafim Machado Bravo Altair Argentino Pereira Júnior	
O JUS AD BELLUM APÓS A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS	39
<i>JUS AD BELLUM AFTER THE UN CHARTER</i>	
Vladmir de Campos Pacheco Pires Ferreira	
EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL: UMA VERIFICAÇÃO NA EMPRESA PETROBRAS	51
<i>ENVIRONMENTAL DISCLOSURE: A VERIFICATION COMPANY PETROBRAS</i>	
Maíra Melo de Souza Vivian Osmari Uhlmann Elisete Dahmer Pfitscher	
REFLEXÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	65
<i>REFLECTIONS ON THE CONSTRUCTION OF KNOWLEDGE IN PHYSICAL EDUCATION</i>	
Rogério Santos Pereira Cristiano Mezzaroba Priscila Marques	

JOGOS COOPERATIVOS <i>COOPERATIVE GAMES</i> Luciana Ferreira Denis William Gripa	79
A ABORDAGEM POLICIAL DIANTE DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DO CIDADÃO <i>FACE POLICE APPROACH INDIVIDUAL RIGHTS OF CITIZENS</i> Daniel Guimarães Pacheco Eduardo José Darte	89
MARKETING DE RELACIONAMENTO COMO FERRAMENTA DE FIDELIZAÇÃO NAS ACADEMIAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS <i>RELATIONSHIP MARKETING AS A TOOL OF THE ACADEMIES OF LOYALTY BIG FLORIANÓPOLIS</i> Raphaella Drapishinki Carvalho George Roberts Piemontez Denis William Gripa Luciana Ferreira Ana Cláudia Vieira Martins	105
PEDÁGIO: ALGUNS ASPECTOS DESTACADOS, MORMENTE ACERCA DA SUA NATUREZA JURÍDICA <i>TOLL: SOME OUTSTANDING ISSUES, CHIEFLY THE ABOUT YOUR LEGAL STATUS</i> Jean Carlos Taboni Marcio Meyer Nicole Casagrande da Silva	113
MEDIDA PROVISÓRIA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA <i>PROVISIONAL MEASURE IN TAX MATTER</i> Everton Francisco Chaves Pabiliny Binhotti Ricardo Henrique Hoffmann	123
ACESSO, PERMANÊNCIA E INSERÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE SANTA CATARINA <i>ACCESS, AND STAY IN BASIC EDUCATION PUBLIC INSERTION OF SANTA CATARINA</i> Letícia Lópes	133

- A INOVAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NOS BANCOS BRASILEIROS E INTERNACIONAIS 145
SUSTAINABILITY INNOVATION IN BRAZILIAN AND INTERNATIONAL BANKS
Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante
Ingrid Labanca Cantanhede
Rogério de Aragão Bastos do Valle
Fabrício Molica de Mendonça
- A REFORMULAÇÃO DO DIREITO PAUTADO NOS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE E DA ÉTICA 157
THE RECAST THE RIGHT AGENDA FOR THE PRINCIPLES OF SOLIDARITY AND ETHICS
Samantha Stacciarini
Mariane Gonçalves
Michele Darossi
- O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O DIREITO PÓS-MODERNO 169
THE FEDERAL SUPREME COURT AND POSTMODERN RIGHT
Ísis de Jesus Garcia
- APLICAÇÃO DO PONTO DE EQUILÍBRIO – UM ESTUDO NA EMPRESA MÁRCIA MORELLI EPP 183
APPLICATION OF BREAK EVEN POINT – A STUDY IN MARCIA MORELLI EPP
Edemir Manoel dos Santos
Mário Antônio Sensi Filho
- A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO NAS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO RAMO METALÚRGICO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC 197
THE VALORIZATION OF THE HUMAN CAPITAL IN MEDIUM AND BIG ENTERPRISES OF THE METALLURGICAL SECTOR OF THE CITY OF BRUSQUE/SC
Schirlei Nisch
Giancarlo Gomes

REUSO DE ÁGUA PLUVIAL: UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE UM PROJETO NO CAMPUS DA UNIFEBE EM BRUSQUE (SC)

RAIN WATER REUSE: A FEASIBILITY STUDY PROJECT ON UNIFEBE CAMPUS IN BRUSQUE (SC)

Denize Demarche Minatti Ferreira¹

Alexandre Schmitt²

Maria Rosineide Francisco²

RESUMO

A água é um recurso natural cada vez mais escasso, há aumento de demanda e redução de oferta. A questão da utilização da água refere-se a aspectos quantitativos e qualitativos. Neste contexto, ações de reuso e conservação são soluções para promover o uso sustentável da água. O presente artigo descreve um sistema de reuso de águas pluviais, verificando possíveis locais com potencial aplicação de técnicas de minimização de desperdícios e/ou reuso da água. Para isso, foram organizadas informações técnicas, econômicas e ambientais sobre reuso de águas pluviais. O caso desenvolvido propôs a utilização da água das chuvas para fins que não exijam tratamentos especiais (lavação de piso e descarga em vasos sanitários). O objetivo foi o de se avaliar a possibilidade de implementação de um sistema para a reutilização da água pluvial no Campus do Centro Universitário de Brusque (Unifebe), assim, determinaram-se as vantagens do reuso das águas pluviais, descreveu-se os processos de captação e tratamento das águas pluviais, para que se avaliasse quantitativamente a água captada e estimasse o consumo para poder então relacioná-lo a demanda como base de comprovação para a viabilidade deste.

PALAVRAS-CHAVE: *Recurso natural. Conservação. Sistema de reutilização.*

ABSTRACT

Water is a natural resource increasingly scarce, there is demand increased and supply reduced. The issue of water use refers to the quantitative and qualitative aspects. In this context, actions, reuse and conservation are solutions to promote the water sustainable use. This article describes a reuse of rainwater system, checking possible sites with potential application of waste minimization and/or water reuse techniques. For this, there has been technical, economic and environmental rainwater reuse. The case developed proposed the use of rainwater for purposes that do not require special treatment (washing floor and toilets discharge). The objective was to evaluate the possibility of implementing a system for re-using rainwater on the Centro Universitário de Brusque (Unifebe) thus determined whether the benefits of reuse of storm water, described the capture and treat rain water processes, so that quantitatively assess the intake water and estimate the consumption and relate it to demand as a basis for proving this feasibility.

KEY-WORDS: *Natural resource. Conservation. System for re-using.*

1 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPEGC) da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Docente do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

2 Tecnólogos em Gestão Empresarial pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

Introdução

Os problemas ambientais assumiram um destaque marcante na vida da sociedade, sobretudo nas últimas décadas. Já não é mais possível passar um dia sem registrar algum fato ou descoberta, relacionados a essa realidade. Atualmente as grandes reservas de água doce do mundo estão sendo utilizadas extensivamente, causando preocupação nos governos mundiais.

O atual modelo de crescimento econômico gerou desequilíbrios; se, por um lado, nunca houve tanta riqueza e fartura no mundo, por outro lado, a miséria, a degradação ambiental e a poluição aumentam. Diante desta constatação, surge a idéia do desenvolvimento sustentável, buscando conciliar o desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

O Relatório Brundtland (1987) propõe o desenvolvimento sustentável, que é “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”. Nessa nova visão das relações homem-meio ambiente, que não existe apenas um limite mínimo para o bem-estar da sociedade; há também um limite máximo para a utilização dos recursos naturais, de modo que sejam preservados. Assim, busca-se o equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico, que normalmente permeia os documentos de países, ou seja, um abrangente conjunto de metas para a criação de um mundo, enfim, equilibrado.

Discorre-se nesse artigo pela viabilidade da implantação de um projeto de reutilização de águas. e, em função da representatividade social que o Centro Universitário de Brusque (Unifebe) tem na cidade onde está instalado, o que vem de encontro aos dizeres de Longenecker (1981) que afirma que a empresa deve reconhecer que sua responsabilidade para com a sociedade e para com o público em geral vai muito além de suas responsabilidades com clientes.

Deve-se com isso, também criar um modelo de sustentabilidade na região, para que também outros segmentos, como as empresas, procurem adequar-se à nova situação, em face de uma crise ambiental que já se vem desenhando. Destaca-se também o fato do mercado estar cada vez mais exigente quanto às questões socioambientais e muitas pessoas já sinalizarem para que as empresas busquem adequação a esta realidade.

Dias (2006) afirma que o papel das organizações está mudando, ainda que muito lentamente, mas com rumo definido para uma maior responsabilidade social, inserindo-se como mais um agente de transformação e de desenvolvimento nas comunidades; participando ativamente dos processos sociais e ecológicos que estão no seu entorno e procurando obter legitimidade social pelo exemplo, e não mais unicamente pela sua capacidade de produzir.

A responsabilidade social, como é chamada com freqüência, implica um sentido de obrigação para com a sociedade. Esta responsabilidade assume diversas formas, entre as quais se inclui proteção ambiental. A questão da água também é freqüentemente tema de discussão visto que os recursos hídricos estão cada vez mais escassos e a sobrevivência humana torna-se cada vez mais preocupante.

A água é um dos principais elementos da natureza humana e da composição do Planeta Terra. A quantidade de água existente na Terra é a mesma, desde as eras geológicas mais remotas e não pode ser criada nem destruída, no sentido de deixar de existir, mas tem sido constantemente degradada (PEIXOTO, 2006).

No mundo, 97,5% da água é salgada, sendo 2,5% doce. Porém 68,9% da água doce estão congelados nas calotas do Ártico, Antártida e regiões montanhosas. A água subterrânea compreende 29,9% do volume total de água doce. Somente 0,266% da água doce representa toda a água dos lagos, rios e reservatórios (significa 0,007% do total de água doce e salgada existente no planeta) (TOMAZ, 2005).

A América do Sul corresponde a 23,1% da vazão média do mundo, sendo superada somente pela Ásia com 31,6% (Quadro 1).

<i>Regiões do Mundo</i>	<i>Vazão média (m³/s)</i>	<i>Porcentagem (%)</i>
Ásia	458.000	31,6
América do Sul	334.000	23,1
América do Norte	260.000	18,0
África	145.000	10,0
Europa	102.000	7,0
Antártida	73.000	5,0
Oceania	65.000	4,5
Austrália e Tasmânia	11.000	0,8
Total	1.448.000	100%

Quadro 1: Produção hídrica do mundo por região

Fonte: Dados trabalhados pelos autores com base em Tomaz (2005)

O Brasil apresenta vazão média de 177.900 m³/s (53%) enquanto toda a América do Sul apresenta vazão média de 334.000 m³. Em relação ao mundo, o Brasil tem 12% da produção hídrica de superfície (Quadro 2).

<i>América do Sul</i>	<i>Vazão média (m³/s)</i>	<i>Porcentagem (%)</i>
Brasil	177.900	53
Outros países	156.100	47
Total	334.000	100%

Quadro 2: Produção hídrica da superfície da América do Sul

Fonte: Dados trabalhados pelos autores com base em Tomaz (2005)

A disponibilidade hídrica do Brasil é bastante desigual (Quadro 3).

<i>Regiões do Brasil</i>	<i>Vazão (Km³/ano)</i>	<i>Porcentagem (%)</i>
Norte	3.845,5	68,5
Nordeste	186,2	3,3
Sudeste	334,2	6,0
Sul	365,4	6,5
Centro-Oeste	878,7	15,7
Total	5.610,0	100%

Quadro 3: Disponibilidade hídrica do Brasil por regiões

Fonte: Dados trabalhados pelos autores com base em Tomaz (2005)

Os dados mostram desequilíbrio entre oferta e demanda. Nota-se que o Sudeste tem maior população, e, o problema aí é acentuado pela poluição dos rios, em consequência de atividade industrial, utilização dos insumos agrícolas, poluentes e despejos urbanos (Quadro 4).

<i>Regiões do Brasil</i>	<i>Área (km²)</i>	<i>População 1999</i>	<i>Porcentagem da população</i>
Norte	3.89.637	12.133.705	7.40
Nordeste	1.561.177	46.289.042	28.23
Sudeste	927.286	69.858.115	42.61
Sul	577.214	24.445.950	14.91
Centro-Oeste	1.612.077	11.220.742	6.85
Total	8.547.403	163.947.554	100%

Quadro 4: Regiões do Brasil com áreas em Km² e população

Fonte: Dados trabalhados pelos autores com base em Tomaz (2005)

A água se constitui, atualmente, no fator limitante para o desenvolvimento agrícola, urbano e industrial, tendo em vista que a disponibilidade *per capita* de água doce vem sendo reduzida rapidamente, face ao aumento gradativo da demanda para seus múltiplos usos e à contínua poluição dos mananciais ainda disponíveis.

Nesse sentido, reuso reciclagem, gestão da demanda, redução de perdas e minimização da geração de efluentes se constituem em associação às práticas conservacionistas, nas palavras-chave mais importantes em termos de gestão de recursos hídricos e de redução da poluição (MANCUSO; SANTOS, 2003).

Entre as diferentes variáveis que afetam o ambiente dos negócios, a preocupação ecológica da sociedade tem ganhado um destaque significativo em face de sua relevância para a qualidade de vida das populações. De forma geral, os países começam a entender que as medidas de proteção ambiental não foram inventadas para impedir o desenvolvimento econômico. Muitos países têm inserido, em seus estudos de desenvolvimento, modelos de avaliação de impacto e custos/benefícios ambientais na análise dos projetos econômicos, que tem resultado em novas diretrizes, regulamentações e lei na formulação de suas políticas e na execução de seus projetos de governo.

Tal iniciativa acarreta nova visão na gestão de recursos naturais a qual possibilita, ao mesmo tempo, eficácia e eficiência na atividade econômica e mantém a diversidade e a estabilidade do meio ambiente.

Assim, o presente artigo descreve um modo de colaborar com a preservação do meio ambiente e mais precisamente com a utilização consciente da água no Campus do Centro Universitário de Brusque (Unifebe). As ações que promovam a preservação do meio ambiente, devem se efetivar diariamente, diante disso, propôs-se à Instituição de Ensino Superior um projeto que possa vir a incorporar a variável ambiental na prospecção de seus cenários e na tomada de decisão, além de manter uma postura responsável de respeito à questão ambiental.

Metodologia

A pesquisa baseou-se em um levantamento da situação em que a Instituição encontra-se perante a utilização de água e como está sendo tratada a referida questão. O presente trabalho caracteriza-se como um estudo de caso, de natureza descritiva, realizado no Centro Universitário de Brusque (Unifebe). “A pesquisa de natureza qualitativa é a modalidade de pesquisa na qual os dados são coletados através de interações sociais e analisados subjetivamente pelo pesquisador” (MINAYO, 2001, p. 21)

Tomando-se por base pesquisas no que se refere ao consumo de água, verificou-se a atual estrutura da Instituição relacionada às questões que fornecem base para a instalação do Projeto de Reuso de Águas Pluviais.

A coleta de dados foi realizada através de entrevistas com funcionários da instituição

e através de pesquisas junto ao público que circula no local (usuários dos banheiros: funcionários, professores e acadêmicos) a fim de se fazer o levantamento do percentual de pessoas que utilizam os banheiros e vasos sanitários. Estas pesquisas serviram de base para se ter uma estimativa de como se apresenta e se divide o consumo de água instituição (vasos sanitários, lavação do piso e rega das plantas). Foram feitas observações, num período aproximado de uma semana dentro da instituição, que demonstraram que o maior volume de água utilizada não exigia tratamentos especiais e foi nos banheiros que se registrou o maior consumo.

Seguidamente foram realizadas outras observações nos banheiros e constatou-se que nos banheiros feminino cerca de 66% das pessoas que entram, utilizam o vaso sanitário e acionam a descarga. Nos banheiros masculinos cerca de 43% utilizam o vaso sanitário e acionam a descarga, um alto percentual se considerarmos que os homens têm a opção de usar o mictório. No entanto o que chamou a atenção é que cerca de 50% dos homens que vão ao banheiro para urinar, ao invés de usar o mictório que além de ser mais pratico é também mais econômico no consumo de água, acabam utilizando o vaso sanitário e acionam a descarga.

As observações demonstraram ainda a percepção que os usuários têm em relação à questão. A pesquisa foi realizada também através de entrevistas informais com funcionários da instituição e através de pesquisas (observações) junto ao público (usuários dos banheiros: funcionários, professores e acadêmicos) para saber qual o percentual de pessoas que utilizam os banheiros e quantos utilizam os vasos sanitários.

Os dados foram coletados serviram de base para que se constatasse o número de pessoas que usam o banheiro e o percentual que utilizam o vaso sanitário e que acionam a descarga. O levantamento de dados incluiu ainda a caracterização da Instituição seguida de registro fotográfico e a avaliação do consumo de água.

A aplicação desta proposta baseou-se em cálculos, por vezes, adaptados de projetos residenciais que se adequam ao caso.

Os registros fotográficos serviram de base para os cálculos apresentados e nas recomendações aqui registradas. Os principais componentes para a captação de água de chuva são telhados, no caso em estudo o telhado da Instituição (Bloco C) (Figura 1).



Figura 1: Vista do telhado da Unifebe – Bloco C

Fonte: Os autores (2009)

Para o cálculo da área de captação e vazão foram utilizadas as medidas do telhado do Bloco C (Figuras 2 e 3).



Figura 2: Vista do telhado da Unifebe – Bloco C
Fonte: Os autores (2009)



Figura 3: Vista do telhado da Unifebe – Bloco C
Fonte: Os autores (2009)

Resultados

Quantidade Estimada Para Uso da Água Pluvial Coletada

A água será utilizada para a lavação do piso do Campus, para a descarga nos vasos sanitários e também para regar as plantas do jardim, além da eventual lavagem de veículos. O destino desta água foi escolhido por serem estes os locais de maior necessidade para a utilização da água, pois é nestes lugares onde o consumo de água é maior e também por não ser exigido um tratamento especial, o que poderia tornar o projeto inviável.

A fim de elucidar a desagregação³ de água no Campus realizou-se um comparativo com

3 Desagregação para Tomaz (2005) significa diferentes tipos do uso de água na residência.

uma residência com base em Tomaz (2005), ressalta-se que na comparação feita considerou-se somente os usos e consumo da referida instituição (Quadro 5).

Quadro 5: Comparativo da desagregação de água em residência e na Unifebe

<i>Tipos de uso da água</i>	<i>Porcentagem na residência</i>	<i>Porcentagem na Unifebe</i>
Descargas na bacia sanitária	41%	87%
Banho e lavagem de roupa	37%	-
Cozinha – água para beber e cozinhar	2 a 6%	4%
Cozinha – lavagem de pratos	3 a 5%	1%
Cozinha – disposição de lixos	0 a 6%	3%
Lavanderia	4%	-
Limpeza e arrumação geral na casa	3%	2%
Rega de jardim com <i>sprinkler</i>	3%	3%
Lavagem de carros	1%	-
Total	100%	100%

Fonte: Dados trabalhados pelos autores com base em Qasim, Syed R. (1994) apud Tomaz (2005).

Quantidade de Água a Ser Armazenada

Atualmente a média de consumo de água no Campus do Centro Universitário de Brusque (Unifebe) é de 278 m³/mês, estima-se que deste total 96% é destinada a lavação do piso, descarga nos banheiros e rega de plantas.

Portanto será necessário armazenar 88,96 m³ de água aproximadamente para atender a demanda, uma vez que consideramos que o espaço entre chuvas fica em média 10 dias.

No caso de haver um grande período de estiagem tem-se a opção de usar o sistema alternativo que não deixara em risco o abastecimento de água na instituição.

Média Anual de Chuvas

De acordo com informações obtidas junto a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, a média de chuvas no ano de 2008 foi de 146,28 mm/mês, no período de janeiro a outubro (não foi considerado o mês de novembro em função da enchente, pois acabaria distorcendo os números) e o período entre chuvas fica na média de 10 em 10 dias.

Cálculo da Vazão e Área de Captação

Para o cálculo da vazão e o tamanho da área de captação necessária para atender a demanda foi calculado inicialmente a área do telhado da caixa d'água entre os blocos A e C (Figura 4).

Constatou-se que a área calculada seria insuficiente para suprir a demanda, então posteriormente foi calculada toda a área do telhado do bloco A, onde se verificou que seria suficiente para atender a demanda.



Figura 4: Vista do telhado da caixa d'água entre os blocos A e C

Fonte: Os autores (2009)

De acordo com informações obtidas na planta do bloco A do Campus da Unifebe, a área total de captação do bloco é de 2.300 m² (Figura 5).



Figura 5: Vista do telhado da Unifebe - Bloco A

Fonte: Os autores (2009)

Para calcular o volume de água que conseguir-se-á captar, utilizou-se a seguinte fórmula: (TOMAZ, 2005).

$$Q = i \cdot A$$

Onde, **i** = intensidade de chuva e **A** = área (m²)

Portanto, se utilizar-se toda a área do telhado e considerar que a média mensal de chuvas em 2008 foi de **0,146 m** pode-se chegar no seguinte resultado:

$$Q = 0,146 \text{ m} \times 2.300 \text{ m}^2 = 336 \text{ m}^3 \text{ de água por mês}$$

Para o cálculo da vazão do projeto foi utilizada a seguinte fórmula: (MACINTYRE, 1990).

$$Q = \frac{S \cdot P}{3.600 \text{ s}} \quad Q = \frac{2.300 \text{ m}^2 \times 0,146 \text{ mm}}{3.600 \text{ s}} = 0,093 \text{ m}^3/\text{segundo}$$

Onde, **S** = área e **P** = precipitação.

Para armazenar a água para atender a demanda será necessária uma cisterna de 5,15m x 5,15m x 3,50m, levando-se em consideração o espaço médio entre chuvas de 10 dias.

Discussões

Melhorias Apresentadas com a Implementação da Proposta de Reuso de Águas Pluviais

Conforme exposto, a água pluvial pode ser utilizada em descargas de vasos sanitários, irrigação de jardins, lavagem de automóveis e de áreas externas e até para fins potáveis, com tratamento adequado para que atinja os padrões de potabilidade exigidos.

Amorim e Pereira (2008) dizem ser comum sistemas que descartem a primeira água, que pode ser menos “limpa”. A qualidade da água armazenada é algo que tem sido muito discutido, principalmente nos casos onde a água coletada é utilizada para fins potáveis, como o que ocorre, por exemplo, em determinadas regiões no nordeste brasileiro. Os autores afirmam que a água precipitada apresenta boa qualidade, principalmente em função do processo de destilação natural.

Diversos procedimentos devem ser adotados para garantir a qualidade da água do ponto de vista bacteriológico. Um projeto onde a manutenção e limpeza do tanque e da área de captação sejam facilitadas preservará a qualidade da água. Reservatórios que evitam o contato direto com a água, utilização de equipamentos que descartem a primeira água podem garantir “segurança sanitária”. A qualidade da água deve ser sempre analisada, observando se os padrões mínimos exigidos, para o uso ao qual ela se destina, foram alcançados (AMORIM; PEREIRA, 2008).

A sugestão é a implantação de um sistema alternativo e simplificado que possibilite a utilização das águas pluviais no Campus do Centro Universitário de Brusque - Unifepe, tendo como um dos objetivos a conscientização dos atores envolvidos (funcionários, professores e acadêmicos) da importância pela busca do desenvolvimento sustentável e servindo ainda de referência no quesito responsabilidade socioambiental (Figura 6).

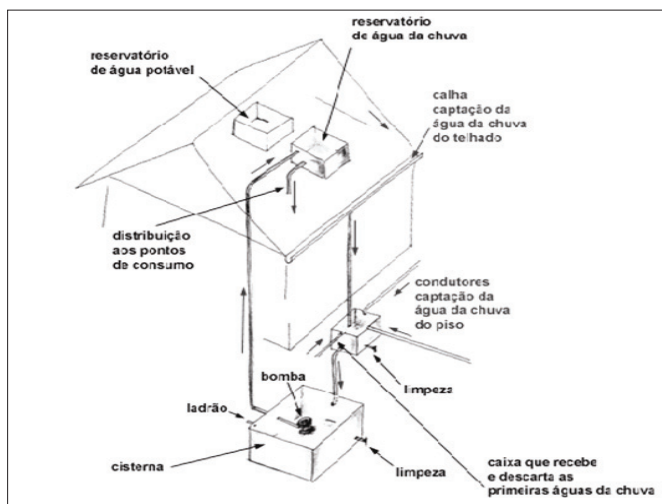


Figura 6: Cisterna para utilização da água da chuva

Fonte: <http://www.edifique.arq.br/images/cisterna.GUF>

Dentre as ações propostas na busca do uso racional e conservação de água destaca-se: controle do consumo de água e se viável a medição setorizada nos blocos A, B e C, e reuso para irrigação de jardins, nos sanitários, e aproveitamento das águas das pias nos sanitários masculinos.

Sugere-se a utilização de equipamentos economizadores que segundo Carli et al. (2009) visa a redução do consumo de água sem a perda da eficiência do sistema. Para os autores a redução se dá pela instalação de torneiras hidromecânicas nos sanitários da Instituição. Citam que prédios novos já estão sendo concebidos com este sistema, enquanto que, nos prédios mais antigos, as torneiras convencionais devem ser gradativamente substituídas por estes equipamentos. Segundo FIESP (2005) apud Carli et al. (2009), nas torneiras hidromecânicas, o controle da vazão é obtido pelo controle de um registro regulador de vazão, não sofrendo interferência da ação do usuário.

A pesquisa detectou a não utilização dos mictórios nos sanitários masculinos, para esse quesito propõe-se duas medidas:

- a) a instalação de paredes que separem os mictórios;
- b) ou a substituição por mictórios coletivos tipo calha, pois assim pode se adotar o reuso das águas da lavagem das mãos na limpeza dos mesmos (Figura 7).

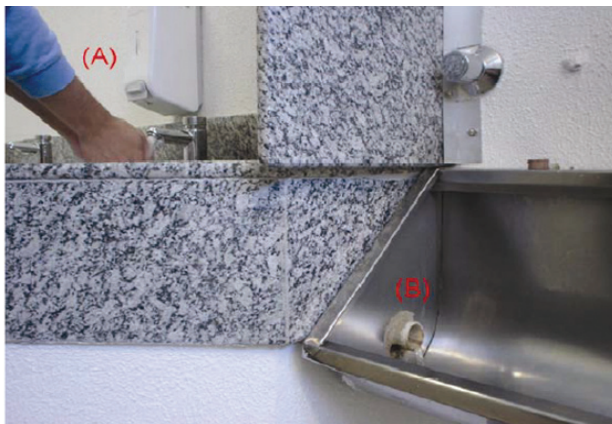


Figura 7: Sistema de reuso de água da torneira em sanitários masculinos

Fonte: Carli et al. (2009)

A proposta é despertar o interesse da comunidade acadêmica, e ainda da comunidade local e regional, em preservar a água que é um recurso natural que possuímos, sem agredir o meio ambiente e como uma forma de trazer economia no consumo de água tratada, o que poderá ajudar a levantar o montante necessário a ser investido no projeto e nas obras.

Considerações Finais

No cenário atual, percebe-se que a reutilização da água vem se destacando como uma das alternativas para o gerenciamento, o que pode ser comprovado pela crescente preocupação dos órgãos competentes no uso racional.

Tem-se a consciência de que, por menor que seja a atitude em relação ao meio ambiente, este por sua vez sofrerá algum tipo de impacto. Por isso a sugestão é de que as atitudes sejam cada vez mais conscientes, a fim de que esses impactos sejam os menores possíveis. Pretende-se quando se implanta um projeto de cunho ambiental alcançar um grande sucesso, levando-se em consideração principalmente o sentido socioambiental e, sobretudo, educacional do mesmo.

No que se refere ao desenvolvimento sustentável, o perfil de uma entidade educacional deve ser inovador, tentando conciliar a qualidade de vida à racionalização, preservando as fontes naturais e o meio ambiente. No que tange ao desenvolvimento sustentável, uma das maiores preocupações do administrador deve estar voltada para a redução de desperdícios, além da busca por projetos inovadores que reduzirão custos sem prejudicar a qualidade de vida e contribuindo de alguma forma na preservação do meio ambiente. Precisa-se planejar dentro das organizações, ações rápidas, que sirvam de extensão para o dia a dia dos colaboradores e atores envolvidos (acadêmicos e comunidade de modo geral que também é assistida pelas instituições educacionais).

Deve-se, portanto, iniciar pelo aproveitamento, de forma simples, dos recursos naturais que são disponibilizados, como no trabalho em questão: águas pluviais que pode ser coletada dos telhados e utilizada para o uso diário nos sanitários, rega de jardins e lavagem de calçadas e carros da instituição.

Sendo a Universidade um agente formador de opiniões e exemplo a ser seguido, é interessante a aplicação desse projeto em suas instalações, haja vista que essa atitude é um exemplo a ser seguido por qualquer setor da sociedade.

Finalmente, cabe lembrar que o verdadeiro progresso econômico deve ser socialmente justo e ecologicamente sustentável, então se remete aqui aos termos do Relatório Brundtland, que concebe desenvolvimento sustentável como sendo “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” e despertando para o fato de que somos sim, responsáveis pela qualidade de vida e sobrevivência das gerações futuras assim como também do próprio planeta.

Referências

AMORIM, S.V.; PEREIRA, D.J.A. **Considerações sobre a utilização de água pluvial como fonte alternativa para usos não potáveis.** Disponível em: <http://www.aeasc.com.br/Jornal/2008_04/aguapluvial.html> Acesso em: 20 jan. 2009.

CARLI, L.N.; DE CONTO, S.M.; BEAL, L.L.; PESSIN, N. **Ações de conservação da água em uma instituição de ensino superior – estudo de caso da Universidade de Caxias do Sul.** Disponível em: <<http://www.saneamento.poli.ufrj.br/documentos/24CBES/IV-124.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2009.

DIAS, R. **Gestão ambiental:** Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2006.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A (EPAGRI) Disponível em: <[www.http://epagri.org.br](http://epagri.org.br)> Acesso em, 25 jan. 2009.

FENDRICH R.; OLIYNIK, R. **Manual de Utilização das Águas Pluviais**: 100 Maneiras Práticas. Curitiba: Livraria do Chain Editora, 2002.

LONGENECKER, J.G. **Introdução à administração**: uma abordagem comportamental. São Paulo: Atlas, 1981.

MACINTYRE, A.J. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. Rio de Janeiro, RJ. Editora LTC, 1990.

MANCUSO, P.C.S.; SANTOS, H.F. **Reuso de Água**. Barueri, SP: Manole, 2003

MINAYO, M.C.S. (Org.), **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PEIXOTO, M.L.C. Gestão de Recursos Hídricos e a Participação da Sociedade Civil. **Anais CADMA** 2006. Instituto de Geociências – UFF. Niterói – RJ.

RELATÓRIO BRUNDTLAND. NOSSO FUTURO COMUM. WCED. **Our common future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

TOMAZ, P. **Aproveitamento de água de chuva**. 2. ed. Navegar Editora, 2005.

INFLUÊNCIA DA DEPRESSÃO NO ESTADO NUTRICIONAL E NA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DE MULHERES COM FIBROMIALGIA ATENDIDAS EM UMA CLÍNICA PRIVADA DO LITORAL DE SANTA CATARINA

DEPRESSION INFLUENCE ABOUT THE NUTRITIONAL STATUS AND THE PRACTICE OF PHYSICAL ACTIVITY FROM WOMEN WITH FIBROMYALGIA THAT HAVE BEEN

Camile Laís Rocha¹
Pâmella Cristine Duarte¹
Cristina Henschel de Matos²

RESUMO

A fibromialgia e a depressão são enfermidades que afetam severamente a qualidade de vida dos pacientes e quando associadas entre si e estilo de vida inadequado, causam a piora do quadro de saúde e diminuição da capacidade funcional. Dessa forma, o presente estudo objetiva avaliar a influência da depressão no estado nutricional e na prática de atividade física de mulheres fibromiálgicas atendidas por uma reumatologista de uma clínica privada do litoral de Santa Catarina – SC. Para tanto, a amostra foi composta por 73 pacientes com fibromialgia e a coleta de dados abrangeu: questionário com dados de identificação, frequência de atividade física e níveis de depressão; avaliação do estado nutricional por meio da verificação do peso e estatura, circunferência abdominal e percentual de gordura; e diagnóstico de fibromialgia pela contagem de tender points e aplicação da Escala Analógica Visual da dor. Os resultados demonstraram que houve associação fraca entre depressão e diagnóstico de IMC, percentual de gordura, risco de doenças metabólicas associadas à obesidade e prática de atividade física. Conclui-se que é fundamental que haja um trabalho multidisciplinar por meio de programas educacionais e comportamentais, enfatizando-se a importância da realização de um acompanhamento psicológico e nutricional rigoroso e visando à melhora da saúde para evitar que os pacientes desenvolvam estágio depressivo maior e alterações de apetite representativas.

PALAVRAS-CHAVE: Nutrição. Qualidade de vida. Reumatologia.

ABSTRACT

Fibromyalgia and depression are diseases that severely affect the quality of life of patients and when they combined with inappropriate lifestyle, cause a worsening of the health and functional impairment. This study aims to assess the influence of depression about the nutritional status and physical activity in women with fibromyalgia met by private clinic of the coast of Santa Catarina. The sample was composed of seventy-three patients and the data collection included: questionnaire with identification data, frequency of physical activity and depression levels; nutritional status valuation through verify of weight, height, waist circumference and percentage of fatness; and fibromyalgia diagnostic through number of "Tender points" and sensation of pain by a "Visual analogue Scale". The results demonstrated that there was weak association among depression and body mass index diagnostic, percentage of fatness, scratch of metabolic disease associated with obesity and practice of physical activity. We conclude that it is crucial that a multidisciplinary work through behavioral and educational programs, emphasizing

¹ Acadêmica do Curso de Nutrição da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

² Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Docente e Pesquisadora do Curso de Nutrição da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

the importance of conducting a psychological and nutritional rigorous and aimed at improving health to prevent patients develop depressive stage and changes representative of appetite.

KEY-WORDS: *Nutrition. Quality of life. Rheumatology.*

Introdução

A fibromialgia é o segundo maior problema reumatológico encontrado nos Estados Unidos nos últimos anos, representando 20% das reclamações na área da Reumatologia e 7% dos atendimentos médicos gerais (MARQUES et al., 2007). Um estudo realizado por Heymann (2006) estimou que no mundo 10% das pessoas são portadoras de dor crônica difusa e, mais especificamente, cerca de 3 a 5% são diagnosticadas com fibromialgia, incluindo crianças e adultos. Entretanto, os estudos brasileiros existentes na literatura foram elaborados em regiões específicas, não se conhecendo a prevalência nacional real (RAIMUNDO; PATO, 2008; SALTARELI et al., 2008).

Segundo o *American College of Rheumatology*, essa enfermidade é caracterizada por dores musculares intensas e difusas com no mínimo três meses de permanência; adicionalmente à sensibilidade em no mínimo 11 dos 18 *tender points* ou pontos dolorosos à digito-pressão pré-determinados (FERREIRA et al., 2002). Os sintomas da fibromialgia, além das dores, são, principalmente, fadiga, rigidez matinal, parestesia e distúrbios no sono. Pode-se associar ainda, síndromes de natureza funcional, como cefaléia crônica, síndrome do cólon irritável e depressão; sendo que essa sintomatologia difere de acordo com as alterações climáticas, o estresse emocional e o grau de atividade física (MARTINEZ et al., 2009). Diante do citado é possível perceber a complexidade da doença que envolve os sistemas músculo-esquelético, neuroendócrino e psicológico.

Com base nesse contexto, a depressão – uma das enfermidades mais comuns associáveis à fibromialgia; contribui significativamente para a diminuição capacidade funcional dos pacientes, além da influência negativa sobre os familiares e a sociedade. Sua etiologia, no caso, pode ser explicada pela evolução do quadro de ansiedade e de alterações psicológicas que a doença reumática gera no indivíduo (SANTOS et al., 2006).

Em sua essência, denomina-se depressão as manifestações afetivas anormais, as quais incluem sentimentos de tristeza, angústia e desesperança; baixa auto-estima e capacidade de sentir prazer; isolamento social; modificações somáticas – sono, psicomotricidade, apetite; entre outros (BAPTISTA, 2004). As principais classificações para a depressão são: transtorno depressivo maior, sendo esse mais grave, devido a menor atividade das monoaminas cerebrais; e distímia, considerada mais leve, pois há alterações no humor depressivo, geralmente causada por acontecimentos desagradáveis (CHEIK et al., 2003).

Berber, Kupek e Berber (2005) notaram que 32,9% dos pacientes com fibromialgia possuem transtornos psíquicos leves, 21,4% moderados e 12,9% severos. Esses distúrbios são responsáveis pela queda da qualidade de vida; do condicionamento físico; da percepção da dor; da saúde mental; das funcionalidades social, emocional e motora; e da percepção da saúde de uma maneira ampla.

Com relação à alimentação de pacientes depressivos, destaca-se que essa constitui-se de um processo multidimensional que define, inclusive, o estado nutricional. Sendo que a presença de depressão influencia na dinâmica alimentar, estando associada, ainda, a piores condições de alimentação e de saúde (BELLINI, 2006). A influência desse transtorno sobre a mudança de peso nos paciente pode ser associada à ansiedade, alterações no apetite e constipação, causando um balanço energético positivo; além disso, alguns antidepressivos possuem como efeito adverso o próprio ganho do peso (PEIXOTO et al., 2008).

Em contraponto, a prática de exercícios físicos regulares tem efeito imediato nos perfis emocional e de humor dos indivíduos, auxiliando no tratamento tanto de problemas psicológicos quanto da fibromialgia. Embora não haja associação entre atividades físicas e diminuição do quadro patológico de depressão, atribui-se os resultados dos exercícios à melhora dos sintomas – tensão, raiva, fadiga e confusão – e ao aumento do vigor físico (VIEIRA; ROCHA; PORCU, 2008).

Tendo em vista os aspectos apresentados, é evidente o fato de que a saúde mental é tão importante quanto a saúde física para o bem-estar dos pacientes, determinando a qualidade de vida dos mesmos (WHO, 2001). Dessa forma, a prioridade dos profissionais envolvidos no tratamento da fibromialgia deve ser a busca da saúde de uma forma abrangente, levando em consideração as características observadas no paciente, com o intuito de gerar satisfação e bem-estar socioeconômicos, psíquicos e culturais (SANTOS et al., 2006).

Com base no contexto apresentado, o presente estudo objetiva avaliar a influência da depressão no estado nutricional e na prática de atividade física de mulheres fibromiálgicas atendidas por uma reumatologista de uma clínica privada do litoral de Santa Catarina – SC.

Metodologia

Essa pesquisa caracteriza-se como transversal e descritiva, para tanto a população foi constituída por 73 mulheres entre 20 e 60 anos com diagnóstico de fibromialgia atendidas em uma clínica privada de reumatologia localizada no litoral de Santa Catarina.

Para o cálculo da amostra considerou-se o limite superior das maiores prevalências encontradas em estudos em nível mundial, como as estabelecidas por Buskila e Neumann (1997) entre 0,5% e 5% e por Heymann (2006) de 3 a 5%. O número amostral foi calculado utilizando-se $P=0,05$ (P =percentual da população atingido pelo problema) e estabelecendo-se nível de confiança de 95% (e =nível de confiança), com erro de 5%, segundo a seguinte fórmula: $n = 1,96^2 P(1-P) / e^2 = 72,96$.

O diagnóstico de fibromialgia foi realizado por uma reumatologista com base nos critérios do *American College of Rheumatology*, o qual define o diagnóstico da doença por meio da palpação de 18 *tender points* – TP ao longo do corpo, os quais, no mínimo, 11 devem causar dor ao paciente. Além disso, questionou-se ao indivíduo qual a nota entre zero e dez que esse atribuía a sua dor durante o dia, para isso utilizou-se a Escala Analógica Visual da dor – EVA (FERREIRA, 2002).

Com o intuito de avaliar o estado nutricional, coletou-se o peso (kg) por intermédio da balança digital, da marca Plenna®, com capacidade para 150 Kg e precisão de 0,05 kg. A estatura foi mensurada por meio de um estadiômetro Seca® com escala em milímetros (mm) fixado à parede. Realizou-se a avaliação antropométrica de peso e estatura segundo técnica proposta por Lohman et al. e a classificação do estado nutricional, de acordo com o critério e pontos de corte propostos pela Organização Mundial de Saúde (2004), que utiliza o cálculo do Índice de Massa Corporal – IMC, porém, para fins estatísticos agrupou-se as classificações do estado nutricional somente em: eutrofia, sobrepeso e obesidade.

O percentual de gordura - %G foi obtido com a utilização de Impedância Bioelétrica da marca *Byodynamics*®, modelo 310e; sendo que para a realização desse exame o paciente recebeu as instruções adequadas. Destaca-se que os resultados encontrados foram avaliados de acordo com os padrões de normalidade propostos por Durnin e Wormersley (1974).

Para a verificação do risco de doença metabólica associada à obesidade coletou-se a medida da circunferência da cintura - CC com uma fita métrica plástica de tensão constante sobre a cicatriz umbilical. Em relação ao diagnóstico, o mesmo foi realizado de acordo com a classificação de Han et al. (1995) como padrão de referência.

Para a avaliação da prática de exercício físico utilizou-se o questionário de Baecke et al. (1992) que investiga a atividade física habitual dos últimos 12 meses. Este é composto por 16 perguntas e subdividido em: atividade física ocupacional - AFO, exercícios físicos praticados durante o tempo de lazer - EFL e atividade física de locomoção - ALL. O resultado final é dado pela soma dos valores encontrados nas subdivisões, gerando o escore de exercício físico total – ET, o qual para obter-se uma classificação dividiu-se os valores em tercís: leve (escore total entre 3-7), moderada (7-11) e alta (11-15). Além disso, observa-se que tanto os esportes realizados como a profissão da paciente foram classificados conforme o valor específico para gasto calórico (MET), obtido pelo Compêndio de Atividades Físicas.

Para avaliação da depressão utilizou-se o questionário *Mini International Neuropsychiatric Interview* – MINI, o qual possui 19 módulos que abrangem 17 transtornos psíquicos e da personalidade anti-social, e ainda, o risco de suicídio. Mais especificamente, utilizou-se os questionários específicos para episódio depressivo maior que compreende a depressão atual, ou seja, nas últimas duas semanas e a vida como um todo e o questionário relacionado à distímia, que trata da depressão nos últimos dois anos (AMORIM, 2000).

Os dados coletados na pesquisa foram tabulados com o auxílio do programa Microsoft Excel® e a análise estatística foi realizada através do programa STATISTICA®. Calculou-se a mediana e o desvio interquartil das variáveis numéricas com distribuição assimétrica (apresentado no formato mediana +/- desvio interquartil), para as variáveis com distribuição simétrica foram calculados a média e o desvio padrão (apresentado no formato média +/- desvio padrão). Para as variáveis categóricas foram calculadas as frequências absolutas e relativas (número e %).

As variáveis quantitativas - IMC, CC, %G e ET - foram testadas pelo teste de Correlação que varia entre -1 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1 for o resultado, maior é a correlação entre as variáveis. As associações entre as variáveis categóricas como depressão, prática de atividade física, diagnóstico de IMC, %G e risco de doença metabólica associada a obesidade foram realizadas pelo teste do Coeficiente de Contingência Ajustado de Pearson (C*) e para a comparação das médias de amostras independentes com distribuição normal, utilizou-se o Teste-t de Student, adotando-se o nível de significância de $p < 0,05$ (ANDRADE; OGLIARI, 2007).

Destaca-se que o projeto foi submetido à Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI sob protocolo 166/08 e todas as pacientes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido. Ao término do estudo, as mulheres foram informadas do seu estado nutricional e receberam orientação nutricional sobre alimentação saudável.

Resultados

No período de agosto a dezembro de 2008 foram avaliadas 73 mulheres fibromiálgicas com média de idade de $44,41 \pm 8,97$ anos. Em relação ao número de *tender points*, a média observada foi de $14,03 \pm 4,84$ e mediana de 16, já a EVA apresentou média de $7,6 \pm 2,08$ pontos e mediana de 8.

Na amostra estudada, a média de IMC foi de $28,99 \pm 5,46$ kg/m². Dessa forma, diagnosticou-se que a maioria das pacientes com fibromialgia apresentou excesso de peso (77%; n=56), prevalecendo a obesidade com 41% (n=30), como se pode visualizar na Tabela 1, que também demonstra os resultados do percentual de gordura, no qual se obteve uma porcentagem de 72,6% (n=53) de pacientes com valores considerados acima do aceitável, ou seja, mais do que 25% de gordura corporal. Mais especificamente, a média do percentual de gordura corporal foi de $29,28 \pm 8,14$ %.

Tabela 1 – Distribuição de frequência de Índice de Massa Corporal e percentual de gordura em mulheres com fibromialgia, Balneário Camboriú – SC, 2008 (n=73).

Percentual de	Índice de Massa Corporal – IMC							
	Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Total	
Gordura - %G	n	%	n	%	n	%	n	%
Aceitável ($\leq 25\%$)	13,0	17,7	5,0	7,0	2,0	2,7	20,0	27,4
Alto ($> 25\%$)	4,0	5,3	21,0	29,0	28,0	38,3	53,0	72,6
Total	17,0	23,0	26,0	36,0	30,0	41,0	73,0	100

A avaliação da medida coletada da circunferência abdominal mostrou que 85% da amostra (n=62) tinha risco de doença metabólica associada à obesidade e a minoria das pacientes, ou 15% (n=11), não apresentava esse risco.

Tendo em vista a análise dos resultados da avaliação das atividades habituais (ocupacional - AFO, lazer - EFL e locomoção - ALL), observou-se uma média total de escore $7,8 \pm 1,27$ com mediana de 7,6. Pode-se perceber que a maior parte das fibromiálgicas realizava atividades diárias de intensidade moderada (74%; $n=54$), sendo que 26% ($n=19$) faziam apenas atividades leves, como demonstrado no Gráfico 1.

Analizando especificamente a prática de exercícios físicos, notou-se que aproximadamente 39% ($n=28$) das pacientes eram sedentárias, considerando que o sedentarismo é caracterizado pela ausência da realização de qualquer modalidade esportiva. Destaca-se que cerca de 52% ($n=38$) da amostra total era adepta de um único esporte e 9% ($n=7$) de dois, como forma de tratamento. A partir disso, a caminhada era praticada por 22 fibromiálgicas, assim como a hidroterapia; 3 pacientes eram adeptas da musculação e 3 do ciclismo; o restante realizava ginástica localizada ($n=1$) ou ioga ($n=1$).

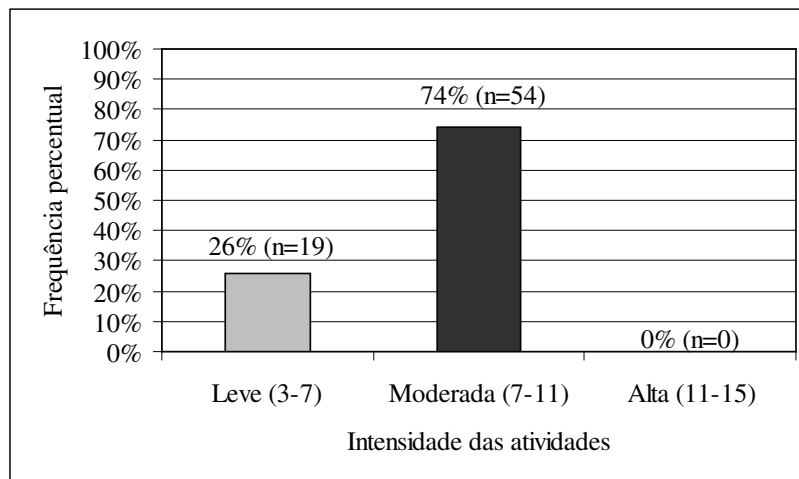


Gráfico 1 – Distribuição de frequência da prática de atividade física habitual de mulheres com fibromialgia, Balneário Camboriú – SC, 2008 ($n=73$).

Com relação à prevalência de depressão nas mulheres fibromiálgicas destaca-se que 20,5% ($n=15$) não possuíam depressão, 74% ($n=54$) apresentavam episódio depressivo maior e 5,5% ($n=4$) distímia. Observa-se que das pacientes com depressão pesada, 82% ($n=41$) possuíam alteração de apetite e peso perceptível, além de todas as mulheres com depressão leve (100%; $n=4$) afirmarem alterações de apetite.

Com base no grau de atividades físicas diárias executadas pelas pacientes, notou-se que a maioria das depressivas praticava apenas exercícios leves (75,8%; $n=44$), sendo que 17,2% ($n=10$) praticavam atividades moderadas e apenas 7% atingiram escores que demonstram intensidade severa. Da mesma forma, a maior parte das mulheres sem depressão praticavam exercícios leves (80%; $n=12$), 13,3% ($n=2$) moderados e somente 6,4% ($n=1$) severos.

A análise estatística mostrou associação fraca entre depressão e diagnóstico de IMC ($C^*=0,31$), percentual de gordura ($C^*=0,10$), doenças metabólicas associadas à obesidade ($C^*=0,27$) e prática de atividade física ($C^*=0,06$). Entretanto, evidencia-se que a variável com maior tendência à associação foi o diagnóstico de IMC ($C^*=0,31$).

A Tabela 2 expõe a diferença entre médias de IMC, CC, %G, ET, TP e EVA dos grupos com e sem depressão. Por meio da mesma, verifica-se que não houve associação estatisticamente significativa em nenhum par de variáveis. Apesar disso, observa-se que o grupo das deprimidas exibiu tendência a maiores valores de IMC, CC, %G, ET e EVA e menores de TP.

Tabela 2 – Médias e desvios padrão de Índice de Massa Corporal, circunferência da cintura, percentual de gordura, escore total de atividade física, tender points e Escala Analógica Visual da dor em mulheres com fibromialgia, Balneário Camboriú – SC, 2009 (n=73).

Grupos	IMC (kg/m ²)	CC (cm)	%G	ET	TP	EVA
D (n=58)	29,28±5,49	92,33±11,94	29,50±8,41	7,82±1,33	13,93±5,00	7,62±2,06
SD (n=15)	27,87±5,36	87,93±10,49	28,44±7,16	7,68±1,00	14,40±4,27	7,50±2,19
Valor de p	0,378	0,197	0,650	0,706	0,740	0,831

Legenda: IMC = Índice de Massa Corporal; CC = circunferência da cintura; %G = percentual de gordura; ET = escore total de exercício físico; TP = número de tender points; EVA = Escala Analógica Visual da dor; D = depressivas, SD = sem depressão. **Análise estatística:** (*) representa diferenças estatisticamente significativas entre os grupos com p<0,05.

Discussão

No presente estudo verificou-se que 79,5% (n=58) da amostra apresentavam depressão. Apesar de os estudos que constam na literatura comprovarem que grande parte da população com fibromialgia apresenta transtornos psíquicos, ainda é questionável se a dor crônica leva à depressão ou se essas enfermidades compartilham de um processo etiológico comum (BERBER, 2004).

No Brasil, Martinez (1995) realizou uma pesquisa caso-controle com a intenção de verificar a ocorrência de distúrbios psicológicos em mulheres com fibromialgia. Os resultados constataram que 63,8% das fibromiálgicas demonstravam desordens na personalidade; sendo que 80% apresentavam depressão e 63,8% ansiedade. Já no grupo controle apenas 8% das mulheres apresentavam desordem da personalidade.

Bressan et al. (2008) ao avaliarem os medicamentos mais utilizados por indivíduos com fibromialgia, observaram que em primeiro lugar apareceram os antidepressivos (69,23%), seguidos dos relaxantes musculares (30,77%). Entretanto, a utilização isolada desses medicamentos não é suficiente para o controle da sintomatologia da enfermidade e nem garante o bem-estar dos pacientes. Percebe-se, assim, a necessidade de outros métodos que auxiliem na melhora da qualidade de vida nessa doença como: acupuntura, fisioterapia, massoterapia, hidroterapia, exercícios aeróbicos, alongamento, entre outros.

Os resultados de IMC, CC e %G demonstraram que a maioria das pacientes possui estado nutricional inadequado, comprometendo, dessa forma, a qualidade de vida e o próprio tratamento das enfermidades em questão pelo fato do aumento do risco de outras comorbidades poderem atuar concomitantemente às já estabelecidas.

No presente estudo verificou-se que a maioria das mulheres apresentava episódio depressivo maior, 74% (n=54), 20,5% (n=15) não possuíam depressão e apenas 5,5% (n=4) tinham distímia. Almeida e Quaioti (2006) observaram que problemas emocionais podem estar atrelados tanto ao excesso de peso quanto a fibromialgia, podendo assim causar dificuldade de movimentação, problemas ortopédicos e de postura, pois os pacientes apresentavam dores e depressão. Outro estudo mostrou o contrário dos resultados encontrados na presente pesquisa, pois a maioria dos pacientes com fibromialgia (32,9%) possuem transtornos psíquicos leves; 21,4% moderados e apenas 12,9% severos. (BERBER; KUPEK; BERBER, 2005).

Com relação à análise estatística, notou-se uma associação fraca entre depressão e prática de atividade física (C*=0,06). Vieira, Rocha e Porcu (2008) observaram que embora não haja associação entre atividades físicas e diminuição do quadro de depressão, os exercícios auxiliam no tratamento de problemas psicológicos e na melhora dos sintomas.

Em relação à depressão, ao analisar as seguintes variáveis - o percentual de gordura (C*=0,10), as doenças metabólicas associadas à obesidade (C*=0,27) e o diagnóstico de IMC (C*=0,31), observa-se uma fraca associação entre as variáveis. Entretanto, Bellini (2006) evidenciou

que a alimentação de pacientes depressivos influi diretamente no seu estado nutricional, tendo em vista que esse é um processo multidimensional. Destaca-se ainda que transtornos psicológicos influenciam de maneira significativa na dinâmica alimentar podendo interferir no surgimento de condições inadequadas de alimentação e de saúde.

As modificações da alimentação na depressão, podem gerar um balanço energético positivo e, conseqüentemente, mudanças drásticas no peso dos pacientes. O aumento da ingestão de alimentos, nesse caso, está associado à ansiedade, alterações no apetite e constipação; além disso, alguns antidepressivos possuem como efeito adverso o próprio ganho do peso (PEIXOTO et al., 2008).

Evidencia-se, ainda, a tendência do grupo de depressivas apresentarem maiores médias de IMC, CC e %G. Com base na relação entre o perfil nutricional e a depressão há controvérsias entre estudos. Em uma pesquisa realizada por Machado et al. (2005) obteve-se como resultado a evidente associação entre escores de depressão e níveis de obesidade em pacientes hipertensos. Outro estudo mostrou que existe uma relação direta entre marcadores antropométricos de sobrepeso, como IMC e circunferência abdominal e sintomas de depressivos (MOREIRA et al., 2007). Em contraponto, Duarte e Rego (2007) não chegaram a mesma conclusão, afirmando que não houve relação entre o estado nutricional e transtornos psíquicos em idosos.

A medicação antidepressiva utilizada pelas fibromiálgicas é outro fator que pode contribuir para o desenvolvimento da obesidade. Esse fato se deve ao efeito colateral de ganho de peso e a melhora do quadro depressivo atrelada ao aumento da ingestão alimentar e da preferência por carboidratos simples, com elevação do valor energético total. Por outro lado alguns fármacos, como a fluoxetina, apesar de causarem diminuição do apetite, têm ação transitória, pois em longo prazo causam o efeito inverso (PEIXOTO et al., 2008).

Embora não se tenha obtido associação entre as médias de prática de atividade física diária de depressivas e mulheres sem depressão nessa pesquisa, ressalta-se que segundo Valim (2006) o exercício aeróbico pode reduzir a dor, o número de pontos dolorosos, a própria depressão e a ansiedade, melhorando a qualidade de vida, além de outros aspectos psicológicos. Pode-se então supor que a maior média de ET no grupo com depressão seja justificada pela prescrição de exercícios físicos pelos profissionais envolvidos no tratamento, tendo em vista seus benefícios tanto na saúde física, quanto na integridade mental.

Por fim, a comparação de médias de TP e EVA dos grupos mostra que apesar das mulheres depressivas relatarem menos pontos dolorosos na prática clínica, elas se sentem mais comprometidas pela influência da presença da dor no seu cotidiano, alertando para o comprometimento psicológico envolvido.

Considerações Finais

Os resultados dessa pesquisa demonstram que a maior parte da população estudada apresentava excesso de peso, alto percentual de gordura, risco para doenças cardíacas, depressão e, em contraponto, praticava exercícios físicos como forma de tratamento. Destaca-se ainda, a fraca associação entre a depressão e o diagnóstico do estado nutricional, do percentual de gordura, do risco de doenças metabólicas associadas à obesidade e da prática de atividade física.

É importante salientar que para o tratamento das enfermidades abordadas nesse estudo é fundamental que haja um trabalho multidisciplinar por meio de programas educacionais, relaxamento, exercícios periódicos e terapia comportamental. Enfatiza-se a realização de um acompanhamento psicológico e nutricional rigoroso visando à melhora do quadro clínico, para evitar que as fibromiálgicas desenvolvam estágio depressivo maior e alterações de apetite.

Tendo em vista a complexidade do tema, são necessárias mais pesquisas sobre a influência dos sintomas da depressão em pacientes com fibromialgia, com intuito de melhorar a qualidade de vida dos mesmos, tanto nos parâmetros psicológicos quanto nutricionais. Neste sentido,

sugere-se o uso de outros métodos validados cientificamente para a avaliação das doenças em questão, objetivando resultados que contemplem todas as variáveis envolvidas no diagnóstico e no tratamento da depressão e da fibromialgia.

Referências

AINSWORTH, B. E. et al. Compendium of Physical Activities: classification of energy costs of human physical activities. **Med. Sci. Sport. Exerc.**, v. 1, n. 25, p. 71-80, 1993. 30.

AMORIM, P. Mini International Neuropsychiatric Interview (MINI): validation of a short structured diagnostic psychiatric interview. **Rev. Bras. Psiquiatr.**, São Paulo, v. 22, n. 3, 2000.

ANDRADE, D. F.; OGLIARI, P. J. **Estatística para as ciências agrárias e biológicas com noções de experimentação**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007.

BAECKE, J. A.; BUREMA, J.; FRIJTERS, J. E. A short questionnaire for the measurement of habitual physical activity in epidemiological studies. **Am. J. Clin. Nutr.**, Bethesda, v. 36, n. 5, p. 936-942, nov. 1982.

BAPTISTA, M. N. **Suicídio e depressão: atualizações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

BELLINI, A. C. **Relações entre condições funcionais da alimentação e estado nutricional, mediados por variáveis físicas e emocionais: um estudo com idosos ambulatoriais**. 2006. 225 f. Dissertação (Pós-graduação em Gerontologia) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

BERBER, J. S. S. **Prevalência de depressão e sua relação com a qualidade de vida dos pacientes com fibromialgia**. 2004. 103f. Dissertação (Pós-graduação em Saúde Pública) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

BERBER, J. S. S.; KUPEK, E.; BERBER, S. C. Prevalência de depressão e sua relação com a qualidade de vida em pacientes com síndrome da fibromialgia. **Rev. Bras. Reum.**, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 47-54, mar./abr. 2005.

BRESSAN, L. R. et al. Effects of muscle stretching and physical conditioning as physical therapy treatment for patients with fibromyalgia. **Revista Brasileira Fisioterapia**, São Carlos, v.12, n.2, p. 88-93, mar./abr. 2008.

BUSKILA, D.; NEUMANN, L. Fibromyalgia syndrome (FM) and nonarticular tenderness in relatives of patients with FM. **J. Rheumatol.**, Toronto, v.24, n.5, p.941- 944, mar. 1997.

CHEIK, N.C. et al. Efeito do exercício físico e da atividade física na depressão e ansiedade em indivíduos idosos. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**, Brasília, v. 11, n. 3, p. 45-52, jul./set. 2003.

DUARTE, M. B.; REGO, M. A. V. Comorbidade entre depressão e doenças clínicas em um ambulatório de geriatria. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n.3, p. 691-700, mar. 2007.

DURNIN, J. V. G. A.; WORMERSLEY, J. Body fat assessed from total body density and its estimation from skinfold thickness: measurements on 481 men and women aged 16 to 72 years. **British Journal Nutrition**, v. 32, p. 77-97, 1974.

FERREIRA, E. A. G. et al. Avaliação da dor e estresse em pacientes com fibromialgia. **Rev. Bras. Reum.**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 104-110, mar./abr. 2002.

GUEDES, D.P; GUEDES, J.E.R.P. **Controle do Peso Corporal, Atividade Física e Nutrição**. Londrina: Ed. Midiograf, 1998.

- HAN, T. S.; VAN LEER, E. M.; SEIDELL, J. C.; LEAN, M. E. Waist circumference relates to intra-abdominal fat mass better than waist: hip ratio in women. **Proceedings of the Nutrition Society**, v. 54, n. 3, p. 152, 1995.
- HEYMANN, R. E. O papel do reumatologista frente à fibromialgia e a dor crônica musculoesquelética. **Rev. Bras. Reum.**, São Paulo, v. 46, n.1, p. 1, jan./fev. 2006.
- LOHMAN, T. G. et al. **Anthropometric Standardization Reference Manual**. Champaign: Human Kinetics Book, 1988.
- MACHADO, A. G. et al. **Sintomas de depressão e hábitos de vida em pacientes portadores de hipertensão arterial**. 2005. 94 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- MARQUES, A. O. et al. Exercícios de alongamento ativo em pacientes com fibromialgia: efeito nos sintomas e na qualidade de vida. **Fisioterapia e pesquisa**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 18-24, set./dez. 2007.
- MARTINEZ, J. E. et al. Psychological Aspects of Brazilian Women with Fibromyalgia. **Journal of Psychosomatic Research**, v. 39, n. 2., p. 167-173, 1995.
- MARTINEZ, J. E. et al. Correlação entre a contagem dos pontos dolorosos na fibromialgia com a intensidade dos sintomas e seu impacto na qualidade de vida. **Rev. Bras. Reum.**, São Paulo, v. 49, n. 1, p. 32-38, jan./fev. 2009.
- MOREIRA, R. O. et al. Increased waist circumference is associated with an increased prevalence of mood disorders and depressive symptoms in obese women. **Eat Weight Disord**, v.12, n.1, p.35-40, mar. 2007.
- OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Obesidade: prevenindo e controlando a epidemia global**. São Paulo: Roca, 2004.
- PEIXOTO, H. G. E. et al. Antidepressivos e alterações no peso corporal. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 21, n. 3, p. 341-348, mai./jun. 2008.
- QUAIOTI, T. C. B; ALAMEIDA, S. S. Determinantes psicobiológicos do comportamento alimentar: uma ênfase em fatores ambientais que contribuem para a obesidade. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 193-211, 2006.
- RAIMUNDO, V. M.; PATO, T. R. Estudo do perfil lipídico de pacientes com fibromialgia. **Acta Fisiátrica**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 87-91, jul. 2008.
- SALTARELI, S. et al. Avaliação de aspectos quantitativos e qualitativos da dor na fibromialgia. **Rev. Bras. Reum.**, São Paulo, v. 48, n. 3, p. 151-156, 2008.
- SANTOS, A. M. B. et al. Depressão e qualidade de vida em pacientes com fibromialgia. **Rev. Bras. de Fisiot.**, São Carlos, v. 10, n. 3, p. 317-324, jul./set. 2006.
- VALIM, V. Benefícios dos exercícios físicos na fibromialgia. **Rev. Bras. Reumat.**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 49-55, 2006.
- VIEIRA, J. L. L.; ROCHA, P. G. M.; PORCU, M. Influência do exercício físico no humor e na depressão clínica em mulheres. **Motriz**, Rio Claro, v.14, n.2, p.179-186, abr./jun. 2008.
- WHO. World Health Report. **Mental health: new understanding, new hope**. 2001.
- WOLF, F. et al. The American College of Rheumatology 1990 criteria for the classification of fibromyalgia: report of the multicenter criteria committee. **Arthritis Rheum.**, Kansas, v. 33, p.160-172, 1990.

NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM MULHERES IDOSAS

Level of Physical activity in elderly womans

Emily Serafim Machado Bravo¹

Altair Argentino Pereira Júnior²

RESUMO

O objetivo deste estudo foi verificar o nível de atividade física em mulheres idosas. A amostra foi composta por 40 mulheres acima de 60 anos, freqüentadoras de grupos de convivência da terceira idade de Balneário Camboriú. Como instrumento para coleta de dados utilizou-se o Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ). Os dados foram analisados através de estatística descritiva. Os resultados obtidos demonstraram que a atividade física como forma de lazer fora a mais praticada pelas entrevistadas, seguido por atividade física em casa e atividade física como meio de transporte. No entanto o mesmo não ocorre na atividade física como forma de trabalho, onde apresentaram ser inativas em sua maioria. As mesmas mostraram que o tempo gasto na posição assentada foi equivalente nos dias da semana e nos finais de semana. Os resultados obtidos são importantes para conhecer o nível de atividade física em mulheres idosas, podendo assim, investir na prática de atividades físicas e promoção de saúde para esta população.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde do Idoso. Atividade física. Envelhecimento.

ABSTRACT

The aim of this study was to verify the level of physical activity in elderly women. The sample composed of 40 women over 60 years, enrolled in social groups of the elderly in Balneário Camboriú. Data was collected by International Physical Activity Questionnaire (IPAQ). The data was analyzed through descriptive statistics. Results showed that physical activity in leisure activities out more practiced by respondents, followed by physical activity at home and physical activity as a means of transport. However the same does not occur in physical activity as a way to work, which had to be mostly inactive. They showed that the time spent in seated position was similar on weekdays and on weekends. The results are important to know the level of physical activity in elderly women, being able to invest in physical activity and health promotion for this population.

KEY-WORDS: Health of the Elderly. Physical activity. Aging.

Introdução

O envelhecimento é uma fase natural do ciclo de vida individual e não há como fugir dele: nascimento, desenvolvimento, puberdade, maturidade, envelhecimento e morte (MOREIRA, 2001).

Para Organização Mundial da Saúde (OMS) idoso é todo o indivíduo com 65 anos de idade ou mais, que vive em países desenvolvidos e, com 60 ou mais, aqueles que vivem em países em desenvolvimento, que seria então, o marco inicial da velhice no Brasil, cronologicamente falando.

¹ Acadêmica do curso de Educação Física do Centro Universitário de Brusque - Unifebe

² Mestre em Ciências do Movimento Humano pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Docente do curso de Educação Física - Unifebe

Porém, a cronológica nem sempre corresponde à idade biológica, que depende das condições de vida do ser humano, essa sim, grande responsável por este momento do ciclo da vida.

O crescimento dessa população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial e está ocorrendo a um nível sem precedentes. Nos próximos 20 anos, a população idosa poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas e deverá representar 13% da população ao final deste período. As projeções indicam que em 2050, uma em cada cinco pessoas terá 60 anos ou mais (IBGE, 2009).

Os efeitos do processo de envelhecimento possuem um impacto significativo no cotidiano das pessoas. Apesar do envelhecimento não ser uma doença, mas é principalmente nesta fase da vida, que ocorre uma deteriorização das habilidades físicas e posturais (MENDONÇA et al., 2004).

Segundo Mazo, Lopes e Benedetti (2001), essas alterações não ocorrem de maneira igual para todos. É um processo individual, tendo diferenças em pessoas da mesma idade, pelos fatores ambientais e genéticos. Seguindo o pensamento da autora, as alterações que acontecem no organismo da pessoa idosa, originam, também, alterações sociais e psicológicas.

Quando se aborda o declínio funcional e estrutural do organismo ao longo do tempo, busca-se entender quais são e por que ocorrem estas mudanças neste período da vida.

Durante o envelhecimento biológico do ser humano, não apenas os ossos, mas todas as estruturas componentes do aparelho locomotor são atingidas, ocorrendo alterações na estrutura óssea, muscular, articular, e demais regiões do organismo. Com isso, as pessoas apresentam menos equilíbrio e assim ficam sujeitas a quedas, que constituem a primeira causa de acidentes em pessoas acima de 60 anos (BARROS FILHO; NAPOLI, 2000).

Entre todas as atividades motoras, a deambulação (caminhar) é sem dúvida uma das funções que mais se altera com o envelhecimento (PICKELS, 1998).

Isso ocorre por que os ossos perdem progressivamente os minerais que o compõe, e o que contribui para isso são vários fatores como o desuso, a vida sedentária e as alterações hormonais. Já nas articulações ocorrem processos degenerativos da cartilagem articular que vai gradativamente perdendo suas propriedades elásticas e a capacidade de deformação. Nos músculos observamos a redução da força muscular o surgimento e fibroses e a perda da massa muscular (hipotrofia) (PICKELS, 1998).

Sabendo dessas alterações destaca-se a importância da prática de atividade física para um envelhecimento saudável.

A prática regular de exercício irá contribuir para a melhora da capacidade física, manutenção e aumento da massa óssea, coordenação motora e equilíbrio muscular, auxiliando assim para um bom desempenho da deambulação (SILVA; FARINATTI, 2007).

O exercício físico também proporciona a redução e normalização dos lipídeos sanguíneos e hipertensão arterial, bem como melhora a condição física e o bem estar emocional (FRANÇA et al., 1996).

A atividade física deve ser realizada de acordo com as capacidades de cada indivíduo, e o mais importante é que a atividade executada seja prazerosa de realizar, só assim a atividade física, além de promover uma melhor qualidade de vida, também pode proporcionar mais anos de vida.

O conceito de atividade física (AF) é utilizado, muitas vezes, sem uma clareza conceitual e confundindo com aptidão física e exercício físico. Neste estudo entende-se por AF qualquer movimento voluntário produzido pelos músculos esqueléticos, que resulta em gasto energético; por exercício físico, uma subcategoria de AF que é planejada, estruturada e repetitiva, com a intenção de melhorar ou manter um ou mais elementos da aptidão física, e, por aptidão física, o conjunto de características possuídas ou adquiridas por um indivíduo, relacionadas com a capacidade de realizar atividades físicas (MAZO, 2003).

Mensurar o nível de AF é cada vez mais importante no contexto da saúde pública. Entretanto a literatura apresenta vários métodos que já foram utilizados para medir este parâmetro, o que dificulta a comparação dos resultados e padronização de um método específico para mensurar o nível de atividade física (HALLAL et al., 2003).

A recomendação de AF feita pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças e pelo Colégio Americano de Medicina Esportiva, é que todo adulto deve acumular trinta minutos ou mais de atividade física de moderada intensidade, preferencialmente todos os dias da semana (LEE; PAFFENBARGER, 1996).

A atividade física pode ser contínua ou cumulativa. A AF acumulada significa que os 30 minutos de prática por dia podem ser divididos em sessões de 5, 10 ou 15 minutos por exemplo (10 minutos de caminhada, 10 minutos de jardinagem, 10 minutos subindo e descendo escadas). As atividades físicas não necessariamente tem que ser executadas em academias, ou em modalidades esportivas específicas, estas podem ser realizadas em casa, trabalho e no tempo livre (MAZO, 2003).

Conforme Craig et al. (2003), ao realizar um estudo sobre a confiabilidade e validade do IPAQ, expôs que o instrumento possui propriedades para mensurar a atividade e inatividade física.

Devido o IPAQ investigar sobre as atividades físicas executadas em diferentes meios este se torna útil para ser aplicado em mulheres idosas, pois se pode estabelecer em que meio o indivíduo é mais ativo ou insuficientemente ativo.

Sendo assim, o objetivo deste estudo foi verificar o nível de atividade física em mulheres idosas, freqüentadoras de grupos de convivência da terceira idade, da cidade de Balneário Camboriú SC.

Metodologia

A população da pesquisa foi composta por indivíduos que freqüentam grupo de convivência da terceira idade, na cidade de Balneário Camboriú. A amostra abrangida pelo estudo foi de caráter não probabilístico, do tipo intencional composta por 40 indivíduos do sexo feminino com idade superior a 60 anos. Os critérios de inclusão utilizados na pesquisa abrangiam que o participante da pesquisa deveria fazer parte do grupo de convivência do idoso, não possuir alterações neurológicas e assinar termo de consentimento livre e esclarecido.

Um dos instrumentos de pesquisa aplicados foi primeiramente uma ficha de avaliação, compostas por questões relacionadas aos dados que se pretende coletar: idade, escolaridade, estado civil, raça, doenças relacionadas (diabetes, hipertensão, alterações osteoarticulares). Como forma de entrevista foi aplicado o Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ), versão longa, para realizar o levantamento da prática de atividade física, trata-se de um questionário já validado de domínio público. O IPAQ permite estimar o dispêndio energético semanal de atividades físicas relacionadas com o trabalho, transporte, tarefas domésticas, lazer e tempo sentado, com intensidade vigorosa, moderada, leve, realizadas por pelo menos 10 minutos contínuos. Na seção 4 relacionada às atividades físicas, de recreação, esporte, exercício e de lazer, será questionado qual AF específica o indivíduo pratica, e a freqüência semanal de dias e horas que este executa a AF citada (MATSUDO, 2001).

Os resultados obtidos foram tabulados no *Software Microsoft Excel*, e categorizados de acordo com os instrumentos usados para coleta de dados, e apresentados na forma de gráficos e tabelas usando a estatística descritiva.

Resultados

Os resultados obtidos através do Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ), serão apresentados em seus diferentes domínios (AF no trabalho, transporte, atividades domésticas, exercício e lazer), classificando a amostra em 2 níveis: não ativos (< 150 min/sem) e ativos (> 150 min/sem).

A tabela 1 apresenta os minutos em média que as idosas gastaram em cada atividade física (AF trabalho, AF transporte, AF casa, AF lazer. Com base na classificação do nível de atividade física do IPAQ. Podemos classificar as idosas que participaram este estudo em fisicamente ativas nos

domínios AF como meio de transporte, AF em casa, AF de lazer. No entanto, nas atividades físicas como forma de trabalho as participantes foram classificadas como inativas neste domínio.

Os resultados obtidos nessa pesquisa evidenciaram que a atividade física como forma de lazer tem o maior número de praticantes e o maior tempo gasto em comparação as outras atividades.

Tabela 1 - Nível de atividade física da amostra em minutos, nos diferentes domínios coletados através do IPAQ.

Domínios do IPAQ	n	%	Tempo gasto por semana (min)	Tempo médio gasto por semana (min)
AF trabalho	3	(7,5%)	2175	55 min/sem
AF transporte	37	(92,5%)	14195	355 min/sem
AF casa	32	(80%)	16060	401 min/sem
AF lazer	40	(100%)	20665	517 min/sem
Sentado dia da semana	40	(100%)	10420	260 min/sem
Sentado final de semana	40	(100%)	10330	258 min/sem
Sentado transporte	35	(87,5%)	6315	158 min/sem

Através do IPAQ foi verificado o tempo que os participantes ficaram assentados durante a semana, no final de semana, e no transporte em ônibus, carros ou outros veículos. Todas participantes do estudo despenderam tempo sentado (tabela 1).

O tempo gasto sentado durante os dias da semana foi de 10420 min/sem, no final de semana foi de 10330 min/sem, no meio de transporte foi de 6315 min/sem perfazendo um total de tempo gasto de 27065 min/sem.

Tabela 2 – Diferentes atividades de lazer executadas pelas idosas participantes da amostra.

AF de Lazer	n	%	Tempo gasto por semana (min)	Tempo médio gasto pela amostra por semana (min)
Caminhadas	3	(7,5%)	570	14 min/sem
Dança	5	(12,5%)	980	25 min/sem
Jogos coletivos	13	(32,5%)	4440	111 min/sem
Ginástica	22	(55%)	5375	134 min/sem
Outras	14	(35%)	6210	155 min/sem

Na tabela 2 observam-se as diferentes atividades de lazer executadas pelas participantes deste estudo. A caminhada foi AF menos praticada como forma de lazer (n=3), com um tempo gasto de 570 minutos na semana, que equivale há 14 minutos em média, e a modalidade com maior número de praticantes foi a ginástica (n=22), com o tempo gasto de 5375 minutos por semana. Outras atividades físicas de lazer (n=14) foram relatadas como: natação, pilates e hidroginástica. Observa-se que apesar do menor número de idosas praticantes (n=14), houve maior tempo gasto por minutos/semana.

Discussão

Dentre as 40 idosas entrevistadas, apenas 7,5% praticavam AF no trabalho, com uma média semanal de 55 minutos. Um dos fatores que pode ter influenciado o resultado, é que a grande maioria nessa faixa etária é aposentada. Já na atividade física do transporte, 92,5% das entrevistadas, praticam por um tempo médio semanal de 355 minutos, sendo que a atividade mais relatada com esta finalidade é a deambulação (caminhada).

De acordo com Pickels (1998), a caminhada é uma das funções motoras que mais altera

com o envelhecimento. Isso ocorre por que os ossos perdem progressivamente os minerais que o compõe, e o que contribui para isso são vários fatores como o desuso, a vida sedentária e as alterações hormonais. Já nas articulações ocorrem processos degenerativos da cartilagem articular que vai gradativamente perdendo suas propriedades elásticas e a capacidade de deformação. Nos músculos observamos a redução da força muscular, o surgimento de fibroses e a perda da massa muscular (hipotrofia).

A prática regular de exercício irá contribuir para a melhora da capacidade física, manutenção e aumento da massa óssea, coordenação motora e equilíbrio muscular, auxiliando assim para um bom desempenho da deambulação (SILVA; FARINATTI, 2007).

Também foi verificado que 80% das idosas entrevistadas gastam semanalmente um tempo médio de 401 minutos nas atividades físicas do lar. Dentre estas, as mais desempenhadas foram: lavar louça, passar pano na casa, lavar roupa e cuidar do jardim, atividades classificadas pelas próprias idosas como moderadas. De acordo com Ainsworth (2002), a demanda energética das mulheres durante sua vida é representada principalmente pelas atividades domésticas e estima-se que estas despendam 3,9 horas por dia em trabalhos domésticos e em tarefas de cuidados com a família. Outra pesquisa aponta para a importância da atividade física realizada no contexto doméstico na melhora e manutenção da capacidade funcional dos idosos (FLORINDO et al., 2009).

Nas AF do lazer, 100% das entrevistadas responderam ser praticantes, em um tempo médio de 517 minutos por semana, cada. As atividades de lazer mais praticadas foram: ginástica, jogos coletivos (vôlei, handebol, basquete adaptados), dança e caminhada, entre outras citadas em menor proporção, como hidroginástica, natação e pilates. As idosas também expuseram que a busca pela prática dessas atividades, fora com objetivo de melhora em seu sistema cardiovascular, a fim de perder peso, fortalecer a musculatura, aliviar o estresse, bem como a manutenção da forma física, a recuperação de lesões e/ou até mesmo o treinamento, como proporciona o grupo de convivência que foi realizada à coleta de dados. Nesta faixa etária pode-se notar um grande interesse em atividades que se desenvolvam em grupos, ou seja, atividades das quais possam manter contato com outras pessoas.

A prática de exercícios físicos regularmente, ajuda na vida social, auxiliando-as na auto-estima e as torna mais independentes, sem necessitar com tanta frequência da ajuda de terceiros no seu dia-a-dia (MAZO et al., 2006). Neste mesmo sentido, pode-se apurar os resultados obtidos nas atividades físicas como forma de lazer.

Constata-se que a caminhada, muito utilizada como meio de transporte, surpreendentemente foi a atividade menos praticada pelas idosas com o intuito de lazer. Quando questionadas, 7,5% das entrevistadas responderam ser praticantes, totalizando um tempo gasto semanalmente de 570 minutos, o que nos leva a uma média de 14 min/sem, por idosa. Outro estudo demonstra que a caminhada tem destaque nos programas de incentivo à prática de atividade física e mais indicada para pessoas com mais idade por ser considerada uma atividade leve ou moderada, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares (SALLES et al., 2003).

Já a prática de jogos coletivos, dança e ginástica, demonstrou-se uma atividade executada com frequência pelas entrevistadas. Estas atividades são enfatizadas nos grupos de convivência da terceira idade, pelos benefícios que estas atividades proporcionam aos idosos. O que já foi encontrado em outros estudos realizados com mulheres idosas (ZAITUNE et al., 2007; SALVADOR et al., 2009). Deve-se lembrar que, entre os idosos, esta modalidade é difundida pelos benefícios na prevenção na perda de massa óssea, bem como no controle e tratamento da osteoporose (BROWN; JOSSE, 2002).

Das atividades mencionadas, 35% das entrevistadas citaram ainda, outras atividades como forma de lazer (hidroginástica, natação e pilates), resultando em um dispêndio de 155 minutos por semana. Um motivo que as leva a praticar a hidroginástica é o convívio social, amizade, sociabilização e o gostar de atividade física no meio líquido, isso acaba ocasionando uma melhora na auto-estima e na sua auto-imagem fazendo com que se tornem praticantes regulares da atividade física (MAZO et al., 2006). Em relação à natação ou hidroginástica, são modalidades bastante recomendadas para os idosos, por serem de baixo impacto e com menor risco de lesões músculo-esqueléticas e

especialmente indicada para aqueles que apresentam doenças articulares degenerativas, como a osteoartrose (NICHOLAS, 1994). Bonachela (1994), também relata que a prática da hidroginástica, metódica e frequente na terceira idade, é capaz de promover modificações morfológicas, sociais, fisiológicas, melhorando as funções orgânicas e específicas.

No entanto, pode-se verificar que 87,5% das idosas entrevistadas, gastam uma média de 180 minutos por semana, sentadas em transporte. A maior parte das idosas relatou utilizar os transportes públicos para se deslocar de suas casas para o centro de convivência e para retornar, pelo fato de ser gratuito para pessoas acima de 60 anos (idosos). Já para se deslocar a mercados, farmácias, lotéricas, em grande maioria, o traslado é feito em forma de caminhada. Em se tratando de tempo gasto nos dias de semana, 100% das idosas disseram gastar uma média de 260 minutos assentadas. Não distante, nos finais de semana, onde 100% responderam gastar uma média de 258 minutos. Estudo de Andresen e Meyers (2000) apontaram que as principais atividades detectadas no dia a dia de mulheres idosas foram ver televisão, ouvir rádio, costurar, ler e receber visitas. Essas atividades são predominantemente de intensidade leve, adotam em geral postura sentada e não promovem nenhum estímulo benéfico à saúde.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004), no Brasil, ver televisão é o maior componente na ocupação do tempo livre das pessoas. A falta de atividade física e a quantidade de horas vendo televisão estão associadas significativamente aos marcadores bioquímicos de obesidade e de risco de doenças cardiovasculares.

Considerações Finais

Conclui-se que o nível de atividade física das idosas com base observado pelo IPAQ foi classificado como inativo no domínio de AF no trabalho, devido a realidade encontrada no país atualmente, onde esta faixa etária, em sua grande maioria, encontra-se aposentado.

Nos demais domínios, titulados como AF em casa, AF como forma de transporte e AF de lazer, as idosas entrevistadas foram classificadas como fisicamente ativas. Sendo que na AF como forma de lazer, mais executada, foi a ginástica.

Constatou-se ainda que o tempo gasto sentado pelas idosas é equivalente nos dias de semana e nos finais de semana, onde 100% das idosas demonstrou permanecer assentada por um período de tempo nestes dias.

Através desta pesquisa observou-se que o IPAQ é um ótimo instrumento para mensurar o nível de AF, pois, com a utilização deste, investigaram-se os diferentes meios em que mulheres acima de 60 anos frequentadoras de centros de convivência, vive e executa os diferentes tipos de AF, conhecendo assim onde as mesmas são mais ativas ou insuficientemente ativas, dados estes que contribuem para a avaliação e melhor entendimento das idosas na atualidade.

Referências

ANDRESEN E. M, MEYERS A. R. Health-related quality of life outcomes measures. **Archives of Physical Medicine and Rehabilitation**. v.81, p.30-44, 2000.

AINSWORTH B. Issues in the assessment of physical activity in woman. *Research Quality Exercises Sport*. v.71, p.37-42, 2000.

BARROS FILHO, T.E.P; NAPOLI, M.M.M. Aspectos Ortopédicos e Traumatológicos. In: CARVALHO FILHO, E.T. de; PAPALEO NETTO, M. **Geriatría, Fundamentos, Clínica e Terapêutica**. São Paulo: Atheneu, 2000.

BONACHELA, V. **Manual básico de hidroginástica**. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

- BROWN J. P., JOSSE R. G. Clinical practice guidelines for the diagnosis and management of osteoporosis in Canada. **Canadian Medical Association Journal**. v. 167, n.10, p.S1-3,. 2002.
- CRAIG, C. L. et al. International physical activity questionnaire: 12-country reliability and validity. **Medicine & Science in Sports & Exercise**. v.35 n.8, 1381-1395. 2003.
- FRANÇA, C. F.; PASCHOAL, S.M.; PINTO, E.T. Atividade Física e Resposta Cardiovascular no Idoso. **Revista Brasileira de Medicina**. v. 53, n. 1, 1996.
- FLORINDO, A. A et al. Prática de atividades físicas e fatores associados em adultos, Brasil, 2006. **Revista de. Saúde Pública**. v.43. n.2, Nov. 2009.
- HALLAL, P. C. et al. Physical inactivity: Prevalence and associated variables in brazilian adults. **Medicine & Science in Sports & Exercise**. v.35 n.11, 1894-1900. 2003.
- HALLAL, P. C.; VICTORIA, C. G. Reliability and validity of the international physical activity questionnaire (IPAQ). **Medicine & Science in Sports & Exercise**. v. 36 n.3, 556. 2004.
- IBGE. Coordenação de população e indicadores sociais. **IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
- IBGE lança perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios. **IBGE**. Disponível em: < www.ibge.gov.br> Acesso em: 20/01/2010.
- LEE, I.; PAFFENBARGER JR, R. S. How much physical activity is optimal for health? Methodological considerations. **Research Quarterly for Exercise and Sport**. v.67, n.2, 206-208. 1996.
- MATSUDO, S. et al. Questionário Internacional de Atividade Física (IPAQ): Estudo da Validade e Reprodutibilidade no Brasil. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**. v.6, n.2, 05-18. 2001.
- MAZO, G. Z.; **Atividade física e qualidade de vida em mulheres idosas**. 2003. 203 p. Tese. (Doutorado). Universidade do Porto. Porto, Portugal, 2003.
- MAZO, G. Z.; LOPES, A. M.; BENEDETTI, T. B. **Atividade física e o idoso: concepção gerontológica**. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- MAZO, Z.G. et al. Programa de hidroginástica para idosos: motivação, auto-estima e auto imagem. **Revista Brasileira de Cineantropometria & Desempenho Humano**. v.8, n.2, 67-72. 2006.
- MENDONÇA, T.T, et al. Risco cardiovascular, aptidão física e prática de atividade física de idosos de um parque de São Paulo. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, v.12, n.2, 2004
- MOREIRA, C. A. **Atividade física na maturidade: avaliação e prescrição de exercícios**. Rio de Janeiro: Shape, 2001.
- NICHOLAS J. J. Physical modalities in rheumatological rehabilitation. **Archives of Physical Medicine and Rehabilitation**. v 75, p.994-1001, 1994.
- PICKLES, B. et al. **Fisioterapia na Terceira Idade**. São Paulo: Santos, 1998.
- SALLES-COSTA R, et al. Gênero e prática de atividade física de lazer. **Cadernos de Saúde Pública**. v. 19, n.2, p.325-33, 2003.
- SALVADOR, E. P. et al. Percepção do ambiente e prática de atividade física no lazer entre idosos. **Revista de Saúde Pública**. v.4, n.6, 2009.
- SILVA, N.L., FARINATTI, P.T.V. Influência de variáveis do treinamento contra-resistência sobre a força muscular de idosos: uma revisão sistemática com ênfase nas relações dose-resposta. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 13, n. 1, 2007.
- ZAITUNE, M. P. A. et al. Fatores associados ao sedentarismo no lazer em idosos, Campinas, São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. v. 23, n.6, p. 1329-1338, 2007.

O *JUS AD BELLUM* APÓS A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

JUS AD BELLUM AFTER THE UN CHARTER

Vladmir de Campos Pacheco Pires Ferreira¹

RESUMO

*Apesar do recurso à força armada pelos Estados ter sido, tradicionalmente, compreendido como uma prerrogativa incondicionada e soberana, este viria a ser gradativamente limitado com o passar dos séculos. A Carta das Nações Unidas, de 1945, marca o ápice deste processo, na medida em que restringe o *jus ad bellum*, ou direito à guerra, basicamente, às ações praticadas em legítima defesa, instituição prevista em seu artigo 51. Para além de estudar a recepção do *jus ad bellum* na Carta das Nações Unidas, o presente artigo tem por objetivo discorrer sobre o direito de legítima defesa. Desse modo, será verificado se as atuais teses postulando uma interpretação ampla do artigo 51 da Carta - propostas por alguns Estados que buscam uma maior discricionariedade em matéria de uso legítimo da força - estão em conformidade com o espírito daquele instrumento jurídico-internacional de caráter universal e com a própria doutrina do *jus ad bellum*.*

PALAVRAS-CHAVE: *Legítima defesa. Preventiva. Preemptiva. Internacional.*

ABSTRACT

*Although the use of armed force by States was initially perceived as a sovereign prerogative, this reality gradually changed through the centuries. The UN Charter of 1945 is the highlight of this process, as it restricted *jus ad bellum*, or right to wage war, basically to actions taken in self-defense, accordingly to its article 51. This essay aims not only to study the *jus ad bellum* in the UN Charter, but also to discuss the right of self-defense and the modern theories postulating a broader interpretation of this legal institution. Therefore, it will verify if those theories - generally supported by States wich wish to achieve some sort of discretion on the legitimate use of force - are compatible with the UN Charter and the *jus ad bellum* doctrine.*

KEY-WORDS: *self-defense. Preventive. Preemptive. International.*

Introdução

O recurso à força sempre foi compreendido como uma expressão própria da soberania estatal. Tradicionalmente, os Estados estavam legitimados a praticar atos de guerra sempre que lhes fosse conveniente, direito que se manifestava livre e incondicionado.

No entanto, a partir do século IV, ganharia força a idéia de que a guerra somente seria legítima quando fosse justa (*justum bellum*). Este raciocínio, cujas implicações são sentidas até os dias de hoje, encontra-se na base da doutrina do *jus bellum*, ou direito da guerra, compreendido como o corpo normativo que regula aspectos gerais dos conflitos armados.

O *jus bellum* possui dois grandes ramos: o direito à guerra, ou *jus ad bellum*; e o direito

¹ Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra. Mestrando em Ciências Jurídico-Internacionais pela Universidade de Lisboa - Portugal.

na guerra, ou *jus in bello*. Ao presente artigo importa apenas o conteúdo do *jus ad bellum*, não sendo relevante, *a priori*, as formas de comportamento que devem ser observadas pelos beligerantes no curso de um conflito armado. Todavia, como estas noções encontram-se intrinsecamente ligadas, serão feitos comentários pontuais ao *jus in bello*.

O *jus ad bellum* foi regulado pela Carta das Nações Unidas, de 1945, que o afastou da soberania estatal e o transferiu ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, órgão que passou a deter exclusivamente o monopólio da coação legítima.

Apesar do direito estatal de recorrer à força armada ter sido consideravelmente limitado, tal fato não se concretizou em termos absolutos. Das exceções estabelecidas ao princípio da proibição do recurso à força, a legítima defesa individual é, sem dúvida, a que mais se aproxima da concepção tradicional do *jus ad bellum*.

A legítima defesa individual, instituição prevista no artigo 51 da Carta das Nações Unidas, é um dos temas mais controversos de Direito Internacional. Se por um lado alguns sempre defenderam uma leitura restrita do artigo 51, outros postularam a necessidade de ampliar o âmbito deste preceito. Recentemente, face aos atentados terroristas perpetrados em cidades como Nova York, Madrid e Londres, esta problemática viria a adquirir uma nova dimensão.

O presente artigo visa analisar a evolução do *jus ad bellum*, dando especial relevo a sua recepção pelo artigo 51 da Carta das Nações Unidas. Além disso, tem por escopo abordar as principais teses que propõe uma re-interpretação do conteúdo deste preceito, verificando sua compatibilidade com a doutrina do recurso à força.

Assim, este trabalho está dividido em duas partes. Na primeira, serão abordados os aspectos gerais da doutrina do *jus ad bellum*, enfatizando seu conceito e elementos, na medida em que se apresentam como critérios fundamentais para a análise da admissibilidade das diversas interpretações propostas a respeito do instituto da legítima defesa. Em um segundo momento, será analisada a recepção do *jus ad bellum* na Carta das Nações Unidas e realizados alguns breves comentários ao sistema de segurança coletiva criado no âmbito desta Organização, sem, no entanto, desenvolver estudo mais aprofundado acerca de sua estrutura orgânica e funcionamento.

Metodologia

Para a elaboração do presente artigo científico, foi desenvolvida uma pesquisa de tipo exploratória, buscando aprofundar e facilitar o acesso a informações acerca do direito estatal de recurso à força armada (*jus ad bellum*) e, ainda, sobre sua evolução e regulação no Direito Internacional Público. Desta forma, trata-se de uma pesquisa bibliográfica que, para além de livros e revistas atuais, é composta por obras de autores clássicos, fundamentais para a boa compreensão da matéria. Por fim, deve-se mencionar que foram igualmente consultadas normas e jurisprudência internacional.

Jus Ad Bellum

A noção de que os conflitos armados devem estar subordinados a princípios de justiça e humanidade parece ter sua origem na era pré-cristã. Se, por um lado, alguns sempre defenderam uma utilização incondicional da força armada, por outro, inúmeras tentativas de proceder a sua limitação podem ser verificadas ao longo da História (MACHADO, 2004).

Na Antiguidade, ainda que não tenha sido viável a codificação das diversas questões inerentes aos conflitos armados, é possível verificar que muitos beligerantes empreenderam esforços no sentido de regular a necessidade do recurso à força e em estabelecer formas de conduta que deveriam ser observadas no desenvolvimento das atividades bélicas. Assim, dois mil anos antes de Cristo, as guerras entre egípcios e sumérios já eram regidas por um conjunto de normas que impunham às partes a obrigação de distinguir entre combatentes e civis, e estabeleciam procedimentos para a declaração de guerra e para a celebração da paz (JOCHNICK; NORMAND apud NOONE, 1994).

Outro exemplo desta natureza pode ser encontrado no Código de Hammurabi, escrito

por volta de 1700 a.C., que estabelecia a necessidade de proteger o “fraco” contra qualquer tipo de opressão e impunha que os combatentes capturados deveriam ser libertados em troca de uma determinada soma pecuniária (NOONE, 2000).

A preocupação em desenvolver normas que permitissem regular questões como a legitimidade da guerra, o direito de declarar guerra e o comportamento a ser seguido no curso de um conflito armado, será preservada nos séculos seguintes. Embora tenha sido apenas na idade média, graças ao trabalho de pensadores como Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, que as doutrinas relativas a estes aspectos começariam a se desenvolver.

Este processo evolutivo receberia importantes contribuições nos séculos seguintes. De fato, obras como *De jure belli ac pacis*, escrita por Hugo Grócio em 1625, e, posteriormente, *Les Droits des Gens ou Principes de la Loi Naturelle*, em 1758, de Emmerich de Vattel, contribuíram para o desenvolvimento de importantes aspectos do chamado direito da guerra, ou *jus bellum*, tendo como corolário o princípio de que a guerra só é legítima quando é justa (MACHADO, 2004).

A este respeito, é interessante notar que a doutrina do *justum bellum*, uma vez que tinha por escopo verificar a legalidade do ato de recurso à força através de uma análise dos fins por ele perseguidos, estava muito mais próxima do conteúdo do *jus ad bellum*, do que do *jus in bello*, ou, como o denominamos atualmente, Direito Humanitário Internacional (KOLB, 1997).

Em todo o caso, as designações *jus in bello* e *jus ad bellum*, apesar de sua origem consuetudinária, cujo relevo repercute em uma das mais antigas formas de relação entre Estados, somente seriam recepcionadas por tratados internacionais em finais do século XIX e ao longo do século XX (KOLB, 1997).

Natureza Jurídica

Tradicionalmente, o *Jus ad Bellum* pode ser definido como o direito de um Estado a recorrer à guerra ou a força *lato sensu*. Na perspectiva dos pensadores clássicos, a utilização da força estaria assente na verificação de uma série de requisitos, sem os quais o exercício desta prerrogativa seria considerado ilegal (MUSHKAT, 1989, p. 225).

Requisitos do *Jus ad Bellum*

Muito embora os requisitos do *jus ad bellum* tenham sofrido alterações ao longo dos séculos, seu núcleo central continua a conformar as atuais doutrinas jurídico-internacionais de recurso à força. Nas linhas seguintes, iremos proceder a uma breve análise de cada um deles.

Intenção Reta

De modo geral, para que uma guerra fosse considerada justa, o *animus* que movia o beligerante no sentido de utilizar a força deveria apresentar uma natureza nobre e superior. Neste sentido, todo ato de força originado por razões de ordem pessoal, como o ódio, a ambição, a vingança, crueldade, glória, ou ganância, deveria ser considerado ilegal (AGOSTINHO apud MUSHKAT, 1989). No entanto, o conteúdo exato da reta intenção não se manteve alheio ao decorrer do tempo.

Se no século IV, em sua obra *De Civitate Dei*, Santo Agostinho (1887) (XIX, 12) afirmava que a guerra justa teria como principal objetivo a Paz, lógica segundo a qual a ‘guerra’ era concebida como um mero instrumento para alcançar este fim, a partir do século XII essa noção seria consideravelmente alterada.

De fato, aquele raciocínio foi ultrapassado pela noção segundo a qual a reta intenção se traduziria na persecução de um fim justo pelo beligerante. Isto é, ainda que o recurso à força não tivesse por finalidade a sedimentação de um estado de paz, a reta intenção persistiria se o objetivo

buscado estivesse em conformidade com princípios de justiça. Pensadores como Tomás de Aquino², Francisco de Victória e Emmerich de Vattel³, discutiram esta questão.

Causa Justa

Em matéria de *justum bellum*, parece existir consenso acerca da necessidade de que o beligerante possua uma causa justa, isto é, que existam motivos sérios e graves que justifiquem o recurso à força. O conteúdo exato deste requisito, todavia, foi objeto de exaustiva discussão, sofrendo freqüentes alterações com o passar dos séculos⁴.

Apesar da mutabilidade verificada em relação à noção de causa justa, alguns elementos parecem ter se consolidado como motivos em razão dos quais a utilização da força estaria legitimada.

Neste sentido, podemos afirmar que as ações defensivas constituíram a 'causa justa' por excelência, assim afirmadas por São Tomás de Aquino (1920) (II-II, 188, 3) em sua *Summa Theologiae*. A este respeito, é interessante notar que a expressão 'defesa' não era empregada em termos estritos, mas, pelo contrário, parecia ser adotada de forma que ultrapassava, em muito, a utilização da força por um Estado injustamente agredido por uma Potência estrangeira (AQUINO, 1920) (II-II, 188, 3) ⁵.

Assim, a defesa não precisaria consistir, necessariamente, em uma reação contra uma agressão injusta, mas também poderia verificar-se através de um ataque preventivo, uma ação antecipatória diante de um perigo iminente, ou em uma resposta armada a uma ameaça de ataque (MUSHKAT, 1989).

A causa justa traduzir-se-ia, também, no recurso à força tendo por finalidade recuperar algo que pertencesse a um Estado, mas que lhe foi injustamente expropriado⁶.

Uma última modalidade de causa justa é encontrada na idéia de 'justiça retributiva'. Tratava-se de compreender a guerra como uma forma de sancionar um Estado por desprezeitar um acordo, ou por atuar de má-fé em suas relações com outras Potências (MUSHKAT, 1989).

A respeito da 'causa justa', é importante ressaltar que ela encontra-se na origem de um pensamento que teve grande repercussão no direito internacional moderno, influenciando, de certa forma, a regulação do *jus ad bellum* ao longo do século XX. Tal noção consiste no entendimento de que a guerra somente deveria ser empreendida como último recurso, ou seja, após terem sido esgotados todos os meios pacíficos para a solução de uma determinada controvérsia. Além disso, a 'causa justa' parece implicar a necessidade de uma proporcionalidade entre o bem que se almeja e os males que são impostos às partes envolvidas em um conflito armado (VATTEL; SUAREZ apud MUSHKAT, 1989).

Declaração Formal de Guerra

Um último elemento geral do *jus ad bellum* pode ser encontrado na necessidade, para que o recurso à força fosse legítimo, de os beligerantes procederem a uma 'declaração formal de guerra'⁷.

2 Tomás de Aquino (1920) (II-II, 40, 1) afirmava que a reta intenção consistia no *animus* do beligerante em expandir o bem, e evitar o mal.

3 Para Emmerich de Vattel (1853) (III, III, § 28), a reta intenção traduzia-se em duas premissas: '*avenge or prevent injury*'. Enquanto a primeira traduzia-se no direito de perseguir a reparação ou ressarcimento por um dano causado, a segunda estaria relacionada com a garantia da paz ou defesa de um Estado. Com base nestes elementos, Vattel afirmava que a guerra justa poderia ter tanto uma natureza ofensiva (quando visasse recuperar algo que pertencesse por direito a uma nação ou, ainda, fosse a expressão de uma punição ao agressor, de modo a evitar que este voltasse a perpetrar novos atos de ataque) como defensiva (quando o recurso à força consiste em uma reação a uma agressão injusta).

4 A noção de 'causa justa' parece ser indissociável da visão de mundo dominante. Os avanços de natureza comercial e mercantil verificados nos séculos XV e XVI, explicam a relação estabelecida por alguns autores, como Francisco de Victória e Francisco Suarez, entre 'causa justa' e direitos de passagem e de comércio (MUSHKAT, 1989, p. 230). Além disso, é importante salientar que durante o século XX, no auge do positivismo estadista, ganharia força a doutrina do darwinismo social, segundo a qual a própria seleção natural das espécies, resultante da luta pela vida, constituiria uma causa justa para o recurso a força armada (MACHADO, 2004, p. 564).

5 Ao abordar a 'defesa' enquanto espécie de 'causa justa', Tomás de Aquino (1920) fazia referência não apenas a defesa da segurança pública, mas também a dos pobres e dos oprimidos. Assim, nos parece que, na visão de Aquino, seria legítima a utilização da força em defesa de indivíduos sujeitos à opressão por um determinado governo.

6 A princípio, ao tratar da guerra como meio para recuperar determinada coisa, São Tomás de Aquino (1920) (II-II, 40, 1) referia-se expressamente àquelas situações em que o titular de um direito real de propriedade recorria à força para recuperar a posse sobre determinado bem móvel ou imóvel. Posteriormente, pensadores como Hugo Grócio (2005) (II, I, § II, 2) e Emmerich de Vattel (1853) (III, III, §28) estenderiam essa prerrogativa para além dos direitos sobre coisas.

7 Neste sentido, Hugo Grócio (2005) (III, III, § V), em sua obra *De Jure Belli Ac Pacis*, afirmava que a guerra deveria ser "*publicly declared, and in fact proclaimed so publicly that the notification of this declaration be made by one of the parties to another*".

A comunicação ao inimigo acerca da intenção de praticar contra ele atos de hostilidade servia, em primeiro lugar, para que a Potência que recorria à força explicitasse os termos a serem cumpridos, permitindo que se chegasse a um acordo e se evitasse, dessa forma, o conflito armado (GRÓCIO, 2005) (III, III, §VI).

Além disso, cumpria com a finalidade de demonstrar formalmente o caráter público da guerra e que os atos de beligerância perpetrados contavam com o apoio do povo (GRÓCIO, 2005) (III, III, §XI).

Finalmente, a publicização visava informar as Potências neutras a respeito do conflito armado, de modo que pudessem verificar a justiça da causa na origem do uso da força e determinar, assim, o seu comportamento (VATTEL, 1853) (III, IV, § 64).

Apesar da formalização do estado de guerra ter sido compreendido como um elemento inerente à legalidade do uso da força, a prática estatal, durante o período compreendido entre os séculos XVI e XIX, demonstra que poucos foram os conflitos armados precedidos de uma declaração desta natureza (MUSHKAT, 1989).

Atentos a esta realidade, os membros da comunidade internacional reunidos durante a Conferência de Haia, em 1907, vieram estabelecer compromissos no sentido de tentar limitar o *jus ad bellum* estatal, condicionando tal direito a uma prévia declaração de guerra ou a um ultimato, a ser cumprido em um prazo determinado⁸.

Desta forma, a Conferência Internacional de Haia pode ser apontada como o primeiro passo no sentido de uma reconceitualização do *jus ad bellum*, que seria confirmada ao longo do século XX.

O Jus Ad Bellum na Carta das Nações Unidas

Após a I Guerra Mundial, em razão de suas trágicas conseqüências, novas medidas seriam implementadas na tentativa de proceder à limitação do *jus ad bellum*.

Assim, em 1919, foi celebrado o Pacto da Sociedade das Nações, cujas finalidades centravam-se no estabelecimento de uma ordem internacional fundada na obrigatoriedade das decisões arbitradas e na proibição, *a priori*, do recurso à força, que, no entanto, continuava a ser admitida, como *ultima ratio*, para a resolução de controvérsias.

Mas o pacto Briand-Kellog, de 1928, transformaria consideravelmente tal realidade. Este tratado internacional, ao mesmo tempo em que consagrava a renúncia às armas como instrumento para a resolução de conflitos, vedava a utilização da força contra os Estados que viessem a recorrer à jurisdição arbitral (MACHADO, 2004).

No entanto, todas estas iniciativas de caráter jurídico-internacional não foram suficientes para impedir o advento de um novo conflito global. É em decorrência da violência verificada na II Guerra Mundial, na qual perderam a vida aproximadamente 70 milhões de pessoas, que os membros da comunidade internacional abdicariam, pelo menos no “plano dos princípios” (MIRANDA, 2004), ao direito à guerra.

As Nações Unidas e a Nova Ordem Mundial

O fim da II Guerra Mundial traria grandes repercussões para a realidade internacional. As potências vencedoras estavam convencidas de que, caso as relações entre Estados continuassem a ser pautadas pelo peso de suas armas, a humanidade seguramente enfrentaria uma nova hecatombe.

Dessa forma, a doutrina do recurso à força seria drasticamente alterada. Se o recurso unilateral às armas era, até então, visto como uma prerrogativa inerente à soberania estatal, a partir

⁸ Nesta reunião de cúpula, foi assinada a Convenção de Haia III, Relativa à Abertura das Hostilidades, que estabelece em seu artigo 1: “The Contracting Powers recognize that hostilities between themselves must not commence without previous and explicit warning, in the form either of a reasoned declaration of war or of an ultimatum with conditional declaration of war” (HAIA, 1907).

de 1945, este deixaria de ser compreendido como um direito e passaria a ser somente admitido em casos muito específicos (CASSESE, 2005).

Ao decidirem pela criação das Nações Unidas, as Potências aliadas levaram em conta a necessidade de reformar as linhas mestras da nova ordem mundial. A partir de então, deveriam consistir: (1) na supressão do direito ao recurso à força; (2) no desmantelamento do sistema construído sobre a atuação unilateral estatal, nas alianças militares e políticas e nas esferas de influência e poder; e (3) no papel predominante das principais potências vencedoras, as quais se investiram de poder para defender a paz e a segurança internacionais, além de impor, inclusive por meio coativos, quando necessário, a observância do direito internacional (CASSESE, 2005).

Assim, à Organização das Nações Unidas (ONU), foram atribuídos objetivos diversos, como a manutenção da paz e da segurança internacionais, a resolução pacífica das controvérsias, o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações, o respeito pelo princípio da autodeterminação dos povos, entre outros.

De todos eles, revelam-se de grande importância para este trabalho os relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais, e aos meios pacíficos de resolução de conflitos. Nas próximas linhas, iremos analisar, sucintamente, os princípios que afirmam estes objetivos e o sistema criado para garanti-los.

Princípios Estruturantes

As Nações Unidas encontram-se fundadas sobre dois princípios básicos: a *resolução pacífica de conflitos* e a *proibição do recurso à força*, previstos no artigo 2, incisos 3 e 4 da Carta (NAÇÕES UNIDAS, 1945). Como bem salienta Jónatas Machado (2004), tais princípios expressam “duas faces da mesma moeda”, na medida em que a proibição da força nas relações internacionais somente pode ser exigível se os Estados dispuserem de meios eficazes e credíveis para dirimir os litígios que eventualmente surjam entre eles.

Em relação ao princípio de proibição do recurso à força, é importante ressaltar que este é certamente um dos aspectos da Carta que mais tiveram repercussão no cenário internacional. De fato, ele pressupõe uma proibição aos Estados em perpetrar atos cujo exercício sempre foi, historicamente, concebido como inerente à sua própria soberania.

Verificamos desta maneira, a consagração de uma alteração paradigmática no que concerne à legalidade do uso da força no direito internacional, na qual o *jus ad bellum* abandona a esfera jurídica dos Estados e passa a ser administrado pelo sistema de segurança coletiva criado pela Organização das Nações Unidas⁹.

O Sistema de Segurança Coletiva

A Carta das Nações Unidas estabelece um sistema de segurança coletiva que, centrado, principalmente, no Conselho de Segurança, tem por finalidade garantir a paz e a segurança internacionais.

Este papel central das Nações Unidas, através de seu Conselho de Segurança (CS), no âmbito da manutenção da paz e da segurança internacionais, é freqüentemente apontado como o principal expoente do rompimento com o modelo internacional tradicional. Sem dúvida, após 1945, toda a disputa entre Estados passou a ser de interesse da comunidade internacional. Por este motivo, sempre que exista uma controvérsia susceptível de ameaçar a paz e a segurança internacionais, devem os litigantes aceitar que seu diferendo seja discutido no seio do CS das Nações Unidas (ROSS apud CASSESE, 2005, p. 326).

No entanto, na hipótese de acirramento das controvérsias, o CS estará habilitado a tomar medidas mais drásticas. Tais medidas, previstas no capítulo VII, artigos 41 e 42 da Carta, abrangem

9 A este respeito, diversas doutrinas apontam para a diferença existente entre a *law in the books* e a *law in the action*. Muito embora este aspecto possa se apresentar de maneira muito similar a uma transferência de uma prerrogativa soberana dos Estados para a ONU, diversos membros da comunidade internacional continuam pautando suas ações internacionais por meio da ameaça e do recurso ilegítimo à força (MIRANDA, 2004).

tanto as ações que não envolvam o uso de forças armadas; como aquelas que implicam o recurso a meios militares para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais (NAÇÕES UNIDAS, 1945).

O Jus Ad Bellum na Carta das Nações Unidas

Não há dúvidas de que a Carta das Nações Unidas teve por finalidade erigir uma ordem jurídica internacional, na qual os Estados estariam, em regra, impedidos de recorrer à força. Ao atribuir o monopólio da coação legítima ao CS, a Carta afasta o *jus ad bellum* da soberania estatal.

Mas, esta proibição não é concebida em termos absolutos. Na verdade, é a própria Carta das Nações Unidas que estabelece as hipóteses em que os Estados estarão habilitados a empregar a força armada.

Antes de mais, é importante mencionar que tais hipóteses conduzem a duas situações específicas: a primeira refere-se à utilização da força pelos Estados que, autorizados pelo CS e atuando sob sua égide, realizam ações necessárias para assegurar a paz e a segurança internacionais; enquanto a segunda trata de uma modalidade de uso da força que está mais próxima da noção tradicional do *jus ad bellum*, na medida em que um Estado que venha a sofrer um ataque armado poderá, sem comunicar previamente ao CS, recorrer aos meios necessários para defender sua integridade territorial e independência política.

Autorização do Uso da Força diante de uma Ameaça ou Ruptura da Paz

O artigo 43 da Carta das Nações Unidas prevê a obrigação das Partes em colocar suas forças armadas à disposição do CS. Originariamente, esta norma tinha por escopo a criação de um corpo militar subordinado diretamente ao comando da ONU, em moldes bastante similares aos que se verificam em relação às forças militares nacionais (CASSESE, 2005).

Mas tal objetivo não chegou a se concretizar. As divergências políticas verificadas no período da guerra-fria, entre os membros permanentes do CS, inviabilizaram totalmente a criação desta força internacional (CASSESE, 2005).

Diante da necessidade cada vez mais premente por efetivos militares, as Nações Unidas, gradativamente, iniciaram uma prática que consistia em autorizar os Estados membros a recorrer à força sempre que fosse necessário responder a uma *ruptura* ou *ameaça* à paz internacional¹⁰.

Na primeira hipótese, em razão da inexistência de um braço militar próprio das Nações Unidas, o CS autorizaria os membros da comunidade internacional a empregar a força armada, diante de um ato de agressão perpetrado por um Estado ao território de outro. Trata-se, aqui, do instituto da legítima defesa coletiva, utilizado, por exemplo, em 1950, na Guerra da Coreia (CASSESE, 2005) e, ainda, em 1990, quando o CS, por meio da Resolução 678/1990, autorizou os Estados membros a utilizar todos os meios necessários para repelir a invasão iraquiana ao território do Kuwait (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1990).

Nos casos de ameaças à paz, o CS poderá autorizar o recurso à força, em moldes similares aos que se verificam em relação a legítima defesa coletiva, muito embora, nesse caso, a paz internacional não tenha sido propriamente violada.

A respeito do recurso à força em resposta a ameaças à paz internacional, é interessante notar que esta modalidade tenha se verificado, na maioria das vezes¹¹, com o objetivo de conter crises humanitárias. O CS parece estabelecer uma relação entre esta forma de violação do direito

10 Sobre este aspecto, é interessante observar que nenhum preceito da Carta das Nações Unidas autoriza esse tipo de delegação de competências para os Estados. Neste sentido, parece afirmar-se a noção de que sua legitimidade origina-se de uma norma oriunda do costume internacional. Tal norma estaria em conformidade com o sistema das Nações Unidas e seria responsável por alargar o âmbito do capítulo VII da Carta (CASSESE, 2005).

11 Em raríssimas ocasiões o Conselho de Segurança autorizou, sob a justificativa de conter ameaças à paz internacional, a utilização da força para responder a realização de um golpe de Estado - como se verificou, em 1994, com as ações realizadas no Haiti, para garantir o retorno do Presidente Jean-Bertrand Aristide - e impor a ordem pública - por exemplo, no Timor Leste, em 1999 (CASSESE, 2005).

internacional com as *ameaças à paz* (CASSESE, 2005)¹². Assim, por exemplo, viria ele autorizar, em 1993, os membros das Nações Unidas a utilizarem suas forças aéreas para impedir que determinadas zonas desmilitarizadas da Bósnia Herzegovina fossem bombardeadas por forças sérvias (CASSESE, 2005).

Mas a questão de considerar *crises humanitárias* como uma espécie de *ameaças à paz* não se revela isenta de controvérsias. A este respeito, o CS parece querer manter uma prerrogativa exclusiva, evitando explanar em termos claros a natureza desta relação e os requisitos para a realização da ação de força (CASSESE, 2005).

A Legítima Defesa

A legítima defesa individual é, atualmente, a única modalidade de utilização da força que não pressupõe a verificação de um requisito prévio, como, por exemplo, a autorização do CS ou, nos casos de legítima defesa coletiva, a requisição do Estado atacado, para sua realização¹³ (GRAY, 2004, p. 140). De fato, nestes casos, em razão da necessidade de uma resposta imediata à agressão, a Carta das Nações Unidas atribui alguma discricionariedade a Parte atacada, apesar de impor uma série de condições que, como veremos, devem ser observadas.

Assim, esta instituição de direito internacional parece se revelar como a única exceção ao monopólio do CS em matéria de coação legítima.

A respeito do instituto da legítima defesa, é importante lembrarmos, antes de mais, que tal direito é uma prerrogativa estatal de natureza consuetudinária, segundo a qual, um Estado estará legitimado a defender-se em caso de qualquer ataque a sua integridade territorial ou independência política (CASSESE, 2005, p. 354). Tal norma foi recebida e codificada pelo artigo 51 da Carta, que dispõe:

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou colectiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer momento, a acção que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais (NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Este preceito estabelece uma relação entre a realização de um ataque armado e o direito do Estado atacado a recorrer à força. A este respeito é importante mencionar que, por ataque armado, deve-se entender uma agressão armada perpetrada em larga escala contra o território, ou a independência política de um Estado (CASSESE, 2005).

No entanto, a atuação em legítima defesa é limitada à verificação de alguns critérios de necessidade e proporcionalidade. De fato, é possível extrair da própria norma objeto de análise a informação de que a atuação defensiva estatal, para que seja legítima, deverá ser sempre *provisória* – pois, após os primeiros momentos, compete ao CS adotar medidas para garantir a paz –, *subsidiária* – o que implica a concepção da ação defensiva como o último recurso viável para assegurar a integridade territorial do Estado e a de seus cidadãos – e estar sujeita ao *princípio da proporcionalidade em sentido amplo* – o que importa uma relação entre a legitimidade do meio empregado, a adequação do

¹² Na opinião de Antonio Cassese (2005), o Conselho de Segurança, ao estabelecer esta relação, acabou por adotar uma compreensão ampla do conceito de 'ameaça à paz' contido no artigo 39 da Carta.

¹³ A legítima defesa coletiva, por mais que seja uma instituição que se aproxima consideravelmente da legítima defesa individual, apresenta um requisito específico: a necessidade de ser requerida pelo Estado que sofre o ataque armado. A este respeito parece estar pacificado o entendimento segundo o qual o Estado atacado é o único que pode reconhecer o ataque e, dentre as formas disponíveis, escolher a resposta que considera mais adequada (GRAY, 2004, p. 140). Confira, neste mesmo sentido, o considerando 195 do acórdão *Nicarágua*, do Tribunal Internacional de Justiça (1986).

meio ao fim e a necessidade do meio em relação ao fim (MACHADO, 2004, p. 572). Além disso, as ações realizadas em legítima defesa devem ser imediatamente comunicadas ao CS.

A Legítima Defesa Preventiva

Mas o instituto previsto no artigo 51 não é um conceito isento de controvérsias. Na verdade, desde o advento desta organização internacional, os Estados se dividem acerca do alcance deste preceito, e apesar de a maioria ter se posicionado, ao longo dos anos, a favor de uma interpretação estrita daquela norma, posição contrária sempre foi defendida por países com bastante influência na comunidade internacional, como os EUA, o Reino Unido, Bélgica, Israel e Rússia.

De fato, estes Estados afirmam, ou afirmaram em um determinado momento, a necessidade de uma reformulação do artigo 51 da Carta, de forma a permitir o direito de utilização da força antes que o ataque armado venha a se concretizar.

Os defensores desta noção ampla de defesa alegam existir situações específicas em que a necessidade de realização de um ataque preventivo por parte de um Estado, que se encontre sob uma ameaça *iminente, séria e intensa* e que traduza a existência de elementos suficientes para crer que um ataque armado será realizado, é, por si, justificação aceitável para o recurso à força. Nisto consiste a doutrina da legítima defesa preventiva ou, do inglês, *anticipatory self-defence* (MACHADO, 2004).

Mas esta forma de interpretação do artigo 51 não é aceita por grande parte da comunidade internacional. Mesmo os seus defensores relutam a sua invocação para justificar o emprego da força, preferindo adotar uma noção ampla de ataque armado a invocar abertamente um direito de legítima defesa preventiva (GRAY, 2004)¹⁴.

Esta instituição, ao se afastar da necessidade de concretização de um ataque armado, parece constituir um empecilho à verificação dos demais requisitos tradicionais da legítima defesa, como a necessidade e a proporcionalidade. Além disso, Jónatas Machado (2004, p. 573) alerta para a dificuldade em identificar critérios precisos que permitam diferenciar a *legítima defesa preventiva* da prática de atos de retaliação por ataques menores ou incidentes de fronteira.

A este respeito, é interessante observar que o conceito de *intenção reta*, compreendido como o objetivo de perseguir um propósito justo, pode ser utilizado para estabelecer a distinção entre ações defensivas e ações de retaliação. De modo geral, o recurso à força em legítima defesa tem por finalidade a proteção do Estado atacado e de alguns direitos essenciais, como a independência política e a integridade territorial, enquanto as ações revanchistas, por sua vez, visam, via de regra, coagir um Estado que não cumpre suas obrigações internacionais a observá-las no futuro, ou impor uma reparação por um grave mal causado (BOWETT apud MUSHKAT, 1989).

Não nos parece razoável que um Estado esteja obrigado a esperar a concretização de um ataque armado para que possa recorrer à força em legítima defesa. Entendemos que, desde que verificada a presença de indícios mínimos de necessidade da ação defensiva, como, por exemplo, a mobilização para uma região fronteiriça de um número considerável de efetivos militares pertencentes a uma Potência hostil, somada a declarações nas quais tenha ficado subjacente sua intenção em realizar atos de agressão, o recurso à força poderá ser legítimo se o Estado, em vias de ser atacado, o faz com uma intenção defensiva¹⁵.

Ainda a respeito da intenção como critério de diferenciação entre ações de defesa e de retaliação, é possível observar que a Resolução 3314, da Assembleia Geral das Nações Unidas (1974), ao tentar estabelecer um conceito de agressão, veio a reconhecer, em seu artigo 2º, que o fato de um Estado utilizar a força anteriormente a outro membro da comunidade internacional *"shall constitute prima facie evidence of an act of aggression"*. Isto é, em uma situação de tensão internacional, existe, contra o Estado que primeiro recorre à força, uma presunção relativa de que o

14 Christine Gray (2004) observa que tal relutância de invocação da legítima defesa preventiva por parte de seus defensores é, por si, uma indicação clara do quão duvidoso é este instituto para justificar a utilização da força à luz do Direito Internacional.

15 Também se faz necessário que a ação defensiva, ainda que anterior a verificação do 'ataque armado', seja proporcional à força direcionada para a agressão.

mesmo praticou um ato de agressão. No entanto, se este demonstrar que empregou meios militares buscando garantir sua integridade territorial ou independência política, sua conduta deixa de ser ilícita e passa a encontrar abrigo no artigo 51 da Carta.

A Legítima Defesa Preemptiva

Em alguns casos raros, o artigo 51 foi invocado por um número restrito de Estados para justificar ações coercivas perpetradas em resposta a atentados terroristas, praticados contra seus nacionais no exterior ou representações diplomáticas¹⁶. No entanto, a comunidade internacional sempre deixou clara sua oposição a uma interpretação tão ampla do instituto da legítima defesa (GRAY, 2004)¹⁷.

Mas esta situação seria drasticamente alterada com os atentados terroristas às cidades de Nova York e Washington, em 11 de Setembro de 2001. Estes trágicos eventos tiveram por consequência direta a condenação do terrorismo internacional, por quase todos os membros da Comunidade Internacional, implicando, conseqüentemente, o reconhecimento aos EUA do direito a responder aqueles atentados por meio do emprego da força. Tal direito de legítima defesa veio a ser reconhecido no preâmbulo da Resolução 1368, adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (2001).

Este fato, aliado a outras questões de ordem política verificadas nos anos posteriores àqueles atentados, viria abrir espaço para uma nova reformulação da instituição prevista no artigo 51 da Carta das Nações Unidas.

Assim, nos anos imediatamente posteriores aos atentados de 11 de Setembro, assistimos a emergência da chamada *Doutrina Bush*, que consiste, justamente, em uma revalorização da legítima defesa preventiva, de modo que os Estados possam

neutralizar ameaças extraordinárias, geradoras de uma situação global de perigo, desde que real, mesmo que causada por atores não estaduais, revestindo contornos ocultos, difusos e indeterminados, e empregando meios não tradicionais, localizados à margem de uma interpretação meramente literal do art. 51 da Carta (MURPHY apud MACHADO, 2004, p. 574).

Trata-se de uma doutrina, denominada legítima defesa preemptiva, ou, do inglês, *pre-emptive self-defense*, que parece reconhecer a legitimidade do recurso à força, independentemente da verificação de um ataque armado, sendo suficiente que tais ações coercivas se destinem a prevenir ou evitar futuras e incertas ameaças¹⁸. Este raciocínio tem por base a realização de uma defesa pró-ativa, reconhecendo a necessidade de os Estados combaterem, através do recurso à força, a ameaça terrorista em suas origens, de modo a evitar futuros ataques a seus territórios ou cidadãos¹⁹.

Ainda que pudéssemos aplicar à legítima defesa preemptiva o critério da *intenção reta*, tal como fizemos em relação à legítima defesa preventiva, não nos parece que a instituição consuetudinária codificada no artigo 51 da Carta das Nações Unidas possa ser interpretada de

16 Esta doutrina foi utilizada por Israel para justificar o uso da força contra o Líbano, em 1968, e contra a Tunísia, em 1985. Os Estados Unidos, por sua vez, invocaram o direito de legítima defesa quando realizaram ações de beligerância contra a Líbia, em 1986, Iraque, em 1993, e contra o Sudão e o Afeganistão em 1998. Christine Gray (2004) enfatiza que, em todos estes casos, os Estados que sofreram as "ações defensivas" foram acusados de conceder refúgio às organizações terroristas responsáveis pelos atentados.

17 Para grande parte da Comunidade Internacional, as ações mencionadas na nota anterior, realizadas por Israel e pelos EUA, pareciam ter uma natureza muito mais punitiva e repressiva do que propriamente defensiva (GRAY, 2004).

18 Neste sentido, é esclarecedor o trecho da carta enviada pelos EUA ao Conselho de Segurança das NU, na sequência dos atentados de 11 de Setembro, na qual afirma que: "There is much we do not know. Our inquiry is still in its early stages. We may find that our self-defense requires further actions with respect to other organizations and other States" (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2001).

19 Mas como bem observa Christine Gray (2004), a 'Doutrina Bush' parece ter mais adeptos nos meios acadêmicos do que na comunidade internacional. Se o conflito armado dirigido contra o Afeganistão (operação *Enduring Freedom*), em 2001, por ter tido um apoio quase que universal, parece ter consolidado um direito de recurso à força contra Estados que, apenas, concedam refúgio a terroristas, a intervenção norte-americana no Iraque, em 2003, justificada por um suposto plano iraquiano de desenvolver e utilizar contra os EUA armas de destruição em massa, parece ter deixado inequívoca a intenção de grande parte da comunidade internacional em não aceitar a doutrina da legítima defesa preemptiva.

acordo com esta perspectiva. Na verdade, nesta hipótese, ao se tentar impedir a realização de atos de agressão que poderão vir a se verificar em um futuro incerto, torna-se impossível estabelecer dois elementos fundamentais da legítima defesa: a *necessidade* e a *proporcionalidade*.

Considerações Finais

A Carta das Nações Unidas veio a ter grandes implicações em matéria de compreensão do *jus ad bellum*. Um dos méritos deste instrumento jurídico internacional foi ter encerrado um ciclo que se iniciou em finais do século XIX, e que tinha como premissa a necessidade de impor limitações ao direito estatal de recorrer à força.

A Carta, ao retirar o direito ao recurso à força da esfera de competências soberanas estatais, criando um sistema de segurança coletiva, acabou por ter importantes implicações sobre a própria compreensão dos conflitos armados. Se eles, em tempos passados, eram vistos como uma questão respeitante exclusivamente as Partes beligerantes, após o advento daquele tratado de carácter universal passaram a ser objeto de interesse de toda a comunidade internacional, ganhando, assim, uma natureza pública.

Ainda que estas alterações paradigmáticas em matéria de recurso à força tenham, na prática, se limitado a um plano de intenções, uma vez que sucederam uma série de eventos nos quais os Estados empregaram meios militares de forma unilateral, em desconformidade com a Carta, o fato é que eles, em sua esmagadora maioria, ainda assim, procuraram justificar suas ações a luz do artigo 51. De fato, os membros da comunidade internacional preferem não ser apontados como exemplos de desrespeito pelas normas internacionais, em especial, da Carta das Nações Unidas.

É justamente por isto que determinados Estados defenderam, por tantas vezes e de formas tão distintas, a necessidade de proceder a uma reformulação do artigo 51. Um argumento comum se refere ao fato de que este preceito foi elaborado em uma época na qual as ameaças e o emprego de forças militares não se manifestavam da mesma forma em que se tem verificado nas últimas décadas.

Estes argumentos possuem fundamento. Diante da evolução tecnológica em matéria de armamentos e do perigo que atualmente o terrorismo globalizado representa a determinados valores da comunidade internacional, alguma flexibilidade pontual em matéria de legítima defesa parece ser necessária.

Neste sentido, o recurso a alguns dos elementos tradicionais do *jus ad bellum* pode ser útil.

Em primeiro lugar, em relação à legítima defesa preventiva, nos parece que este conceito pode, em casos limitados, ser aceito. No entanto, para isto, é fundamental que se verifique uma total, ou, pelo menos, uma séria vinculação aos demais requisitos da legítima defesa. Elementos relativos à *causa justa*, como a proporcionalidade e a necessidade, além dos requisitos de natureza formal, como, por exemplo, a necessidade de comunicar imediatamente tais ações ao CS, assim como a própria *intenção*, contida nos atos de defesa, parecem fundamentais neste sentido.

Mas é necessário algum cuidado no que concerne a expandir o conteúdo do artigo 51. Em verdade, nos parece razoável o recurso à força em defesa, diante da clara e segura iminência de um ataque armado. No entanto, devemos recordar que, por ataque armado, deve-se compreender aquelas agressões graves e em larga escala, direcionada contra a integridade territorial ou independência política de um Estado, não estando incluídos, nesta noção, ataques de menor potencial ofensivo. Por exemplo, um Estado não poderá empregar meios militares em resposta ao assassinato de seus nacionais no exterior. Trata-se aqui da imposição de critérios mínimos de proporcionalidade que, como vimos, constitui um corolário da *causa justa*.

Por último, pensamos que o conceito da legítima defesa preemptiva não deve ser aceito a luz dos elementos do *jus ad bellum*.

Como dissemos no ponto respectivo, por ser impossível a verificação mínima dos requisitos da necessidade e da proporcionalidade, dificilmente o Estado que o invoca estará atuando sob uma *intenção reta*.

Referências

AGOSTINHO, S. **De Civitate Dei**. Tradução de Marcus Dods, 1887. Livro XIX, cap 12. Disponível em: <<http://www.newadvent.org/fathers/120119.htm>>. Acesso em: julho de 2009.

AQUINO, S. T. **Summa Theologiae**. 2nd. ed. Tradução de *Fathers of the English Dominican Province*, 1920. Parte II-II. Disponível em: <<http://www.newadvent.org/summa/index.html>>. Acesso em: setembro de 2009.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN General Assembly Resolution 3314 (XXIX)**. Nova Iorque, 1974. Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/739/16/IMG/NR073916.pdf?OpenElement>>. Acesso em: maio de 2009.

CASSESE, A. **International Law**. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2005.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN Security Council Document s/2001/946**. Nova Iorque, 2001. Disponível em: <<http://www.hamamoto.law.kyoto-u.ac.jp/kogi/2005kiko/s-2001-946e.pdf>>. Acesso em: agosto de 2009.

_____. **UN Security Council Resolution s/res/1368**. Nova Iorque, 2001. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N01/533/82/PDF/N0153382.pdf?OpenElement>>. Acesso em: maio de 2009.

_____. **UN Security Council Resolution 678/1990**. Nova Iorque, 1990. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/575/28/IMG/NR057528.pdf?OpenElement>>. Acesso em: Junho de 2009.

GRAY, C. **International Law and The Use of Force**. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2004.

GRÓCIO, H. **De Jure Belli Ac Pacis**. Tradução de Richard Tuck. Indianapolis: Liberty Fund, 2005.

HAIA. Convenção (1907). **Convenção de Haia (III) sobre a Abertura de Hostilidades**. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/hague03.asp>. Acesso em: setembro de 2009.

KOLB, R. Origin of the twin terms jus ad bellum/jus in bello. **International Review of the Red Cross**, n. 320, p. 553-562, out. 1997. Disponível em: <<http://www.icrc.org/web/eng/siteeng0.nsf/html/57JNUU>>. Acesso em: julho de 2009.

MACHADO, J. E. M. **Direito Internacional: do paradigma clássico ao pos-11 de Setembro**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

MIRANDA, J. **Curso de Direito Internacional Público**. 2. ed. Lisboa: Principia, 2004.

MUSHKAT, R. When War May Justifiably be Waged: An Analysis of Historical and Contemporary Legal Perspectives. **Brooklyn Journal of International Law**, Nova Iorque, v. 15, n. 2, p. 223-315, 1989.

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. Nova Iorque, 1945. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/onu-carta.html>>. Acesso em: junho de 2009.

NOONE, G. P. The History and Evolution of the Law of War Prior to World War II. **Naval Law Review**, Newport, v. 47, p. 176-207, 2000.

TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (1986). **Case Concerning Military and Paramilitary Activities in and Against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America), Merits, Judgment, ICJ Reports**. Disponível em <http://www.icj-cij.org/docket/files/70/6503.pdf>. Acesso em setembro de 2009.

VATTEL, E. **Les Droits des Gens ou Principes de la Loi Naturelle**. Tradução de Joseph Chitty, 1853. Disponível em: <<http://www.lonang.com/exlibris/vattel/>>. Acesso em: julho de 2009.

EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL: UMA VERIFICAÇÃO NA EMPRESA PETROBRAS**ENVIRONMENTAL DISCLOSURE: A VERIFICATION COMPANY PETROBRAS**

Maíra Melo de Souza¹
Vivian Osmari Uhlmann¹
Elisete Dahmer Pfitscher²

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo identificar os principais instrumentos de divulgação das informações socioambientais, bem como as características da evidenciação ambiental a respeito da utilização de biocombustíveis, na empresa Petrobras. Para tanto, analisaram-se o Relatório de Sustentabilidade, o Relatório Anual, o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, divulgados pela Petrobras, nos anos de 2007 e 2008. Com base nos resultados alcançados, o instrumento de divulgação que demonstrou o maior número de informações ambientais foi o Relatório de Sustentabilidade, com 46% do total de sentenças observadas, enquanto que as Notas Explicativas expuseram apenas 5% desse total. Com relação às características da evidenciação ambiental, os resultados mostraram uma prevalência da divulgação de informações expressas em termos 'declarativos' (42%). Identificou-se, também, que 39% das informações prestadas eram de natureza 'quantitativa não-monetária'. Além disso, os resultados apontam 94% de informações no sentido positivo, o que pode indicar que a Petrobras preconiza os conceitos da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável. Vale destacar que houve um crescimento do número de informações referentes aos biocombustíveis divulgadas pela Petrobras entre 2007 e 2008.

PALAVRAS-CHAVE: *Environmental accounting. biofuels. Sustainable development.*

ABSTRACT

This study aimed to identify the main tools to provide environmental information, as well as the characteristics of the environmental disclosure about the use of biofuels, the company Petrobras. To this end, we analyzed the Sustainability Report, the Annual Report, the Management Report and the Explanatory Notes, as disclosed by Petrobras, in the years 2007 and 2008. Based on the results achieved, the instrument of dissemination showed the greatest number of environmental information was the Sustainability Report, with 46% of all observed sentences, while the Explanatory Notes exhibited only 5% of the total. Regarding the characteristics of environmental disclosure, the results showed a prevalence of disclosure of information expressed in terms 'declarative' (42%). It was found also that 39% of the information provided were of a 'non-monetary quantitative'. Furthermore, the results show 94% of information in a positive direction, which may indicate that Petrobras advocates the concepts of social responsibility and sustainable development. It is worth noting that there was a growing number of information on biofuels released by Petrobras from 2007 to 2008.

KEY-WORDS: *Environmental accounting. Biofuels. Sustainable development.*

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Introdução

Segundo a Organização *World Wide Fund For Nature* Brasil – WWF Brasil (2009), a definição mais aceita mundialmente em relação ao significado de desenvolvimento sustentável foi instituída pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, qual seja: “desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de gerações futuras conseguirem suprir as próprias necessidades”.

Ao se mencionar o desenvolvimento sustentável, são indubitáveis os esforços a nível mundial no sentido de reduzir a emissão dos gases que causam a intensificação do efeito estufa. Nesse sentido, uma das alternativas apresentadas consiste na utilização de biocombustíveis em substituição ao óleo diesel, que provém de recursos não-renováveis. Por sua vez, os biocombustíveis são fontes renováveis de energia, dentre as quais se destacam, no Brasil, o etanol e o biodiesel.

A inclusão de fontes renováveis na matriz energética brasileira envolve aspectos de sustentabilidade e estratégia, pelo fato do Brasil vir a não mais depender da importação de petróleo, além de passar a produzir combustíveis ambientalmente corretos. Corroborando com a assertiva, Pinto, Fernandes e Medeiros (2008) discutem que, independente da matéria-prima utilizada, o biodiesel apresenta uma significativa contribuição ao meio ambiente, com a redução qualitativa e quantitativa dos níveis de poluição ambiental, e como fonte estratégica de energia renovável em substituição ao óleo diesel e outros derivados do petróleo. Silva e Sakatsume (2007) discorrem a respeito da seguinte forma:

o Brasil adotou, ao longo dos anos, diferentes mecanismos de política pública para promover o uso de biocombustíveis como parte de sua matriz energética. Decorre disso uma considerável experiência em combustíveis renováveis, merecendo destaque o Programa Nacional do Alcool implantado em 1975, e mais recentemente o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

A Lei nº. 11.097, de 13 de janeiro de 2005, instituiu o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), estabelecendo em seu artigo 2º que “fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional”.

Em relação ao início da vigência da referida lei, o §1º, do artigo 2º, estabelece que:

o prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume.

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2009, antecipou de 2013 para 1º de janeiro de 2010 a obrigatoriedade da adição de 5% de biodiesel no óleo diesel comercializado ao consumidor final. Na ocasião deste fato, o atual Presidente da República declarou que o biodiesel “é um combustível menos poluente e mais gerador de empregos. Temos todas as razões do mundo para consagrá-lo. O Brasil pode se apresentar como um grande referencial mundial em conhecimento tecnológico e capacidade produtiva” (MONITOR MERCANTIL DIGITAL, 2009). Pelo exposto, pode-se perceber que essa postura do governo demonstra os benefícios da utilização de biocombustíveis, como o da responsabilidade socioambiental aliada ao desenvolvimento econômico do país.

Conquanto de importância, as boas práticas de governança corporativa recomendam às empresas a adoção de medidas voltadas à responsabilidade socioambiental. O Código das

Melhores Práticas de Governança Corporativa (2009, p. 19) sumariza sua visão sobre isso afirmando que “os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações”.

Dentro desse contexto, faz-se necessário vislumbrar a responsabilidade socioambiental alinhada ao planejamento estratégico das empresas, uma vez que crescer em bases sustentáveis avulta como uma promissora alternativa meio. Outra consideração importante diz respeito à questão da disponibilidade das informações de caráter social e ambiental aos *stakeholders*. Para tanto, as empresas podem valer-se de vários instrumentos de divulgação, dentre os quais se destacam: o Relatório Anual, o Balanço Social e Ambiental, o Relatório da Administração, as Notas Explicativas e o *website* da empresa. Na percepção de Calixto, Barbosa e Lima (2007), “a gestão da informação nas organizações tem como foco o público interno e externo, além dos vários meios de tratar e distribuir as informações estratégicas empresariais”.

Neste cenário, é possível formular o problema de pesquisa, resumido nas seguintes questões: Quais os meios de divulgação mais utilizados para se evidenciar as informações de caráter social e ambiental pela empresa Petrobras? Tais instrumentos de divulgação informam sobre a utilização de biocombustíveis pela Petrobras? Quais as características da evidenciação ambiental na referida empresa?

Estes questionamentos conduziram a que se fixasse como objetivo de pesquisa: identificar os principais instrumentos de divulgação das informações socioambientais, bem como as características da evidenciação ambiental a respeito da utilização de biocombustíveis, na empresa Petrobras.

Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, faz-se necessária a adoção de políticas que aliem os interesses econômicos à conservação e preservação ambiental, como é o caso do setor de biocombustíveis. Assim sendo, o presente estudo é relevante na medida em que possibilita o entendimento acerca das práticas de evidenciação ambiental da maior empresa da América Latina e, uma das maiores do mundo, no setor de combustíveis. Ressalta-se, ainda, o enfoque conferido aos planos dessa empresa, relacionados à política de produção de energia limpa.

A presente pesquisa justifica-se por tratar de um tema atual e pelo aumento do interesse mundial com relação ao *disclosure* de informações de cunho ambiental, principalmente em empresas potencialmente poluidoras, como é o caso da Petrobras, empresa focal deste estudo. Nesse sentido, o usuário externo não detém meios de obter conhecimento daquilo que não é evidenciado. Além disso, possíveis problemas ambientais não evidenciados podem significar futuras contingências passivas, um ônus que atingirá a empresa e, conseqüentemente, àqueles que esperam um retorno pelo capital investido, tais como: investidores (dividendos e juros sobre o capital próprio) e credores (juros). Portanto, conhecer as práticas de *disclosure* ambiental de grandes empresas de capital aberto, verificando quais as principais fontes de informações ambientais, bem como o tipo de informação evidenciada, é essencial para os usuários externos.

Quanto à delimitação do estudo, a unidade de análise reside nas informações de cunho social e ambiental constantes nas demonstrações publicadas pela Petrobras, enquanto que o espaço temporal diz respeito aos anos de 2007 e 2008. Desta forma, a análise oferecida está baseada nos dados de veiculação pública.

Metodologia

A pesquisa adotada neste estudo é de natureza exploratório-descritiva com abordagem predominantemente qualitativa. Na percepção de Lakatos e Marconi (1992, p. 82), o “estudo exploratório descritivo é toda pesquisa que busca constatar algo num organismo ou num fenômeno”.

“Hoje, em especial, a Ciência é uma força cultural de esmagadora importância e uma fonte de informação indispensável à tecnologia”, como bem menciona Kneller (1980, p. 11). Nesse

sentido, o processo de planejamento e construção de pesquisas envolve um minucioso trabalho do pesquisador, que, com sua curiosidade, busca obter resposta e formular teorias acerca dos fenômenos naturais e sociais. Essa trajetória pode ser observada através da Figura 1.

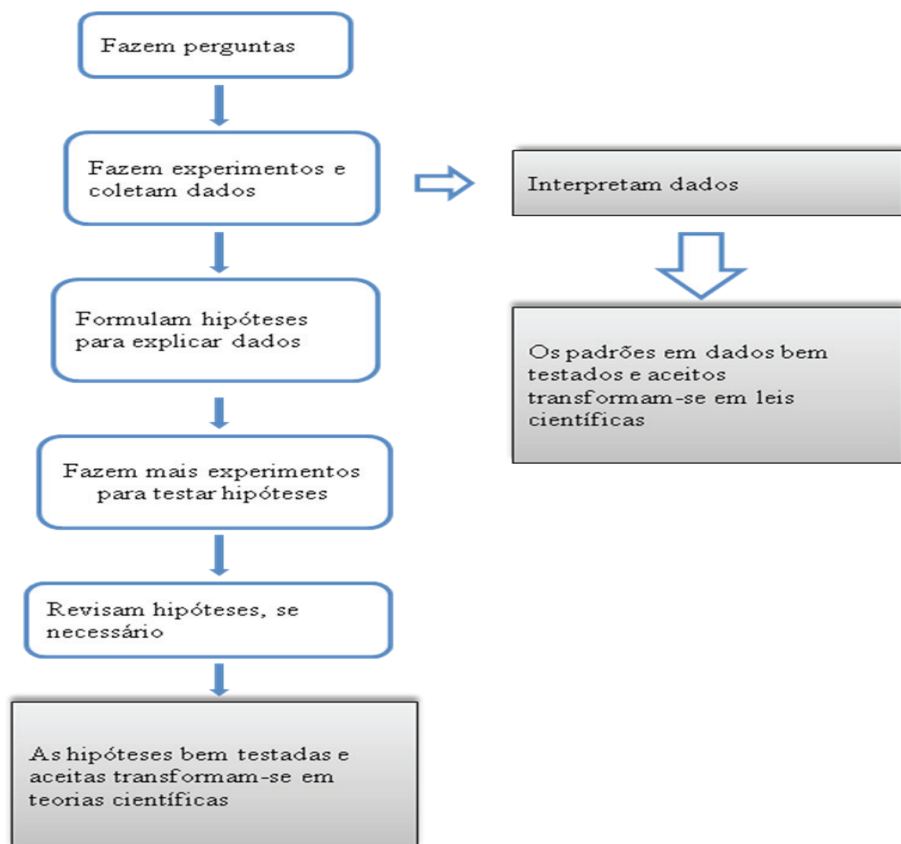


Figura 1: O que os cientistas fazem
Fonte: Muller Jr. (2008, p. 20)

O presente estudo visa identificar as características das informações socioambientais, depois de averiguada a localização dessas nos meios de divulgação. Para tanto, escolheu-se como empresa focal a Petrobras, que atua no setor de petróleo, gás e biocombustíveis. Esta escolha foi do tipo intencional ou de seleção racional (RICHARDSON, 2008), dada a relevância da sua interação com o meio ambiente a nível nacional.

No processo de levantamento dos dados e informações, a pesquisa desenvolvida utilizou-se da técnica da pesquisa documental. Num primeiro momento, ocorreu a compilação dos seguintes meios de divulgação disponíveis no *site* da Petrobras: Relatório de Sustentabilidade, Relatório Anual, Relatório da Administração, e Notas Explicativas. A identificação das informações de caráter social e ambiental, inclusive daquelas ligadas aos biocombustíveis, prosseguiu tendo como base uma adaptação da estrutura conceitual utilizada nos trabalhos de Gray, Kouhy e Lavers (1995), Nossa (2002), Rover (2009), Rover, Borba e Murcia (2009), Lima (2007), Murcia et al. (2008). A estrutura conceitual adotada na pesquisa é composta de 8 categorias e 42 subcategorias. As subcategorias se constituem em sentenças ambientais objetivando retratar as informações buscadas nos documentos pesquisados, servindo de unidades de registro. O Quadro 1 apresenta a referida estrutura conceitual, detalhando as categorias e subcategorias, com destaque nas sentenças ambientais incluídas ao embasamento, de papel fundamental à consecução do objetivo da pesquisa.

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
1. Políticas Ambientais	Declaração das políticas/práticas/ações atuais e futuras
	Estabelecimento de metas e objetivos ambientais
	Declarações indicando que a empresa está (ou não) em obediência (<i>compliance</i>) com as leis, licenças, normas e órgãos ambientais
	Parcerias ambientais
	Prêmios e participações em índices ambientais
2. Sistemas de gerenciamento ambiental	ISO 14.000
	Auditoria ambiental
	Gestão ambiental
3. Impactos dos produtos e processos no meio ambiente	Resíduos/desperdícios
	Processo de acondicionamento (embalagem)
	Reciclagem
	Desenvolvimento de produtos ecológicos
	Impacto na área de terra utilizada
	Riscos ambientais
	Uso eficiente/reutilização da água/tratamento de efluentes
	Vazamentos/derramamentos
	Danos ambientais
	Recuperação ambiental
	Prevenção/proteção ambiental
4. Energia	Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações
	Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia
	Discussão sobre a preocupação com a possível falta de energia
	Desenvolvimento/exploração de fontes de energia renováveis
	Pesquisa/desenvolvimento de tecnologias ambientais
	Biocombustíveis/biodiesel/etanol
5. Informações financeiras ambientais	Investimentos ambientais
	Custos/despesas ambientais
	Passivos ambientais
	Provisões/contingências ambientais
	Práticas contábeis ambientais
	Seguro ambiental
	Ativos ambientais tangíveis e intangíveis
6. Educação e pesquisa ambiental	Educação ambiental (internamente e/ou comunidade)
	Pesquisas relacionadas ao meio ambiente
7. Mercado de créditos de carbono	Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)
	Créditos de Carbono
	Gases do Efeito Estufa (GEE)/Emissões atmosféricas
	Certificados de Emissões Reduzidas (CER)
8. Outras informações ambientais	Menção sobre sustentabilidade/desenvolvimento sustentável/responsabilidade socioambiental
	Gerenciamento de florestas/reflorestamento
	Conservação da biodiversidade
	Paisagismo e jardinagem (<i>landscaping</i>)
	Relacionamento com <i>stakeholders</i>

Quadro 1: Estrutura conceitual direcionada à informações socioambiental

Fonte: adaptada de Gray, Kouhy e Lavers (1995); Nossa (2002); Lima (2007); Murcia et al. (2008), Rover (2009); Rover, Borba e Murcia, (2009).

No tratamento dos dados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que se procedeu com a quantificação das informações socioambientais identificadas cada qual na respectiva categoria.

Buscando analisar as características apresentadas pelas informações ambientais evidenciadas nos instrumentos de divulgação da Petrobras, fez-se uso de três critérios de classificação, quais sejam: (i) evidência; (ii) tipo de notícia; e (iii) localização.

Com relação à classificação de evidência das informações sociais e ambientais, Nossa (2002), baseado no estudo de Gray, Kouhy e Lavers (1995), estabelece quatro categorias: declarativa – informação qualitativa expressa em termos descritivos; quantitativa monetária – informação quantitativa expressa em números de natureza financeira; quantitativa não-monetária – informação quantitativa expressa em números de natureza não-financeira; quantitativa monetária e não monetária – informação quantitativa expressa em números de natureza financeira e não-financeira.

Gray, Kouhy e Lavers (1995) sugerem o uso de três critérios para a classificação das informações sobre o meio ambiente no que compete ao tipo de notícia: informação boa – declarações que reflitam crédito para a companhia; informação ruim – declarações que reflitam descrédito para a companhia; informação neutra – declarações cujo crédito/descrédito para a empresa não é claro.

E, quanto à localização, foi verificado se a informação ambiental partiu do Relatório de Sustentabilidade, do Relatório Anual, do Relatório da Administração, ou das Notas Explicativas.

Sustentabilidade empresarial analisada da parte das fontes renováveis de energia

Atualmente a maior fonte mundial de energia provém do petróleo, todavia, é provado cientificamente que os gases emitidos pela queima de combustíveis fósseis (petróleo, carvão...), quando em excesso, comprometem seriamente o meio ambiente contribuindo para o efeito estufa. Além disso, em razão dos combustíveis fósseis não serem fontes renováveis de energia existe o risco de escassez futura. Para Scur, Souza e Perez (2008):

uma das vantagens brasileiras para produção de biodiesel reside no fato de existir uma diversidade de opções, tais como a palma (dendê) e o babaçu no norte, a soja, o girassol e o amendoim nas regiões sul, sudeste e centro-oeste, e a mamona, que além de ser a melhor opção do semi-árido nordestino, apresenta-se também como alternativa às demais regiões do país.

Conforme Silva e Ferreira (2009, p. 1), “os combustíveis fósseis (carvão e petróleo) são à base das fontes energéticas atuais no mundo, que, além de serem finitas, são altamente poluidoras. Por isso, muitos países têm pesquisado formas alternativas de energia e a maximização de sua utilização”. Corroborando com a assertiva Mayer, Castellani e Hoffmann (2007, p. 8) dispõem que “o panorama estabelecido no cenário atual sinaliza que as fontes de energia renováveis devem assumir papel crescente na matriz energética mundial, forçada pela perspectiva de redução das reservas de combustíveis fósseis e, cada vez mais, por questões ambientais”.

Refletindo sustentavelmente, no Brasil, a introdução de biodiesel como uma das atividades principais, para as empresas do ramo de produção e comercialização de óleo diesel, representa uma estratégia futura. Segundo Perrini e Tencati (2006), uma empresa sustentável é aquela que se desenvolve ao longo do tempo, levando em consideração as dimensões econômicas, sociais e ambientais de seus processos e desempenho.

Neste contexto a contabilidade ambiental exerce papel crucial no sentido de mensurar e evidenciar, permitindo o planejamento da utilização de alternativas que se mostrem economicamente e ambientalmente melhores.

Já existem várias pesquisas sobre a utilização de biocombustíveis como fonte de energia, a guisa de exemplo pode-se citar Castellani et al. (2007), que estudaram fontes de biocombustível providas de microalgas, resíduos urbanos, além das plantas oleaginosas já conhecidas como soja,

girassol, milho, pequi, dendê, macaúba, algodão, amendoim, o estudo ainda apresentou fontes potencias que ainda não muito conhecidas como: oiticica e pinhão manso.

Mayer, Castellanelli e Hoffmann (2007) verificaram em sua pesquisa que a geração termelétrica a partir da casca de arroz diminui a emissão de gases de efeito estufa. Já Mourad et al. (2007) consideram que o Brasil tem condições de ocupar papel de destaque na produção de biocombustíveis. Para tal, é preciso a estruturação da cadeia produtiva, o investimento no desenvolvimento de tecnologias, incentivos fiscais e a conscientização da população acerca dos benefícios econômicos, sociais e ambientais do biodiesel a fim de estimular o consumo na sociedade.

Araújo, Borschiver e Morgado (2008) defendem que a utilização de tecnologia algal proporciona a oportunidade de utilizar terra e água que não são adequadas a outras finalidades, de tal forma que o uso de microalgas complementam e não competem, com outras tecnologias de biocombustíveis baseadas em biomassa.

Sanches e Lima (2007) observaram que a mistura de álcool ao diesel é uma alternativa ecologicamente correta e contribui para a redução da emissão de poluentes na atmosfera, todavia os autores salientam que este tipo de biocombustível ainda não é econômico. Pinto, Fernandes e Medeiros (2008) postulam que o biodiesel tem sido utilizado como combustível devido a seu potencial promissor. Conforme resultados obtidos por Santana (2008):

uma alternativa as empresas produtoras de biodiesel e a integração da agricultura familiar na verticalização da cadeia produtiva do biodiesel, com acordos realizados entre agricultores familiares e produtores de biodiesel que garanta, além do preço competitivo para produção de biodiesel, o fornecimento da matéria prima. Nesse caso, a extração do óleo vegetal pelos agricultores familiares e uma alternativa, pois possibilita a redução do custo de produção do óleo vegetal.

A sugestão de Santana (2008) contribuiria, inclusive, com o desenvolvimento social de regiões carentes do país, como o semi-árido nordestino, por exemplo. Além disso, a divulgação para a sociedade dos benefícios para o meio ambiente da utilização do biodiesel em substituição do diesel, também seria um fator importante no incentivo a utilização de biocombustíveis.

No entendimento de Adler, Del Grosso e Parton (2007), existem alternativas ecologicamente mais corretas que o etanol, tendo concluído que o biodiesel a partir do capim amarelo reduz em até 85%, e o milheto e o choupo do Canadá reduzem em até 115%, a emissão de gases que contribuem para o aquecimento global. Ao passo que o etanol e o biodiesel a partir do milho e soja, em comparação ao diesel, proporcionam apenas 40% de redução.

Percebe-se que são inúmeras opções, a grande questão, neste ambiente, é conseguir aliar uma alternativa menos poluente, garantindo a preservação para gerações futuras, com o crescimento econômico necessário em um mercado competitivo.

Descrição e análise dos resultados

Este item tem por finalidade apresentar os resultados obtidos com o desenvolvimento da pesquisa, assim como as análises e interpretações pertinentes, a luz das teorias existentes.

Caracterização do caso estudado

Conforme informações divulgadas no *website* da empresa, a Petrobras é uma empresa brasileira, sendo, quanto à forma de constituição de seu capital, uma sociedade anônima de capital aberto, que atua nos ramos de óleo, gás e energia. Além disso, ela consiste, atualmente, na maior empresa do Brasil, e oitava maior do mundo, por valor de mercado. O biocombustível mais conhecido no Brasil é o etanol e recentemente a empresa iniciou a produção de biodieseis.

A Petrobras atua em diversos campos. Suas plataformas buscam petróleo nas profundezas do oceano. Em seu *website* ela declara ser sua prioridade oferecer produtos de qualidade que reúnam praticidade, tecnologia e respeito ao meio ambiente. A missão da empresa contém as seguintes palavras-chave: crescimento integrado, rentabilidade e responsabilidade socioambiental.

No que concerne ao desenvolvimento sustentável a empresa afirma que: “persegue o sucesso dos negócios com uma perspectiva de longo prazo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social e para um meio ambiente saudável nas comunidades onde atua”.

Percebeu-se que a Petrobras trata da questão da utilização de biocombustíveis de maneira estratégica, inclusive, ela fundou em 2008 uma subsidiária especificamente para trabalhar no desenvolvimento e produção de etanol e biodiesel. A empresa almeja torna-se referência no ramo de biocombustíveis, seu plano estratégico 2009-2013 contempla investimentos na ordem de 2,8 bilhões na produção de biodiesel e etanol. Outro ponto destacado é a vantagem brasileira no que concerne a biodiversidade de matérias primas em especial as plantas oleaginosas.

É importante ressaltar a atenção especial que a empresa está voltando para o biocombustível a partir de biodiesel. Esta situação é vantajosa para o Brasil, do ponto de vista da sustentabilidade, visto que, além da questão ambiental, fortalecerá também o lado social, pois o cultivo das plantas oleaginosas demandará mão de obra, o que servirá de alavanca para a economia de diversas regiões do país.

Evidenciação das informações sociais e ambientais

Como pode ser constatado no Quadro 2, o instrumento de divulgação que demonstrou o maior número de informações de caráter social e ambiental foi o Relatório de Sustentabilidade (Balanço Social e Ambiental), com 46% do total de sentenças observadas.

Documentos pesquisados	nº. de sentenças		
	2007	2008	Total
Relatório de Sustentabilidade	93	122	215
Relatório Anual	62	52	114
Relatório da Administração	67	50	117
Notas Explicativas	9	13	22
Total	231	237	468

Quadro 2: Quantidade de informações ambientais evidenciadas nos relatórios da Petrobras

Fonte: Dados da Pesquisa (2010)

Do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, quando analisados comparativamente, emerge a constatação de que o primeiro evidenciou uma quantidade significativamente maior de informações socioambientais nos dois períodos analisados. É importante relevar que, apesar de ambos os documentos integrarem as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFPs, ao que parece o potencial informativo das Notas Explicativas ainda está pouco explorado.

A seguir, a Tabela 1 apresenta o número de sentenças ambientais distribuídas nas categorias pré-estabelecidas.

Tabela 1: Evidenciação das informações sociais e ambientais por categoria

Categorias	2007	2008
1 Políticas Ambientais	44	33
2 Sistemas de Gerenciamento Ambiental	8	4
3 Impactos dos Produtos e Processos no Meio Ambiente	16	25
4 Energia	44	52
5 Informações Financeiras Ambientais	20	40
6 Educação e Pesquisa Ambiental	4	4
7 Mercado de Créditos de Carbono	19	18
8 Outras Informações Ambientais	76	61
Total	231	237

Fonte: dados da pesquisa (2010)

A categoria que recebeu o maior número de expressões foi a de 'outras informações ambientais' (29%), sendo que sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental foram as sentenças mais vezes mencionadas a nível de subcategoria. Destaca-se, também, que grande parte das informações sociais e ambientais evidenciadas, que se enquadrara na referida categoria, apresentou natureza 'declarativa' (70%) e tipo de notícia 'boa' (99%).

Com relação às características da evidenciação ambiental, os resultados mostraram uma prevalência da divulgação de informações expressas em termos 'declarativos' (42%). Identificou-se, também, que 39% das informações prestadas eram de natureza 'quantitativa não-monetária'. A fim de particularizar a classificação das informações socioambientais existentes em cada documento pesquisado, tendo em vista a sua evidência, faz-se constar a Figura 2.

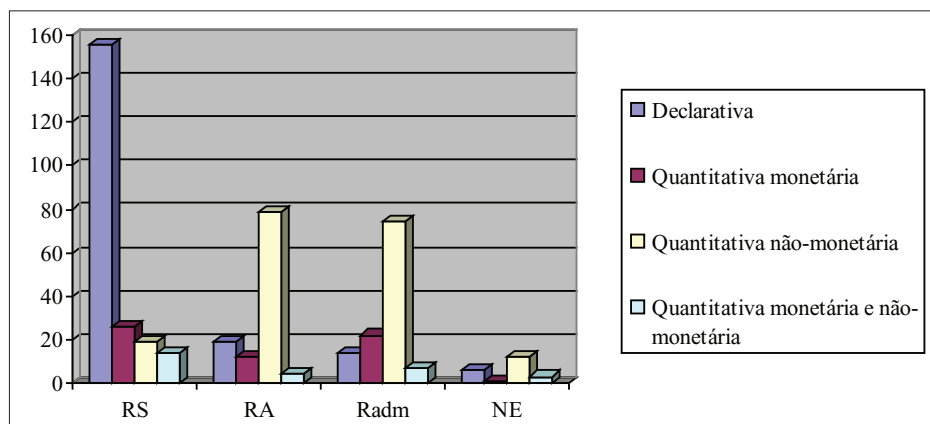


Figura 2: Classificação das informações socioambientais quanto à evidência

Fonte: Dados da Pesquisa (2010)

O Relatório de Sustentabilidade – RS concentrou a maior parte das informações tida como 'declarativa' (80%). Já, o Relatório Anual - RA e o da Administração - Radm chamam a atenção para o destaque das informações socioambientais caracterizadas como 'quantitativas não-monetárias', uma vez que juntos reúnem 83% das mesmas. Estas observações indicam uma tendência maior, da parte da empresa, em evidenciar as informações ambientais expressas por meio de dados numéricos nos relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Além disso, os resultados alcançados parecem apontar 94% de informações no sentido

positivo, o que pode indicar que a Petrobras preconiza os conceitos da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável. Para expandir o campo de análise, segue a Figura 3, que ilustra a classificação das informações socioambientais quanto ao tipo de notícia.

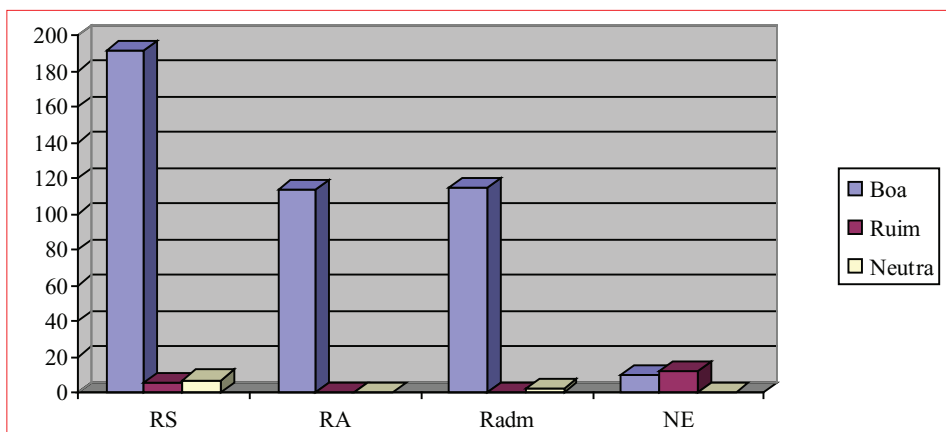


Figura 3: Classificação das informações socioambientais quanto ao tipo de notícia

Fonte: Dados da Pesquisa (2010)

É de se notar, contudo, que as Notas Explicativas – NE representam uma exceção aos demais instrumentos de divulgação quanto ao tipo de notícia, já que a incidência de informações de conotação ‘ruim’ superou as de ‘boa’. Ainda, com referência às Notas Explicativas, a maioria das sentenças ambientais coletadas foi compatível à categoria ‘informações financeiras ambientais’ (59%), especificamente à subcategoria ‘provisões/contingências ambientais’. Dessas, 46% foi classificada como de natureza ‘declarativa’, e 92% do tipo ‘ruim’.

Desse modo, a análise que se encerra conduz à conclusão de que a Petrobras prioriza a evidenciação de informações socioambientais de sentido negativo nas Notas Explicativas, enquanto que nos demais relatórios (RS, RA e Radm) a empresa informa os fatos considerados favoráveis.

Evidenciação ambiental referente aos biocombustíveis

A análise oferecida neste item baseia-se nas sentenças ambientais que indicam a utilização de biocombustíveis pela Petrobras, as quais foram incluídas na estrutura conceitual da pesquisa, conforme disposto no capítulo metodológico.

Dito isto, é interessante notar a evolução no crescimento do número de informações referentes aos biocombustíveis divulgadas pela Petrobras nos anos de 2007 e 2008.

Evidenciação ambiental sobre biocombustíveis	nº. de sentenças	
	2007	2008
Documentos pesquisados		
Relatório Sustentabilidade	5	17
Relatório Anual	10	11
Relatório Administração	10	11
Notas Explicativas	0	3
Total	25	42

Quadro 3: Quantidade de informações sobre biocombustíveis divulgadas pela Petrobras

Fonte: dados da pesquisa (2010)

Percebe-se, por meio do Quadro 3, que o Relatório de Sustentabilidade teve uma considerável participação no aumento da evidenciação ambiental sobre biocombustíveis no período de tempo analisado. Ressalta-se, também, que todas as 67 sentenças identificadas caracterizam-se como 'boas', e, majoritariamente, 'declarativas'.

Nas Notas Explicativas nota-se que a quantidade de informações sobre biocombustíveis foi consideravelmente menor se comparada à encontrada nos demais relatórios. Isto vem ao encontro da constatação encontrada anteriormente para as demais informações de natureza social e ambiental divulgadas no referido documento.

Vale ainda dizer que, em 2008, no que concerne a evidenciação sobre biocombustíveis no Relatório de Sustentabilidade, a empresa enalteceu a produção e comercialização de energia limpa, ou seja, a consolidação da utilização de biocombustíveis no seu ramo de negócios. Ainda nesse relatório, a empresa enfatizou a questão ambiental e social em detrimento da questão econômica, o que não pôde ser percebido nas informações do Relatório Anual.

O repúdio ao trabalho escravo na cadeia produtiva da Petrobras também é tratado de maneira incisiva. O que é muito positivo, pois demonstra que o país pode crescer sem a necessidade de manter trabalhadores em situações degradantes de trabalho. O objetivo almejado é melhorar as condições sociais da nação brasileira, desenvolvendo a agricultura em diversas regiões carentes do país.

Além disso, a empresa coloca a implementação da política de biocombustíveis como uma das alternativas mais viáveis para a redução dos gases de efeito estufa, destacando, ainda, o desenvolvimento de tecnologias para produção de biodiesel. Tal postura transmite uma imagem positiva aos usuários externos das informações. Em razão disso, essas e outras informações socioambientais poderiam figurar em Notas Explicativas, haja vista ser esse o documento próprio para fornecer mais detalhes a respeito dos valores relatados nas demonstrações contábeis, bem como dos investimentos realizados pela empresa.

Considerações Finais

Este trabalho buscou identificar os principais instrumentos de divulgação das informações socioambientais, bem como as características da evidenciação ambiental a respeito da utilização de biocombustíveis, na empresa Petrobras.

Em atendimento ao objetivo central proposto, verificou-se que o meio de divulgação mais utilizado para se evidenciar as informações de caráter social e ambiental pela Petrobras é o Relatório de Sustentabilidade (Balanço Social e Ambiental). Ao passo que o menos usado para esse fim são as Notas Explicativas, o que conduz a percepção de que o potencial informativo deste instrumento está sendo pouco explorado pela referida empresa.

Ao buscar as características da evidenciação ambiental na empresa estudada, os resultados mostraram que a maioria das informações possui natureza 'declarativa' ou 'qualitativa não-monetária'. Aliado a isso, foi possível constatar que a quase totalidade das sentenças ambientais identificadas na pesquisa retrata informações boas, o que indica a valorização do meio ambiente por parte da empresa. Quanto à localização, o Relatório de Sustentabilidade concentrou grande parte das informações declarativas, enquanto que os relatórios Anual e da Administração evidenciaram uma significativa parcela das informações quantitativas não-monetárias.

Ressalte-se que, além das Notas Explicativas evidenciarem uma quantidade menor de informações de caráter social e ambiental, o tipo de notícia divulgado foi, na maioria das vezes, de conotação negativa.

Vale destacar a evolução no crescimento do número de informações referentes aos biocombustíveis divulgadas pela Petrobras nos anos de 2007 e 2008. Ainda, com referência aos instrumentos de divulgação que informam sobre a utilização de biocombustíveis pela Petrobras, verificou-se que o Relatório de Sustentabilidade teve uma considerável participação no aumento da evidenciação ambiental sobre biocombustíveis no período de tempo analisado.

Para futuras investigações, é interessante a realização de um estudo acerca da evidenciação ambiental em todas as empresas brasileiras do ramo de produção de combustíveis, visando observar se, e como, elas estão tratando a questão da inclusão de biodiesel em sua matriz energética.

Referências

ADLER, Paul R; DEL GROSSO Stephen J; PARTON, Willian J. Life-cycle assessment of net greenhouse-gas flux for bioenergy cropping systems. **Ecological Applications**, vol. 17, nº 3, p. 675-691, 2007.

ARAÚJO, Ofélia de Q. Fernandes; BORSCHIVER, Suzana; MORGADO, Cláudia do R. Vaz. Um modelo de ecologia industrial centrada em biomassa de microalgas: biocombustíveis e sequestro de CO₂. In: SIMPEP, 15., 2008, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira. **Diário Oficial da União**, 14 jan. 2005. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/fraWeb?OpenFrameSet&Frame=frmWeb2&Src=%2Flegisla%2Flegislacao.nsf%2FViw_Identificacao%2Flei%252011.097-2005%3FOpenDocument%26AutoFrameed>. Acesso em: 24 out. 2009.

CALIXTO, Laura; BARBOSA, Ricardo Rodrigues; LIMA, Marilene Barbosa. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet. **Revista Contabilidade & Finanças** (on line), vol. 18, n. spe, p. 84-95, junho 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nspe/a08v18sp.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2009.

CASTELLANELLI, Carlo Alessandro; MELLO, Carolina Iuva de; CASTELLANELLI Márcio; MAYER, Flávio Dias; HOFFMANN, Ronaldo. Fontes não convencionais para a produção de biodiesel: uma abordagem técnica, econômica e ambiental. In: SIMPEP, 14., 2007, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2007.

GRAY, Robert; KOUHY, Reza; LAVERS, Simon. Methodological themes constructing a research database of social and environmental reporting by UK companies. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, vol. 8, nº 2, p. 78-101, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4. ed. 2009. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/CodigoMelhoresPraticas.aspx>>. Acesso em 05 out 2009.

KNELLER, G. F. A. **A ciência como atividade humana**. São Paulo: Edusp/Zahar, 1980.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MAYER, Flávio Dias; CASTELLANELLI, HOFFMANN, Ronaldo. Análise ambiental da autoprodução de energia elétrica com biomassa residual em pequenas potências. In: SIMPEP, 14., 2007, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2007.

MONITOR MERCANTIL DIGITAL. D.O.U. publica resolução que antecipa adição de 5% de biodiesel ao óleo diesel. Disponível em: < <http://www.monitormercantil.com.br/mostranoticia.php?id=69547>>. Acesso em: 10 nov. 2009.

MOURAD, Camila Benatti; SOGABE, Vergilio Prado; ALMEIDA, Luciane Rodrigues de; LIMA FILHO, Dario de Oliveira; SOUZA, Paulo Augusto Ramalho de. Algumas características do mercado de biodiesel em países selecionados: o caso da Alemanha, França, Itália, Estados Unidos e Brasil. In: SIMPEP, 14., 2007, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2007.

MULLER JÚNIOR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. 11 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NOSSA, Valcemiro. *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. 2002. 249 f. **Tese** (Doutorado em Contabilidade e Controladoria) – Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-21122005-101506/>. Acesso em: 12 nov.2009.

PERRINI, Francesco; TENCATI, Antonio. Sustainability and stakeholder management: the need for new corporate performance evaluation and reporting systems. **Business Strategy and the Environment**, nº 15, p. 296-308, 2006.

PINTO, Janete Maria Barreto; FERNANDES, Roberto Klecius Mendonça; MEDEIROS, Otoniel Marcelino de. Energia renovável e meio ambiente: transesterificação de óleos residuais de fritura para produção de biodiesel. In: SIMPEP, 15., 2008, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROVER, Suliani; BORBA, José Alonso; MURCIA, Fernando Dal-Ri. Características do disclosure ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Contextus Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Fortaleza, vol. 7, nº 1, p. 23-36, jan./jun. 2009.

SANCHES, Alexandre Milkiewicz; LIMAS, Cesar Eduardo Abud. A utilização de biocombustíveis nas empresas de ônibus Glória e Marechal. In: SIMPEP, 14., 2007, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2007.

SANTANA, Gean Claudio de Souza. *Simulação e análise de custos de produção na produção de biodiesel a partir de óleos vegetais*. 2008. 175f. **Tese** (Doutorado em Engenharia Química) – Faculdade de Engenharia Química, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000448229>. Acesso em: 28 de outubro de 2009.

SCUR, Gabriela; SOUZA, Roberta; PEREZ, Mariana Brunaldi. Ambiente Institucional da Cadeia Produtiva do Biodiesel: uma análise comparativa entre Brasil e Argentina. In: SIMPEP, 15., 2008, Bauru. **Anais...** Bauru: SIMPEP, 2008.

SILVA, Angelino Fernandes; FERREIRA, Araceli Cristina de Souza. Um estudo sobre a contabilização dos impactos ambientais no setor sucroalcooleiro. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2009.

SILVA, Evandro Mirra de Paula e; SAKATSUME, Fábio. **A política brasileira de biocombustíveis**. 2007. Disponível em: http://www.conservacao.org/publicacoes/files/7_Politica_Biocombust_E_Mirra. Acesso em: 14 out. 2009.

WWF-BRASIL. **O que é desenvolvimento sustentável?** Disponível em: http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/. Acesso em 29 de nov. 2009.

REFLEXÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA*REFLECTIONS ON THE CONSTRUCTION OF KNOWLEDGE IN PHYSICAL EDUCATION*Rogério Santos Pereira¹Cristiano Mezzaroba²Priscila Marques³**RESUMO**

Neste texto buscamos refletir acerca da construção do conhecimento em Educação Física, tecendo considerações sobre algumas questões epistemológicas e discutindo a relação entre ciência/ideologia e possíveis repercussões desta “tensão” na constituição dos saberes que compõem este campo de conhecimento. Realizou-se um levantamento da produção do conhecimento existente no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina no período entre 2002 a 2006, sendo possível identificar que, metodologicamente, a corrente empírico-analítica predominou nas linhas de pesquisa – o que pode ser explicado, possivelmente, pelo condicionamento das características das pesquisas às posições teórico-metodológicas dos orientadores do programa. O fato de uma abordagem metodológica predominar sobre outras na construção do conhecimento relacionado à Educação Física revela uma concepção de ciência hegemônica associada ao nosso fazer científico. Uma concepção de ciência que traz agregada a maneira como a EF predominante irá entender o mundo no qual ela se insere, o ser humano, os processos pedagógicos, a sociedade e o seu papel dentro dela. Em virtude disso, vemos que diferentes maneiras de enxergar o mundo (e a ciência) são necessárias e bem vindas.

PALAVRAS-CHAVE: *Produção do conhecimento. Epistemologia. Educação Física.*

ABSTRACT

In this text, we sought to reflect the construction of knowledge in Physical Education, tailoring considerations about epistemological issues, discussing the relationship science/ideology and the possible impact of this “tension” in the constitution of knowledge which consist this field of knowledge. The production of existing knowledge in the post-graduation Program of Physical Education from the Federal University of Santa Catarina in the years 2002-2006 was evaluated and we identified that, methodologically, the empirical-analytic bias predominated in the research's streams – this can be explained possibly by conditioning the characteristics of the research on the positions of the theoretical and methodological guidance of the program. The fact that a methodological approach to predominate over others in the construction of knowledge related to Physical Education reveals a hegemonic conception of science associated with our scientific work. A conception of science that brings the aggregate Physical Education predominant way will understand the world in which it falls, the human, pedagogical processes, society and their role within it. Thus, we see different ways of seeing the world (and science) are needed and welcome.

KEY-WORDS: *Construction of knowledge. Epistemology. Physical Education.*

1 Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Mestre em Educação Física pela UFSC. Bolsista CNPq. Pesquisador LaboMídia/CDS/UFSC e NICA/CED/UFSC/SC/Brasil.

2 Mestre em Educação Física – UFSC. Pesquisador LaboMídia/UFSC/UFSC. Professor Departamento Educação Física/UFSC/Aracaju/SE/Brasil

3 Mestre em Educação Física – UFSC. Professora UNIOESTE/Marechal Cândido Rondon/PR/Brasil

Introdução

Olhos científicos, boca ideológica?

Pensar sobre a ciência não é uma ação trivial e corriqueira. Por mais que todos nós estejamos acostumados a escutar as propagandas benesses que essa tal Ciência – personificada no uso recorrente da letra maiúscula a anunciar seu nome no singular – traz para a humanidade, vivenciamos constantemente seus impactos no cotidiano sem a preocupação de refletir sobre como as ciências estruturam-se em um processo sócio-histórico e quais os valores e interesses que condicionam sua gênese e desenvolvimento.

Associada ao progresso, ao bem estar, à saúde, à eficiência, ao sucesso, ao dinheiro e a tantas verdades indiscutíveis, essa ciência é aquela mesma que também se ocupa da guerra, gera poluição, enraíza desigualdades, causa impactos ao nosso corpo que não pode solucionar e angustia tantas pessoas que não se acostumaram ao ritmo frenético que o mundo ganhou a partir do advento da modernidade. A ciência consolidou sua abrangência, colocando o mundo a girar nos últimos séculos ao ritmo das suas engrenagens e hoje ela continua a agir valendo-se da informação que circula na velocidade das redes digitais.

Tempo e espaço, sejam eles entendidos como categorias físicas, sociológicas ou filosóficas, vêm sendo ressignificados, diluídos, fragmentados diante de uma organização da sociedade que se rendeu aos discursos encantadores do que é científico. O mesmo ocorre com a visão predominante de ser humano, sujeito, corpo, sociedade, história, natureza, saúde, economia, dentre tantas outras. Arcabouços de “um admirável mundo novo”, imaginado por Aldous Huxley em seu livro publicado em 1932, nos encantam e nos assustam, nos emocionam e nos manipulam. Se no mundo admirável de Huxley a dúvida e a insegurança dos cidadãos é dissipada com o consumo da droga sem efeitos colaterais chamada “soma”, em dias atuais todos podem “aliviar os sintomas da depressão que estão interferindo em sua vida” (www.prozac.com.br/faq.aspx) com cápsulas de *Prozac*. O laboratório *Eli Lilly do Brasil*, responsável pela produção do medicamento no país, estampa parte do discurso da ciência ao fazer um convite em sua página da internet (www.lilly.com.br): “Navegue em nosso website e conheça um pouco mais sobre as diversas maneiras pela qual a Lilly fornece ‘Respostas que fazem a diferença’, que é a base de nossa promessa aos clientes e de nossa missão em fornecer às pessoas vidas mais longas, mais saudáveis e mais ativas”.

Vivenciamos a ciência, consumimos e internalizamos seus produtos, vivemos mais e possivelmente melhor graças a ela. O comprimido que regula a pressão arterial, os princípios do treinamento que garantem a performance dos atletas (que nos emocionam em suas conquistas esportivas), os hábitos alimentares e de higiene associados à saúde, o protetor solar que nos previne do risco de expor nossa camada mais externa à luz do sol. A ciência está presente tanto do nosso corpo para fora, quanto do que somos para dentro. É certo que pagamos caro para usufruir muitos dos seus benefícios, e que uma parte considerável da população nunca poderá se valer amplamente dos avanços científicos. O dinheiro traz o acesso ao mundo tecido pelo desenvolvimento científico. Poder pagar é a chave de acesso, não é preciso refletir sobre a ciência para fazer seu uso. Para além do consumo dos produtos e benesses que advém do avanço da ciência, a questão é que para a maioria das pessoas, se ater à natureza do conhecimento científico e a outros grandes problemas que envolvem o seu fazer é uma tarefa árdua que não faz sentido.

Quando iniciamos um discurso usando o poder da oratória não nos ocupamos das regras gramaticais da mesma forma que um gramático. Embora essas regras já estejam internalizadas/ automatizadas, elas não são trazidas o tempo todo ao primeiro plano do pensamento, visto que isto seria condenar o momento da fala ao insucesso. De forma semelhante, não pensamos nos séculos de acúmulo de conhecimento científico que foram necessários para que o apertar remoto de um botão cravado em alguns centímetros de plástico seja suficiente para que um mundo de imagens se projete

aos nossos olhos pela janela de vidro de um aparelho de televisão. O músico que emociona nossos sentidos e nos toca a alma tem em suas mãos instrumentos que exigem uma ciência rigorosa para serem criados e produzidos.

Como bem disse Rubem Alves (2001), há os pianos e há a música, ambos absolutamente reais e ambos completamente diferentes. O diâmetro, material e tensão necessários para que cada corda de um instrumento produza o som agradável aos ouvintes segue princípios de medida rigorosos, faz uso da linguagem matemática científica para garantir precisão. Já o prazer de escutar uma música é algo qualitativamente diferente e não pode ser mensurado.

Arte e ciência se imbricam. Continuemos por esse caminho. Por um lado, a ficção científica alça sonhos um dia impossíveis de serem alcançados pela humanidade, desafia e estimula os passos da ciência em busca de novas fronteiras. Por outro, o próprio desenvolvimento científico propicia novas formas de expressão e contemplação da arte. A união entre arte, ciência e tecnologia marca o fazer artístico dos últimos séculos e, em especial, das últimas décadas. A arte se faz valer do uso de diferentes técnicas de pintura e escultura, do surgimento de novos materiais e ferramentas, do desenvolvimento de novos instrumentos musicais, da possibilidade de registro e reprodução de voz e imagem. A era digital vem aliando informática e meios de comunicação para criar uma arte interativa, hipertextual, experimental. A arte, para além do objeto artístico, torna-se um sistema complexo passível de interação.

A relação entre arte e ciência abre-se em mais possibilidades. Ao se aprofundar por caminhos que nos colocam diante de questões há muito discutidas e que perpassam tantas vezes de forma despercebida o cotidiano acadêmico, a arte pode mostrar um poder questionador, reflexivo e crítico que ultrapassa muitas vezes o esforço das próprias pessoas que estão envolvidas com o fazer científico, com a produção do conhecimento.

Um exemplo do viés crítico da arte a nos provocar a reflexão acerca da ciência pôde ser apreciado na mostra Arte de Cuba, que esteve em cartaz de outubro de 2006 a março de 2007 no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. Composta de 117 obras, assinadas por 61 artistas, a mostra apresentou um extenso panorama da arte cubana no século 20. Dentre mais de uma centena de obras, nas quais o trato com temas polêmicos e a representação de dilemas contemporâneos é evidente, um quadro (Figura 1) merece ser destacado no contexto deste texto por se aproximar intensamente de questões epistemológicas tão caras a quem se arrisca a pensar e fazer ciência.

No quadro em questão, uma face. Sobre a face, letras se antecipam aos olhos e os cobrem. O peso delas parece cerrá-los. Enegrecidos, poderíamos dizer que foram cegados? A palavra “ciência” estampa a face sobre a tela como que substituindo a visão. O que pensar diante de olhos estampados no quadro cobertos pela palavra ciência? Que ela dita a visão dominante de mundo, homem, sociedade? Que a ciência nasceu da desconfiança dos sentidos humanos?

Parece que todo tipo de emoção é impedida de transparecer: letras sobre os olhos ofuscam qualquer expressão do olhar. Eles não brilham, deles não caem lágrimas. Os olhos da ciência usam os óculos da racionalidade, expressam-se em conhecimentos precisos, objetivos, metódicos, úteis, necessários, explicativos, prospectivos (CUPANI, 1985). A palavra interpõe-se entre o “sujeito do quadro” e o mundo, atrofia a subjetividade do primeiro e externaliza a posição do segundo como um mundo concebido a priori e apropriado a partir da mediação da ciência.



Figura 1: Obra “Ciência e ideologia”

Fonte: Fotografia de um dos autores

(Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR, 2006)

Se a face do quadro traz nos olhos o olhar da ciência, a sua boca tem mais a nos provocar. Letras contornam seus lábios. Estariam elas saindo dessa boca, sendo pronunciadas, ou estão a tapá-la como quem busca silenciar um grito eminente? É preciso refletir sobre o que essas letras unidas trazem de sentido. Ao lermos “ideologia” nessa tela, estamos diante de mais que uma palavra. Um complexo conceito é alçado. O alerta é dado por Löwy (1994, p. 9-10): “Ora, existem poucos conceitos na história da ciência social moderna tão enigmáticos e polissêmicos quanto o de ‘ideologia’”. Diante da confusão e complexidade que o conceito desperta, pensamos ser necessário um breve resgate da sua construção histórica.

O termo ideologia aparece pela primeira vez em 1801 no livro *Eléments d'Idéologie*, de Destut de Tracy, um enciclopedista francês. O livro apresenta a “ciência das idéias” como uma subdivisão da zoologia. A pretensão de De Tracy era “elaborar uma ciência da gênese das idéias, tratando-as como fenômenos naturais que exprimem a relação do corpo humano, enquanto organismo vivo, com o meio ambiente” (CHAUÍ, 1980, p. 10). É Napoleão Bonaparte quem vai conferir ao termo o caráter pejorativo, ao tratar De Tracy e seus amigos como ideólogos, “termo que concebe como equivalente a metafísicos abstratos, fora da realidade” (LÖWY, 1994, p. 10). Supostamente é em Napoleão que Marx teria se inspirado para problematizar a ideologia como uma forma de falsa consciência, “um conceito pejorativo, um conceito crítico que implica ilusão, ou se refere à consciência deformada da realidade que se dá através da ideologia dominante” (LÖWY, 1988, p. 12). Lênin, ampliando e dando novo sentido ao termo, considerou a ideologia como “qualquer concepção da realidade social ou política, vinculada aos interesses de certas classes sociais” (Ibidem). Dessa forma, poderíamos ter tanto ideologias burguesas, dominantes, como ideologias proletárias, dominadas.

O sentido “leninista” do termo foi resgatado pelo sociólogo Karl Mannheim em seu livro *Ideologia e Utopia*. O sociólogo cunha o conceito de ideologia total como sendo “a estrutura categorizada, a perspectiva global, o estilo do pensamento ligado a uma posição social” (LÖWY, 1994, p. 10). Mannheim faz então a distinção entre os conceitos de ideologia e utopia. Para ele, “ideologia é o conjunto das concepções, idéias, representações, teorias, que se orientam para a estabilização, ou legitimação, ou reprodução da ordem estabelecida” (LÖWY, 1988, p. 13). Assim, as ideologias trazem um caráter conservador, servem à manutenção da ordem social do mundo. As utopias, de forma inversa, seriam “aquelas idéias, representações e teorias que aspiram uma outra realidade, uma realidade ainda inexistente”.

Segundo Löwy (1994, p. 13), o melhor conceito para designar o que Mannheim chama de ideologia total é o de visão social de mundo. Essa visão, sendo social, diria respeito a “um conjunto

relativamente coerente de idéias sobre o homem, a sociedade, a história, e sua relação com a natureza” e estaria ligada a certas posições sociais, ou seja, “aos interesses e à situação de certos grupos e classes sociais”. De tal modo, as visões sociais de mundo podem ser concebidas como ideológicas, quando se prestam a legitimar a ordem social do mundo; utópicas, quando apresentam uma visão crítica, subversiva, delineando uma realidade ainda não existente; ou ainda aliar elementos de ambas as posições de acordo com o contexto social e o momento histórico.

Tendo em vista algumas possibilidades de significado da palavra ideologia, podemos agora nos arriscar a ler esses lábios do quadro. Refletir sobre o que essa face, que carrega nos olhos a ciência e na boca a ideologia, pode trazer de contribuição para essa discussão. Enquanto a visão é o nosso sentido hipertrofiado que nos situa no mundo, é através da fala, da palavra, da linguagem que melhor nos expressamos. Os olhos, órgãos da visão, aqui tapados pela palavra ciência, se articulam, em uma simbiose, com a boca, órgão da fala, contornada em seus lábios pela palavra ideologia. A união olhos-boca/visão-fala reforça uma visão social de mundo, uma ideologia. Fazendo-se valer da linguagem é que a ciência busca desnudar fenômenos. São as palavras que descrevem o mundo, que esmiúçam a realidade, que supostamente se aproximam da verdade.

Seria o quadro um alerta? Uma provocação? E se for nossa a face do quadro? Um quadro-espelho que escancara nosso reflexo quando postados diante da ciência. É notável que possuímos lentes da ciência sobre os olhos. O certo e o incontestável perpassam o mundo que vivemos. Um mundo cheio de objetividade, estruturado pelo discurso científico. Trazemos em nossa boca uma visão social de mundo hegemônica, uma ideologia? Por vezes, a ideologia – que exacerba a técnica no nosso mundo contemporâneo – nos faz calar. Sobrepe nossa voz, nos silencia, abafa utopias. Mas por outras, mesmo que despercebidos, somos nós a repetir e propagar visões ideológicas que legitimam a ordem social do mundo. Temeridade e esperança se conectam ao tentarmos descobrir nossa imagem refletida encarando a pintura. O temor de se enquadrar. A esperança de alcançar uma dimensão crítica, uma ruptura, a superação, a busca por uma outra realidade, utopias.

Pelas dobras do que entendemos ser um processo histórico que almeja deslocar o foco da ciência de uma busca obsessiva por exatidão para buscas que tentam alcançar a profundidade, propomos refletir acerca da construção do conhecimento em Educação Física, tecendo considerações sobre algumas questões epistemológicas e discutindo a relação entre ciência/ideologia e possíveis repercussões desta “tensão” na constituição dos saberes que compõem este campo de conhecimento.

A Educação Física em uma balança epistemológica

Seguiremos com o raciocínio desse texto tendo em mente a postura crítica pela qual a arte pode nos conduzir perante a realidade. Para isso, parafrasearemos a afirmação de Aberto Cupani com a qual ele abre a introdução do seu livro: “Em nossa época, a ciência parece constituir o paradigma do conhecimento válido” (CUPANI, 1985, p. 11). Ora, a união de conhecimento, ciência e paradigma em uma sentença é algo revelador. Começemos por entender, de forma simplificada, o significado de paradigma. Para Pádua (1996, p. 16),

Tratar de paradigmas (alargando um termo tomado de T. Kuhn) significa aqui pensar nos grandes períodos históricos em que predominaram formas específicas de explicação da realidade, as quais, em graus diferenciados, orientam a prática dos homens, suas relações com o trabalho, a organização social.

Dizer que a ciência é o paradigma do conhecimento válido nos remete à ponderação de que a visão social de mundo instalada atualmente, visão essa que é ideológica por legitimar a ordem vigente, é construída de acordo com os ditames científicos. Assim, diferentes tipos de conhecimento que não são metodicamente obtidos de acordo com as regras científicas são menosprezados, desvalorizados, ou mesmo rechaçados. Nesse montante de segundo escalão do conhecimento estão

aqueles provenientes da filosofia, da religião, da arte, da cultura popular. A lista se estende por uma série de pré-saberes, ou seja, saberes de “uma primeira aquisição ainda não científica de estados mentais já formados de modo mais ou menos natural ou espontâneo” que, no nível coletivo, “são constitutivos de uma certa cultura” (JAPIASSÚ, 1986, p. 17-18).

Deste modo, por um lado, vemos que uma grande parcela da sociedade não tem olhos para os caminhos e descaminhos da ciência; em contrapartida, a ciência também não demonstra consideração à variedade de conhecimentos que as pessoas carregam e expressam. Suas crenças e práticas são muitas vezes ignoradas, ou apropriadas e ressignificadas como algo exterior e distante. Do alto da sua racionalização, a ciência busca fazer uma interpretação “matematizada, formal e neutra do real” (PÁDUA, 1996, p. 18). Impõe uma ordem que não condiz com a vida que se desenrola através das emoções do dia-a-dia, entre medos e alegrias pequenas, de modo passional.

Pádua alerta para o fato de que a racionalidade, a lógica e a objetividade não podem ser negadas como elementos fundamentais para a geração do conhecimento (Idem, p. 26). Porém, a sobrevalorização da técnica e a suposta neutralidade sobre o real fizeram com que os pressupostos ético-filosóficos deixassem de ser considerados. Persistem então perguntas. A quem faz sentido pensar, refletir sobre o fazer científico? Por que essa reflexão é importante? Que conhecimento e que método(s) científico(s) nos forneceria subsídios para essa empreitada?

É nesse bojo traçado até aqui que vemos como importante a inserção da epistemologia, disciplina indispensável para submeter a prática dos cientistas à reflexão. É um termo recente que se situa na interação (problemática) entre as ciências e a filosofia, surgindo apenas a partir do século XIX. Etimologicamente, *episteme* + *logos* significa discurso sobre a ciência. Mas seus significados e usos vão além da sua gênese semântica. É de comum entendimento de diferentes autores que sabemos pouco sobre a epistemologia, diferindo muito em suas concepções e atendendo a diferentes interesses. A sua construção se dá de maneira lenta e seu campo de pesquisa é imenso e abrangente. A epistemologia situa-se na intersecção de preocupações e de disciplinas bastante diversas como a filosofia das ciências, a história das ciências, a psicologia das ciências e a sociologia do conhecimento (JAPIASSÚ, 1986).

Para Japiassú (1986), “por epistemologia, no sentido bem amplo do termo, podemos considerar o estudo metódico e reflexivo do saber, de sua organização, de sua formação, de seu desenvolvimento, de seu funcionamento e de seus produtos intelectuais” (Idem, p. 16).

Sánchez Gamboa (1987, p. 158) complementa dizendo que epistemologia significa:

Estudo da natureza do conhecimento, a sua justificação e seus limites. Essas três dimensões são representadas pelas controvérsias filosóficas acerca da possibilidade, das fontes, da essência e dos critérios de validade de um conhecimento sistemático (*Episteme*) que por ter o imperativo de explicitar e justificar os métodos ou os caminhos e formas da elaboração dos seus resultados, se diferencia dos saberes fundados nas tradições e senso comum (*Doxa*) e na razão mítica e nas religiões (*Mitos*).

Tentemos situar, com exemplos, a epistemologia como viés reflexivo acerca do fazer científico da Educação Física (EF). Sem querer delongar aqui a polêmica sobre a identidade e a especificidade da EF, retomaremos síntese de Valter Bracht (1999a) nas quais ele aponta uma série de questões que tem sido alvo de discussões epistemológicas da EF. Entre elas estão: “a EF é uma ciência ou uma disciplina científica?” “Deve a EF almejar pretender ser uma ciência? É essa uma questão legítima? Essa pretensão é originária do interior da própria EF ou de ‘fora’ dela?” “Qual a *episteme* predominante na EF? É a científica? A prática científica ligada à EF filia-se aos princípios das ciências naturais ou aos das ciências sociais ou humanas? Ou então, com qual concepção de ciência opera a EF?” “Quais são os limites e as possibilidades do paradigma científico para fundamentar a prática do profissional da EF?” “É a interdisciplinaridade científica uma imposição à produção do conhecimento em EF?” (BRACHT, 1999b, p. 27-28).

Apesar de não ser nossa intenção responder a essas questões nesse momento, elas dão a dimensão da importância, diversidade e complexidade de assuntos que a epistemologia lança aos “pesquisadores” que se dedicam à produção de conhecimento em EF. Dentre as questões epistemológicas que são caras à EF, vamos ressaltar as que se relacionam ao método científico e às teorias do conhecimento.

Segundo Japiassú e Marcondes citados por Pádua (1996, p. 15), o modelo teórico é definido como “modo de explicação, construção teórica, que serve para a análise ou avaliação de uma realidade concreta”. A autora ressalta que “a busca por uma explicação ‘verdadeira’ para as relações que ocorrem entre os fatos quer naturais, quer sociais, passa, dentro da chamada teoria do conhecimento, pela discussão do método” (Idem, p. 16). A articulação entre a maneira de conceber o sujeito e a de construir o objeto está presente em todo processo científico, configura uma teoria do conhecimento e baliza a ação cognitiva.

O nosso estar no mundo, nossa relação com o que está a nossa volta, é condicionado pela corrente de pensamento que usamos para fazer a leitura da realidade. Podem ser configuradas, de acordo com a corrente escolhida, compreensões diferentes de mundo. Assumindo uma posição empírica, teríamos um mundo sensível, onde o valor e o sentido da atividade racional dependem do que é determinado pela experiência sensível. Já a ênfase na racionalidade moldaria um mundo **inteligível**, onde a razão precede e controla a experiência sensível. Enquanto um racionalista acredita na razão como fonte de conhecimento, um empírico deriva todo o seu conhecimento do mundo daquilo que lhe dizem os seus sentidos.

É importante ressaltar que a ciência contemporânea não estabelece sempre uma divisão radical entre as diferentes teorias do conhecimento. Elas disputam forças e buscam delimitar espaços próprios, mas também interagem e se alimentam mutuamente, como bem evidencia Morin (1994, p. 148):

A própria ciência obedece à dialógica. (...) Caminha com a pata do empirismo e com a pata da racionalidade, com a da imaginação e com a da verificação. Ora, há sempre dualidade e conflito entre as visões empíricas que, em última análise, são puramente pragmáticas e as visões racionalistas que, em última análise, se tornam racionalizadoras e lançam para fora da realidade o que escapa à sua sistematização. Assim, racionalidade e empirismo mantêm uma dialógica fecunda entre a vontade da razão de agarrar todo o real e a resistência do real à razão. Ao mesmo tempo, existem complementaridade e antagonismo entre a imaginação que faz as hipóteses e a verificação que as seleciona. Por outras palavras, a ciência fundamenta-se na dialógica entre a imaginação e verificação, empirismo e racionalismo.

O que Morin (1994) chama de complementaridade e antagonismo entre diferentes visões de ciência não pode ser confundido com a falta de unidade e coerência do método. Transitar por diferentes métodos e correntes de pensamento é tarefa das mais arriscadas. Deve ser sempre abraçada a categoria da vigilância epistemológica como uma atitude reflexiva sobre o método científico, uma retificação metódica, “a fim de nos libertarmos das ideologias, das crenças, das opiniões, das certezas imediatas e chegarmos, assim, à objetividade científica” (JAPIASSÚ, 1986, p. 20).

Especificamente no caso da Educação Física/Ciências do Esporte, Valter Bracht (1999a), em um esforço de síntese das conclusões de diferentes pesquisas que buscaram caracterizar as práticas científicas da área nas décadas de 1980 e 1990, evidencia como primeiro ponto básico a ausência de algum tipo de unidade ou paradigma:

A investigação no âmbito das Ciências do Esporte se apresenta extremamente heterogênea, tanto no que diz respeito à matriz teórica, quanto à orientação teórico-metodológica disciplinar, não sendo possível identificar, claramente, algum tipo de unidade (nem mesmo quanto ao fenômeno estudado, que nem sempre é o esporte).

Isto significa, na linguagem Kuhniana, ausência de situação paradigmática, ou ausência de paradigma (BRACHT, 1999a, p. 34-35).

Provocados pela inquietude em desvelar como se conforma a produção do conhecimento dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEF/UFSC), resolvemos articular epistemologicamente a questão das teorias do conhecimento com a nossa realidade acadêmica. Para tal, efetuamos uma breve pesquisa inspirada na tese da professora Rossana Valéria de Souza e Silva (1997).

Em seu doutorado, tendo o intuito de identificar algumas características e tendências gerais das pesquisas, ela analisou 74 dissertações de programas de pós-graduação estrito-senso em Educação Física e Esportes (USP, UFSM, UFRJ, UNICAMP, UFRGS e UFMG) defendidas no período de 1988-1994. A autora utilizou uma proposta instrumental para o estudo das articulações entre os elementos constitutivos da pesquisa (técnicas, métodos, teorias, modelos científicos e pressupostos filosóficos), adaptada a partir do instrumento desenvolvido por Sánchez Gamboa (1987) e denominado por ele como “Esquema Paradigmático”. Assim, foram estabelecidos indicadores para a análise das dissertações expressos sob a forma de níveis e pressupostos:

- ♦ Nível Metodológico: abordagem metodológica predominante;
- ♦ Nível Técnico: tipo de pesquisa realizada e técnicas de pesquisa utilizadas (principais técnicas de coleta e tratamento de dados);
- ♦ Nível Teórico: fenômenos educativos, esportivos ou sociais privilegiados, críticas desenvolvidas e propostas apresentadas ou sugeridas;
- ♦ Nível Epistemológico: concepções de validação científica, de causalidade e de Ciência, referentes aos critérios de cientificidade implícita ou explicitamente contidos nas pesquisas;
 - ♦ pressupostos lógico-gnosiológicos: referentes às maneiras de tratar o real (o abstrato e o concreto), no processo de pesquisa, o que implica diferentes possibilidades de abstrair, conceitualizar, classificar, nas diversas formas de tratar o sujeito e o objeto na relação cognitiva;
 - ♦ pressupostos ontológicos: relacionados às concepções de Homem, História, Realidade, Educação, Educação Física, Esportes e Movimento, nas quais as pesquisas se fundamentam, e que se referem à visão de ser humano no mundo contida em toda produção científica.

Naquele momento, em meados da década de 1990, Souza e Silva (1997) observou que, em relação ao nível metodológico, 66,22% destas dissertações identificaram-se com a matriz empírico-analítica, 21,62% com a matriz fenomenológico-hermenêutica e 12,16% com a crítico-dialética.

Suas conclusões apontaram que, apesar de a vertente empírico-analítica ainda dominar as produções científicas dos cursos de mestrado em Educação Física no Brasil, também existia, embora em menor número, uma tendência de alteração deste quadro, já que as abordagens fenomenológico-hermenêutica e crítico-dialéticas estavam sendo incrementadas lentamente no interior da produção científica brasileira relacionada à Educação Física.

Sendo bem menos abrangentes que Souza e Silva (1997) em sua pesquisa, analisamos apenas os resumos das dissertações de mestrado produzidas no decorrer dos últimos cinco anos (2002-2006) no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina e nos fixamos apenas ao nível metodológico, buscando ressaltar a abordagem metodológica predominante em cada estudo. Assim, procuramos classificar as 104 dissertações do período em:

- ♦ Empírico-analítico: quando se tratava de estudo experimental ou quase-experimental,

com tendência a quantificar os dados e analisá-los através da estatística.

- ♦ Fenomenológico: quando os estudos apresentavam uma matriz filosófica fenomenológica, cuja intencionalidade estava voltada aos sentidos/significados atribuídos pelos sujeitos de acordo com o objetivo da pesquisa. Constituíram-se em estudos com caráter descritivo, apontados como “qualitativos”, tendo como critérios de validação científica a reflexão interpretativa do pesquisador e os princípios filosóficos da fenomenologia hermenêutica e do idealismo.
- ♦ Dialético: quando os estudos tinham como critérios de validação científica a reflexão interpretativa do pesquisador e os princípios filosóficos do materialismo dialético e histórico-crítico, procurando desvelar as relações/interações entre sujeito e objeto de acordo com as intenções das pesquisas.

Obviamente, como em qualquer tentativa de classificação, o risco de falhas é eminente. Esse risco potencializa-se diante da análise restrita ao resumo das dissertações, postura que atrofia a visão da complexidade do todo das dissertações. Mas, como este estudo tem um caráter mais heurístico do que de comprovação, achamos pertinente tal classificação como forma de apresentar e refletir acerca da produção do conhecimento no interior de um Programa de Pós-Graduação ao nível de Mestrado.

Na tabela 1 e nos gráficos (1 e 2), temos expressa uma noção da distribuição das tendências metodológicas da produção acadêmica do PPGEF/UFSC. No Gráfico 1 podemos observar, a exemplo do que ocorria em 1994, a predominância da abordagem empírico-analítica, identificando-se com quase dois terços de toda a produção dos últimos cinco anos do programa.

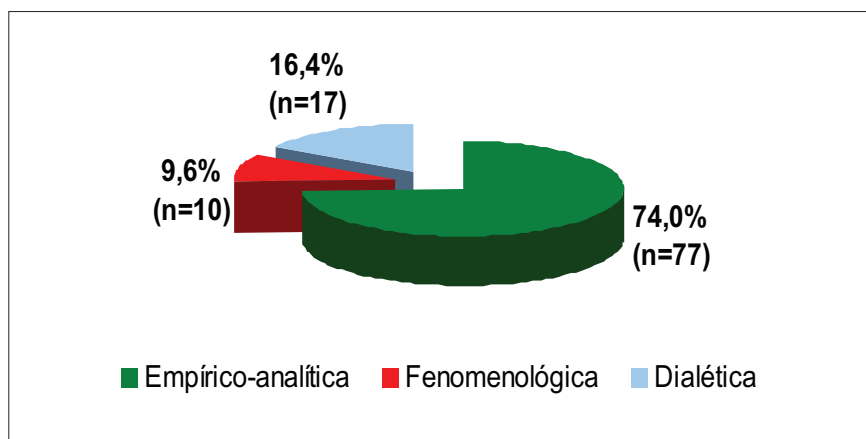


Gráfico 1: Distribuição geral da produção acadêmica dos últimos cinco anos (2002-2006) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFSC, de acordo com a abordagem teórico-metodológica predominante.

Tabela 1: Distribuição da produção acadêmica dos últimos cinco anos (2002-2006) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFSC, de acordo com a abordagem metodológica predominante e a linha de pesquisa dissertação.

ABORDAGENS METODOLÓGICAS* / ANO	TPP ¹	AFRS ²	TOTAL
2002			
Empírico-analítica	09	16	25 (78,1%)
Fenomenológica	01	-	01 (3,1%)
Dialética	05	01	06 (18,8%)
TOTAL	15	17	32 (100%)
2003			
Empírico-analítica	07	07	14 (73,7%)
Fenomenológica	03	-	03 (15,8%)
Dialética	02	-	02 (10,5%)
TOTAL	12	07	19 (100%)
2004			
Empírico-analítica	01	06	07 (53,8%)
Fenomenológica	02	-	02 (15,4%)
Dialética	03	01	04 (30,8%)
TOTAL	06	07	13 (100%)
2005			
Empírico-analítica	07	12	19 (73,1%)
Fenomenológica	03	-	03 (11,5%)
Dialética	04	-	04 (15,4%)
TOTAL	14	12	26 (100%)
2006			
Empírico-analítica	03	09	12 (85,8%)
Fenomenológica	01	-	01 (7,1%)
Dialética	01	-	01 (7,1%)
TOTAL	05	09	14 (100%)
GERAL			
Empírico-analítica	27	50	77 (74,0%)
Fenomenológica	10	-	10 (9,6%)
Dialética	15	02	17 (16,4%)
TOTAL	52	52	104 (100%)

* Abordagens metodológicas predominantes:

- Empírico-analítica (empirismo);
- Fenomenológica (idealismo/racionalismo);
- Dialética (dialética/histórico-crítica).

¹ TPP = Teoria e Prática Pedagógica.

² AFRS = Atividade Física Relacionada à Saúde.

A Tabela 1 é ainda mais reveladora. Ao dividir a produção entre as duas linhas de pesquisa que existiam até então no programa – Teoria e Prática Pedagógica e Atividade Física Relacionada à Saúde – o estudo chama a atenção principalmente por duas questões. Primeiramente percebemos que os estudos que se identificam metodologicamente com as correntes empírico-analíticas predominam em ambas as linhas de pesquisa, embora essas possuam características bem diversas

em suas concepções e objetivos. A segunda questão que nos chama a atenção é a quase ausência de estudos baseados na fenomenologia/idealismo e nas teorias crítico-dialéticas na linha de pesquisa da “Atividade Física Relacionada à Saúde”, totalizando apenas 4 (quatro) trabalhos no decorrer do intervalo estudado.

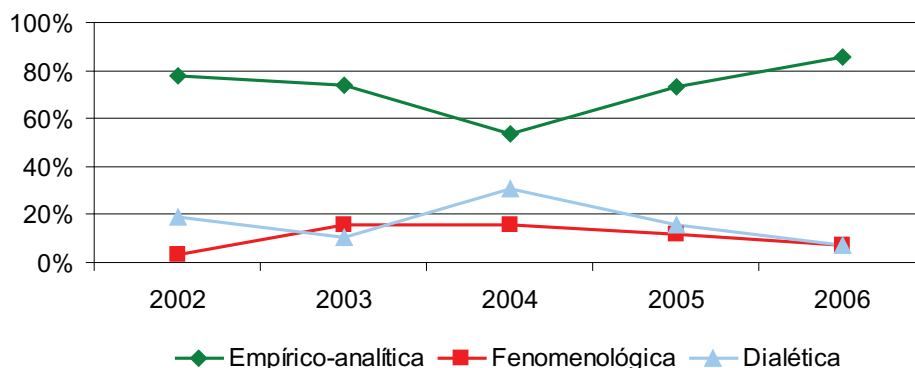


Gráfico 2: Distribuição da produção acadêmica dos últimos cinco anos (2002-2006) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (mestrado) da UFSC, de acordo com a abordagem metodológica predominante – valores relativos (%).

As conclusões de Souza e Silva (1997) apontavam um quadro em que a vertente empírico-analítica dominava as produções científicas dos cursos de mestrado em Educação Física no Brasil. No entanto uma perspectiva de alteração desse panorama era ressaltado pela autora em função de um acréscimo lento das abordagens fenomenológico-hermenêutica e crítico-dialéticas no interior da produção científica brasileira relacionada à EF.

Passada mais de uma década da pesquisa de Souza e Silva (1997), os dados que encontramos (Gráfico 2) mostram uma constância na distribuição da produção acadêmica do PPGEF/UFSC pelas três abordagens, apresentando poucas variações percentuais no decorrer dos últimos anos. Uma possível explicação é o condicionamento das características das pesquisas às posições teórico-metodológicas dos orientadores do programa. Estes formam um quadro que apresenta regularidade, salvo pequenas alterações quando dos credenciamentos bienais, ocasião em que, de acordo com os parâmetros estabelecidos, alguns professores são desligados e outros incluídos ao programa.

Considerações Finais

Retomando as ideias iniciais presentes no texto, na articulação que intentamos aqui realizar entre ciência/ideologia/arte para discutir a questão da construção do conhecimento no campo da Educação Física, cumpre-nos agora a função de sintetizar nossa reflexão sobre o debate entre ciência e sua produção. Partimos da nossa realidade como pesquisadores em formação no interior de um programa de pós-graduação, considerando as possíveis repercussões do panorama contemporâneo não só em relação ao âmbito individual, mas também no que tange às questões científicas da Educação Física e, de forma geral, da sociedade.

O pano de fundo de nossas reflexões é constituído pelas discussões filosóficas, epistemológicas e científicas da construção do conhecimento na Educação Física. Embora algumas afirmações presentes aqui gerem discordância, nos sentimos no dever de não silenciarmos sobre alguns assuntos. Existe uma relação que queremos evidenciar entre as discussões dos dados que traçam um perfil metodológico da produção acadêmica da pós-graduação em Educação Física – no

Brasil e no PPGEF/UFSC – e as discussões iniciais desse texto.

O fato de uma abordagem metodológica predominar sobre outras na construção do conhecimento relacionado à Educação Física revela uma concepção de ciência hegemônica associada ao nosso fazer científico. Uma concepção de ciência que traz agregada a maneira como a EF predominante irá entender o mundo no qual ela se insere, o ser humano, os processos pedagógicos, a sociedade e o seu papel dentro dela. Existe também uma tensão entre interesses, uma disputa de forças que ultrapassa o nível epistemológico, científico, acadêmico, profissional e recai para a esfera pessoal. Em favor da CIÊNCIA, em caixa alta, pois é assim que cada um personaliza e exalta sua visão única e inquestionável, amigos de longa data deixam de se falar, colegas de trabalho se põem em pé de guerra, pessoas adoecem ao não suportar o ambiente insalubre e venenoso que se tornou o meio acadêmico.

Não devemos esquecer que a ciência é realizada por pessoas, com suas mais diferentes e diversas formas de pensar e agir no mundo, entretanto, o que deve estar em jogo são questões muito mais amplas, sérias e complexas que extrapolam questões individuais e que podem transformar nossas condições de vida e mais especificamente o jeito de “ser científico”.

A hegemonia de um ou outro modelo científico é algo constitutivo da própria história humana, mostra a capacidade que temos de afirmar ou refutar verdades, de acordo com determinado momento sócio-histórico, e assim nossas teorias do conhecimento vão se estruturando, se afirmando, se complementando e se complexificando. Mas para isso, voltando à questão da obra de arte apresentado na Figura 1, devemos estar com nossos olhos abertos, com possibilidade de fazer uso de nossa linguagem e ter os nossos demais sentidos despertos.

Infelizmente, nem todos que se dedicam à produção do conhecimento se dedicam seriamente a um exercício epistemológico. Mesmo assim, cada um de nós, autores desse texto, e cada um de vocês, leitores que nos acompanham o raciocínio até essas linhas finais, possuímos as opções que nos são convenientes no que diz respeito à ciência.

É preciso ressaltar que não estamos militando em defesa de nenhuma abordagem. A existência de diferentes maneiras de enxergar o mundo (e a ciência), aliás, é necessária e bem vinda. Problema maior teríamos se a EF estivesse tomada por apenas um tipo de pensamento. É um risco a presença de uma unidade isenta de controvérsias. Lembremos que uma visão utópica não o é a priori. Transitando entre diferentes contextos históricos, ela pode deixar a essência da utopia, transfigurar-se e assumir uma postura ideológica. É preciso pensar, agora, e sempre, se a EF traz no seu todo uma visão social de mundo ideológica ou utópica e o quanto nossas ações contribuem para os pesos dessa balança.

Referências

ALVES, R. **Entre a ciência e a sapiência: o dilema da educação**. São Paulo: Loyola, 2001.

BRACHT, V. **As ciências do esporte no Brasil: uma avaliação crítica**. In: FERREIRA NETO, A.; GOELLNER, S.V. **As ciências do esporte no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 1999a, p. 29-49.

_____. **Educação física & ciência: cenas de um casamento (in)feliz**. Ijuí: Unijuí, 1999b.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 1980.

CUPANI, A. **A crítica do positivismo e o futuro da filosofia**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1985.

JAPIASSÚ, H. **Introdução ao pensamento epistemológico**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1986.

HUXLEY, A. **Admirável mundo novo**. São Paulo: Circulo do Livro, 1983.

Laboratório Eli Lilly do Brasil. Disponível em: <<http://www.lilly.com.br>> Acesso em 9/07/2007.

LÖWY, M. **Ideologias e ciência social**: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e o positivismo na sociologia do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1994.

MORIN, E. **Ciência com Consciência**. Portugal: Publicações Europa-América, 1994.

Museu Oscar Niemeyer. **Exposição Arte de Cuba**. Disponível em: <<http://www.museuoscarniemeyer.org.br/exposicoes/artecuba.htm>>. Acesso em: 03 março 2007.

PÁDUA, E.M.M. **Metodologia da Pesquisa – abordagem teórico-prática**. Campinas: Papirus, 1996.

Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFSC. Disponível em: <http://www.cds.ufsc.br/mestrado/defesasdataseresumos.htm>. Acesso em: 27 jun. 2007.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Epistemologia da pesquisa em educação: estruturas lógicas e tendências metodológicas**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Departamento de Filosofia e História da Educação, 1987.

_____. Epistemologia. In: GONZÁLEZ, J.; FENSTERSEIFER, P.E. **Dicionário crítico de educação física**. Ijuí: Unijuí, 2005, p. 158-161.

SOUZA & SILVA, R.V. de. Pesquisa em Educação Física: determinações históricas e implicações epistemológicas. Campinas, 1997. **Tese** (Doutorado em Educação na Área Administração e Supervisão Educacional) – Faculdade de Educação, UNICAMP.

JOGOS COOPERATIVOS**COOPERATIVE GAMES**

Luciana Ferreira¹
Denis William Gripa²

RESUMO

Este artigo procura analisar a importância dos Jogos Cooperativos na Educação Física escolar, bem como sua importância na formação do indivíduo. O jogo é um instrumento fundamental dentro da escola para o desenvolvimento social, emocional e intelectual do aluno. A cooperação é um processo de interação social no qual os objetivos são comuns, as ações compartilhadas e os benefícios pertencem a todos. Os jogos que são realizados na primeira infância influenciam na formação intelectual, social e afetiva do indivíduo, portanto a utilização de jogos que sejam cooperativos parece ideal para que se atinjam os objetivos propostos, além de que, se o contexto em que a criança estiver inserida for significativo para ela, o jogo tem uma influência maior ainda para o seu desenvolvimento integral. Saber o que são os jogos cooperativos, sua caracterização e como aplicá-los dentro do ambiente escolar mostra-se de fundamental importância. Para responder a estas perguntas foi utilizada uma pesquisa bibliográfica, onde buscou-se elaborar um referencial teórico que fosse consistente o suficiente para atingir aos objetivos deste artigo. Concluiu-se que os jogos cooperativos inseridos dentro da Educação Física contribuem no exercício de formação do indivíduo, e devem ser pensados pelos professores como uma importante ferramenta de aprendizado, que contribui para a formação da bagagem cultural do aluno, baseada em princípios como cooperação, solidariedade e ajuda mútua.

PALAVRAS-CHAVE: Jogos Cooperativos. Educação Física Escolar.

ABSTRACT

This article analyzes the importance of Cooperative Games in Physical Education at school, as well as its importance in shaping the individual. The game is a key instrument in the school for the social, emotional and intellectual student. Cooperation is a process of social interaction in which goals are common shares and shared the benefits belong to everyone. The games that are made in early childhood influence in the intellectual, social and affective individual, so the use of cooperative games that seems to be ideal for the achievement of the objectives, beyond that, if the context in which the child is inserted is significant to her, the game still has a greater influence for their integral development. Know what are the cooperative games, their characterization and how to apply them within the school environment appears to be of fundamental importance. To answer these questions we used a literature search, where we sought to develop a theoretical framework that was consistent enough to achieve the objectives of this article. It was concluded that the cooperative games inserted into the Physical Education contributes to individual training exercise, and should be thought of by teachers as an important learning tool that contributes to the formation of the cultural background of the student, based on principles such as cooperation, solidarity and mutual aid.

KEY-WORDS: Cooperative Games. Physical Education.

¹ Especialista em Educação Física Escolar, Psicomotricidade e Jogos Cooperativos pela Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA. Graduada em Educação Física pelo Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

² Graduado em Educação Física pela Unifebe.

Introdução

A vida moderna exige do ser humano uma adaptação contínua às novas circunstâncias num processo permanente de aprendizagem. A cada dia as relações humanas estão mais difíceis, sendo que nossas vidas são permeadas pela violência e agressividade. É preciso relacionar-se bem com os outros a fim de facilitar o processo de busca pelo desenvolvimento pessoal, social e profissional, o que resultará na melhora de sua qualidade de vida e de toda a coletividade. Por isso, deve-se resgatar o humano, aprender a trabalhar o erro, o desequilíbrio, em suma, temos que aprender a viver em comunidade. Pode-se contribuir para mudar este quadro, e neste contexto, a escola é o lugar ideal para a tomada de consciência e de uma possível transformação (ALMEIDA, 2003).

Neste contexto, o Jogo Cooperativo é um importante instrumento de articulação e promoção do processo educativo, onde todos participam, todos ganham e todos se divertem. Ao invés de competir, os participantes buscam uma finalidade comum, trabalhando juntos, unindo esforços para atingir um objetivo. Assim, o participante não jogará por uma vitória ou recompensa, mas pelo prazer de jogar, pelo divertimento (WALDOW, 2007).

Trabalhando com este tipo de jogo tem-se a difícil missão de compartilhar alegrias, perdas e realizações de todos os integrantes. Portanto, torna-se um poderoso instrumento de promoção da integração, socialização e manifestação de valores e emoções, auxiliando a criação de uma consciência humanitária e trabalho mútuo, contribuindo para a construção de um mundo melhor. Suas principais características são a esperança, a confiança e a comunicação, uma vez que buscam a integração de todos e a valorização do indivíduo, ou seja, buscam incluir e não excluir (ALMEIDA, 2008; GARAIGORDOBIL; MAGANTO; ETXEBERRÍA, 2009).

Os jogos cooperativos são uma alternativa ao jogo de competição, onde o outro é visto como um obstáculo a ser superado a qualquer custo. Desta forma, o jogo cooperativo se torna um espaço que produz infinitas situações que exigem a participação na solução de problemas que pode enriquecer o crescimento pessoal do grupo. Propondo-se a busca de novas formas de jogar, buscando diminuir as manifestações de agressividade nos jogos e promovendo atitudes de cooperação, comunicação, solidariedade e sensibilidade (LIMA, 2009).

A Educação Física é muito importante neste processo e hoje tem seu foco distorcido, ao passo que não ensina as crianças a gostarem dos jogos e atividades, mas sim a ganharem sempre, produzindo muito mais perdedores do que vencedores. Mudando seu foco, a Educação Física pode mostrar a criança que existem outras formas de se jogar e viver, o que é muito importante, pois a criança que hoje frequenta a escola amanhã será um adulto que poderá ser um agente transformador da realidade em que está inserido (COSTA; PIMENTEL, 2010).

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de abordar e discutir esta temática tendo como objetivo analisar a importância dos Jogos Cooperativos na Educação Física Escolar, bem como sua importância na formação do indivíduo.

Metodologia

Antes de classificarmos a pesquisa, é fundamental conceituá-la. Segundo Ramos (2006, p. 38) este trabalho é classificado como uma pesquisa de natureza básica, pois “tem como propósito a geração de novos conhecimentos para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista”.

A metodologia empregada foi a utilização de uma pesquisa bibliográfica, que abrange a leitura, análise e interpretação de livros, artigos de periódicos e materiais disponibilizados na internet (RAMOS, 2006). Sendo utilizadas várias bases de dados para busca de artigos, como Scielo, Sage, Bireme, onde as informações mais relevantes sobre a temática foram levantadas. A pesquisa abrangeu artigos pertinentes ao assunto nos anos de 2003 a 2009.

O Jogo

Soler (2006) afirma que a primeira obra que trata o jogo especificamente, de forma sistemática, é o *Homo Ludens* de Johan Huizinga, que foi escrito por volta do ano de 1938 na Holanda. Segundo Huizinga (1938) apud Soler (2006) o jogo é uma atividade ou ocupação voluntária que é exercida dentro de determinados limites de tempo e de espaço e segue regras livremente consentidas, mas obrigatórias. Para o autor, o jogo é um elemento da cultura humana, sendo inclusive mais antigo que a própria cultura e que os homens. Os jogos que aparecem na primeira infância seriam como “semente” que germinarão durante toda a vida da pessoa, permitindo que ela possa tocar e ser tocada, olhar e ser olhada, escutar e produzir sons e ritmos, realizar movimentos, manipular objetos e materiais diversos, explorar o próprio corpo e o dos outros, espelhar e imitar, entre outras.

Conforme Tezani (2004) o jogo é um importante veículo para o desenvolvimento social, emocional e intelectual dos alunos e não simplesmente um passatempo para distraí-los. Isto porque, corresponde a uma profunda exigência do organismo estimulando o crescimento e o desenvolvimento, a coordenação muscular, as faculdades intelectuais, a iniciativa individual, favorecendo o advento e o progresso da palavra. Estimula a observar e conhecer as pessoas e as coisas do ambiente em que se vive.

De acordo com Kishimoto (2001), o jogo possui duas funções gerais essenciais, a função lúdica, onde o jogo propicia a diversão, o prazer e até o desprazer e a função educativa, onde o jogo ensina qualquer coisa que complete o indivíduo em seu saber, seus conhecimentos e seu posicionamento com o mundo. Além das funções, o jogo permite à criança adquirir valor experimental, através da exploração e manipulação; valor da estruturação, através da construção da personalidade infantil; valor da relação, pois coloca a criança em contato com seus pares e adultos, com objetos e com o ambiente em geral; e o valor lúdico, ao passo que avalia se os objetos possuem as qualidades que estimulam a ação lúdica. Por meio do jogo, o indivíduo pode brincar naturalmente, testar hipóteses, explorar toda a sua espontaneidade criativa. O jogar é essencial para que a criança manifeste sua criatividade, utilizando suas potencialidades de maneira integral.

Segundo Soler (2006), para se falar do jogo na escola é necessário antes compreender um pouco mais sobre ele, e os tipos de jogos que são encontrados nas escolas de primeira infância. Para o autor, os jogos vão se modificando com o tempo, passando do prazer funcional para o jogo do “faz-de-conta”, até os jogos de regras, que seguem até a idade adulta. De acordo com Piaget apud Soler (2006), existem três tipos de jogos infantis, que vão se sucedendo e se sobrepondo, o Jogo do exercício, o Jogo simbólico/dramático, o Jogo de construção e o Jogo de regras.

O Jogo de exercício aparece quando a criança tem entre 0 e 1 ano de vida, no período chamado de sensório-motor e fará parte da estrutura dos jogos seguintes. Constitui a primeira forma de jogo, portanto, a origem do jogo está no bebê, nos seus primeiros gestos e ações, a criança repete o movimento por prazer, ou seja, sua principal característica é seu aspecto funcional. Primeiramente a criança brinca com seu corpo e gradativamente vai passando para os objetos e brinquedos, e nessa evolução aparece o Jogo simbólico.

O Jogo simbólico aparece quando a criança tem entre 1 e 7 anos de idade, e constitui a representação corporal do imaginário, havendo o predomínio da fantasia estabelecida com o mundo real através da atividade psicomotora. Pois ela cria muitos mundos, mas respeita a realidade concreta para realizar seus movimentos. Os Jogos simbólicos consistem na representação de um elemento ausente e numa representação fictícia, ao brincar de “faz-de-conta” a criança aprende a criar símbolos. Ela passa a viver no jogo situações que na vida real não poderia e passa a construir o mundo do jeito que gostaria que fosse. O jogo simbólico exercita e desenvolve os processos mentais, aprimorando o pensamento, bem como os processos de linguagem, gerando desenvolvimento motor, intelectual, afetivo, social e psíquico, constituindo-se fundamental para o desenvolvimento da criança.

O Jogo de construção surge entre os 4 e 7 anos e é considerado de grande importância para produzir experiências sensoriais, potencializar a criatividade e desenvolver habilidades da criança. Constitui uma transição entre a atividade centrada em si mesma, característica da primeira

infância, e uma atividade mais social, pois a criança tenta criar com sua ação elementos próximos da realidade em que vive. Trabalhando em grupos a criança começa a interagir com os outros, dando início a cooperação.

O Jogo de regras aparece quando a criança tem entre 7 e 11 anos, sendo nesta fase que a competição entra com mais força, pois as pessoas não conseguem separar jogo de competição. Ele utiliza-se da competição, mas também da cooperação, já que é preciso esperar sua vez, respeitar o combinado, enxergar o outro que joga, etc.

O Jogo e a Educação Física Escolar

De acordo com Brougere (1999) para a criança o jogo é um fim em si mesmo, mas para os educadores, deve ser um meio, pois o jogo educativo é aquele em que a criança age e aprende por meio de exercícios que recreiam.

Para Freire (1992) se o contexto for significativo para a criança, o jogo, como qualquer outro recurso pedagógico, tem importantes conseqüências em seu desenvolvimento. Por isso, a Educação Física escolar pode ser considerada privilegiada em trabalhar com jogos, pois jogar é sinônimo de alegria, divertimento, entusiasmo, confiança, aprendizagens e desenvolvimentos. Por esta razão, os professores de Educação Física devem estar atentos para os diferentes tipos de jogos que existem.

Segundo Amaral (2004) nas aulas de Educação Física, aprender a jogar bem não é simplesmente fazer pontos, gols e vencer a partida, mas também aprender a cooperar bem, a atuar junto para superar as diversas situações que o jogo apresenta. Isto porque, a escolha das equipes, o sorteio para ver quem começa com a bola, a distribuição do material, a estruturação do espaço físico, o acordo das regras, a elaboração de estratégias de ataque e defesa, são tarefas que exigem co-operação.

Brotto (1999) afirma que por meio dos jogos, a Educação Física pode ensinar muito mais do que gestos, técnicas, táticas e outras habilidades específicas, e nos dias de hoje deve promover e aperfeiçoar as “habilidades humanas essenciais”. Mas é preciso ter cuidado com a valorização excessiva da experiência competitiva, pois pode-se distorcer o propósito do jogo. Desta forma, nas aulas de Educação Física pode-se e deve-se também trabalhar e desenvolver os jogos cooperativos. No entanto, é essencial que o profissional de Educação Física compreenda muito bem a diferença entre os jogos competitivos e os jogos cooperativos, pois só assim saberá aplicá-los no momento certo, resultando, consequentemente, na formação integral do aluno.

Jogos Cooperativos

Para Amaral (2004) os jogos cooperativos são atividades que requerem um trabalho em equipe com o objetivo de alcançar metas mutuamente aceitáveis. Não se faz necessário que os indivíduos que cooperam tenham os mesmos objetivos, mas seu resultado deve proporcionar satisfação para todos os integrantes do grupo. Este tipo de jogo busca aproveitar as condições, habilidades, capacidades e qualidades de cada um e aplicá-las tentando atingir um objetivo comum. Desta forma, o mais importante é a colaboração de cada um.

O professor precisa resgatar os valores humanitários através dos jogos cooperativos, utilizando estes como uma prática pedagógica. É importante ultrapassar os muros da escola e fazer com que as mudanças ocorridas com os jogos cooperativos possam se transformar em uma mudança social, vindo a intervir na realidade e nas vivências dos alunos fora do ambiente escolar (NETO, 2009).

Segundo Barreto (2000) citado por Soler (2006, p. 21):

Jogos Cooperativos são dinâmicas de grupo que têm por objetivo, em primeiro lugar, despertar a consciência de cooperação, isto é, mostrar que a cooperação é

uma alternativa possível e saudável no campo das relações sociais; em segundo lugar, promover efetivamente a cooperação entre as pessoas, na exata medida em que os jogos são, eles próprios, experiências cooperativas.

Brotto (1999), citado por Soler (2006) afirma que os Jogos Cooperativos são jogos para compartilhar, unir pessoas, despertar a coragem para assumir riscos, e geram pouca preocupação com o fracasso ou com o sucesso como fins em si mesmos.

De acordo com Soler (2006) embora seja possível e importante aplicá-los a todas as faixas etárias, a Educação Infantil é o melhor momento para que a criança entre em contato com os jogos cooperativos, pois ela ainda foi pouco exposta à competição.

Os jogos cooperativos remontam há milhares de anos, quando membros das comunidades tribais se reuniam para celebrar a vida em volta das fogueiras. A celebração era extremamente valorizada, buscava-se a alegria e o amor pela vida e pela natureza. Eram jogos baseados em atividades com mais oportunidades de diversão e que procuravam evitar as violações físicas e psicológicas. Desde cedo, as crianças aprendiam com os adultos esses princípios e buscavam praticar os diferentes jogos com alegria e companheirismo. Mas começaram a ser sistematizados apenas na década de 1950 nos Estados Unidos, através do trabalho de Ted Lentz e Terry Orlick, considerados os maiores estudiosos dos jogos cooperativos.

Para Barreto (2000) apud Soler (2006) existem cinco princípios fundamentais em que os jogos cooperativos se baseiam, são eles: inclusão – procurar sempre ampliar a participação e a integração dos envolvidos no jogo; coletividade – sempre todos precisarão trabalhar em equipe para atingir os objetivos; igualdade de direitos e deveres – garante que todos tenham o mesmo nível de participação e responsabilidade, assim como uma justa repartição dos benefícios gerados pelo jogo; desenvolvimento humano – o objetivo final do jogo, que é o aprimoramento do ser humano como sujeito social através da experiência cooperativa; processualidade – traçar a atividade de forma progressiva, levando sempre em consideração todos os princípios anteriores.

Orlick (1999) apud Amaral (2004) diz que a partir da idéia de que mudanças podem ser feitas nos jogos tradicionais com o objetivo de introduzir, pouco a pouco, os valores de cooperação, caracterizou os jogos cooperativos da seguinte forma:

- ♦ Jogo cooperativo sem perdedores: são os jogos totalmente cooperativos ao passo que todos jogam juntos para superar um desafio comum e não há perdedores;
- ♦ Jogos cooperativos de resultado coletivo: são formadas duas ou mais equipes, mas o objetivo do jogo só é alcançado com todos jogando juntos, por um objetivo ou resultado comum a todos;
- ♦ Jogo de inversão: quebram o padrão de times fixos, em que dependendo do jogo, os jogadores trocam de times a todo instante, dificultando reconhecer vencedores e perdedores;
- ♦ Jogos semicooperativos: favorecem o aumento da cooperação do grupo, e oferece as mesmas oportunidades de jogar para todas as pessoas do time, mesmo um com menor habilidade, pois existem regras para facilitar a participação desses. Os times continuam jogando um contra o outro, mas a importância do resultado é diminuída, pois a ênfase passa ser o envolvimento ativo no jogo e a diversão.

Segundo Brotto (1995) a maneira como a criança joga, refletirá na maneira com que irá encarar a vida, por isso, um jogo cooperativo pode proporcionar muito mais do que imaginamos na vida de alguém. Isto porque, os jogos cooperativos permitem uma ampliação da visão sobre a realidade da vida, refletida no jogo.

Focar o trabalho em um princípio como o da cooperação é justificado por Le Boulch

(1988) apud Soler (2006): “A cooperação exige que a criança possa colocar-se sob o ponto de vista do colega, que descubra suas possibilidades com relação à situação e que capte suas intenções” (p. 22). Cooperar é um processo de interação social, e educar a criança para que a mesma tenha a capacidade de se colocar no lugar do outro é fundamental para seu desenvolvimento social.

Dentre as várias características dos jogos cooperativos podemos destacar a libertação com relação à competição, pois todos participam para alcançar uma meta comum, a busca pela integração de todos e a liberdade para criar, pois as regras são flexíveis e os participantes podem contribuir para mudar o jogo.

De acordo com Soler (2006):

Para se jogar cooperativamente, precisamos desenvolver estratégias nas quais cooperar é condição necessária para que o grupo atinja um determinado objetivo. Estimulam-se a auto-ajuda e o trabalho em equipe, em vez de competição isolada.

Isto porque, como todos continuam jogando, a satisfação é geral e ninguém corre o risco de se sentir inferiorizado frente ao grupo. As atividades individuais são trabalhadas para se atingir um objetivo comum, tornando-se mais fácil criar um ambiente de solidariedade, respeito e amizade.

Orlick (1989 apud SOLER, 2006) afirma que:

Jogos cooperativos ajudam a desenvolver capacidades positivas de interação social, de unidade e de confiança mútuas. Eles também ajudam a elevar os sentimentos de auto-estima, felicidade geral e aceitação mútuas. Em jogos cooperativos cada criança é responsável por contribuir com o resultado bem sucedido do jogo e assim eles todos se sentem co-participantes. Este sentimento de co-participação elimina o medo de rejeição e aumenta o desejo de se envolver. Ao final os jogos cooperativos resultam em uma alegria para todos.

Portanto, os jogos cooperativos são jogos nos quais os participantes jogam uns com os outros e não uns contra os outros. Ou seja, são jogos de cooperação e não de competição, sendo seu objetivo compartilhar, unir as pessoas, ao mesmo tempo em que gera pouca preocupação com a vitória ou com a derrota, onde ganhar e perder são apenas referências para o contínuo aperfeiçoamento pessoal e coletivo. Buscando sempre a participação de todos, eles reforçam a confiança mútua. Cabe evidenciar que a cooperação é um processo de interação social no qual os objetivos são comuns, as ações compartilhadas e os benefícios pertencem a todos. Já a competição é um processo de interação social no qual os objetivos são mutuamente exclusivos, onde as ações são isoladas e os benefícios são apenas para alguns.

Jogos Cooperativos X Jogos Competitivos

Para Amaral (2004) hoje a Educação é uma preocupação em nível mundial, pois acredita-se que ela deva preparar o indivíduo em todas as suas fases existenciais para esta nova realidade do mundo. Sabe-se que entre os elementos fundamentais no desenvolvimento do indivíduo estão o conhecimento, a criatividade e a iniciativa e que o ser humano está em constante evolução. Devemos propiciar aos indivíduos um espaço de crescimento, descoberta e lazer, que contribua com a construção de uma auto-imagem e auto-estima positivas. Daí a importância de fomentar mais a cooperação, pois a cooperação e a competição fazem parte do nosso cotidiano (GARAIGORDOBIL; MAGANTO; ETXEBERRÍA, 2009).

Soler (2006) aponta as diferenças entre as duas formas de ensinar Educação Física, tratando-se de cooperação e competição. De acordo com o autor, a Abordagem tradicional acentua o espírito competitivo, ao aluno cabe apenas repetir gestos esportivos, sem desenvolver a autonomia e a

criatividade nos movimentos. Já a Nova Abordagem acentua o senso de cooperação e solidariedade, o aluno adquire autonomia para lidar com as regras de acordo com seus interesses sem se prender a modelos de desempenho físico.

Os jogos competitivos são defendidos por alguns profissionais como um elemento importante na educação das crianças, tendo como fundamento de que assim ficariam melhores preparadas para viverem num mundo competitivo como o nosso.

De acordo com Amaral (2004) a competição, se trabalhada em excesso, diminui a auto – estima e aumenta o medo de falhar, reduzindo a expressão das capacidades pessoais e o desenvolvimento da criança. Pois ela favorece a comparação entre as pessoas e a exclusão baseada em poucos critérios. Em um ambiente competitivo a tensão e a frustração são amplamente aumentadas, podendo desencadear comportamentos agressivos.

Soler (2006) diz que as aulas de Educação Física de hoje reforçam muito a competição, porém este modelo já está ultrapassado, pois não é através da exclusão que vamos melhorar a realidade dentro da escola. Este mesmo autor reforça a necessidade de se criar um novo modelo de Educação Física, que seja mais justo e contemple todas as pessoas, pois o trabalho desenvolvido dentro desta disciplina é fundamental para uma tomada de consciência por parte do aluno. A escola atualmente exclui e marginaliza uma parcela dos alunos naturalmente, devido a seu incentivo a competição, tendo em vista que os alunos não são ensinados a gostar de aprender, e sim, a tirar notas cada vez mais altas.

A Educação Física mostra uma deficiência no aspecto da competição, pois valoriza o jogo e não a pessoa que joga. Quando o professor faz com que o jogo seja sempre mais importante que a pessoa que joga, o desenvolvimento do aluno fica em segundo plano, perdendo assim o foco da disciplina, que deveria ser o desenvolvimento e a valorização do ser humano praticante, ou seja, do aluno que está jogando.

Segundo Correia (2006) a maioria dos professores de Educação Física tem experiências variadas com os jogos competitivos, em contrapartida são poucos que procuram uma alternativa com os jogos cooperativos. Sendo que a maior parte dos programas de Educação Física e de jogos praticados nas escolas até hoje não oferecem ou contemplam os jogos cooperativos como alternativa aos jogos competitivos. Isto porque a ênfase é dada ao ensino de jogos esportivos, em que as habilidades técnicas são os pontos centrais do conteúdo desenvolvido. Além disso, é comum que a comunicação verbal fique restringida a simples indicações e orientações técnicas por parte do professor numa aula de Educação Física. Se o professor de hoje não fizer uma leitura crítica do conteúdo e da metodologia que irá trabalhar junto aos alunos, sua aula se tornará uma aula tecnicista.

De acordo com Orlick (1989) apud Soler (2006): “Se os padrões das brincadeiras preparam as crianças para os seus papéis como adultos, então será melhor nos certificarmos de que os papéis para os quais elas estão sendo preparadas sejam desejáveis” (p. 28). Se o professor de Educação Física está preocupado com o papel social que o jogo pode promover, ele deve levar em conta o que é mais importante para o convívio do ser humano na sociedade: a competição, onde ser melhor e vencer sempre são o primordial para a vida, ou a cooperação, onde a solidariedade, o respeito mútuo e a empatia são mais importantes.

Como Ensinar de Forma Cooperativa?

Brotto apud Soler (2006) afirma que a pedagogia dos jogos cooperativos é apoiada em três dimensões do ensino-aprendizagem, sendo elas, vivência, reflexão e transformação. A vivência incentiva e valoriza a inclusão de todos, respeitando as diferentes possibilidades de participação. A reflexão cria um clima de cumplicidade entre os participantes e incentiva os participantes a refletirem sobre as possibilidades de modificar o jogo. A transformação ajuda a sustentar a disposição para dialogar, decidir em consenso, experimentar as mudanças propostas e integrar as transformações desejadas.

De acordo com Soler (2006) e justamente no momento mais esperado quando se vai jogar, ou seja, na formação dos grupos, que podemos mudar nossa forma de separar os grupos, criando alternativas divertidas e criativas. Geralmente as crianças preferem ficar ao lado de quem já conhecem e com quem tem mais afinidade, neste contexto, o papel do professor é dar a oportunidade para que conheçam os demais. Para tanto, pode-se usar alguns critérios para “misturar” os grupos como separá-los pela cor da roupa, mês de nascimento, etc.

A proposta dos jogos cooperativos deve estar acompanhada de atitudes que favoreçam o respeito, a valorização e a integração de todos. Para Soler (2006):

Enquanto educadores conscientes, devemos sempre eliminar as diferenças, sem contudo deixar de reconhecer que cada ser é um indivíduo com possibilidades e limitações e, por isso, devemos oferecer oportunidades iguais a todos, sem discriminação, para que cada um deles possa se sentir como peça fundamental dentro do grupo.

Para Soler (2006) uma alternativa interessante é transformar jogos antigos e competitivos em jogos totalmente cooperativos. Nestes casos, a primeira coisa a fazer é eliminar a ênfase na competição e focar o objetivo em metas coletivas, sem destacar o vencedor. Contudo, as principais características do jogo, como o desafio e a ludicidade, devem ser mantidas, pois é o que seduz quem joga. Outra alternativa é criar um jogo totalmente novo, onde o professor pode mostrar sua criatividade.

Soler (2009, p. 15) ainda destaca a importância de o professor ter certa paciência para aplicar os jogos cooperativos quando os alunos não estão acostumados com estas práticas:

Devemos ter paciência para apresentar esses jogos para grupos que nunca jogaram antes, pois a mudança de uma forma para outra demanda alguma paciência, mas quando aprendem a jogar desta forma tudo fica muito mais fácil, e as preocupações com as regras se tornam mínimas.

É importante que o professor saiba selecionar os jogos de acordo com a faixa etária do grupo, assim como saber adaptar as regras segundo as necessidades de quem está jogando. O maior objetivo dos jogos cooperativos será sempre fazer as pessoas jogarem juntas, e que é melhor jogar com alguém do que jogar contra alguém.

Considerações Finais

Acredita-se que a Educação Física Escolar constitui um espaço de contribuição no cuidadoso exercício de formação do ser humano, portanto, é o espaço ideal para se trabalhar os jogos cooperativos e por intermédio destes jogos, transmitir aos alunos mensagens positivas, além de estimular a adoção de valores importantes para sua vida, como o respeito, a amizade, a ajuda mútua e a empatia. Os jogos cooperativos também contribuem para um melhor relacionamento entre os alunos, maior alegria, satisfação, colaboração com a integração entre estes e menor nível de competição, propiciando um ambiente menos tenso e mais tranquilo.

Neste sentido, propõe-se que novas condutas sejam tomadas para que os professores possam compreender seu compromisso e seu papel social. Isto é, difundir valores positivos para que seus alunos entendam que a verdadeira vitória não depende necessariamente da derrota dos outros e que o fundamental é a oportunidade de se desenvolverem, por meio do mútuo conhecimento e da compreensão das habilidades e potenciais de cada um, para que todos tenham importantes papéis na realização das tarefas comuns, nas quais todos saem vencedores.

Referências

- ALMEIDA, Marcos Teodorico Pinheiro da. Jogos cooperativos e a transdisciplinaridade. **III Congresso Internacional de Transdisciplinaridade, Complexidade e Ecoformação**. Brasília, setembro de 2008.
- ALMEIDA, Marcos Teodorico Pinheiro da. Jogos Cooperativos na educação física: Uma proposta lúdica para a paz. **III Congreso Estatal y Iberoamericano de Actividade Físicas Cooperativas**. Gijón (Asturias), jun/ jul 2003.
- AMARAL, Jader Denicol. **Jogos Cooperativos**. São Paulo: Phorte, 2004.
- BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: Se o importante é competir, o fundamental é cooperar**. São Paulo, O autor, 1995.
- _____. **Jogos Cooperativos: Se o importante é competir, o fundamental é cooperar**. 3. ed. ren. Santos, SP: Projeto Cooperação, 1999.
- BROUGERE, Gilles. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- COSTA, Ivanete Maria da, PIMENTEL, Giuliano Gomes de Assis. **Reflexões críticas sobre o uso de jogos cooperativos em escolas com violência discente**. Paraná. Disponível em: <http://www.catedra.ucb.br/sites/100/122/00000775.pdf>. Acesso: 15 de out. 2010.
- CORREIA, Marcos Miranda. Jogos cooperativos: perspectivas, possibilidades e desafios na educação física escolar. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, v. 27, nº 2, p.149-164. 2006.
- FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro**. São Paulo: Scipione, 1992.
- GARAIGORDOBII, Maite. MAGANTO, Carmen. ETXEBERRÍA, Juan. Effects of a Cooperative Game Program on Socio-affective Relations and Group Cooperation Capacity. **European Journal of Psychological Assessment**. v.12, p. 141-152, Spain, August 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, Brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 2001.
- LIMA, Gabriela Santos Gomiero. Ser Focalizador: Uma análise fenomenológica da sua função terapêutica na construção da consciência da cooperação. **Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação**. Centro Universitário Monte Serrat. Santos, 2009.
- NETO, Inácio Brandl. Jogos cooperativos nas aulas de Educação Física de Marechal Cândido Rondon – PR. **Caderno de Educação Física: estudos e reflexões**, v. 8, nº 15, 2009. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfísica/article/view/2899>>. Acesso em: Jul/2010.
- RAMOS, Paulo; RAMOS, Magda Maria. **Os caminhos metodológicos da pesquisa: da educação básica ao doutorado**. 2. ed. São Paulo: Editora Odorizzi, 2006.
- SOLER, Reinaldo. **Jogos Cooperativos para Educação Infantil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.
- SOLER, Reinaldo. **100 jogos cooperativos de apresentação: jogando e recreando um novo mundo**. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.
- TEZANI, Thais Cristina Rodrigues. O jogo e os processos de aprendizagem e desenvolvimento: Aspectos cognitivos e afetivos. In: **Psicopedagogia Online. Educação e Saúde Mental**, 2004.
- WALDOW, Jane Cristina do Nascimento, **Jogos Cooperativos**, 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/.../883-4.pdf>. Acesso em: 15 de out. 2010.

A ABORDAGEM POLICIAL DIANTE DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DO CIDADÃO**FACE POLICE APPROACH INDIVIDUAL RIGHTS OF CITIZENS**Daniel Guimarães Pacheco¹Eduardo José Darte¹**RESUMO**

O presente artigo busca compreender a fundamentação de Leis e Doutrinas Jurídicas sobre a abordagem policial praticada em um cidadão. O Policial Militar, devido sua profissão, deve apresentar um domínio sobre a legislação vigente que regula os fatos mais comuns do dia-a-dia e principalmente considerar que a Constituição é um instrumento de hierarquia máxima que visa reger o Estado. Partindo desse pressuposto constitucional, é necessário que no momento da abordagem, o policial tenha conhecimento dos limites e garantias do cidadão abordado e que a mesma legislação lhe oferece amparo legal para tal ato. Conhecer a legitimidade da abordagem policial devidamente fundamentada é essencial para que o profissional de segurança pública não venha sofrer processos por abuso de autoridade por não respeitar os direitos fundamentais que estão devidamente regulamentados. Com base nesta carga de conhecimento, o policial terá um esclarecimento fundamentado para justificar qual o motivo de ter sido efetuada a busca pessoal no cidadão. Para conhecer os aspectos legais da abordagem policial, se faz necessário buscar informações em fundamentações teóricas através de pesquisas bibliográficas para propiciar uma análise das questões relacionadas com os procedimentos utilizados nas práticas de abordagens policiais. Os resultados da pesquisa mostram que o poder de polícia é uma atividade administrativa que restringe o exercício dos direitos individuais em favor da segurança e bem estar da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Abordagem. Busca pessoal. Suspeita fundamentada.

ABSTRACT

This article seeks to understand the reasons for laws and legal doctrines practiced on the police approach a citizen. The Military Police, because their profession, must have a domain on the current law governing the facts most common day to day and especially considering that the Constitution is an instrument aimed at maximum hierarchy rules the state. Constitutional under this assumption, it is necessary at the time of approach, the officer is aware of the limits and guarantees of citizens approached and that this legislation offers legal support for such an act. Meet the legitimacy of the police reasoned approach is essential for the professional public safety will not suffer proceedings for abuse of authority for not respecting the fundamental rights that are properly regulated. Based on this load of knowledge, the police will have a reasoned explanation to justify the reason of having been made in the personal quest citizen. To learn on the legal aspects of the police approach, it is necessary to seek information via theoretical foundations of library research to provide an analysis of issues relating to the procedures used in the practice of police checks. The survey results show that the police power is an administrative activity that restricts the exercise of individual rights in favor of security and well being of society.

KEY-WORDS: Approach. Search Personnel. Suspected Reasons.

¹ Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Introdução

O Estado Democrático de Direito no qual vivemos caminha com passos firmes em direção ao propósito impetrado pelo legislador Constituinte no Brasil, pois com a Constituição Federal de 1988, o Estado tem se empenhado para satisfazer os verdadeiros interesses da Sociedade atual em que o Ser Humano é visto de uma forma igualitária e não apenas como possuidor de deveres, mas também de garantias.

Desta forma, o cidadão passou a ter consciência da sua importância no conjunto social e deixou de lado os hábitos apáticos de possuidor de deveres para requerer a concretização e preservação de seus direitos e garantias.

A justificativa deste trabalho acadêmico decorre da necessidade do profissional de Segurança Pública saber que a Constituição é um instrumento de hierarquia máxima, que procura regular as normas organizacionais e mantenedoras do Estado, bem como estender tal conhecimento alcançado para o cidadão que é diretamente envolvido na abordagem policial.

A partir desta orientação constitucional, é imprescindível que em um momento de abordagem policial, o agente conheça os limites e garantias do cidadão abordado e que a mesma legislação lhe oferece amparo legal para tal ato. Com tal carga de conhecimento o policial terá um esclarecimento fundamentado para justificar qual o motivo de ter sido efetuada a busca pessoal no cidadão.

Os objetivos deste artigo buscam compreender a fundamentação de Leis e Doutrinas Jurídicas de uma abordagem policial em um cidadão, bem como identificar as condições indispensáveis para realizar uma abordagem policial.

Na existência de qualquer restrição aos direitos deve-se demonstrar uma fundamentação no âmbito da legalidade, proporcionalidade, necessidade e adequação.

Conceitua legalidade como a ação exercida dentro da ordem jurídica ou na conformidade das regras e solenidades prescritas em lei, proporcionalidade é o critério de interpretação axiológica, quando se põem em confronto valores diversos, devendo o intérprete optar pelo valor que se mostra com maior densidade ou importância e necessidade em seu sentido de condição, indispensável, inevitabilidade, força maior, dever, irrecusabilidade, poder indeclinável (SILVA, 2008).

Há de se fazer necessário buscar no dicionário da língua vernácula o conceito de Adequação: Ato de adequar, tornar próprio, conveniente, oportuno, ajustar-se.

Caso contrário, esse ato poderá ser anulado e o responsável da quebra de direitos sofrerá as sanções cabíveis.

Uma afinidade construída entre o cidadão e o Estado exige que o agente público desempenhe seu trabalho administrativo com probidade, impessoalidade, moralidade, eficiência dentre outros atributos.

Probidade entende-se a honestidade de proceder ou a maneira criteriosa de cumprir todos os seus deveres. A impessoalidade é um princípio disposto na Constituição de 1988 como fundamento da Administração Pública, pois determina que os administrados sejam tratados em igualdade de condições, com atenção à situação em que se encontrem. A moralidade se revela no caráter moral das pessoas e na forma substantiva, designa a parte da filosofia que estuda os costumes para assinalar o que é honesto e virtuoso, segundo os ditames da consciência e os princípios de humanidade (SILVA, 2008).

Eficiência é uma ação, capacidade de produzir um efeito, eficácia como diz o dicionário da língua portuguesa.

Devido à dimensão de sua seriedade, estes atributos possuem condição de princípios ao serem consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal: “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Metodologia

Para desenvolver a investigação foi utilizado o método² indutivo; a ser operacionalizado com as técnicas do referente³, das categorias⁴, dos conceitos operacionais⁵ e da pesquisa de fontes bibliográficas.

Atos Administrativos

O agente de segurança pública, tal como os demais servidores públicos, exerce suas funções para acolher os interesses da Sociedade na busca do bem comum. Por serem representantes do ESTADO e por força de lei, desempenha os seus respectivos poderes através de atos administrativos, sendo responsável por suas conseqüências.

Gasparini (2008, p.61) conceitua o ato administrativo:

[...] podemos conceituar o ato administrativo como sendo toda prescrição unilateral, juízo ou conhecimento, predisposta à produção de efeitos jurídicos, expedida pelo Estado ou por quem lhe faça as vezes, no exercício de suas prerrogativas e como parte interessada numa relação, estabelecida na conformidade ou na compatibilidade da lei, sob o fundamento de cumprir finalidades assinaladas no sistema normativo, sindicável pelo judiciário.

O ato do polícia é um ato administrativo segundo Lazzarini (1996, p.195), ao assinalar que “os atos de polícia são atos administrativos, e sujeitam-se aos mesmos princípios norteadores de tais atos, devendo ter, inclusive, a mesma infra-estrutura, e seus elementos constitutivos”.

Ainda sobre o ato administrativo, por Meirelles (2006, p.149) assevera que:

Ato administrativo é toda manifestação unilateral de vontade da administração pública que, agindo nessa qualidade, tenham por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

O profissional de segurança pública no exercício de suas atribuições precisa direcioná-las para o interesse público, visto que a realização de seus atos deverá estar pautada na legalidade e impessoalidade, pois poderá responder administrativamente por todos eles.

Atributos do Ato Administrativo

Os atributos do ato administrativo representam as qualidades do ato, algo que o diferencia. São essas qualidades que distinguem o ato do Poder Público do ato de particulares.

Di Pietro (2010, p. 197-202) indica que a presunção de legitimidade, a imperatividade, a autoexecutoriedade e a tipicidade são os atributos do ato administrativo:

a) Presunção de legitimidade e veracidade é a conformidade do ato com a lei; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da lei.

2 “Método é a forma lógico-comportamental na qual se baseia o Pesquisador para investigar, tratar os dados colhidos e relatar os resultados”. PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da Pesquisa Jurídica e metodologia da pesquisa jurídica*. 10 ed. Ver. Amp. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007. P.104.

3 “explicação prévia do motivo, objetivo e produto desejado, delimitado o alcance temático e de abordagem para uma atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa”. PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da Pesquisa Jurídica*. P.62.

4 “palavra ou expressão estratégica à elaboração e/ou expressão de uma idéia”. PASSOLD, César Luiz. *Prática da Pesquisa Jurídica*, p. 31.

5 “definição estabelecida ou proposta para uma palavra ou expressão, com o propósito de que tal definição seja aceita para os efeitos das idéias expostas”. PASSOLD, Cesar Luiz. *Prática da pesquisa Jurídica*, p.56.

Sendo assim, caberá àquele que se sentir prejudicado evidenciar a ilegalidade do ato. O resultado desse atributo é o imediato cumprimento do ato administrativo.

b) Imperatividade é a característica pelo qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância, é sua força coercitiva e provoca obrigações ao seu destinatário, que a esse encarrega somente cumprir o que lhe for determinado.

c) Autoexecutoriedade é a propriedade pela qual o ato administrativo pode ser posto em cumprimento pela própria Administração pública, sem obrigação de intervenção do Poder Judiciário. A administração pode autoexecutar suas decisões, por meios coercitivos próprios, forçando o administrado a fazer alguma coisa, utilizando-se inclusive da força. A autoexecutoriedade não é atributo de todo ato administrativo por serem encontradas em atos que recebem da lei essa distinção. Existe em circunstâncias conjeturadas em leis e não depende de previsão legal, para atender situações emergentes que ponha em risco a segurança, a saúde ou outro interesse da coletividade.

d) Tipicidade é a característica pela qual o ato administrativo deve obedecer a figuras definidas previamente pela lei como aptas a produzir determinados resultados. Esse atributo teria o condão de apartar a possibilidade da administração praticar atos inominados. Teoricamente, para cada intenção que a administração pretenda alcançar deve haver um ato típico definido em lei.

Os atributos do ato administrativo, através da presunção de legitimidade ou veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade e na tipicidade, encontram propriedade que correspondem às verdadeiras prerrogativas do Poder Estatal, que o colocam em disposição de supremacia sobre o particular.

Elementos do Ato Administrativo

Os elementos do ato jurídico apresentam os artifícios que o ato administrativo deve reunir para possuir validade e perfeição.

Conforme Gasparini (2008, p.62-70) descreve são sete os requisitos, assim apresentados:

1) Agente público competente: é o que recebe da lei o devido dever-poder para o desempenho de suas funções. O ato administrativo há de resultar do exercício das atribuições de um agente competente, sob pena de invalidação. A competência não é exercida à livre discrição do agente público. Seu exercício, portanto é obrigatório.

2) Finalidade: é o requisito imposto que seja o ato administrativo praticado unicamente para um fim de interesse público, isto é, no interesse da coletividade. Não há ato administrativo sem um fim público a sustentá-lo. A abordagem policial, por exemplo, ao ser realizada o policial sempre propenderá a Segurança Pública e não o contentamento das pretensões pessoais.

3) Forma: é o modo pelo qual o ato aparece, revela sua existência. É necessária a validade do ato. A inexistência de forma leva a inexistência do ato, enquanto a sua observância leva a nulidade. A forma pode ser escrita (mandado de busca e apreensão, despachos), atos orais (ordens dada a um servidor), atos pictóricos (placa de sinalização de trânsito) atos eletromecânicos (semáforos) e atos mímicos, gestos (policiais orientando manualmente o trânsito).

4) Motivo: é a circunstância de fato ou de direito que autoriza ou impõe ao agente público a prática do ato administrativo. A obrigatoriedade da existência, no mundo real, dos motivos alegados e que determinam a prática do ato administrativo, como requisito de sua validade.

5) Conteúdo: é o que o ato prescreve, ou dispõe. Também pode ser chamado de objeto. Dessa maneira o conteúdo pode ser a aquisição, o resguardo, a transferência, a modificação, a extinção, a declaração de direitos, ou a imposição de obrigações aos administrados ou ao próprio Estado.

6) Objeto: o objeto é alguma coisa sobre a qual incide o conteúdo do ato administrativo. Explica-se melhor o que se está afirmando: num ato administrativo de permissão de uso de bem público imóvel o objeto é o bem. O objeto do ato administrativo deve ser lícito (previsto e autorizado em lei) e determinado (específico quanto ao destinatário, aos efeitos, ao tempo e ao lugar). Ex: um agente

de trânsito ao efetuar uma multa, o objeto do ato incide na pena administrativa pelo descumprimento de uma ordem legal, prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

7) Causa: é a correlação lógica entre o motivo e o conteúdo em função da finalidade legal do ato editado. Através da causa serão analisados os motivos em que se embasou o agente, mesmo que não previstos em leis, possui coerência lógica de relação com a decisão tomada, em fase da finalidade que procura atender.

Uma avaliação de cada um desses elementos ou requisitos possui grande importância na medida em que se admite que sejam identificados os vícios presentes em cada um deles, os quais podem anular o ato administrativo.

Destarte, de maneira mais clara, Blanchet (2007) expõe sobre os requisitos dos atos administrativos:

[...] A abordagem inicial pode ser simplificada em sete perguntas básicas, buscando-se saber quem (sujeito) deve fazer o que (conteúdo), a respeito de que (objeto) o qual existirá exteriorizando-se como (forma) e por que meio (formalidade), por que: em relação de que fato jurídico (motivo) ou em razão de que ato jurídico (requisito procedimental), e para que (finalidade) [...] (grifo do autor).

Poder Administrativo

De acordo com Di Pietro (2010, p.89) alude sobre poder administrativo: “Embora o poder dê a impressão de que se trata de faculdade da Administração, na realidade trata-se de poder-dever, já que reconhecido ao poder público para que o exerça em benefício da coletividade; os poderes são, pois, irrenunciáveis”.

Esses poderes são prerrogativas que o Estado outorga aos seus agentes e cada qual receberá responsabilidades de acordo com sua função. Ao exercer tais funções, devem ter em vista atuar sempre para favorecer a coletividade, pois ao desempenhar desta maneira e nos limites que a lei delineou, pode-se verificar que o poder foi utilizado de forma correta.

Conforme Blanchet (2007, p.69):

Poder é o instrumento pelo qual o administrador materializa o atendimento do interesse público. Se, conforme tivemos oportunidade de estudar em outro capítulo, o poder é instrumento do dever, e se o exercício da competência configura um dever, podemos concluir que o poder é o instrumento da competência. O poder não é, pois, prerrogativa do agente, não é exercido no interesse do agente, mas no interesse público[...].

Portanto, é possível constatar que essas prerrogativas apenas podem ser exercidas nos limites previstos em lei. Para compreender seu alcance, ressalta-se a importância de estudar dois tipos de poder: o poder-dever discricionário e o poder-dever de polícia.

Poder Discricionário

O poder discricionário é um poder de alternativas que permite à administração pública praticar com livre-arbítrio na escolha de seus atos administrativos segundo a sua conformidade, oportunidade e teor.

Blanchet (2007, p.78-79) conceitua poder discricionário como “[...] aquele em cujo exercício o agente da Administração dispõe de liberdade (relativa), conferida pela própria lei, para optar, em cada caso concreto, pela solução mais adequada ao caso específico”.

A discricionariedade acontece quando a própria lei fornece espaço de livre-arbítrio para

analisar a situação separadamente, ou seja, a administração tem o dever-poder de avaliar o caso concreto.

Se utilizada esta liberdade sem que esteja em conformidade da lei, se caracterizada a arbitrariedade, uma atitude muito comum no dia-a-dia na sociedade. A diferença entre as atitudes é esclarecida por Mello (2004, p. 396):

Não se confundem discricionariedade e arbitrariedade. Ao agir arbitrariamente o agente estará agredindo a ordem jurídica, pois terá se comportando fora do que lhe permite a lei. Seu ato, em consequência, é ilícito e por isso mesmo corrigível judicialmente. Ao agir discricionariamente o agente estará, quando a lei lhe outorgar tal faculdade (que é simultaneamente um dever), cumprindo a determinação normativa de ajuizar sobre o melhor meio de dar satisfação ao interesse público por força da indeterminação legal quanto ao comportamento adequado à satisfação do interesse público no caso concreto.

Neste sentido, pode-se verificar que ao exercer sua função, os agentes de segurança pública limitam a liberdade das pessoas e caso a sua ação for arbitrária e não discricionária, ocasionará abusos em seu ato administrativo.

Poder de Polícia

O agente de segurança pública, ao realizar a abordagem policial, precisa estar no exercício de sua função para utilizar-se do poder de polícia, sendo que, muitas vezes não se compreende o seu verdadeiro significado.

No Código Tributário Nacional em seu art. 78 define Poder de Polícia:

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

A lei confia ao policial, por meio do poder de polícia, estrutura para limitar os excessos do direito individual, sendo a abordagem policial é um desses elementos.

Alexandrino e Paulo (2010, p.239) conceituam o poder de polícia como “[...] o poder de que dispõe a administração pública para condicionar ou restringir o uso de bens e o exercício de direitos ou atividades pelo particular, em prol do bem-estar da coletividade”. Assim sendo, o poder de polícia é uma atividade administrativa que restringe o exercício dos direitos individuais em favor da segurança e bem estar da sociedade.

Os meios que o Estado utiliza para praticar o poder de polícia realizam-se através de atos normativos e atos administrativos, por medidas preventivas de fiscalização, vistoria, ordem, notificação, autorização, licença ou medidas repressivas como dissolução de reunião, embargo de atividade, apreensão de mercadorias. Todas estas ações possuem a finalidade de coagir o cidadão a seguir a lei.

Atributos do Poder de Polícia

O poder de polícia caracteriza-se pela discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.

A discricionariedade surge da liberdade de alternativa dentro dos parâmetros legais, da ocasião e conveniência para desempenhar o poder de polícia ligado à proteção do interesse da coletividade.

De acordo com Alexandrino e Paulo (2010, p.246-247):

A discricionariedade no exercício do poder de polícia significa que a administração, quanto aos atos a ele relacionados, regra geral, dispõe de uma razoável liberdade de atuação. Podendo valorar a oportunidade e conveniência de sua prática, estabelecer o motivo e escolher, dentro dos limites legais, seu conteúdo [...].

A auto-executoriedade representa os atos em que a administração define e realiza diretamente suas deliberações, por seus meios próprios, sem contar com a autorização de outro poder para atuar.

Segundo Meireles (2006) *apud* Alexandrino e Paulo (2010, p.247), “[...] a auto-executoriedade consiste na possibilidade que certos atos administrativos ensejam de imediata e direta execução pela própria Administração, independentemente de ordem judicial”.

Com esse atributo, a administração pública estabelece diretamente sua vontade através de medidas ou sanções para reprimir a conturbação social, tendo como enfoque a normalização e pacificação do sistema.

Quanto à coercibilidade, Alexandrino e Paulo (2010, p.249) ainda definem como a “[...] possibilidade de as medidas adotadas pela administração pública serem impostas coativamente ao administrado, inclusive mediante de força. Caso o particular resista ao ato de polícia, a administração poderá valer-se da força pública para garantir o seu cumprimento”.

O policial, para realizar a abordagem dentro das limitações legais, não precisa de autorização judicial, pois no seu ato já existe a autoexecutoriedade. Quando nesta abordagem ocorrer à recusa em obedecer aos comandos realizados pela autoridade, esta poderá utilizar-se da força necessária para fazer valer as determinações solicitadas, sendo que esta coação também não depende de autorização judicial.

Devido ao fato destes atos administrativos alcançarem diretamente a liberdade individual garantida na Constituição, surge a necessidade do ato estar no âmbito da legalidade, sob infortúnio de acarretar a invalidação do ato praticado.

Direitos e Garantias Constitucionais

A Constituição que existe no Brasil desde sua independência em 1824, a qual foi imposta por Dom Pedro I, além de criar, estruturar e normatizar o Estado, objetiva o bem comum para sua Sociedade.

Nossa Constituição Federal de 1988 retrata a estrutura organizacional dos poderes, o funcionamento do Estado brasileiro e também define os direitos e garantias fundamentais individuais e coletivas do cidadão como forma de restringir os poderes do Estado, sempre com o intuito de impedir excessos e suas vontades abusivas.

Alguns dos Princípios Fundamentais Constitucionais podem ser encontrados no seu artigo 1º :

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de

Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Os direitos fundamentais do cidadão ganharam força no cenário mundial após o término da 2ª guerra mundial, onde diversos povos perceberam que precisava existir uma maior preocupação com os direitos da pessoa humana devido às barbáries ocorridas durante a guerra.

Silva (2000, p.149) discorre sobre direitos fundamentais:

[...] o reconhecimento dos direitos fundamentais do homem em enunciados explícitos nas declarações de direitos, é coisa recente, e está longe de se esgotarem suas possibilidades, já que a cada passo na etapa da evolução da Humanidade importa na conquista de novos direitos. Mais que conquista, o reconhecimento desses direitos caracteriza-se como reconquista de algo que, em termos primitivos, se perdeu, quando a sociedade se dividiu em proprietários e não proprietários.

Os direitos fundamentais têm sua ascendência ao longo da história, quando os povos, unidos, lutavam pela busca de sua dignidade, igualdade, liberdade e respeito perante o Estado. Os direitos fundamentais não surgiram como hoje são conhecidos, pois à medida que a sociedade muda, eles também mudam, adaptando-se à nova realidade, sofrendo transformações

Como referência, os direitos fundamentais aparecem na atual Constituição em seu Preâmbulo:

[...] para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias[...]

A dignidade da pessoa humana é assegurada pela Constituição de 1988, pois oferece garantias sob aspecto moral e material na vida em Sociedade. Em seu artigo 4º, a Carta expõe que “a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: inciso II - prevalência dos direitos humanos”.

Importante citar os objetivos traçados escritos na Constituição, em seu Artigo 3º:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Dentre outras normas que limitam a ação do Estado, tem-se o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos aprovado pelo Brasil em 1991 através do Decreto Legislativo nº 226 ⁶ e

6 Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos Foi adotado e aberto à assinatura, ratificação e adesão pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua resolução 2000(XXI) de 16 de Dezembro de 1966, entrando em vigor em 23 de março de 1976. Foi ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992, após aprovação do texto do referido diploma internacional por meio do Decreto Legislativo n. 226.

o Pacto de São José da Costa Rica ⁷ em 1992, Decreto nº 678. Essa agregação do Brasil com ambos os tratados é muito importante, pois estabelece regras e princípios que são fiscalizados por comunidades internacionais para evitar o autoritarismo do Estado, bem como para pessoas acusadas de terem cometido algum crime.

Inclusive Constituição de 1988, em seu Artigo 5º, §3º reforça esta idéia através da reforma do poder judiciário direcionada pela emenda constitucional de número 45 de 2004, ao ressaltar a importância na interpretação e aplicação dos direitos humanos internacionais. A lei maior dispõe que “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”.

Os órgãos do governo estão ligados às normas, direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição, sendo dever dos seus representantes aplicarem as leis e interpretá-las com objetivo de seguir seus propósitos de existência.

Na Constituição, o caput do seu Artigo 5º aduz que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”.

Neste mesmo dispositivo legal, o artigo 5º, inciso XV ressalta que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

Entende-se que a liberdade da pessoa pode ocorrer por diversas maneiras e um destes modos é o direito de locomoção, permitindo o cidadão movimentem-se em espaços públicos e privados, desde que as normas não sejam descumpridas.

O Estado representado pelos seus agentes de segurança pública rompe alguns direitos fundamentais durante uma busca pessoal, quando realizada no exercício do poder de polícia, principalmente o direito de ir, vir e permanecer. Para isso, exige-se uma enorme responsabilidade dos agentes públicos na execução de suas atribuições rotineiras.

Quando o policial, durante o desempenho de sua função, violar algum dos Direitos e Garantias do cidadão, o agente de segurança pública deverá estar muito bem treinado e orientado para saber qual é o momento certo de restringir os direitos e liberdade da pessoa em uma atuação legítima.

Fundamentação Jurídica da Abordagem Policial

Abordagem é um processo ordenado para aproximar-se de pessoa, veículos ou edificações, visando à verificação, utilizando-se de técnicas e meios apropriados.

Considera-se como um dos deveres impostos ao Estado assegurar o respeito aos direitos e garantias citadas em nossa Carta Maior por meios coercitivos e preventivos para a manutenção da ordem pública.

Em nossa Constituição, o artigo 144, incisos I à V e parágrafo 5º, orienta que:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (grifo nosso).

⁷ Adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22 de novembro de 1969 e ratificada pelo Brasil em 25 de setembro de 1992.

Além da Constituição Federal, outras normas legais de âmbito Federal e Estadual, fazem referência à missão e competência legal da Polícia Militar, entre os quais podemos citar o Decreto Lei Federal Nº 667 (1969):

Art. 3º - Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições: (Redação dada pelo Del nº 2010, de 12.1.1983)

- a) executar com exclusividade, ressalvas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos; (Redação dada pelo Del nº 2010, de 12.1.1983)
- b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem; (Redação dada pelo Del nº 2010, de 12.1.1983)
- c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas; (Redação dada pelo Del nº 2010, de 12.1.1983)

No Estado de Santa Catarina em sua Constituição Estadual (1989), os artigos 105 e 107 dispõem que:

Art. 105 - A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar.

Parágrafo único - A lei disciplinara a organização, a competência, o funcionamento e os efetivos dos órgãos responsáveis pela segurança pública do Estado, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

Art. 107 - A Polícia Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

- I – exercer a polícia ostensiva relacionada com:
 - a) a preservação da ordem e da segurança pública;
 - b) o radiopatrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial;
 - c) o patrulhamento rodoviário;
 - d) a guarda e a fiscalização das florestas e dos mananciais;
 - e) a guarda e a fiscalização do trânsito urbano;
 - f) a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;
 - g) a proteção do meio ambiente;
 - h) a garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicas, especialmente da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;
- II – cooperar com órgãos de defesa civil; e
- III – atuar preventivamente como força de dissuasão e repressivamente como de restauração da ordem pública.

O poder de polícia administrativa fundamenta-se primeiramente no princípio da predominância do interesse público sobre o particular, assentando o Estado numa disposição de superioridade sobre os interesses individuais.

Busca Pessoal

A busca pessoal é realizada pelo agente de segurança pública diretamente na pessoa, pois atinge as roupas e outros objetos que ela possua. Pode ser realizada de forma visual, onde o

policial solicita que a pessoa mostre alguma coisa, pode ser de maneira manual, com contato físico entre o agente e a pessoa, e ainda de forma mecânica, a qual é realizada com aparelhos como detectores de metais e máquinas de raios-X (utilizado em aeroportos e em presídios para revistarem os visitantes).

Mirabete (1997, p.320) conceitua que a “busca pessoal consiste na inspeção do corpo e das vestes de alguém para apreensão dessas coisas, incluindo toda a esfera de custódia da pessoa, como bolsas, malas, pastas, embrulhos e os veículos em sua posse (automóveis, motocicletas, barcos, etc.)”.

A busca pessoal para um agente de segurança pública é muito utilizada na inspeção das vestes e corpo da pessoa em que seja fundamentada a suspeita que esteja portando algo ilícito utilizando-se das técnicas e meios apropriados.

O Código de Processo Penal apresenta o capítulo intitulado “Da Busca e da Apreensão”, nos artigos 240 a 250 regulamentou juridicamente as abordagens e revistas realizadas por agentes de segurança pública, em qualquer pessoa transeunte, em situações diferentes daquelas correspondentes ao flagrante delito, ou, de prisão por força de ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente mediante apresentação de mandado judicial.

Ressalta-se o artigo 249, ainda no Código de Processo Penal, o qual constitui que “a busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência”. Esse artigo não impede que um policial de sexo masculino realize busca pessoal em uma pessoa do sexo feminino, porém há restrições limitando a ação.

A busca pessoal, a qual está relacionada com as abordagens policiais nas ocorrências acima aludidas, verifica-se que o artigo 244 do código processo penal, coloca como condição e conjectura para seu cumprimento:

A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

O Código de Processo Penal dispõe no Artigo 240, parágrafo 2º⁸: “Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras b a f e letra h do parágrafo anterior.”

A busca pessoal está motivada na procura material feita nas vestes, pastas, malas e outros objetos que estejam com a pessoa revistada e, quando necessário, no próprio corpo.

No entanto, o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, nos incisos II, X e XV menciona que:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Por força destas disposições constitucionais, as autoridades policiais, durante as abordagens rotineiras, não podem atuar de maneira a extinguir os direitos dos cidadãos brasileiros, ao adotar medidas abusivas e ilegais sob a simples justificativa de interesse social de segurança pública de se manter a ordem.

8 Art. 240 §1º: b) apreender coisas achadas ou obtidas por meio criminoso; f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento de seu conteúdo possa ser à elucidação do fato; h) colher qualquer elemento de convicção.

Normalmente o policial executará uma abordagem apenas nos seguintes casos a serem apresentados, dispostos no Código de Processo Penal:

a) Fundada Suspeita - No artigo 240, parágrafo 2º: “Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras *b* a *f* e letra *h* do parágrafo anterior”. Uma suspeita fundamentada é simplesmente uma desconfiança ou suposição, baseada em algo concreto que alguém esteja em situação ilícita, por exemplo, o comportamento de um cidadão inadequado ao local que esteja.

No caput do artigo 244, verifica-se que “a busca pessoal independe de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar”.

Nucci (2007, p.502) diminui a subjetividade do policial militar no dever-poder de realizar a busca pessoal quando se depara com a situação de flagrância:

Fundada Suspeita: é requisito essencial e indispensável para a realização da busca pessoal, consistente na revista do indivíduo. *Suspeita* é uma desconfiança ou suposição, algo intuitivo e frágil, por natureza, razão pela qual a norma exige *fundada* suspeita, que é mais concreto e seguro. Assim, quando um policial desconfiar de alguém, não poderá valer-se, unicamente, de sua experiência ou pressentimento, necessitando, ainda, de algo mais palpável, como a denúncia feita por terceiro de que a pessoa porta o instrumento usado para o cometimento do delito, bem como pode ele mesmo visualizar uma saliência sob a blusa do sujeito, dando nítida impressão de se tratar de um revólver. Enfim, torna-se impossível e impróprio enumerar todas as possibilidades autorizadoras de uma busca, mas continua sendo curial destacar que a autoridade encarregada da investigação ou seus agentes podem – e devem – revistar pessoas em busca de armas, instrumentos do crime, objetos necessários à prova do fato delituoso, elementos de convicção, entre outros, agindo escrupulosa e fundamentadamente.

Costumeiramente os agentes de segurança pública são chamados para atender os diversos problemas ocorridos na sociedade moderna, alguns casos ocorrem flagrante delito⁹, conforme o que prevê o Código de Processo Penal, em seu artigo 302. Com a finalidade de encontrar provas para materialização do crime, o cidadão é submetido a uma busca pessoal, sendo previsto no artigo 244 do mesmo código. Outro caso se revela quando a busca pessoal acontece em execução de mandado judicial, que é uma autorização da autoridade judiciária por escrito, também prevista no artigo 244 do código de processo penal.

Seguem alguns exemplos: mandado de busca, mandado de segurança, mandado de busca e apreensão, mandado de captura, mandado de soltura, mandado de citação.

b) Flagrante Delito - Em seu artigo 5º, Inciso LXI, da Constituição Federal: “Ninguém será preso senão em flagrante delito¹⁰ ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”.

c) Mandado Judicial - No artigo 5º, Inciso LXI, da Constituição Federal: “Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”.

A abordagem policial possui alguns elementos subjetivos, os quais são reservados somente ao policial militar, para utilizá-los de forma conjunta com os seus conhecimentos profissionais,

9 O CPP, art. 302, prescreve: Considerar-se em flagrante delito quem: I – está cometendo a infração penal; II – acaba de cometê-la; III – é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação em que faça presumir ser autor da infração; d) é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele o autor da infração.

10 Em sentido jurídico, flagrante, é uma qualidade do delito, é o delito que está sendo cometido, praticado, é o ilícito patente, irrecusável, insofismável, que permite a prisão do seu autor, sem mandado, por ser considerado a “certeza visual do crime”. Assim, a possibilidade de se prender alguém em flagrante delito é um sistema de autodefesa da sociedade, derivada da necessidade social de fazer cessar a prática criminosa e a perturbação da ordem jurídica, tendo também o sentido de salutar providência acautelatória da prova da materialidade e da respectiva autoria. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 79.

avaliar cuidadosamente a situação, a fim de escolher o momento de realizar a abordagem, bem como identificar quais cidadãos serão submetidos a esta ação e a busca pessoal.

Esta abordagem, ao ser executada pela autoridade, causa desconforto ao cidadão e por isso torna-se necessário que o policial esteja treinado a realizar sua ação dentro da legalidade. Ainda é importante a verbalização com o cidadão para que este possa ficar informado o motivo pelo qual foi abordado e saber que existe uma fundamentação legal que garante ao policial interromper o ir e vir das pessoas, bem como para realizar uma busca pessoal.

Considerações Finais

Com a realização deste artigo foi possível identificar o embasamento jurídico de uma abordagem policial em um cidadão em consonância com as normas constitucionais. A devida orientação para a atuação do agente é essencial para esclarecer o alcance desta atividade, muito comum atualmente, em decorrência do aumento da violência e criminalidade.

A Segurança Pública, como dever do Estado e também como direito e responsabilidade de todos está devidamente normatizado na Carta Magna. Assim sendo, a abordagem policial é considerada como um mecanismo legal e eficiente para a prevenção de crimes e violências ocorridos na atual sociedade.

Muito ainda há que se fazer para que o cidadão tenha serviços públicos condizentes com a sua dignidade, porém, muitas melhoras já foram conquistadas. É importante salientar que a ação em um emprego público possui diversas formas de controle por parte da Administração Estatal e que tais responsabilidades consolidam a democratização social.

Mesmo com a evolução natural do ser humano, a vida em sociedade ainda necessita a presença do Estado, visto que a manutenção da sobrevivência em conviver coletivamente, ocorre à imposição de normas de condutas a serem seguidas, em especial a nossa Constituição de 1988, que está direcionada à proteção e desenvolvimento da dignidade humana. Deste modo, não é permitido ao cidadão a livre e incondicionada satisfação de seus interesses, pois caso contrário voltaria ao passado em situações onde os mais fortes encontrariam voz e vez.

Entretanto, quando os valores de maior interesse para a Sociedade são violados, o Estado atua de forma enérgica para impor punições mais graves, inclusive com a privação da liberdade aos seus transgressores.

Dentro das ações do Estado, destacamos que a busca pessoal é realizada através de um ato administrativo pelos agentes de segurança pública, como prática comum no cotidiano policial. Esta autoridade policial, ao cumprir sua função pela qual foi devidamente treinado, exerce atividades que interferem na rotina e nos direitos básicos das pessoas, seja para identificá-las, seja para encontrar e apreender armas de fogo ou substâncias entorpecentes, dentre outras ações ilegais.

No dia-a-dia de um policial militar, ao representar o Estado com o encargo de manter a serenidade e tranquilidade da Sociedade, seja prevenindo ou reprimindo, confronta diretamente a Constituição Federal, ao privar o cidadão de seus direitos individuais em seus atos realizados.

Ressalta-se que existe uma limitação, mesmo que temporária, na utilização de alguns direitos individuais. As ações que violam esses direitos encontram amparo no ordenamento jurídico nacional, pois tal ação objetiva a proteção dos interesses públicos, representado pela manutenção da ordem pública, da paz e dos próprios direitos dos cidadãos.

A atividade policial, como representa um ato administrativo, encontra limites que buscam resguardar a dignidade humana, bem como a legitimidade da atuação estatal. O profissional de Segurança Pública deverá agir dentro dos limites definidos em lei, com a finalidade de ser um agente público defensor da dignidade da pessoa humana.

Cabe destacar alguns dizeres do juramento feito pelo policial militar quando conclui o curso de formação no Estado de Santa Catarina:

Ao ingressar na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida.

A partir deste trabalho acadêmico foi possível identificar que no desempenho de suas atividades, as polícias fazem uso do dever-poder de polícia, que é a limitação do exercício de direitos individuais em benefício do interesse público para realizar o que se conhece de polícia ostensiva na prevenção e repressão imediata do delito.

Embora a preservação da ordem pública, a proteção das pessoas e do patrimônio ser responsabilidade de todos, antes de tudo, é dever do Estado, e para isso o Estado delega poderes aos seus representantes.

Porém, para ser possuidor de tais poderes é necessário um bom treinamento e ser o agente um conhecedor das normas positivadas para estar preparado ao limitar as garantias individuais dos cidadãos e apresentar uma resposta plausível ao fundamentar seu ato administrativo, pois corre o risco de sofrer consequências administrativas e civis caso sua atuação não ocorra no âmbito da legalidade, proporcionalidade, necessidade e adequação da situação.

Destarte, para a correta execução desta atividade policial se faz necessário um respeito mútuo na abordagem policial: o cidadão sendo conhecedor de seus direitos e limites e o policial, um profissional bem qualificado, com total domínio dos meios legais.

Referências

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 18. ed. São Paulo: Método, 2010.

BLANCHET, Luiz Alberto. **Curso de Direito Administrativo**. 5.ed. Curitiba: Juruá, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o **Sistema Tributário Nacional** e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 1966.

BRASIL. Lei nº 667, de 02 de julho de 1969. **Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Território e do Distrito Federal, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1969.

BRASIL. Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Brasília, DF, 1941.

DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. São Paulo: Melhoramentos, 1992.

DI PIETRO, Maria S. Zanella. **Direito Administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FIGUEREDO, Marcelo. **Probidade Administrativa**. São Paulo: Malheiros Editores, 1995.

LAZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo**. Coord. Yussef Said Cahali, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado – Referências Doutrinárias, Indicações Legais, Resenha Jurisprudencial**. 5. ed. atual. até abril de 1997. São Paulo: Atlas, 1997.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. 4. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1990.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 6. ed. São Paulo: RT, 2007.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica** e metodologia da pesquisa jurídica. 10 ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

SANTA CATARINA, Constituição (promulgada a 5 de outubro de 1989). **Constituição do Estado de Santa Catarina - Unidade federativa do Brasil**. Florianópolis, Diário da Assembléia Legislativa nº 3.306, 1989.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

SILVA, de Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MARKETING DE RELACIONAMENTO COMO FERRAMENTA DE FIDELIZAÇÃO NAS ACADEMIAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

RELATIONSHIP MARKETING AS A TOOL OF THE ACADEMIES OF LOYALTY BIG FLORIANÓPOLIS

Raphaela Drapishinki Carvalho¹
George Roberts Piemontez²
Denis William Gripa³
Luciana Ferreira⁴
Ana Claudia Vieira Martins⁵

RESUMO

Com o significativo desenvolvimento e crescimento das academias ocorrido nas últimas décadas, e em virtude de mercados cada vez mais competitivos, as estratégias de marketing e gestão estratégica passam a ser elementares na estruturação de uma academia e na retenção de clientes e sua possível fidelização, sendo ela um grande diferencial no mercado. As academias precisam de uma prestação de serviços diferenciada, com diferentes estratégias e abordagens como forma de fidelização e retenção dos clientes. O objetivo desta pesquisa foi analisar se ações de entretenimento social podem se tornar ferramentas para a fidelização do cliente. Este trabalho foi realizado em dezoito academias de musculação e ginástica da Grande Florianópolis, onde foi aplicado um questionário elaborado com base nos objetivos gerais e específicos do mesmo. Através da análise dos dados obtidos identificou-se que as estratégias adotadas com ações de entretenimento podem sim auxiliar no processo de fidelização. As academias, dentre outras coisas, tornam-se um espaço onde o convívio social, a diversão e o entretenimento ganham maior evidência e exigem que o empreendimento contribua com este fator. As questões que apresentaram melhores resultados estão relacionadas a preocupação que as empresas têm em averiguar e tentar suprir as necessidades do cliente e a importância que dão a fidelização. De acordo com os resultados obtidos, entende-se que estas ações são efetivamente ferramentas que fidelizam os clientes.

PALAVRAS-CHAVE: Fidelização. Marketing. Entretenimento. Academia.

ABSTRACT

With the significative development and growing of the health clubs that occurred in the last decades, and in consequence of even more competitive markets, the marketing strategies and strategic management become elementary in the structuration of a health club and in client retention and its possible fidelization, that is a great differential in the market. The health clubs need different service delivery, with different strategies and approaches as a form of fidelization and client retention. The objective of this survey was to analyse if actions of social entertainment can become tools to fidelize clients. This study was performed in eighteen health clubs and gym clubs of Florianópolis and region, where a questionnaire based in the general and specific objectives of the

1 Graduada em Educação Física pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

2 Mestrando em Ciências do Movimento Humano pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

3 Graduado em Educação Física pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

4 Especialista em Educação Física Escolar, Psicomotricidade e Jogos Cooperativos pela Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavai - FAFIPA. Graduada em Educação Física pela Unifebe.

5 Doutoranda em Ciências do Movimento Humano pela UDESC.

study was answered. Through the analysis of the received data it was identified that the strategies adopted with entertainment actions can in fact help in the process of fidelization. The health clubs, among other things, become places of social contact, the fun and the entertainment gain more space and require that the company contribute to this matter. The questions that show better results are related to the worry of the companies have to check and try to sustain the needs of the client and the importance they give to fidelization. In conformity to the results obtained, these actions are comprehended as effective tools that fidelize clients.

KEY-WORDS: *Fidelization, Marketing, Entertainment. Health Club.*

Introdução

Ao se falar dos objetivos da atividade física na academia é dispensável a ênfase dada à beleza e à estética, o mesmo afirma que é necessário e primordial passar a enfatizar a qualidade de vida, o bem-estar e o aumento da expectativa de vida. Destacando ainda que, com tal mudança de foco, talvez se impeça que tantos alunos se frustrem por não atingirem o padrão de beleza imposto pela sociedade e, ao contrário, se alegrem com os benefícios atingidos para sua saúde e não abandonem a atividade (SABA, 2001).

Em meio a um mercado crescente e competitivo, as academias precisam de uma boa estrutura, seja ela física ou de recursos humanos capacitados para que possa satisfazer as expectativas do cliente.

Segundo a Fitness Brasil, organização que representa as academias em nosso país, o Brasil é o maior mercado de academias de ginástica na América Latina e o segundo maior em número de academias no mundo, perdendo somente para os Estados Unidos. Em uma pesquisa feita em 2007 pela International Health Racquet and Sportsclub Association (IHRSA) existem aproximadamente 3,7 milhões de brasileiros praticando atividades físicas com acompanhamento de um profissional de Educação Física.

A relação entre a saúde e a atividade física justifica-se pelas muitas evidências de que níveis apropriados de aptidão física, mantidos durante toda a vida por meio de exercícios regulares, exercem resultados e efeitos benéficos na função dos órgãos em geral, tendo como consequência a melhora na qualidade de vida (TOSCANO, 2001)

Da mesma forma, Okuma (1994) enfoca que obter benefícios para a saúde, como sentir-se bem, controlar o peso corporal, melhorando a aparência e reduzindo o estresse, são os principais motivos que fazem uma pessoa frequentar a academia. É importante salientar que as influências sociais da família e dos amigos são também de grande importância à manutenção da atividade física, considerando que este suporte social incentiva o praticante a manter-se interessado em dar continuidade a sua vida física ativa.

Levando em consideração a acirrada concorrência no mercado das academias de ginástica, quanto melhor for o serviço prestado e mais ele se aproximar da necessidade individual de cada cliente/aluno, mais o cliente estará satisfeito acreditando e investindo numa escolha de qualidade.

Pereira (2005) afirma que as grandes mudanças do mundo contemporâneo estão fazendo com que as academias sejam obrigadas a repensar a forma de gerenciar seus colaboradores e seus serviços. O mercado trás novos concorrentes, novas tecnologias, novos métodos de gerenciamento e uma sociedade voltada para a competição que dita o ritmo das atividades nos negócios.

Silveira (2005) considera o marketing como o processo de satisfazer as necessidades e os desejos dos consumidores de forma mais eficaz que os concorrentes. Kotler (1996, p. 31) reforça essa idéia ao afirmar que “o ponto de partida para o estudo do marketing reside nas necessidades e desejos humanos”.

Como objetivos, o marketing esportivo visa aumentar o reconhecimento do público, reforçar a imagem corporativa, estabelecer identificação com segmentos específicos do mercado, estabelecer ou antecipar-se a ações da concorrência, envolver a empresa com a comunidade, conferir credibilidade ao produto e associação à qualidade e emoção do evento, entre outros (ARAÚJO, 2006).

Marketing Esportivo pode ser definido ainda como “o processo de elaborar e implementar atividades de produção, formação do preço, promoção e distribuição de um produto esportivo para satisfazer as necessidades ou desejos dos consumidores e realizar os objetivos da empresa” (PITTS; STOTLAR, 2002, p. 90).

Conforme Saba (2006) existem dois tipos de marketing de relacionamento nas academias, o primeiro é o marketing de aquisição (trazer novos alunos) e o segundo é o marketing de aderência (manter os clientes dentro da academia).

Atrair clientes não basta mais, mantê-los se tornou o mais importante (ALMEIDA, 2002). Para Araújo (2005, p.58), “se a academia quiser aumentar sua capacidade de reter clientes, deve implementar estratégias, como: capacitação de funcionários, vendas e propaganda, manutenção das instalações e desenvolver uma identidade da academia”.

Quando falamos de fidelizar clientes podemos fazer uma ligação direta à satisfação dos clientes na aquisição de um produto e/ou na contratação de um serviço. Entretanto, para a organização produzir satisfação nos clientes os produtos e serviços devem ter qualidade satisfatória. Para que ocorra comprometimento do cliente com a empresa é necessário mensurar seus níveis de satisfação com os produtos e serviços, além de incentivar o consumidor a dar um retorno sobre a atuação da organização (KOTLER, 1999).

A saúde e a estética são os principais motivos que levam os alunos à academia, eles apresentam uma boa eficiência para a venda desta mercadoria. De fato, o lazer não é motivo primordial para a procura pela academia, por isso, não possui essa mesma facilidade para a venda. Entretanto, a partir do momento que o aluno efetua sua matrícula, as práticas e espaços de lazer oferecidos pela academia passam a exercer uma importante função e assim, contribuem para a segunda venda, ou seja, a renovação do plano (Pereira, 1996; Baptista, 2001).

Para Marcellino (2001, p. 10), “As academias passam a ser sim, também, embora, na maioria das vezes, não instituídas com essa finalidade, um espaço de convivência e vivência de lazer, para além dos conteúdos físico-esportivos”.

Atualmente, como explica Carvalho (2004, p. 164), o lazer tem sido utilizado para “a venda de produtos e serviços associados à boa forma física. Quase sempre os apelos se referem à necessidade de se aproveitar o tempo disponível com atividades que melhorem a aparência física ou que promovam a saúde ou, ainda, remedeiem doenças”.

A análise de Mello (1997) demonstra com considerável importância a prática das atividades físicas nesse espaço bem como fazer uma equiparação entre os ritmos de ações desenvolvidas na vida cotidiana na sociedade moderna, mecanizada e voltada para o mundo capitalista e o mercado, concluindo-se a interdependência entre o trabalho e o lazer.

O objetivo da pesquisa é investigar se as academias de musculação e ginástica aplicam o marketing de relacionamento em seus estabelecimentos, como ferramenta para fidelização de seus clientes. O foco deste estudo é a observação das ações de relacionamento e o convívio social propostas pelas academias, analisando se ações de entretenimento podem auxiliar no processo de fidelização dos clientes.

Metodologia

Participaram deste estudo academias da Grande Florianópolis de médio a grande porte (mínimo 300 alunos e máximo 1.500 alunos) que possuem a modalidade de ginástica e musculação e que tenham no mínimo 1 ano de atuação no mercado. Foi utilizada amostragem probabilística, onde as academias foram selecionadas de forma aleatória e por conglomerados. Os conglomerados foram bairros da Grande Florianópolis (Centro, Capoeiras, Kobrasol, Barreiros, Coqueiros e Trindade). Depois de verificadas as academias com o perfil desejado dentro destes bairros, foram selecionadas, por sorteio, 2 academias do Bairro Capoeiras, 5 do Centro, 2 do Coqueiros, 2 do Barreiros, 4 do Kobrasol e 3 academias do Bairro Trindade, formando uma amostra de 18 academias.

De acordo com Gil (1995), a pesquisa é classificada como Descritiva pois tem como principal objetivo a descrição das características de determinada população, fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis.

O instrumento de pesquisa utilizado foi um questionário elaborado pelos pesquisadores de acordo com os objetivos específicos. No questionário constam 14 perguntas, 4 sobre características funcionais, 3 sobre marketing, 3 sobre planejamento estratégico e 6 quanto a fidelização.

Depois de ser aprovado pelo Comitê de Ética – CEP da UNISUL registro número: 09.307.4.09III, as academias foram abordadas para que houvesse certificação de que as mesmas enquadravam-se nos padrões propostos para fazer parte da amostra. Após selecionadas, as 18 academias foram contactadas para o agendamento com antecedência da aplicação do questionário com os responsáveis pelo setor de marketing ou administração da academia. Os dados coletados foram tabulados no Windows, em uma planilha do Microsoft Office Excel 2007. A estatística utilizada foi descritiva (frequência simples e relativa).

Resultados e Discussão

A média de tempo de existência das academias pesquisadas é de 6 anos, e a quantidade média de alunos foi de 480 alunos. Sobre o acompanhamento das novas tendências de mercado, a amostra estudada demonstra que 82% das academias fazem pesquisas com seus clientes, para descobrir suas necessidades e desejos, enquanto, 18% não fazem nenhum tipo de pesquisa.

Kotler (1998) afirma que as empresas lucram muito mais dinheiro com os clientes já existentes do que com novos clientes. Diz ainda que uma empresa vitoriosa é aquela que está sempre superando a expectativa dos clientes. Afinal clientes quando maravilhados com o serviço fornecido têm maior probabilidade de continuar cliente.

Las Casas (2006, p. 31) cita que “(...) clientes satisfeitos multiplicam os números de clientes com boas recomendações, enquanto os clientes insatisfeitos multiplicam negativamente a imagem da empresa”, dando ênfase a importância da busca pela excelência no momento do contato da empresa com o cliente, o atendimento, o ambiente, o produto ou serviço devem estar aliados caminhando na mesma direção porque se um deles não estiver em sintonia pode ocorrer uma insatisfação por parte do cliente.

Quanto a esta análise, fica evidenciado que muitas instituições já demonstram preocupação em atender as necessidades do público alvo em geral ou pelo menos tem interesse em saber a opinião do cliente. Isto torna-se um fator positivo para as empresas, pois clientes realizados e satisfeitos só tem a somar para com a empresa, de forma que o mesmo não precise de motivos para buscar suas satisfações em uma empresa concorrente.

Quanto à pergunta da frequência que as pesquisas acontecem 11% das academias estudadas comunicaram que fazem em um período trimestral, 45% fazem em um período semestral e 44% em um período anual.

Quanto a utilização de ferramentas de gestão e marketing, investigou-se sobre a existência de um responsável específico pelo marketing da academia, onde 67% dos entrevistados disseram não possuir uma pessoa específica para cuidar deste setor, enquanto 33% já demonstram atenção especial a este requisito.

Ressaltando a importância de estar em dia com o marketing da empresa, Carey apud Bretzke (2000) diz que o grande desafio do marketing é decodificar o modo de pensar, de compreender e lidar com a realidade, oferecendo as informações necessárias para que os executivos possam tomar decisões, com base no conhecimento do ponto de vista do cliente. Em outras palavras, não direcionar uma atenção especial ao setor de marketing pode trazer a perda ou gerar insatisfação de clientes, o que pode ser caracterizado como ponto negativo já que o cliente é quem movimenta o empreendimento.

Como resposta a pergunta sobre seguir algum planejamento estratégico, 75% das

empresas entrevistadas dizem não possuir um planejamento, e apenas 25% diz seguir algum planejamento estratégico.

Para Lemos (2007) diversas são as vantagens que o planejamento estratégico proporciona para as empresas e seus gestores: agilização do processo de tomada de decisões, melhoramento da comunicação, aumento da capacidade gerencial para uma tomada de decisão, promove uma consciência coletiva, direção única para todos, orienta programas de qualidade e melhora o relacionamento da organização com seu ambiente interno e externo.

Oliveira (2007) menciona que é importante para a organização investir pesadamente no planejamento, implantação e manutenção de um sistema de planejamento estratégico, pois assim a empresa terá o controle adequado de seu desempenho, estabelecendo indicadores que mostrem os melhores caminhos para o sucesso atual e futuro da empresa, além da possibilidade de realizar as melhores tomadas de decisões embasadas em projetos bem elaborados, o que diminui a causa de possíveis falhas na tomada de decisão.

Quanto a pergunta sobre a importância que a administração da academia dá para a fidelização dos clientes, todas elas são unânimes em dizer que sim. Conforme Griffin (1998), à medida que seus clientes se desviam de seus caminhos para serem atendidos por você, mesmo que isso signifique um custo mais elevado pelos seus serviços, eles deixam de encará-lo como vendedor e passam a considerá-lo um aliado ou até mesmo um parceiro. Assim, que o relacionamento atinja esse nível, haverá poucas coisas que o concorrente possa fazer para seduzir seus clientes. A empresa será percebida como valendo mais do que simplesmente o produto ou serviço que oferece. O mesmo autor ainda afirma que o verdadeiro cliente é criado pelas empresas ao longo do tempo.

Quanto à possível existência de atividades de entretenimento promovidas pela academia que visem o fator social, percebeu-se que 91% das academias já promovem este tipo de atividade e apenas 9% diz não utilizar deste recurso.

Em relação à utilidade da academia, onde além de contribuir para a formação da estética corporal, ela também contribui para o desenvolvimento dos aspectos sociais através da integração com outras pessoas que é promovida dentro do espaço da academia, 75% responderam que acreditam nesta hipótese, enquanto 25% disseram não acreditar que exista esta contribuição do fator social através da integração na academia.

Para a última pergunta que vem responder ao objetivo geral do presente trabalho, falando sobre a existência de alunos que renovem seus contratos ou continuem frequentando a academia em função deste suporte que o Marketing de Relacionamentos oferece através de eventos e ações, 73% dos entrevistados afirmam que sim e apenas 27% acreditam que este tipo de ação não necessariamente gera fidelização por parte do cliente.

Dando suporte e embasamento aos dados encontrados, Saba (2006, p. 132), diz: “Lembre-se de que, seja qual for o motivo que levou ao início da prática dos exercícios físicos (estética ou saúde), o que garante a manutenção são justamente os fatores sócio-afetivos, o convívio com outras pessoas”. O mesmo autor ainda reforça dizendo que metade das pessoas que começam a “malhar”, embora estejam conscientes da importância da atividade física, vai desistir após os seis primeiros meses, por isso, a importância de criar outros vínculos que não estejam apenas atrelados aos fatores de estética e saúde.

Como se pode observar fica constatado que para a maioria dos gestores, o fator social tem sim importância e já está sendo utilizado como ferramenta para agregação de valores à empresa e como suporte para a retenção de clientes.

Considerações Finais

Concluiu-se que as estratégias adotadas com ações de marketing são importantes no processo de fidelização. As academias, dentre outras coisas, tornam-se um espaço onde o convívio social, a diversão e o entretenimento ganham maior evidência e exigem que o empreendimento invista

neste aspecto. As questões que apresentaram melhores resultados estão relacionadas a preocupação que as empresas têm em identificar e atender as necessidades do cliente e a importância que dão a fidelização. Entende-se assim que estas ações são efetivamente ferramentas que evitam a evasão e fidelizam os clientes.

Pode-se concluir também que as academias estão deixando a desejar no quesito de planejamento estratégico e setor de marketing. Observou-se que as organizações não possuem uma sistemática estruturada dos processos de planejamento e marketing, tendo em vista que apenas uma pequena parcela das academias investigadas disse possuir uma pessoa responsável por este setor. O planejamento estratégico assim como as ferramentas do marketing só tem a contribuir com a organização, de forma que, ajuda a minimizar as chances de erro perante o mercado.

A prestação de serviços vem ganhando cada vez mais espaço no mercado mundial, por isso, os gestores precisam estar atentos ao mercado cada vez mais competitivo e com semelhantes produtos para oferecer. É preciso sempre buscar um diferencial que vai desde a qualidade de prestação de serviços até a estrutura física do empreendimento, e é através de um bom planejamento estratégico e boas ações de marketing que as academias podem vencer estes novos desafios do mercado e obter o sucesso da empresa.

Referências

ARÁUJO, F. de A. **Disciplina de segmentação e mediação da satisfação do cliente**. MBA em Gestão de Academias. São Paulo: UVA, 2006.

BAPTISTA, T. J. R. **Procurando o Lado Escuro da Lua**: implicações sociais da prática de atividades corporais realizadas por adultos em academias de ginástica de Goiânia. 2001. 193 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

BRETZKE, M., **Marketing de relacionamento e competição em tempo real com CRM**. São Paulo: Atlas, 2000

CARVALHO, Y. M. de. **O “mito” da atividade física e saúde**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

COSTA, L; CAPINUSSU, J. **Administração e Marketing nas Academias de Ginástica**. São Paulo: Ibrasa, 1989.

FITNESS, Brasil. **3,7 milhões frequentam academias no Brasil**. Disponível em: http://www.fitnessbrasil.com.br/novo_site/news_detalhe.asp?Id=596. Acessado: jul. de 2010.

FITNESS, Business Latin America. **Complete Portuguese Archive**. Disponível em: www.ihrsa.org/fbla. Acessado: jul. de 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo, Ed. Atlas, 1995.

GRIFFIN, J. **Como conquistar e manter o cliente fiel**: transforme seus clientes em verdadeiros parceiros. São Paulo: Futura, 1998..

KOTLER, P. Conquistando clientes, mantendo-os e aumentando sua fidelidade. In:

_____. **Marketing para o século XXI**: como criar, conquistar e dominar mercados. São Paulo: Futura, 1999.

_____. **Administração de Marketing**. 4. ed. Atlas 1996.

_____. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

LAS CASAS, A. L.. **O que é qualidade total em serviços: conceitos, exercícios e casos práticos**. 5 ed., São Paulo: Atlas, 2006

LEMOS, A. C. F. V. et al. **O planejamento estratégico como ferramenta competitiva**. 2007. Disponível em: www.ead.fea.usp.br/semead/7semead/Paginas. Acesso em: out. de 2009.

MARCELLINO, N. C. **Academias de Ginástica: equipamentos específicos de Lazer?** diagnóstico e prognóstico. CNPq, 2001. Relatório. Disponível em: <http://www.unimep.br/facis/gpl/textos.html>. Acesso em: jun. 2009.

MELLO, C. K. **A malhação do lazer... ou seria malhação no lazer?** Uma análise sobre multidimensionalidade da cultura expressa através dos corpos nas academias. Dissertação de mestrado. FEF/UNICAMP, 1997.

OKUMA, S. **Atividade física em idade adulta**. In: Cursos de extensão universitário. São Paulo: Edusp, 1991.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento Estratégico: conceitos metodologia práticas**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PEREIRA, G. B. **Ginástica de academia: potência de ser e equilíbrio pessoal**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro., U.G.F., 1996.

PEREIRA, M. **Administração sem segredo: sua academia rumo ao sucesso**. São Paulo: Phorte, 2005.

PITTS, B.; STOTLAR, D. **Fundamentos de marketing esportivo**. São Paulo: Phorte, 2002.

SABA, F. **Liderança e gestão: para academia e clubes esportivos**. São Paulo: Phorte, 2006.

SABA, F. **Aderência à prática de exercício físico em academias**. São Paulo: Manole, 2001.

TOSCANO, J.J.O. **Academia de ginástica: um serviço de saúde latente**. Revista Brasileira de Ciência do Movimento. jan. 2001.

PEDÁGIO: ALGUNS ASPECTOS DESTACADOS, MORMENTE ACERCA DA SUA NATUREZA JURÍDICA

TOLL: SOME OUTSTANDING ISSUES, CHIEFLY THE ABOUT YOUR LEGAL STATUS

Jean Carlos Taboni¹
Marcio Meyer¹
Nicole Casagrande da Silva¹

RESUMO

O presente trabalho busca apresentar um breve panorama sobre o que é pedágio, mais especificadamente, sobre a sua natureza jurídica. Para alcançarmos o objetivo proposto, entendemos necessário fazer um conciso apanhado sobre as espécies de tributo, mormente, taxa, imposto, pedágio, traçando um breve paralelo entre cada espécie. Lançadas estas premissas, passaremos a análise do instituto do pedágio propriamente dito, através de abordagem doutrinária e jurisprudencial, examinando-as cientificamente. Registra-se, desde já, que por acharmos pertinente, ainda que não seja o objetivo primordial do presente ensaio, demonstrar com base em estudos das jurisprudências das Cortes Superiores, que a exação do pedágio não é inconstitucional como muitos autores querem fazer crer. Procuramos ressaltar a importância do pedágio para a sociedade e quais as condições que ela pode ser cobrada. Realizado este estudo, pretendemos contribuir para a identificação e clarificação de pontos nodais atinentes ao pedágio, tarefa que se afigura de suma importância, tendo em vista, de um lado, a sua constante aplicação/utilização, e de outro, a sua problemática, devida ao dissenso doutrinário a respeito das questões que o envolvem. Ressaltamos, ainda, que o termo pedágio tem como sinônimo a terminologia rodágio, adotado por alguns autores, porém, aqui optamos usar o primeiro (pedágio).

PALAVRAS-CHAVE: Pedágio. Taxa. Tributo.

ABSTRACT

This study presents a brief overview of what's toll, more specifically, about its legal nature. To achieve the proposed objective, we consider necessary to make a concise overview of species of tribute, especially, tax, tax, toll, drawing a brief comparison between each species. Released these premises, we will review the Institute's toll itself, through doctrinal and jurisprudential approach, examining them scientifically. Join the outset, which we find relevant, although not the primary objective of this test, demonstrate, based on studies of the jurisprudence of the High Courts, that the exaction of the toll is not unconstitutional as many authors would have you believe. We seek to emphasize the importance of the toll on society and what conditions it can be charged. Carried out this study, we intend to contribute to the identification and clarification of nodal points relating to the toll, a task which seems very important in view of a hand, its constant application / use, and secondly, its problematic, due the doctrinal dissent on the issues surrounding it. We emphasize at the outset that the term is synonymous toll rodágio terminology, adopted by some authors, however, here we chose to use the first (toll).

KEY-WORDS: Toll. Rate. Tribute.

¹ Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

Introdução

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), em seu artigo 150, prevê algumas limitações ao poder de tributar da União, dos Estados e dos Municípios e, ao mesmo tempo, em seu inciso V, entre outras limitações, estabelece a vedação a quaisquer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, deixando uma ressalva ao Poder Público sobre a cobrança de pedágio, que poderá ser cobrado dos usuários de vias conservadas pelo Poder Estatal, desde que estas estejam em boas condições.

Com efeito, há muito o pedágio desafia a doutrina e a jurisprudência. Hodiernamente, a doutrina tem em voga opiniões divergentes e no mínimo interessantes a cerca do pedágio, que dizem respeito ao fato de sê-lo ou não tributo e, se for, em qual modalidade se encaixaria.

Veja-se, então, que o âmago da questão é a natureza jurídica do pedágio, que parte maciça da doutrina entende ser tributária. Assim, sua cobrança e instituição deverão obedecer, obrigatoriamente, as normas constitucionais aplicáveis aos tributos em geral.

Destarte, para que alcancemos o objetivo proposto, necessário fazermos um escorço sobre o que vem a ser taxa, imposto e preço público, compreendendo com completude todas as nuances que envolvem o tema proposto.

Por fim, destaca-se, que apesar de previsto e permitido a cobrança do pedágio, pode-se dizer, que esta faculdade nunca foi tão utilizada e discutida/debatida. Portanto, identificar a natureza jurídica do pedágio, objeto primordial deste trabalho, constitui tema de grande relevância no meio jurídico-político, com lastros que permeiam a sociedade em geral.

Metodologia

Na presente pesquisa o método² utilizado será o indutivo, com aplicação da pesquisa bibliográfica, com acionamento das técnicas do referente³, da categoria⁴, dos conceitos operacionais⁵, da pesquisa bibliográfica⁶ e do fichamento⁷.

Tributos

Conceito de Tributo

Para Martins (2010, p. 90) “tributo é uma receita pública originária que tem por objetivo uma prestação pecuniária compulsória, que não se constituía sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

O tributo é compulsório, mas isso não quer dizer que ele é obrigatório, mas sim, que não depende da vontade da pessoa em contribuir.

Ele também é pecuniário, isso quer dizer que a prestação exigida deverá ser em moeda ou em valor que nela possa se exprimir. O tributo não é uma sanção e sim uma prestação de dar, de pagar. De acordo com o princípio da estrita legalidade tributaria ele também deve ser prevista em lei.

Determina-se o tributo pelo seu fato gerador, que são:

2 “Método é a forma lógico-comportamental na qual se baseia o Pesquisador para investigar, tratar os dados colhidos e relatar os resultados” (PASOLD, 2007. p.104).

3 “explicitação prévia do motivo, objetivo e produto desejado, delimitado o alcance temático e de abordagem para uma atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa” (PASOLD, 2007, p. 62).

4 “palavra ou expressão estratégica à elaboração e/ou expressão de uma idéia” (PASOLD, 2007, p. 31).

5 “definição estabelecida ou proposta para uma palavra ou expressão, com o propósito de que tal definição seja aceita para os efeitos das idéias expostas” (PASOLD, 2007, p. 56).

6 “Técnica de investigação em livros, repertórios jurisprudenciais e coletâneas legais”(PASOLD, 2007, p. 239).

7 “Técnica que tem como principal utilidade otimizar a leitura na Pesquisa Científica, mediante a reunião de elementos selecionados pelo Pesquisador que registra e/ou resume e/ou reflete e/ou analisa de maneira sucinta, uma Obra, um Ensaio, uma Tese ou Dissertação, um Artigo ou uma aula, segundo Referente previamente estabelecido” (PASOLD, 2007, p. 233-234).

- A denominação e características formais adotadas pela lei;
- E a destinação legal do produto de uma arrecadação.

Como se classificam

Os tributos podem ser federais, estaduais, distritais e municipais. Eles podem ser divididos entre vinculados e não vinculados. Martins (2010, p. 80) entende que:

São vinculados quando sua arrecadação é destinada por um fim específico, como a contribuição de melhoria para a construção de uma obra pública, a taxa para a prestação de um serviço etc. Não são vinculados [...], pois sua arrecadação não tem destinação específica. É usada para fazer frente às necessidades da coletividade.

Eles também são divididos entre parafiscais, que são os vinculados a satisfação de algumas situações que não tem a característica do Estado, e os fiscais, que são os que arrecadam valores para o bem da coletividade.

Eles também poderão ser divididos entre diretos e indiretos, mas esse assunto ainda causa divergências na doutrina. Mas poderemos pegar como exemplo de tributo direto o imposto de renda, por ser um contribuinte de direito, e indireto o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, pois nele o contribuinte é de fato.

Taxa

Martins (2010, p. 91) entende que “Taxa é a espécie de tributo que compreende atividade estatal específica em relação ao contribuinte, em razão da prestação de serviço público específico e divisível ou do poder de polícia estatal”.

Com relação aos termos específico e divisível, colaciona-se a eminente explicação do Min. Maurício Corrêa (STF, RE nº 181.475-6/RS):

Diz-se serviço público específico o que pode ser destacado em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou de necessidade pública (art. 79, II, CTN), permitindo que se estabeleça relação entre o prestados do serviço (Estado) e o seu beneficiário (indivíduo ou grupo de indivíduos); designa-se divisível o serviço público passível de utilização separadamente por cada um dos usuários.

Nas palavras de Sabbag (2009, p. 367), “a taxa é um tributo imediatamente vinculado à ação estatal, atrelando-se à atividade pública, e não à ação do particular”.

Daí, a luz da concepção da exclusividade das taxas, surge duas subespécies, sendo a primeira explícita no artigo 78 do Código Tributário Nacional - CTN, qual seja a taxa de polícia ou de fiscalização; e, a segunda estampada no artigo 79 do Código Tributário Nacional - CTN, que por sua vez, é a taxa de serviço ou de utilização.

A primeira (art. 78, do CTN) será exigida em virtude de atos de polícia, pelos mais diversos órgãos ou entidades fiscalizadores, intervêm a fim de limitar, regular, disciplinar, a prática de ato ou fato, em razão do interesse público (SABBAG, 2009, p. 370-374).

Já a segunda (art. 79, do CTN), diz respeito à taxa cobrada em razão da prestação estatal, obviamente, de um serviço público específico (porque pode-se identificar o sujeito passivo e o usuário, direcionando-se, assim, a um número determinado de pessoas) e divisível (porque é suscetível de utilização individual pelo contribuinte) (SABBAG, 2009, p. 374-377).

Como bem se vê, a taxa tem caráter sinalagmático, por dela se esperar uma contraprestação, pois o poder Estatal, no seu exercício regular, põe a disposição do particular determinado serviço e, em contra partida o particular, compulsoriamente, paga por tal.

Segundo Caldas Neto (2010), “a taxa é tributo que o Estado exige do particular, em benefício da coletividade, exercitando seu poder de polícia e realizando, mediante solicitação, despesas em prol do contribuinte, ou ainda colocando à disposição serviço da atividade estatal”.

Frisa-se, que a taxa, tributo vinculado que é em momento algum pode ser confundida com imposto, eis que este independe de qualquer atividade estatal.

Imposto

Imposto é uma forma de tributo, que visa atender aos interesses gerais da coletividade, que não podem ser divididos exatamente (indivisível). Além de ser indivisível, também, representa uma prestação não vinculada.

Neste sentido o artigo 16, do Código Tributário Nacional dispõe que o “Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

Nas palavras de Sabbag (2009, p. 358), o imposto é uma obrigação que tem por fato gerador uma “situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa à vida do contribuinte, à sua atividade ou a seu patrimônio – é o que se depreende da dicção do art. 16 do CTN”.

Destarte, tem-se que o imposto tem por hipótese de incidência um fato alheio a qualquer atuação do Poder Público.

Preço Público (tarifa)

A tarifa é o preço público pago pela utilização de serviços facultativos (e não compulsórios) que a Administração Pública ou seus delegados colocam à disposição da população.

Segundo Caldas Neto (2010), é o meio pelo qual o Estado usa para obtenção dos recursos materiais necessários ao custeio dos serviços públicos, podendo se utilizar de meios semelhantes aos dos particulares, em vez de fazer uso, essencialmente, do poder tributário, ou seja das limitações tributárias.

Diferenças entre Preço Público (tarifa) e Taxa

A fim de ressaltar a diferença entre preço público/tarifa e taxa, faz-se necessário, trazer à baila a clarificante explanação do Min. Maurício Corrêa, ao proferir seu voto vista no julgamento do Recurso Extraordinário nº 181.475-6/RS:

- a) o preço decorre de atividade exercida pelo Estado como se fosse particular, sem estar investido de sua soberania, enquanto a taxa, por ser tributo, decorre do exercício do poder de polícia ou da prestação de serviço público ou desempenho de atividade em que o Estado age investido de sua soberania;
- b) a taxa é receita derivada, obrigatório, de direito público, o preço é receita originário, contratual, de direito privado.
- c) a taxa decorre de atividade que ao pode, por sua natureza, ser transferida ao particular, ao passo que o preço origina-se da que pode ser cometida ao particular;
- d) a taxa provém do exercício de atividade na qual prevalece o interesse público, o preço emana de atividade na qual prepondera o interesse particular;
- e) a taxa procede de lei e o preço de acordo de vontade, pelo que o particular não pode ser constrangido e pagá-lo se não utilizar da atividade estatal;
- f) o preço, por ter natureza contratual, possibilita o desfazimento do acordo, o que não ocorre com a taxa que deriva de lei;
- g) o poder de polícia enseja a cobrança de taxa, mas não de preço;
- h) a taxa visa cobrir o custo do serviço, enquanto o preço objetiva o lucro;
- i) a taxa remunera serviço ínsito à soberania do Estado e essencial ao interesse

público, ao passo que o preço remunera serviço público não-essencial;
j) o preço não comporta extrafiscalidade, o que pode suceder com taxa.

Pedágio

Conceito de Pedágio

Pedágio para uns é uma forma de “taxa”, dentro das espécies de tributos, para outros, uma tarifa/preço público, na espécie de imposto. Porém, em ambos os casos os defensores concordam que é delegado ao poder público ou uma concessionária o dever de reparar e manter em bom estado de conservação as “rodovias”, servindo então, de certo modo, para custear a utilização das vias públicas.

Paga-se o pedágio, quando o indivíduo passa pelo posto do pedágio (barreira), pois a pessoa passou pela rodovia, provocando de certa forma um desgaste, que futuramente vai exigir uma manutenção. Assim, ele só pode ser cobrado se a rodovia estiver em condições de uso, onde não poderá estar esburacada, sem sinalização devida, etc.

Mas não podemos nos prender dizendo que o pedágio é uma forma de restauração, e principalmente de construção, da via, pois não é, ele é uma forma de conservação, de manter as vias em condições de uso.

Por fim, destaca-se que o termo pedágio tem como sinônimo a terminologia rodágio, adotada por alguns doutrinadores, entretanto, no presente estudo preferimos tomar somente o primeiro.

Pedágio: sua natureza Jurídica

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seu artigo 150, inciso V, prevê a vedação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, mas ressalva a cobrança de pedágio pelo uso em estradas conservadas.

A discussão em torno da natureza jurídica do instituto do pedágio, ainda que, hodiernamente, pareça estar apaziguada, em verdade, tanto a doutrina quanto a jurisprudência, insistem em se manter divididas.

Diz-se “divididas”, porque parte majoritária da doutrina e jurisprudência, entendem ser o pedágio, objeto primordial deste artigo, um tributo dentro da modalidade de taxas de serviços (público e/ou privado). Outra parte minoritária defende que o pedágio não se reveste da natureza jurídico-tributária, mas sim, como preço público/tarifa.

A parte menos expressiva comunga do entendimento que o pedágio tem natureza jurídica de preço público/tarifa, na modalidade de imposto, temos a exemplo, Coelho (2009, p. 241) que afirma:

[...] taxa não é, não poderia ser, eis que não há prestação de serviço público, específico e divisível à pessoa do contribuinte. O que há é *uso de via pública* ou de *uso de via particular*, ou quando nada, concedida a particular. Ora, o uso do bem público ou particular é feito pelo pagamento de preços [...]. O uso de bem público não enseja tributos. A Constituição Federal não prevê a hipótese.

Outro jurista de renome que defende a natureza tarifaria do pedágio é Torres (2004, p.

65), para quem a ressalva contida na segunda parte do inciso V, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), tem a finalidade meramente didática, quando na verdade trata-se de preço público/tarifa.

Por outro lado, não se pode olvidar que a parte maciça dos juristas (doutrina e jurisprudência), de modo geral, fundamentam que o pedágio, obrigatoriamente, tem a natureza tributária, da espécie taxa, eis que com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o constituinte, propositalmente, alocou-o como uma ressalva ao princípio da liberdade de tráfego, cujo “espaço” é dedicado única e exclusivamente ao sistema tributário nacional.

Destarte, Paulsen (2008, p. 237) afirma que o pedágio constitui exceção a norma que estabelece limitações ao poder de tributar, deixando claro que a Constituição realmente considera o Pedágio como tributo, que por sua vez, se enquadra na modalidade de taxa de serviços.

No mesmo sentido, decorre o entendimento de Janezaski (2006, p. 171):

O pedágio trata-se de uma *taxa de serviços com nuances próprias* trazidas pelo legislador constitucional. O *contribuinte* deverá ser o usuário da via conservada e a *base de cálculo* deverá mensurar a atividade estatal, decorrente exclusivamente da manutenção da vida trafegável. Seu *fato gerador* é a utilização da via *conservada*. Não se trata de cobrar a taxa apenas pelo *uso da rodovia*, mas pelo uso de *rodovia conservada*, ou seja, rodovia que tenha efetiva manutenção e conservação por parte do sujeito ativo designado pela lei.

Para Amaro (2008, p. 48-49), que também adota, de modo categórico, a feição do pedágio como tributária, a cerca da mencionada ressalva, pondera que:

[...] essa disposição deu legitimidade constitucional expressa ao pedágio. Além disso, reconheceu-lhe natureza tributária (por oposição à idéia de que ele traziria um preço público), pois essa figura está referida num dispositivo que cuida de tributos, e como exceção a um princípio que limita a criação de tributos.

Nesta esteira tudo aponta para o caráter tributário do pedágio, assim, não obstante, a matéria foi (e vem sendo) enfrentada pela Suprema Corte, a exemplo, traz-se a baila o julgado do Recurso Extraordinário nº 181.475-6/RS, extraído-se a lição do Min. Relator Carlos Velloso:

Primeiro que tudo, deixo expresso o meu entendimento no sentido de que o pedágio, objeto da causa, é espécie tributária, constituiu-se numa taxa. O fato de ter sido o pedágio tratado no sistema Tributário Nacional exatamente nas limitações do poder de tributar – CF, art. 150, V – é significativo. Ora, incluído numa ressalva a uma limitação à tributação, se fosse preço, a ressalva não teria sentido. É dizer, se está a Constituição tratando de limitações à tributação, não haveria sentido impor limitação a um preço (tarifa), que tem caráter contratual, assim incluído no regime de direito privado.

Após encampada a tese do Relator (STF, RE nº 181.475-6/RS), o Min. Marco Aurélio, ao proferir seu voto complementou, que o pedágio por se tratar de uma espécie de cobrança para conservação das rodovias é, portanto, serviços prestados, deste modo, enquadra-se também na previsão do inciso segundo, do artigo 145 da Carta Magna, com óbvias restrições e limitações ao poder de tributar.

A impossibilidade de classificar o pedágio como imposto, justifica-se, ainda, ao fato do “Poder Público ao invés de optar pelo custeio mediante imposto, caso em que todos pagariam, quer utilizassem ou não a rodovia, optou pela taxa, que será paga apenas pelos beneficiários do serviço público de conservação da estrada” (STF, RE nº 181.475-6/RS).

Sucintamente, em outras palavras, se o constituinte não considerasse o pedágio como tributo, não haveria porque ressalvá-lo de uma regra só aplicável aos tributos, posto que já estaria automaticamente excluído.

Mesmo assim, Sabbag (2009, p. 224), adverte que “será necessário, relativamente a essas situações, aguardar novos julgados do STF, especialmente envolvendo a cobranças de pedágio por concessionárias, para se ter uma melhor visualização da complexa natureza jurídica do pedágio”.

Pedágio: Base de cálculo e Fato Gerador

Ante o acima exposto, levando em consideração a atual hermenêutica do instituto do pedágio, de modo geral, que assim o considera como tributo, na modalidade taxa, evidentemente, “a base de cálculo desse gravame contraprestacional, servindo de grandeza dimensional do fato gerador (o uso da via conservada pelo Poder Público), deverá ser o custo do serviço público, afeto à conservação” (SABBAG, 2009, p. 221).

Tem-se, então, que o pedágio é cobrado pela efetiva utilização da rodovia conservada pelo poder público, visando a fazer frente às despesas com a conservação da mesma. Portanto, deve o Poder Público considerar o tipo do veículo (seu peso, capacidade, quantidade de eixos e suas dimensões) e a distância percorrida pelo usuário (PAUSEN, 2008, p. 105).

Quanto ao fato geral, o Código Tributário Nacional (Lei nº 4.172, de 25 de outubro de 1966), trata do assunto em seu artigo 77, dispondo que:

As taxas cobranças pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único. As taxas não podem ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto, nem ser calculado em função do capital da empresas.

Coelho (2009, p. 241) em seus Comentários a CRFB/88, complementa dizendo que “seja como taxa ou preço, é um disparate cobra-lo pela mera disponibilidade das vias públicas”, deste modo, ainda que pareça óbvio, o pedágio, necessariamente, só será cobrado quando do uso da via pública, seja administrada por autarquia ou concessionária privada.

Pedágio: Direito de ir e vir e não Limitação ao tráfego

Inicialmente, cumpri-nos frisar, que “a livre circulação é inerente ao Estado Federal, pois o povo, assentado sob território e submetido a um governo independente ou soberano, tem direito de se deslocar e circular, sem embaraços” (BULOS, 2008, p. 1082).

Como mencionado anteriormente, o pedágio não pode limitar o direito de ir e vir das pessoas (locomomoção), por isso seu preço não pode ser abusivo, aí a importância de se sujeitar as normas tributárias.

Sabbag (2009, p. 224), adverte que este cuidado deve se ter, principalmente, quando estivermos diante de regime de exceção – licitação e lei de política “tarifaria” em lugar da observância da legalidade tributária – em se tratando de concessão ou permissão.

Diz-se exceção, porque sabido é, que o Poder Público não dispõe de “condições” para prover/oferecer todas as necessidades da humanidade. Com isto no horizonte, o constituinte de 88 assegurou ao Ente Estatal o direito de conceder e/ou permitir, na forma da lei, que entidade privada preste tais serviços, a exemplo o ora tratado pedágio. Daí a importância do presente assunto guardar relação, sempre, com os artigos 175 e 145, II, ambos da CRFB/88.

Aliás, a Lei Federal nº 10.233/2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, apesar de em alguns pontos utilizar a denominação tarifa, em seu artigo 26, assim prevê:

Art. 26. Cabe a ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviários Terrestres. [...]

VI – publicar editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de concessão de rodovias federais a serem exploradas e administradas por terceiros. [...]

§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação da aplicação de recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrada.

Em 19 de abril do ano de 2005, o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, sob a relatoria do Min. Teori Albino Zavascki, julgou o Recurso Especial nº 417.804/PR, decidindo importante questão a cerca da possível lesão ao direito constitucional de ir e vir.

No mencionado recurso, o Ministério Público Federal, através de uma Ação Civil Pública movida contra a União, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, Departamento de Estradas de Rodagem – DER do Estado e Rodovias Integradas do Paraná S/A - VIAPAR, questionava a cobrança do pedágio nos trechos entre Cascavel e Ubatã, na Rodovia 369.

Em suma, os argumentos usados pelo Ministério Público Federal para atribuir a ilegalidade da cobrança daquele pedágio, girava em torno da não existência de via alternativa gratuita para que os motoristas fizessem uso; logo, obrigatoriamente, teriam que pagar o dito tributo para se deslocarem entre os dois municípios.

Ocorre que aquela Corte, ao analisar o mérito acabou por indeferir o pedido, sob o seguinte argumento (STJ, REsp nº 417.801/PR):

[...] é improcedente o pedido para que seja sustada a cobrança de pedágio enquanto não oferecida ao usuário via alternativa gratuita para trafegar. Trata-se de exigência não estabelecida nem na lei e nem na Constituição. É certo que a referida cobrança importa forma de limitar o tráfego de pessoas. Todavia, essa mesma limitação, e em grau ainda mais severo, se verifica quando, por insuficiência de recursos, o Estado não constrói rodovias ou não conserva adequadamente as que existem, impondo aos usuários percursos mais longos ou desgastes e avarias em seus veículos. [...] Assim, a contrapartida de oferecimento de via alternativa gratuita como condição para a cobrança de pedágio não pode ser considerada exigência constitucional. Ela, ademais, não está prevista em lei ordinária.

Diante do caso apresentado, fica claro que a exação do pedágio quando inexistente via alternativa gratuita para o tráfego (seja de pessoas ou bens), não agride preceitos constitucionais, uma vez que não há dispositivo positivo para tal exigência.

Considerações Finais

Em face deste ensaio, depreende-se que o pedágio, tributo que é, surgiu de maneira no mínimo incomum, em comparação aos demais tributos, por ser uma exceção a regra proibitiva implícita no inciso V, do artigo 150, da CRFB/88.

Com efeito, assim tem entendido a grande parte da doutrina, bem como as Cortes Pátrias, posicionamento este, que após afincado estudo, abonamos; pois é inegável que o pedágio se enquadra como tributo, na modalidade de taxa de serviço, eis que o contribuinte recebe do Poder público um serviço de conservação das vias e, em contrapartida, o ente Estatal cobra do contribuinte/usuário certa

taxa, que terá como fato gerador o efetivo uso da via pública. A base de cálculo por sua vez, como as taxas em geral, será fixada em lei, devendo guardar relação direta com o custo da manutenção das vias pedagiadas.

Por fim, quanto à possível agressão ao direito de ir e vir (locomção e circulação), ficou claro, através das interpretações jurisprudências trazidas a baila, que o instituto sob análise não importa em limitação alguma, uma vez que seria muito mais caro ao motorista/contribuinte se tivesse que fazer uso de vias gratuitas alternativas deterioradas, pois sabido é, que o Poder Público não dispõe de “condições” de conservar todas as vias públicas brasileiras.

Referências

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemmatizado**. 3. ed. atual. e ampl., Rio de Janeiro: Forense: São Paulo, 2009.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 15. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

BORN, Rogério Carlos. **A natureza jurídica do pedágio**. Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n. 53, jan. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2483>>. Acesso em: 07 de maio de 2010.

BRASIL, **Constituição da República Federativa – 1988**. Brasília, DF. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 10 de maio de 2010.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Lei nº 4.172, de 25 de outubro de 1966. Aprova Código Tributário Nacional Brasileiro, Brasília, DF. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L5172.htm>. Acessado em 10 de maio de 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.233**, de 5 de junho de 2001. Brasília, DF. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/LEIS_2001/L10233.htm. Acesso em: 14 de maio de 2010.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal anotada**. 4 ed. rev. e atual. até a Emenda Constitucional n. 35/2001, São Paulo: Saraiva, 2002.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro, Forense, 2009.

HARADA, Kiyoshi. **Pedágio é taxa e não tarifa**. Jus Navigandi, Teresina, ano 4, n. 38, jan. 2000. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1428>>. Acesso em: 07 de maio de 2010.

JANEZASKI, Célio Armando. **Direito Tributário**. volume 3, Valdemar P. da Luz (coord.), Florianópolis: OAB/SC Editora, 2006 (Coleção resumos jurídicos).

LEONETTI, Carlos Araújo. **Natureza Jurídica do Pedágio**. Disponível em: <<http://www.conpedi.org/manuel/arquivos/Anais/Carlos%20Araujo%20Leonetti.pdf>>. Acesso em: 07 de maio de 2010.

MALTINTI, Eliana Raposo. **Direito Tributário**; Rodrigo Colnago, colaborador, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008 (Coleção estudos direcionados / Fernando Capez, coordenador).

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de direito tributário**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CICERO NETO, Caldas. **“Preço público” e “taxa”: algumas considerações**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/cegraf/ril/Pdf/pdf_135/r135-30.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2010.

PAUSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. 10. ed. Porto Alegre: ESMAFE, 2008.

PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. 10. ed. rev. amp. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

RE. nº 181.475-6/RS. Relator: Min. Carlos Velloso. 2ª Turma. Julgado em 25/06/99. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/inteiroTeor/obterInteiroTeor.asp?classe=RE&numero=181475>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

REesp. nº 417.804/PR. Relator: Min. Teori Albino Zavascki. Julgado em 25/06/99. Disponível em: <http://ww2.stj.jus.br/revistaelectronica/Abre_Documento.asp?sSeq=541760&sReg=200200180470&sData=20050516&formato=PDF>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEDIDA PROVISÓRIA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA**PROVISIONAL MEASURE IN TAX MATTER**Everton Francisco Chaves¹Pabiliny Binhotti¹Ricardo Henrique Hoffmann¹**RESUMO**

Na qualidade de ato normativo excepcionalíssimo, somente passível de edição pelo Presidente da República em casos de relevância e urgência, a figura das medidas provisórias aparece no direito tributário como instrumento para instituir ou majorar tributos, como já consolidou o Supremo Tribunal Federal. Entretanto, algumas limitações foram introduzidas por força da Emenda Constitucional nº 32, de 11.09.2001, alterando a redação original do art. 62 da Constituição Federal de 1988. Agora a eficácia de medida não é mais de trinta dias, mas de sessenta dias, com a possibilidade de ser prorrogada por igual período, isto é, por mais sessenta dias, totalizando cento e vinte dias. Os princípios da Anterioridade e da Legalidade são garantias constitucionais que norteiam a matéria tributária, servindo como verdadeiro “freio” na criação e majoração das espécies tributárias, sendo que esses princípios visam controlar o Estado na sua função tributacional, fazendo com que o mesmo não crie e nem institua impostos ao seu bel prazer.

PALAVRAS-CHAVE: Medida Provisória. Matéria Tributária. Princípios Constitucionais.

ABSTRACT

As a normative act exceptionally only open to editing by the Presidente of the Republic in cases of urgency and relevance, the figure of provisional measures appears in the tax Law as a means of increasing taxes of institute, as it consolidate the Supreme Court. However, some limitations were introduced under the Constitutional Amendment No. 32 of 11.09.2001, changing the original wording of Art. 62 of the Constitution of 1988. Now measure the effectiveness of not more than 30 days but 60 days, with the possibility of being extended for the same period, more 60 days, totaling 120 days. The principles of past and Legality of are constitutional guarantees that guide tax matters, serving as a true “brake” in the creation and increase of species tributaries.

KEY-WORDS: Provisional Measure. Tax Matters. Constitutional Principles.

Introdução

O presente estudo visa abordar o tema das medidas provisórias em face do direito tributário, bem como enfatizar a matéria constitucional a ela pertinente; utilizando-se o método dedutivo para analisar a utilização de medidas provisórias para instituição de novos tributos ou majoração daqueles já existentes, sobretudo em face das modificações trazidas pela Emenda Constitucional nº 32, ao art. 62 da Constituição vigente.

¹ Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário de Brusque - Unifebe

É sabido que a da Carta Política de 1988, numa perspectiva eminentemente jurídica, instituiu uma nova ordem, apresentando, de um lado toda a sistemática tributária, e de outro a figura das medidas provisórias, estas semelhantes aos decretos-leis de outrora, no intuito de ainda permitir ao Chefe do Executivo a possibilidade de “legislar”.

Sob o ângulo político, seria possível afirmar que as medidas provisórias vieram compensar a União pelo desaparecimento do decreto-lei. Subordinadas aos pressupostos de relevância e urgência, são expedidas pelo Presidente da República e irradiam de pronto, todos os efeitos para os quais estão preordenadas.

O Congresso Nacional aprecia de imediato as medidas provisórias logo após que estas são editadas, com força de lei pelo Chefe do Executivo. Deste modo, pode-se afirmar por isso mesmo, que é traço inerente à fisionomia jurídica da entidade o entrar em vigor *imediatamente* quando publicada.

Dessa forma, partindo da análise das correntes que defendem ou não o uso das medidas provisórias no campo fiscal, até mesmo porque o Supremo Tribunal Federal já consolidou a possibilidade de sua edição para instituir ou majorar tributos, importante se faz sublinhar algumas limitações introduzidas por força da Emenda Constitucional nº 32, de 11.09.2001.

O principal objetivo do estudo em tela será observar se a reforma constitucional trouxe, de fato, meios de se reprimir a utilização da espécie normativa de exceção para a instituição ou majoração de tributos, especialmente porque, há muito, a doutrina brasileira vem se mostrando contra a posição adotada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no tocante à utilização de medida provisória para matéria tributária.

Assim, iniciar-se-á com uma abordagem do sistema constitucional tributário, seguindo com o estudo dos princípios da legalidade e da anterioridade e, finalmente, da espécie normativa medida provisória como veículo instituidor do tributo.

Sistema Constitucional Tributário

É inegável que a Constituição Brasileira ordenou, de forma sistemática, todas as principais normas que versam sobre o direito tributário no Título V, em seus artigos 145 a 162, dando assento no texto magno, permitindo com isso a autonomia disciplinar desse ramo do saber jurídico.

Tal fato, ou seja, essa sistematização ocorreu pela primeira vez no direito brasileiro quando foi promulgada a Emenda Constitucional nº18/65. Na época encontrava-se em vigor a Constituição Federal de 1946. As outras Constituições que a sucederam, também, trouxeram títulos próprios disciplinando toda matéria tributária.

No período ditatorial, o onipotente Poder Executivo contava com o mecanismo dos decretos-leis, previstos no art. 58 da Constituição de 1967 e no art. 55 da Emenda n. 1/69. O tributarista Difini (2008), elucida o tema:

Disponha este que o Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não houvesse aumento de despesa, poderia expedir decretos-leis sobre segurança nacional, finanças públicas, inclusive normas tributárias, criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. O texto tinha vigência imediata, cabendo ao Congresso, em sessenta dias, aprová-lo ou rejeitá-lo, não podendo emendá-lo. Não havendo deliberação no prazo de sessenta dias, o texto era considerado aprovado. Era a chamada aprovação por decurso de prazo, que ocorria com a imensa maioria dos decretos-leis. Mesmo que rejeitado o decreto-lei, hipótese raríssima, mantinham-se os efeitos dos atos praticados durante sua vigência (art. 55, § 2º, da EC n. 1/69).

Embora a Constituição indicasse as matérias sobre as quais poderia ser expedido decreto-lei, o conceito de “segurança nacional”, era estendido; da mesma forma como ocorriam com

os conceitos de urgência e relevância, fazendo com que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) decidisse que o decreto-lei era lei hábil a instituir e aumentar tributos.

O art. 55, II da então vigente Constituição previa em seu texto a possibilidade de edição de decretos-leis sobre “finanças públicas, inclusive normas tributárias”. Sendo assim vários impostos, contribuições sociais e empréstimos compulsórios foram instituídos por decretos-leis.

Com o término da ditadura militar, tratou-se de reconstitucionalizar o país, com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte e nesta prevaleceu a solução das “medidas provisórias”.

Pode-se observar que a idéia era de absoluta provisoriade do texto. Porém, sua prática não teve um resultado positivo, pois ocorreu um imenso abuso na reedição de medidas provisórias “algumas reeditadas por mais de setenta vezes e frequentemente com alteração de texto, sem que o Congresso Nacional cumprisse seu dever constitucional de apreciá-las” (DIFINI, 2008, p. 140).

Foi neste momento que adotou-se o método de enumerar as medidas provisórias seguidas de hífen e dígitos que indicam o número de reedições, pelo que a consulta a qualquer Código permite verificar, em cada caso, as incontáveis reedições, sem qualquer exame do Congresso Nacional que se omitiu em apreciá-las.

Entretanto, essa questão e outras que derivaram desta, a partir da Emenda Constitucional n. 32, de 11 de setembro de 2001, passaram a ter solução expressa no próprio texto constitucional, de modo que o caput do art. 62 da Constituição Federal ganhou nova redação.

Desta forma, não há mais previsão de convocação extraordinária do Congresso, se estiver em recesso.

As medidas provisórias perdem eficácia se não convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável por uma só vez, por mais sessenta dias, se não encerrada sua votação (§§ 3º e 7º), prazos que se suspendem nos períodos de recesso do Congresso (§ 4º). Se a medida provisória não for apreciada no prazo de quarenta e cinco dias, entra em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso, sobrestadas todas as demais matérias na Casa em que estiver tramitando (§ 6º). É expressamente vedada, na mesma sessão legislativa – que é anual, art. 57 –, a reedição de medida provisória rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo (DIFINI, 2008, p. 142).

Por outro lado, o § 1º do art. 62 dispõe sobre as matérias vedadas à medida provisória, tendo desta forma a finalidade de restringir seu uso, tornando explícitas muitas das proibições implícitas.

Fazem-se necessárias três observações sobre este parágrafo: a primeira, que é pouco provável que medida provisória vá *instituir* novo imposto; a segunda, é que como o texto se refere à instituição ou majoração de impostos, traz a indagação se a medida provisória pode ser utilizada para criar ou aumentar outros tributos; e a terceira também traz a indagação de que no caso de instituição ou majoração de outros tributos, aplica-se a exigência, de que a medida provisória seja convertida em lei no exercício anterior, vez que o § 2º do art. 62, só fala em impostos, e à jurisprudência anterior bastava a *edição* no exercício anterior.

O tributarista Difini (2008, p. 144) esclarece a primeira indagação, entendendo ser a resposta afirmativa, “pois a medida provisória tem força de lei, como já reconhecia amplamente a jurisprudência antes da norma expressa (sobre impostos) da EC n. 32”.

A segunda indagação, descrita na segunda observação supra mencionada, também é respondida pelo mesmo tributarista:

Cremos que sim, para harmonia do sistema. Agora há norma legal expressa, ainda que restrita a impostos, e os princípios de legalidade e anterioridade não diferenciam impostos de outras exações: são igualmente aplicáveis a todos os tributos. Melhor teria feito a Emenda n. 32, todavia, se fizesse reverência à instituição ou majoração de *tributos* e não apenas de impostos (DIFINI, 2008, p. 145).

Tem-se, dessa forma, garantido pela Magna Carta de 1988 a regulação da matéria tributária, no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, dentro de princípios que lhes são peculiares; vale dizer que, mesmo sendo citados em outras passagens do texto, estão também presentes nessa área jurídica.

O Direito Tributário e o Princípio da Legalidade

A Constituição Federal consagra no art. 5º, inciso II, o *princípio da legalidade*, de modo genérico para todo o direito, pode-se assegurar que nesse dispositivo não se resumiria todo o conteúdo da legalidade no âmbito do Direito Tributário, uma vez que, neste particular, ter-se-á que levar em consideração, necessariamente, o teor do ditame previsto em sede própria do Sistema Tributário, este disciplinado na Constituição Federal.

O Princípio da Legalidade Tributária encontra-se explícito na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 150, inciso I. Tal princípio visa controlar o Estado na sua função tributacional, fazendo com que o mesmo não crie e nem institua impostos ao seu bel prazer. Acerca do tema, preleciona Sabbag (2010, p. 59):

Se o tributo é veículo de invasão patrimonial, é prudente que isso ocorra segundo a vontade popular cuja lapidação se dá no Poder Legislativo e em suas Casas Legislativas. Tal atrelamento no trinômio 'tributo-lei-povo' assegura ao particular um 'escudo' protetor contra injunções estatais feita por instrumentos diversos de lei.

Apesar de estar expresso no inciso I, do art. 150 da CF, que os tributos só podem ser "exigidos" ou "aumentados" através de lei, tem-se que para extinguir (remissões e isenções) ou reduzir (redução base de cálculo) o tributo, também há necessidade de lei que o faça.

Via de regra, os tributos serão instituídos ou aumentados, através de Lei Ordinária. Sendo originada de entidade titular da competência tributária respectiva. Desse modo, tributo federal deve ser criado através de lei ordinária federal, elaborada no Congresso Nacional; tributo estadual através de lei estadual, criada na Assembléia legislativa do respectivo Estado, e assim sucessivamente.

Porém, existe a possibilidade da criação de tributos federais, por meio de lei complementar, quais sejam: Imposto sobre Grandes Fortunas (art. 153, VII, CF); Empréstimos Compulsórios (art. 148, I e II da CF); Impostos Residuais (art. 154, I da CF) e Contribuições Social-previdenciárias Residuais (art. 195, § 4º, CF c/c art. 154, I da CF).

Contudo, além do tributo ser criado através de lei, deve nela também conter, os elementos obrigatórios, estipulados no art. 97, do Código Tributário Nacional, chamando-se de legalidade estrita. O citado artigo estabelece uma lista taxativa (*numerus clausus*) de elementos configuradores da estrita legalidade, dentre os quais, alíquota, base de cálculo, sujeito passivo, multa e fato gerador.

Deste modo, Coêlho *in* Curso de Direito Tributário Brasileiro, discorre:

O Código Tributário brasileiro dispõe enfaticamente que somente a lei pode estabelecer as matérias relacionadas acima (Art. 97 do CTN). Esta em conjunto, formam a própria estrutura da norma tributária: definição do fato gerador, fixação das bases de cálculo e alíquotas, a majoração do tributo e mais a estatuição das infrações à lei fiscal e de suas penalidades. Por esta via consagra-se o princípio da tipicidade, que é exauriente (legalidade material) (COÊLHO, 2007, p. 221).

A lei instituidora de um tributo não pode deixar de conter os seguintes elementos: a descrição do fato tributável; a definição da base de cálculo e da alíquota; o critério para identificação do sujeito passivo da obrigação tributária; e o sujeito ativo e passivo da relação tributária.

Essas reservas estabelecidas pelo princípio da legalidade visam, fundamentalmente,

estabelecer procedimento democrático para a instituição e aumento de tributo, condicionando ao consentimento dos cidadãos, a fim de impedir o abuso daquele que momentaneamente detém o Poder Estatal, para não causarem abalos ao direito de propriedade alheio.

Em síntese, o princípio da legalidade tributária é uma das maiores conquistas da humanidade, que surgiu no âmbito do direito tributário, estendendo-se para as outras áreas do saber jurídico, sendo um verdadeiro freio do poder estatal e corolário do próprio Estado Democrático de Direito, concebido e adotado por quase todos os países do mundo moderno.

O Direito Tributário e o Princípio da Anterioridade

A atual Constituição prevê o mencionado princípio no seu art.150, inciso III, alínea “b”, na Seção II, dentro das denominadas “Limitações do Poder de Tributar”, vedando *“cobrar impostos (...) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou”*.

De imediato releva notar-se que esse princípio, utiliza-se da expressão “instituir”, estando antecedida da expressão cobrar, o que leva a se entender que o ato de instituir antecede a cobrança, vale dizer que somente poderá ser cobrado um tributo quando este, obviamente, houver sido instituído.

E, ainda mais, essa instituição, só se dará mediante a “LEI”, devendo esta ser conhecida por todos aqueles que irão sofrer a sua incidência, pessoas naturais e jurídicas devem saber com certeza e segurança a que tipo de gravame estarão sujeitos no futuro, para que, dessa forma, possam melhor se organizar e planejar suas vidas, seus negócios e as suas atividades.

De forma mais simplista, o doutrinador Paulo (2009, p. 50) nos explica:

A regra é a seguinte: medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto II, IE, IPI, IOF e os IEG (que são exatamente os impostos que excepcionam o princípio da anterioridade do exercício financeiro), só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

Deve-se observar que de acordo com o entendimento deste doutrinador, esta regra somente se refere a impostos, deixando de ser aplicada em outras espécies tributárias. Porém, há de se analisar a visão de Lopes (2009, p. 72) que refuta:

Dispondo o CTN que a integração da legislação tributária deve se dar preferencialmente por analogia (art. 108, I), e sendo uníssona na doutrina a tese de que a expressão *legislação tributária* abrange também as normas constitucionais que disciplinam a tributação, a lacuna no texto do art. 62, § 2º, quanto a taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais não pode impedir que o comando correlato lhes seja aplicado.

Outro aspecto é que a Constituição não exige que “a lei resultante da conversão em medida provisória tenha sido publicada até 31 de dezembro. Basta que a medida provisória tenha sido convertida em lei pelas Casas do Congresso Nacional” (PAULO, 2009, p. 51).

É importante também conciliar essa regra com o princípio da noventena, instituído pela EC 42/2003. Suponha-se, por exemplo, que haja uma medida provisória que aumente o ITR. Não basta que ela seja convertida até 31 de dezembro para legitimar a incidência do aumento sobre fatos geradores, pois é necessário que a medida provisória tenha sido publicada pelo menos 90 dias antes de 1º de janeiro.

Embora tenha sido respeitado o princípio da anterioridade (a medida provisória foi publicada no ano anterior), não foi respeitada a noventena prevista no art. 150, III, “c”, CF; pois para o ITR esses princípios devem ser observados cumulativamente, podendo a lei produzir efeitos somente

após noventa dias, contados da publicação da medida provisória. Assim, não será atingido o fato gerador do ITR que se considera ocorrido em 1º de janeiro, mas só o do ano seguinte.

Finalizando, deve-se registrar o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a aplicação do princípio da anterioridade para as contribuições de seguridade social, tendo a seguinte regra: contagem do prazo de noventa dias a partir da data de publicação da medida provisória que tenha instituído ou modificado contribuição de seguridade social. Para ilustrar o tema, traz-se a inteligência de Sabbag (2010, p. 124):

Nessa toada, diz-se que, no caso de medida provisória, posteriormente convertida em lei, não havendo na conversão uma alteração significativa do texto, o termo inicial do prazo de 90 dias, previsto no art. 195, § 6º, da CF, deve ser contado da data da publicação da medida provisória inaugural e não da lei de conversão.

De há muito, o plenário do STF vem sinalizando esse entendimento, como se pode notar nas ementas dos julgados a seguir transcritos:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. PIS-PASEP. PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL: MEDIDA PROVISÓRIA: REEDIÇÃO. I. – Princípio da anterioridade nonagesimal: C.F., art. 195, § 6º: contagem do prazo de noventa dias, medida provisória convertida em lei: conta-se o prazo de noventa dias a partir da veiculação da primeira medida provisória. (...) IV. – Precedentes do S.T.F.: ADIn 1.617-MS, Ministro Octavio Gallotti, “DJ” de 15-8-97; ADIn 1.610-DF, Ministro Sydney Sanches; RE n. 221.856-PE, Ministro Carlos Velloso, 2ª T., 25-5-98. V. – R.E. conhecido e provido, em parte. (STF, RE 232.896/PA, Pleno, rel. Min. Velloso, j. 02-08-1999).
EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. MEDIDA PROVISÓRIA: REEDIÇÃO. PRAZO NONAGESIMAL: TERMO INICIAL. I – (...) II – Princípio da anterioridade nonagesimal: CF, art. 195, § 6º: contagem do prazo de noventa dias, medida provisória convertida em lei: conta-se o prazo de noventa dias a partir da veiculação da primeira medida provisória. III – Precedentes do STF: RE n. 232.896-PA; ADIn n. 1.417-DF; ADIn n. 1.135-DF; RE n. 222.719-PB; RE n. 269.428 (AgRg)-RR; RE n. 231.630 (AgRg)-PR. IV – Agravo não provido. DECISÃO: Por unanimidade, a Turma negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, neste julgamento, o senhor Ministro Nelson Jobim. 2ª Turma, 26-02-2002. (STF, 2ª T., AgRg no RE n. 315.681-1 – rel. Min. Velloso – DJ 22-03-2002 – p. 43).

Conforme leciona o doutrinador Paulo (2009, p. 52) deve-se trabalhar separadamente com os princípios da anterioridade e da noventena:

Ver se à hipótese se aplica o princípio da anterioridade do exercício financeiro; se for aplicável, ver se ele foi respeitado. Depois, fazer o mesmo com o princípio da noventena. Ainda, se for uma situação q eu envolva medida provisória, ver se se aplica a regra do § 2º do art. 62; se for aplicável, verificar se houve a conversão até 31 de dezembro.

O referido ditame constitucional encontra-se submetido a algumas exceções, consoante se depreende do previsto no parágrafo 1º do mesmo art. 150, quando afirma que “a vedação do inciso III, b, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II”.

Tais exceções somente se aplicam ao princípio da anterioridade, jamais ao da legalidade, pois no que tange a esse último, as exceções se encontram plasmadas no parágrafo 1º do art. 153, apenas referindo-se à majoração de tributos e, desde que, obedecidos certos limites fixados pela lei, o que leva a se afirmar que a legalidade é absoluta, não admitindo, portanto, nenhuma exceção no

sentido de que os tributos serão sempre criados por lei, não tendo que esperar o fim do exercício fiscal para que possam ser cobrados.

Destarte, é bom lembrar que o princípio da anterioridade da lei tributária, no início, mantinha uma total vinculação do imposto a uma previsão orçamentária, e, atualmente, isso não ocorre, sendo apenas a sua anterioridade ao exercício financeiro, consoante inúmeras manifestações do STF e majoritário entendimento doutrinário.

Vale, portanto, afirmar que a sobreposição entre o princípio da legalidade e o da anterioridade apenas sobreleva o valor segurança jurídica, na medida que se terá absoluta certeza de que a criação e/ou majoração de tributos, jamais prescindirá da aquiescência daqueles que serão os sujeitos passivos da obrigação tributária, mediante manifestação dos seus representantes no Parlamento.

Eis, assim, um breve significado jurídico e político da aplicabilidade de princípios vetores da instituição de espécies tributárias, que devem sempre merecer o respeito de seu cumprimento por parte daqueles responsáveis pela criação e/ou majoração de tributos, sob pena de grave violação ao texto Magno.

O Direito Tributário e Medidas Provisórias

De acordo com as mudanças no art. 62 da CF/88, o § 2º ficou reservado para tratar da matéria tributária. Não houve vedação expressa quanto à edição de MP sobre tributos, como se deu com as demais matérias elencadas no § 1º do citado artigo. Por outro lado, essa ressalva sobre alguns aspectos tributários pareceu surgir para “legalizar” o entendimento já firmado nos tribunais, sobretudo pelo STF, sobre a possibilidade de utilização de medidas provisórias para a instituição ou majoração de tributos.

Na verdade, as medidas provisórias constituem uma inovação da Constituição Federal de 1988, copiada da Constituição Italiana. “A medida provisória não é lei em sentido estrito, pois não é fruto de processo legislativo, embora tenha sido indevidamente inserida no rol do art. 59 da Constituição” (LOPES, 2009, p. 52).

Trata-se de ato privativo do Presidente da República e que, na visão do STF, revela-se como instrumento hábil ao manejo de exações tributárias, pois “as medidas provisórias têm força de lei ordinária (art. 62), de modo que podem dispor sobre todas as matérias sob reserva legal, mas, assim como as leis ordinárias, não podem dispor sobre matérias para as quais se exija lei complementar (art. 62, § 1º, III, da CF)” (PAULSEN, 2008, p. 123).

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, as medidas provisórias tornaram-se uma exceção à regra, sendo utilizadas constante e abusivamente, de modo a tornar o Poder Executivo o maior legislador do país. Em outras palavras, a medida provisória “é ato normativo, com força de lei, que o Executivo poderá lançar mão em casos excepcionais, isto é, em caso de urgência e relevância” (ICHIHARA, 2006, p. 106).

Inegavelmente, ao afirmar que algo encontra-se revestido de relevância e urgência, está se referindo a imediatidade, vale dizer sem adiamento, sem possibilidade de demora, solução rápida, ou sem intervalo de tempo, isto para a medida provisória significaria a inexistência de intervalo entre a sua edição e a sua aplicabilidade.

Não pode ser reeditada, na mesma sessão legislativa, desde que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. Nesta senda, elucida Morais *in* Direito Constitucional:

Importante ressaltar que na existe possibilidade de reedição de medida provisória expressamente rejeitada pelo Congresso Nacional. Neste ponto, filiamo-nos integralmente à opinião consensual da doutrina constitucional brasileira, que enfatiza com veemência a impossibilidade jurídico-constitucional de o Presidente da República editar nova medida provisória cujo texto reproduza, em suas linhas

fundamentais, os aspectos essenciais da medida provisória que tenha sido objeto de expressa rejeição parlamentar (MORAIS, 2003, p. 552).

Por fim, as medidas provisórias perderão sua eficácia desde a sua edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

Leciona Tavares, em sua obra Fundamentos do Direito Tributário:

De imediato cumpre ressaltar que em hipótese alguma o Presidente da República poderá editar medidas provisórias para instituir empréstimos compulsórios, imposto sobre grandes fortunas, novos impostos e/ou contribuições destinadas ao custeio da seguridade social, bem como toda e qualquer matéria constitucionalmente reservada ao fino trato de lei complementar, *ex vi* do novel inciso III do § 1º do art. 62 da Carta Magna (TAVARES, 2006, p. 94).

O processo de aprovação e o veículo em que se converte a medida provisória

Comunicadas por mensagem da Presidência da República, as medidas provisórias serão apreciadas primeiro pela Câmara dos Deputados (§ 8º do art. 62, CF) e depois pelo Senado, cabendo a uma comissão mista de deputados e de senadores examiná-las, preliminarmente, quanto ao atendimento de pressupostos constitucionais, mediante parecer (§§ 5º e 9º, do art. 62, da CF).

O instrumento de deliberação do Congresso é chamado de *decreto legislativo*, e é utilizado tanto para converter a medida provisória em lei, quanto para rejeitá-la. O projeto deve ingressar em regime de urgência, conforme, preceitua o art. 62, § 6º da Constituição Federal.

É vedada a reedição de medida rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia pelo decurso do tempo, mas abre-se espaço à prorrogação de mais sessenta dias, mesmo sem iniciativa daquele que desencadeou o processo.

O § 11 encarrega-se de elucidar que a não edição do decreto legislativo a que alude o § 3º, no prazo de até sessenta dias após a rejeição ou perda da eficácia de medida provisória, acarretará que as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência permaneçam regidas pelo inteiro teor daquela medida. Tal dispositivo interessa diretamente aos casos em que se discute a eventual restituição de valores recolhidos com fundamento em medidas ao depois rejeitadas pelo Congresso (CARVALHO, 2010, p. 104).

Importante assinalar que a inaceitação explícita, por iniciativa parlamentar, dos mecanismos de ajuste necessários à inserção da medida provisória no ordenamento jurídico, operar-se-á por meio de decreto legislativo. “E, por meio intermédio desse, o Congresso aprovará o projeto de conversão que, uma vez sancionado pelo Chefe do Executivo, transformar-se-á em lei ordinária” (CARVALHO, 2010, p. 105)

A Emenda Constitucional nº 32 estatuiu a vedação de expedição de medidas provisórias sobre matéria reservada à lei complementar (§1º, III), remanescendo assim, a lei ordinária como produto exclusivo da conversão.

As relações jurídico-tributárias e a utilização de medidas provisórias

A medida provisória tem servido de instrumento para uma série de providências jurídico-políticas, nos mais variados campos, sem que o Poder Público federal tenha hesitado em acioná-la.

Entretanto, de certa forma, a Emenda nº 32, restabeleceu o equilíbrio do sistema ao deixar claro que *a medida provisória não poderá instituir ou majorar tributos*.

Carvalho enfatiza em sua obra *Curso de Direito Tributário*:

Penso que nos horizontes do direito constitucional tributário, do modo como está posto, a medida cumprirá a função de mera iniciativa do Chefe do Executivo, no sentido de desencadear o processo de elaboração da lei em que será convertido o projeto aprovado (CARVALHO, 2010, p. 106).

Importante ressaltar que as relações jurídico-tributárias, as chamadas “obrigações tributárias”, podem, tranqüilamente serem instituídas e disciplinadas por medidas provisórias.

Considerações Finais

O direito brasileiro não pode ser interpretado sem que se leve em consideração os princípios vetores da ordem jurídica, consagrados no bojo da Constituição Federal, sob pena do intérprete macular a matéria objeto de análise, que no presente estudo trata-se da ordem tributária.

O intérprete ou o aplicador das normas, deve sempre buscar a harmonização, de forma que prevaleçam os ideais previstos na Carta Magna. Dessa forma, o princípio da legalidade e da anterioridade, constituem-se em verdadeiras garantias constitucionais do indivíduo em face do Poder Público, servindo como verdadeiro freio ao desejo sempre constante dos “donos do poder” de criar e majorar as espécies tributárias com o intuito de atender seus interesses, colocando-os acima dos interesses da coletividade.

A medida provisória é um ato emanado pelo Presidente da República, em casos de urgência e relevância, com força de Lei, a qual deve ser submetida ao Congresso Nacional. Não há como se editar medidas provisórias em relação a matérias que afetar a nacionalidade, direito penal, processual penal, civil, organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, dentre outros elencados no parágrafo primeiro do art. 62 da CF.

Sua tramitação inicia-se na Câmara dos Deputados, e caso ela não for apreciada em quarenta e cinco dias, contados da sua publicação, entrará em regime de urgência, em cada uma das Casas do Congresso, ficando suspensas todas as demais deliberações, até que se vote a referida medida provisória.

Não pode ser reeditada, na mesma sessão legislativa, desde que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Mesmo havendo decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em sentido oposto da melhor doutrina, a matéria ainda não se encontra definitivamente decidida na mais alta Corte brasileira, pois sequer, até a presente data, sedimentou-se jurisprudência de forma mansa e pacífica.

Referências

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COÊLHO, Sacha Calmom Navarro. **Curso de Direito Tributário**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de Direito Tributário**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LOPES, Mauro Luís Rocha. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PAULO, Marcelo Alexandrino Vicente. **Manual de Direito Tributário**. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TAVARES, Alexandre Macedo. **Fundamentos de Direito Tributário**. 3. ed. rev. e atual. Florianópolis: Momento Atual, 2006.

ACESSO, PERMANÊNCIA E INSERÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE SANTA CATARINA**ACCESS, AND STAY IN BASIC EDUCATION PUBLIC INSERTION OF SANTA CATARINA**Letícia López¹**RESUMO**

Este texto apresenta algumas reflexões referentes à democratização do acesso, permanência e sucesso escolar do sujeito em todos os níveis educacionais, perfazendo um caminho histórico das políticas públicas voltadas a uma educação básica universal e igualitária a todos, como prevê a Constituição Brasileira, a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Retrata a situação da educação básica de Santa Catarina em relação a outros estados e regiões do país, bem como os indicadores que influenciam a vida escolar do aluno desde o acesso às escolas, sua trajetória e sucesso escolar. Demonstra o desempenho escolar no Índice de desempenho escolar, realizado através das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), enfatizando o Estado de Santa Catarina. Questiona-se a totalidade na disposição de vagas para ingressar na educação básica se é o único e suficiente indicador na garantia de uma educação com qualidade ou se necessita a interferência de outros indicadores, como professores, espaço físico, organização política e administrativa.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Educação Básica. Qualidade de Ensino

ABSTRACT

This paper presents some thoughts regarding the democratization of access, retention and educational attainment of the subject at all educational levels, making a historical path of public policies aimed at universal primary education and equal to all, as envisaged by the Brazilian Constitution, the LDB and Statute of Children and Adolescents. Depicts the situation of basic education in Santa Catarina in relation to other states and regions, as well as indicators that influence the student's school career from access to schools, their careers and academic success. Demonstrates academic performance in school performance index, carried out by the evidence of the Evaluation System of Basic Education (SAEB) and National Institute of Educational Studies Teixeira Anísio (INEP), emphasizing the state of Santa Catarina. Wonders if all the vacancies available to join the basic education is the sole and sufficient indicator in ensuring a quality education or if you need the interference of other indicators, such as teachers, physical space, political and administrative organization.

KEY-WORDS: Public Policy. Basic Education. Teaching Quality

Introdução

As crianças brasileiras estão em todos os lugares sociais, e não poderia ser diferente, visto que “o homem nasce para viver em sociedade” como há muitos anos já anunciavam Aristóteles e Platão. Del Percio (2009) acrescenta ainda que “nosso lugar não é só nossa casa, mas fazemos parte

¹ Mestranda em Políticas y Administración de La Educación pela Universidad Nacional Tres de Febrero – Buenos Aires – AR.

de outro lugar, a sociedade”. A maioria das crianças, bem como da população brasileira ocupam as áreas urbanas, resultado do êxodo rural intensificado após a revolução industrial nos anos 40.

As famílias migraram do meio rural em busca de melhoria na qualidade de vida, pois no campo as condições de sobrevivência são mais escassas, com poucas e restritas oportunidades de emprego, bem como a remuneração inferior às necessidades familiares e as instituições escolares de difícil acesso ou de condições inferiores as escolas das cidades, sendo difícil a permanência e desenvolvimento escolar das crianças rurais, em relação as que vivem e estudam em áreas urbanas.

O documento final da Conferência Nacional de Educação realizada de 28 de maio a 1º de abril de 2010 analisa que a democratização do acesso deve prever a realidade das crianças rurais que usam parte de seu tempo para deslocamento até as sedes do município.

Segundo dados levantados pelo *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE, 2000), Santa Catarina também apresenta um quadro semelhante às demais regiões brasileiras, visto que “59,37% das famílias catarinenses vivem na zona urbana e 40,63% na zona rural”. Seja nas áreas rurais ou urbanas a criança está assegurada por leis que estabelecem muitos direitos, entre eles o de ocupar a princípio o espaço familiar, como garante o Estatuto da Criança e do Adolescente (2000) que relata em seu artigo 19 que “toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente em família substituta”, assim também, como traz a Constituição Federal de 1988 (2008, p.144) que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade”.

A família atua como primeira escola servindo de base e de ponto de partida na aprendizagem dos valores e dos bons costumes em geral. A função social e obrigatoriedade dos pais ou responsáveis legais das crianças, segundo o artigo 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente é a “de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (1990, p.22) e dever do Estado assegurar o “ensino fundamental obrigatório e gratuito”, constante no artigo 54, inciso I, do estatuto. (p.21), para que ela possa ter acesso a outros meios de cultura, ambientes e interação com outros sujeitos sociais.

A escola dá continuidade à trajetória educacional da criança como suprimento e seguimento à educação familiar, ambiente em que o aluno pode adquirir o conhecimento da cultura, aprendizagem dos valores e atribuições necessárias para futuramente ser um cidadão consciente de seus deveres e direitos, perante a sociedade que está e será inserido. Pais, responsáveis ou profissionais da educação podem atuar juntos no processo educativo, cada um exercendo seu papel.

Como propõe o psiquiatra Tiba (2007):

... a educação escolar é diferente da familiar. Não há como uma substituir a outra, pois ambas são complementares. Não se pode delegar a escola parte da educação familiar, pois esta é única e exclusiva, voltada a formação do caráter e aos padrões de comportamentos familiares. A escola nunca deve absorver o que é da educação familiar, pois seu objetivo é preparar profissionalmente seus alunos cuidando, portanto da convivência grupal e social.

Mas o que se constata é que muitas crianças no Brasil estão fora da convivência familiar e outras longe da instituição escolar. “O Brasil tem 1.495.643 crianças com idade entre 7 e 14 anos fora da escola (5,5% da população em idade escolar), de acordo com o resultado divulgado pelo Censo do IBGE de 2000. A região Sul possui 8,82% As principais causas da exclusão educacional, além do trabalho infantil, é a pobreza, a distância entre a escola e a residência, a distorção idade-série e até o tráfico de drogas” (IBGE, 2000).

Segundo dados do IBGE Santa Catarina possui somente 1% de crianças de 7 a 14 anos fora da escola, o que diminui o número de crianças vítimas de violência sexual e todos os tipos de violência, bem como eleva o conceito educacional das escolas catarinenses. Embora 99% seja um número significativo de crianças inseridas no contexto educacional de Santa Catarina, é preocupante

o fato de ter 1% das crianças fora dos bancos escolares, pois em relação ao número total de crianças é significativo. O problema é que não se sabe o que este 1% está fazendo em casa ou nas ruas do estado. Supõe-se que elas possam estar sendo orientadas em casa pelos pais ou professores particulares ou a mercê da prostituição, da violência urbana, das drogas e das bebidas alcoólicas ou sofrendo maus tratos, sendo molestadas sexualmente por familiares e estranhos dentro de suas próprias casas, não se sabe ao certo o que acontece de fato com elas, fato que preocupa e assombra os órgãos públicos.

A exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por incúria do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro (PNE, 2001).

A educação é considerada um direito líquido e certo segundo preceitos do direito constitucional, como ressalta Messeder (2008, p.3) e a escola é uma das instituições que pretende ajudar a amenizar alguns problemas sociais. Por isso a escola deve estar preparada para atender a esta demanda, com uma estrutura física adequada, com profissionais habilitados, capacitados e bem motivados para receber essa clientela que precisa de acolhida, de carinho, de atenção, de motivação para estudar e adquirir o máximo de conhecimento para tornar-se um cidadão respeitado e assistido em seus direitos e acima de tudo, consciente de seus deveres enquanto cidadão participativo, atuante e decisivo nas tomadas de decisão na sociedade.

A escola é um dos lugares onde as crianças adquirem habilidades básicas e conhecimentos sobre o mundo onde são socializadas e onde se tornam conscientes das expectativas futuras que a sociedade tem com relação a seu desempenho como cidadãos (TIBA, 2006, p.27).

Percebe-se então que as crianças e as escolas ainda permanecem em um contexto de diversidade cultural, social e econômica. Será que o Estado como órgão executor das leis e agente financiador de recursos, por intermédio de tributos e impostos pagos pelo povo, está atuando no caminho certo na construção física e administrativa, bem como na qualidade educacional, a fim de atender a demanda, permitir o acesso, assegurar a permanência e a inserção de todas as crianças catarinenses na escola?

A partir de uma percorrida do contexto histórico das políticas públicas e leis implementadas na Educação Básica, este texto tem a pretensão de refletir sobre os indicadores que repercutem no avanço dos quesitos: acesso, permanência, inserção e sua relevância na qualidade de ensino das escolas públicas, em especial, as catarinenses.

História das Políticas Públicas de Acesso à Educação Básica

No Brasil um dos mais importantes manifestos foi realizado em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, chamado de Pioneiros por ter dado a direção inicial para as políticas educacionais. O documento foi elaborado por 25 homens e mulheres da elite intelectual brasileira, entre eles Clarice Lispector e Fernando de Azevedo, que propunha a questão de escola única. De acordo com Cunha (2003) o documento propunha uma “educação integral através de um plano geral de educação que torne a escola acessível para todos.” Ou seja, a reconstrução educacional com o plano de sentido unitário e que substitua a escola tradicional. Com o manifesto se consegue a inclusão de um artigo na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934. Segundo Messeder (2007) o artigo 150 que declarava o comprometimento da união em “fixar o Plano Nacional de Educação

compreensivo do ensino de todos os graus e ramos; comuns e especializados; coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país”.

Em 1962 com a iniciativa do Ministério da Educação (MEC) surge o I Plano Nacional de Educação, elaborado na primeira vigência da Lei de Diretrizes e Bases, lei n. 4024, de 1961, onde descreve as metas quantitativas e qualitativas a ser realizadas em oito anos. Em 1965 foi realizada uma revisão de metas e acrescentado normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 66 houve uma nova revisão chamada de Plano Complementar com a atribuição de recursos federais, a implantação de ginásios orientados para o trabalho e atendimento de analfabetos com mais de 10 anos de idade. A proposta de uma lei foi sugerida pelo MEC e seria discutida em 4 encontros nacionais no ano de 1967, mas não chegou a sua concretização.

Com a Constituição Federal de 1988 ressurgiu a idéia de um Plano Nacional de longo prazo. O artigo 214 relata enfim a obrigatoriedade de uma lei que estabeleça “o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público” (PNE, 2000). Dentre estas ações as relevantes ao texto são as constantes nos capítulos II e III, “universalização do atendimento escolar” e respectivamente, “melhoria na qualidade de educação”. Completado no artigo 206 que relata que o ensino será ministrado com base nos princípios do I parágrafo “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e no VII- “garantia de padrão de qualidade” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2007, p.136).

A aprovação da Constituição Federal de 1988 trouxe algumas novidades, mas foram ainda mantidas regalias para o ensino privado que os grupos progressistas haviam tentado expurgar. Além disso algumas sutilezas do texto atenuam o papel do educador do estado, destacando ao seu lado a ação da sociedade, no entanto, houve um significativo avanço na garantia de que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (ARANHA, 1996, p.83).

O avanço mais significativo a nível internacional teve início com a I Conferência Mundial de Educação para Todos, na Tailândia em 1990, chamada Conferência de Jomtien, onde foi redigido o primeiro documento de Declaração Mundial de Educação para Todos, em que *“toda la persona tiene derecho a la educación”* (UNESCO, 2008, p15). Nesta Conferência ficou o compromisso de cumprir as metas para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, erradicar o analfabetismo e universalizar o acesso à escola na infância. O documento transcreve em seu artigo 3º que a educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades

A partir deste evento, o acesso ampliou-se muito na educação básica brasileira, porém em aspectos mais quantitativos que qualitativos. A exigência de frequência como obrigatoriedade segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9394/1996, não foi o suficiente para reparar a defasagem social, cultural e econômica que influencia diretamente no funcionamento da estrutura escolar, e falhou como exigência redigida na declaração que previa uma educação básica “centrada na aquisição e nos resultados efetivos da aprendizagem, e não mais exclusivamente na matrícula, frequência aos programas estabelecidos e preenchimento dos requisitos para obtenção do diploma”.

A LDB, lei n.9394 de 17 de dezembro de 1996 enfatiza mais ainda “que cabe a União a elaboração de um Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios e institui a década das metas da educação e encaminhe o plano ao Congresso Nacional”. E reafirma o que traz a Constituição Federal sobre o acesso ao ensino fundamental que “é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical (...)” (LDB, 1996, p.3).

Em Santa Catarina o esforço de garantir a todos uma educação de qualidade motivou

desde 1995 a empreender ações que procuravam garantir o maior número de alunos e pessoas envolvidas com a educação, como destaca a Proposta Curricular do Estado:

A ampliação e a reforma de espaços escolares, a construção de espaços esportivos, a parceria com o Ministério da Educação para garantir a infra-estrutura tecnológica nas escolas que permita o recurso da educação a distancia, a introdução da informática educativa, a informatização das secretarias das escolas, a descentralização do orçamento, um amplo programa de formação e capacitação de professores são alguns exemplos de programas e projetos que norteiam nossa ação política de condução da rede pública de ensino de Santa Catarina numa perspectiva da socialização de conhecimento (SANTA CATARINA, 1998, p.7).

A Lei complementar do artigo 170 de Santa Catarina em seu artigo 3º assegura que a educação escolar no estado obedece a importantes princípios nos quesitos acesso e permanência escolar: “Igualdade de acesso e permanência na escola”, “Número suficiente de escolas nas áreas rural e urbana e nas comunidades indígenas e pesqueiro artesanais”; e a “ampliação progressiva, no ensino fundamental do período de permanência na escola”.

O poder executivo institui o Plano de Educação Nacional (PNE), através do projeto de lei n. 4.155, que dentre os muitos objetivos traz “a garantia de ensino fundamental obrigatório de 8 anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino” (PNE, 2000, p.8). Ampliado pela lei n.11.274/2006, que regulamenta o ensino fundamental de 9 anos, proposto nas metas de 2001, quando foi implementada a lei n. 10.172, que estabelece o Plano Nacional de Educação. “Está prevista a extensão da escolaridade obrigatória, para crianças de seis anos de idade, quer na educação infantil, quer no ensino fundamental.” (2001, p.7). O objetivo do ensino fundamental de 9 anos é assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades para aprender e, com isso uma aprendizagem mais qualificativa.

Segundo o PNE (2001, p.8) o processo pedagógico deveria acontecer de acordo com as necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo, com prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas. Outro objetivo importante foi a ampliação de atendimento neste plano que significou o maior número de vagas nas escolas públicas. Proposto pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 2000 após uma avaliação do processo e das mudanças e progressos que foram alcançados, em todos os países, houve a realização do Fórum Mundial de Dakar, em Senegal, em que os representantes de cada país participante assumiram o compromisso com diversos objetivos.

Cabe destacar aqueles que têm relevância com o tema deste texto. No documento de Dakar (2000) consta sobre “assegurar que todas as crianças, com ênfase especial às meninas e às crianças em circunstâncias difíceis e pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano de 2005; e melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir resultados reconhecidos e mensuráveis especialmente na alfabetização, na aquisição de conhecimentos matemáticos e habilidades essenciais à vida”

Entre muitos movimentos realizados em prol da educação, a Conferência Nacional de Educação Básica (CONAE) é um grande marco de evolução educacional brasileira, pois vem contribuir positivamente para que as mudanças no setor aconteçam de forma mais pautada, organizada e democratizada. O documento referência foi introduzido em abril de 2008 e teve a conclusão em abril deste ano/2010. Foi dividido em 5 eixos e definido pelas comissões de conferências municipais e intermunicipais no 1º Semestre de 2009 e estaduais e do Distrito Federal no 2º Semestre de 2009. O 3º eixo relata em especial sobre a : “Democratização do acesso, permanência e sucesso escolar”. Dentre muitos objetivos importantes a criação de ambientes educacionais seguros, saudáveis, inclusivos e equitativamente supridos, que conduzam a excelência na aprendizagem e os níveis de desempenho claramente definido para todos é primordial.

Acesso Total é Garantia de Qualidade Educacional?

A criança e o adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e a dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na constituição e nas leis (LDB, 1996, p.12).

A criança como ser social tem sempre seus direitos assegurados pela legislação brasileira, principalmente o direito de acesso à educação. Percebe-se a cada ano uma preocupação por parte do poder público e da sociedade em geral, maior viabilização e ampliação de oportunidades na busca do direito da mesma. Tais direitos são explicitados pela Constituição Federativa Nacional de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis e planos que direcionam a educação, como a lei n. 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira e todas as leis estaduais e municipais, pelos encontros mundiais, como os de Jontiem e de Dakar, sobre educação para todos e pela necessidade da própria sociedade, que sendo capitalista precisa preparar cidadãos capacitados e habilitados para atuar no mercado de trabalho, que quase sempre é elitista e excludente.

A escola é um dos direitos mais debatidos na atualidade e o mais relevante dentre os que constam na legislação nacional, que após muitas lutas é idealizada de forma igualitária, pública e de acesso a todos, com a garantia de qualidade para permanência e sucesso escolar. Frigotto (2010) diz que quando a escola nasce com este ideário com termos qualificáveis, como pública, universal e laica, quer dizer que ela é da sociedade e pertence a ela. Tomando o pensamento deste autor se a escola é e pertence a sociedade, ela deve ser decidida e sugerida por e através dela.

Com a Conferência Nacional de Educação ocorrida no Brasil no mês de abril de 2010, muitas metas foram traçadas, e uma delas é em relação ao acesso escolar. Sabe-se que as definições tomadas no evento não possuem valor de lei, são sugestões encaminhadas ao MEC e consequentemente ao Ministério Público, porém a idéia é grandiosa pelo fato de ser traçado metas em coletividade e por membros da educação e sociedade, fortificando a certeza de que a democratização está acontecendo de forma gradativa.

O documento referência, redigido nos encontros, pelos delegados de cada estado e dos autores envolvidos com a educação apresenta no terceiro eixo a preocupação pela: “Democratização do acesso, permanência e sucesso escolar”, a preocupação com a luta pela ampliação, laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e universalização do acesso, gestão democrática, ampliação da jornada escolar, da educação de tempo integral, garantia de qualidade, enquanto direito social. Para Aranha (1996, p.18) “é a educação que mantém viva a memória de um povo e dá condições para a sua sobrevivência material e espiritual”.

Um Sistema Nacional de articulação da educação começa a tomar o espaço de discussão do poder público, a educação está tomando uma maior dimensão e proporção no âmbito nacional. “Um sistema não como um dado natural, mas como um produto da ação humana” como sugere e acredita Saviani (2010, p.2). E acrescenta ainda que “o homem pode sistematizar, porque ele é capaz de assumir perante a realidade uma postura tematizadamente consciente”. Este sistema deverá atender a demanda de faixa etária correspondente dos 4 aos 17 anos, não somente no acesso, mas garantir a permanência com a melhoria na qualidade de ensino. Disponibilizar a reformulação dos currículos, o fortalecimento da formação inicial e continuada do corpo docente e administrativo e acima de tudo dispor de muitas verbas para construção da parte física e distribuição de material escolar.

Santa Catarina é um estado privilegiado pelo que se pode evidenciar pautados nos dados seguintes referentes ao Censo Escolar/2007, disponibilizados pelo site do INEP. O estado é a 20ª maior região da nação, 11ª mais populosa, 9ª mais povoada, e tem a 3ª taxa de alfabetização mais alta do país, com percentual equivalente a 95,6%, sendo 4,4% da população analfabeta. Conta com 53.000 escolas estaduais, 8500 federais, 3.000 privadas, 600 municipais e 16 universidades públicas. Os dados estatísticos do IBGE apontam Santa Catarina como exemplo no fator acesso, pois 99% das crianças ocupam os bancos escolares regularmente e 1% da população infantil não está inserida

neste contexto. Com a obrigatoriedade de matrícula a partir dos seis anos na 1ª série dos anos iniciais a tendência é que aumente gradativamente o número de crianças matriculadas.

É importante saber que o Estado vem cumprindo seu papel ou tentando cumprir a Lei Estadual no que se refere ao artigo 170 que declara “o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito como direito subjetivo”. O Censo Escolar de 2009 revelou que tinha 650 mil alunos matriculados na rede pública de ensino estadual e a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006 revelou que a maioria dos alunos catarinenses estuda em escolas públicas. Também mostrou que o atendimento as crianças e jovens com idade entre 7 e 14 anos chegou a 87% no estado, já nos municípios e nas escolas federais havia 9.441 alunos matriculados.

Dados divulgados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no dia 11 de junho de 2009, que verifica a média do desempenho nas avaliações também reconhecem Santa Catarina como o 1º lugar no ranking nacional em relação ao resultado da avaliação dos anos finais com média 4.3, sendo que nos anos iniciais obteve a média 4.9 e no ensino médio 4.0, chegando muito próximo da média 6.0, equivalente a média dos países desenvolvidos, e meta do Brasil a ser alcançada até 2021.

O quadro abaixo evidencia o bom resultado no índice de desenvolvimento escolar dos alunos catarinenses, divulgados pelo INEP recentemente, em julho de 2010, referentes aos dados do SAEB e do Educacenso em 2009. O estado de Santa Catarina aparece bem colocado nos três níveis de educação, sempre entre os cinco primeiros colocados do país.

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	IDEB Observado			Metas			IDEB Observado			Metas			IDEB Observado			Metas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2021	2005	2007	2009	2007	2009	2021	2005	2007	2009	2007	2009	2021
TOTAL	3,8	4,2	4,6	3,9	4,2	6,0	3,5	3,8	4,0	3,5	3,7	5,5	3,4	3,5	3,6	3,4	3,5	5,2
Dependência Administrativa																		
Pública	3,6	4,0	4,4	3,6	4,0	5,8	3,2	3,5	3,7	3,3	3,4	5,2	3,1	3,2	3,4	3,1	3,2	4,9
Estadual	3,9	4,3	4,9	4,0	4,3	6,1	3,3	3,6	3,8	3,3	3,5	5,3	3,0	3,2	3,4	3,1	3,2	4,9
Municipal	3,4	4,0	4,4	3,5	3,8	5,7	3,1	3,4	3,6	3,1	3,3	5,1	2,9	3,2	-	3,0	3,1	4,8
Privada	5,9	6,0	6,4	6,0	6,3	7,5	5,8	5,8	5,9	5,8	6,0	7,3	5,6	5,6	5,6	5,6	5,7	7,0

Fonte: SAEB e Censo Escolar

Cabe destacar que o desempenho dos alunos de séries finais do ensino fundamental aparece em 1º lugar no ranking, juntamente com São Paulo, o estado mais populoso do país. Com a média 4.5, atingindo a média estabelecida como meta, para 2009. No ranking deste nível aparece em 4º lugar, com a média 6.0 (meta estabelecida para 2021 pelo Ministério de Educação), a escola pública do município catarinense de Lacerdópolis, perdendo apenas para a escola do município de Jeriquara em São Paulo, com a média 6.6, do município de São Valentim no Rio Grande do Sul, com a média 6.2 e do município de Pedranópolis também de São Paulo, com a média 6.1.

As séries iniciais do ensino fundamental também merecem destaque, visto que ultrapassou a média meta para o ano de 2009, como aparece no resultado do Inep. A meta era atingir a média 4.8, em 2009 e como resultado o estado atingiu a média 5.2, evidenciando mais uma vez um bom desempenho escolar nas escolas de educação básica de Santa Catarina.

1 a 5 séries

Estado	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Santa Catarina	4.4	4.9	5.2	4.5	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5

Fonte: SAEB e Censo Escolar

Os três estados sulistas aparecem nos três níveis educacionais entre os dez primeiros colocados no ranking nacional, mas Santa Catarina se destaca em relação ao estado do Paraná e do Rio Grande do Sul. Como se observa na tabela abaixo, quanto ao nível dos anos finais do ensino fundamental.

Estado	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Acre	3.5	3.8	4.1	3.5	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5
Alagoas	2.4	2.7	2.9	2.5	2.6	2.9	3.3	3.7	3.9	4.2	4.5
Amapá	3.5	3.5	3.6	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5
Amazonas	2.7	3.3	3.5	2.8	2.9	3.2	3.6	4.0	4.2	4.5	4.8
Bahia	2.8	3.0	3.1	2.8	3.0	3.2	3.6	4.0	4.3	4.5	4.8
Ceará	3.1	3.5	3.9	3.1	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1
Distrito Federal	3.8	4.0	4.4	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8
Espírito Santo	3.8	4.0	4.1	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8
Goiás	3.5	3.8	4.0	3.5	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5
Maranhão	3.0	3.3	3.6	3.0	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0
Mato Grosso	3.1	3.8	4.3	3.1	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.9	5.1
Mato Grosso do Sul	3.4	3.9	4.1	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4
Minas Gerais	3.8	4.0	4.3	3.8	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7
Pará	3.3	3.3	3.4	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.3
Paraíba	2.7	3.0	3.2	2.8	2.9	3.2	3.6	4.0	4.2	4.5	4.8
Paraná	3.6	4.2	4.3	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6
Pernambuco	2.7	2.9	3.4	2.8	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.7
Piauí	3.1	3.5	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.8	5.1
Rio de Janeiro	3.6	3.8	3.8	3.6	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6
Rio Grande do Norte	2.8	3.1	3.3	2.9	3.0	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9
Rio Grande do Sul	3.8	3.9	4.1	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8
Rondônia	3.4	3.4	3.5	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4
Roraima	3.4	3.7	3.7	3.5	3.6	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4
Santa Catarina	4.3	4.3	4.5	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2
São Paulo	4.2	4.3	4.5	4.2	4.4	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1
Sergipe	3.0	3.1	3.2	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1
Tocantins	3.4	3.7	3.9	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4

Fonte: SAEB e Censo Escolar

O gerente do sistema de registro escolar de estatística da Secretaria de Educação ressalta que o bom índice na avaliação dos alunos destaca “a qualificação dos profissionais da educação” como principal indicador de qualidade no bom índice das avaliações dos alunos catarinenses (JORNAL DA EDUCAÇÃO, 2010).

Considerações Finais

Após a I Conferência de Educação para Todos, políticas públicas foram implementadas e desenvolvidas no mundo inteiro, em prol de uma educação de qualidade, principalmente no quesito acesso. Alguns movimentos e encontros merecem destaque especial a nível internacional e nacional. O encontro na Tailândia em 1990, que deu origem a declaração dos direitos à educação para todos. O Fórum mundial realizado em Senegal, com a redação do documento de Dakar, que registra metas e objetivos a serem conquistados e executados pelos representantes dos países participantes do evento até o ano de 2015.

No Brasil o Movimento dos Pioneiros, realizado em 1932, que levantou sobre as primeiras necessidades de assistir a educação a todos os cidadãos brasileiros e que deu origem às primeiras discussões sobre a construção de um plano de ensino nacional. E o mais recente e grandioso movimento, a Conferência Nacional de Educação Básica (CONAE) que traz assim, “uma contribuição inestimável para o futuro da educação brasileira, pois concretiza o resultado de lutas históricas, de embates e debates democráticos, construídos pela sociedade civil organizada, pelos movimentos sociais e pelo governo na direção da garantia da educação como bem público e direito social” (2010, p.11).

Esse envolvimento dos/das profissionais da educação e dos diferentes segmentos e setores da sociedade, ligados a educação, traduz a capacidade de mobilização, participação, criatividade e visão crítica dos movimentos sociais organizados, e de todos e todas profissionais de educação ao assumirem a educação de qualidade como direito social, garantindo que o acesso e a permanência, de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino brasileiras, se torne uma realidade (CONAE, 2010, p.12).

Seria maravilhoso se todas as crianças brasileiras ou do mundo inteiro estivessem inseridas no contexto escolar, porém acessar não é o mais relevante. Elas devem estar na escola e ser escola. Ter a garantia de professores capacitados, valorizados e motivados, tempo maior na escola com atividades pedagógicas, esportivas, culturais e uma estrutura adequada ao período de permanência integral, ter acesso as diversas tecnologias, a escola ter a parceria da comunidade escolar, bem como o apoio dos interessados, do poder público, ou seja, ter uma escola com qualidade.

O acesso de 99% das crianças em Santa Catarina aos bancos escolares é de grande relevância e pode-se apontar o estado como referência nacional, principalmente pelos índices de desempenho escolar apresentados neste trabalho, porém não pode ser este o único indicador de qualidade. Para se obter a qualidade total tão utópica e tão almejada há muito mais prioridades na educação catarinense. A qualificação e habilitação total dos profissionais da educação, parcerias com o governo e os órgãos responsáveis pelo atendimento ao educando, estrutura física adequada, espaço físico que supra as necessidades educacionais, mentais e físicas, merenda escolar de qualidade, construção e mantimento de instituições escolares próximas a residência ou a oferta de transporte escolar, seja na área rural ou urbana, gestão democrática competente e comprometida, oferta de bolsas de estudo e incentivo à pesquisa, programas educacionais voltados às diversidades culturais e sociais, salário digno aos profissionais da educação, horas remuneradas para formação, leituras, estudo e aperfeiçoamento profissional, parceria entre escola e família, entre outros.

Para Frigotto (2010) a concepção de qualidade da educação ainda é, unidirecional, é preciso olhar a educação além das paredes das salas de aula. É preciso participar, atuar, fazer frente

aos problemas, montar comissões para reivindicar a ação, tirar do papel, colocar em prática, encarar os desafios, buscar nada além daquilo que pertence ao povo, o direito de ser cidadão brasileiro e ser assistido dentro de seus direitos.

Referências

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Historia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2. ed. 1996.

BRASIL, LDB. Lei nº. 9.394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 de abril de 2010.

_____. Lei nº. 11.274/2006. **Lei do Ensino Fundamental dos nove anos**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.educador.brasil.escola.com/politicaeducacional/ensinofundamentaldenoveanos.htm>>. Acesso em: 15 de junho de 2010.

_____. Lei nº. 10.172/2001. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm>. Acesso em: 15 de junho de 2010.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas ementas constitucionais nº 1/92 a 44/2004 e pelas ementas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94.- Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.438 p.

_____. Conae. **Documento referência**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2010.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 30 de junho de 2010.

DEL PERCIO, Henrique. **Estructura y Prácticas Educativas. Perspectivas Sociológicas**. Curso Maestría Políticas y Administración de la Educación. De 02 a 06 de fevereiro de 2009. Buenos Aires. 20 f. Notas de aulas Manuscritos.

JOMTIEN. **Conferência Mundial de educação para todos**. Tailândia, 1999. Disponível em: <<http://www.maurolemes.com.br/conferenciadejomtien.htm>>. Acesso em 15 de maio de 2010.

MESSÉDER, Hamurabi. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lein. 9.394/1996** com mais de 500 questões de provas e concursos anteriores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.312p.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares**. Florianópolis: COGEN, 1988.

SARTURI, Rosane Carneiro. **O ensino fundamental de nove anos: em busca de legitimização das políticas públicas no cotidiano escolar**. Disponível em: <<http://www.isecure.com.br/anpae/391>>. Acesso em: 20 de maio de 2010.

SAVIANI, Demerval. **Sistema de Educação: subsídios para a Conferência Nacional de Educação**. Disponível em: <<http://conae.mec.gov.br>>. Acesso em: 25/06/2010.

TIBA, Içami. **Quem ama educa: formando cidadãos éticos**. São Paulo: Atual, 2007.

UNESCO. **Educação para todos**. O compromisso de Dakar. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

UNESCO. **Informe de Seguimiento de la EPT em el mundo 2008**. Educación para todos em 2015. Alcanzaremos la meta? Ediciones UNESCO; 2008. 481p.

Disponível em: <<http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 10 de julho de 2010.

Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/escolar/matricula/default.asp>>. Acesso em: 10 de julho de 2010.

Disponível em: <http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portal_detalhe.asp?campo=3520Brasil>. Acesso em: 10 de julho de 2010.

Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/Comunicacao.aspx?action=5&mID=8466>>. Acesso em: 10 de julho de 2010.

A INOVAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NOS BANCOS BRASILEIROS E INTERNACIONAIS**SUSTAINABILITY INNOVATION IN BRAZILIAN AND INTERNATIONAL BANKS**Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante¹Ingrid Labanca Cantanhede²Rogério de Aragão Bastos do Valle³Fabrício Molica de Mendonça⁴**RESUMO**

O artigo teve por objetivo mostrar, por meio de um levantamento bibliográfico, a forma como os bancos estão introduzindo o conceito de sustentabilidade nos seus modelos de gestão. Hoje há um conjunto de exigências socioambientais aplicadas à concessão de empréstimos e financiamentos de grandes investimentos por parte do setor bancário. Dentro dessas exigências, destacam-se os Princípios do Equador que tem por finalidade reduzir riscos diretos, indiretos e de reputação dos bancos, que estão associados às práticas de empresas, não preocupadas com questões socioambientais, e que se relacionam com essas instituições. No entanto, é necessário que os Princípios do Equador sejam estendidos às demais operações de crédito e financiamento que, no conjunto, representam maior volume de recursos. Além disso, espera-se que os bancos, além de reduzir riscos, procurem seguir o exemplo do Banco de Triodos, perseguindo objetivos éticos, sociais e financeiros, tornando-se um exemplo de sustentabilidade nos negócios do setor financeiro.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade. Princípios do Equador. Risco ambiental. ISE. Bancos

ABSTRACT

The article aimed to show, through a literature survey, the way banks are introducing the concept of sustainability in their governance. Today there are a number of social and environmental requirements imposed on lending and financing of large investments by the banking sector. Within these requirements, we highlight the Equator Principles which aims to reduce risk direct, indirect and reputation of banks, which are associated with the practices of companies, not concerned with social and environmental issues, which relate to these institutions. However, it is necessary that the Equator Principles are extended to other loans and financing that, together, represent more resources. Moreover, it is expected that banks and reduce risks, try to follow the example of Triodos Bank, pursuing goals ethical, social and financial resources, becoming an example of sustainability in business in the financial sector.

KEY-WORDS: Sustainability. Equator Principles. Environmental risk. ISE. Banks

1 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

2 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

3 Doutor pela Université Paris V (Rene Descartes). Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professor adjunto de Engenharia de Produção da COPPE - UFRJ.

4 Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professor Adjunto I da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Introdução

Durante muitos anos, o conceito de desenvolvimento foi interpretado como sinônimo de crescimento econômico e aumento de riqueza. A partir das consequências sociais, ambientais, ecológicas e geográficas desses modelos passou a ser necessária a adoção de um novo modelo que seja capaz de garantir a sustentabilidade dessa sociedade. Nesse aspecto, o conceito de sustentabilidade é introduzido aos modelos de desenvolvimento de modo que as gerações atuais consigam satisfazer suas necessidades sem comprometer que as gerações futuras também satisfaçam as suas (BRUNTLAND, 1987).

A partir da introdução do conceito de sustentabilidade nos modelos de desenvolvimento houve maior pressão, por parte da sociedade civil, em cima de todos os agentes envolvidos no processo de desenvolvimento da sociedade como empresas, governo, instituições de ensino e pesquisa, bancos, seguradoras e gestores de fundos. Algumas pressões acabam impactando no risco de viabilidade do negócio que afeta negativamente questões sociais e ambientais.

No caso dos bancos, além dos riscos diretos, relacionados com a poluição causada por eles, há também os chamados riscos indiretos e de reputação. Os riscos indiretos estão relacionados às práticas de empréstimos e financiamentos concedidos a empresas, visto que, ao relacionar com uma empresa que exerce práticas socioambientais nociva, acaba correndo o risco de comprometer o retorno do capital emprestado, caso haja alguma inviabilidade dos negócios da contratante do recurso financeiro (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008). O risco de reputação está relacionado tanto com os impactos diretos quanto com os impactos indiretos, exercidos em cima da sociedade e do meio ambiente.

Percebe-se então que o grande desafio dos bancos, dentro do contexto da sustentabilidade, consiste em relacionar as atividades de fornecedoras de recursos do sistema financeiro com a sua capacidade de influir no desenvolvimento sustentável. Nesse aspecto, verifica-se a indispensável participação da abordagem financeira ambiental, com a finalidade de garantir um modelo ótimo de ética no negócio, visto que, o setor financeiro pode ser considerado indutor de práticas de sustentabilidade empresarial.

Hoje, existe uma consciência crescente do papel da análise socioambiental em todas as estratégias do setor financeiro, inclusive na prevenção de riscos e no aproveitamento de novas oportunidades de negócio. A concessão de financiamento a grandes projetos, tanto no Brasil quanto no exterior, por exemplo, está atrelada a um conjunto de exigências socioambientais, com destaque para os Princípios do Equador. Os princípios do Equador foram desenvolvidos por dez grandes bancos mundiais, com a finalidade de garantir, por meio de normas, a sustentabilidade, o equilíbrio ambiental, o impacto social e a prevenção de acidentes de percurso que possam causar embaraços no transcorrer dos empreendimentos. Outra iniciativa no sentido de alcançar a sustentabilidade foi tomada pelo Banco de Triodos, que busca conciliar objetivos éticos, sociais, ambientais e financeiros. Além disso, há uma preocupação mundial relacionada à criação de indicadores de avaliação de desempenho socioambiental de bancos e instituições financeiras.

Este artigo tem por finalidade mostrar, por meio de um levantamento bibliográfico, a forma como os bancos internacionais e brasileiros estão introduzindo o conceito de sustentabilidade nos seus modelos de gestão. Mais especificamente, pretende-se: a) mostrar como estão disseminando a cultura socioambiental no setor financeiro; b) identificar os principais indicadores usados para mensurar práticas sustentáveis dentro dos bancos, ressaltando o relatório GRI (*Global Reporting Initiative*); c) analisar os tipos de riscos associados às práticas dos bancos; d) contextualizar as influências dos Princípios do Equador sobre a rotina dos bancos e; e) analisar a prática de sustentabilidade, adotada pelo Banco de Triodos, na Holanda.

A metodologia utilizada no desenvolvimento do objetivo explicitado anteriormente contemplou pesquisa bibliográfica baseada na literatura e marketing social, bem como, uma análise documental dos materiais de divulgação e promoção dos fundos e do histórico de constituição dos mesmos. As informações sobre os fundos foram obtidas através do conteúdo disponível nos sites dos

bancos e de folhetos oficiais. Isso ocorreu, porque durante a pesquisa foi constatado que assim como para a Bovespa e o ISE, não há ainda uma literatura consolidada e específica sobre o tema.

Contexto da sustentabilidade no setor financeiro

O conceito de sustentabilidade busca criar um novo tipo de desenvolvimento que seja capaz de manter o progresso humano em todo o planeta até um futuro longínquo, de modo que as gerações atuais satisfaçam suas necessidades sem comprometer a satisfação das necessidades futuras (BRUNTLAND, 1987). Tal condição altera radicalmente a tomada de decisões pelos agentes do desenvolvimento (governantes, empresários, trabalhadores, etc.) que, por décadas, usaram modelos baseados unicamente em critérios econômicos (FURTADO, 1988; SILVA, 2005). Esse novo modelo de decisão agrega as dimensões ecológicas, culturais e sociais e, mais ainda, consideram o efeito recíproco desses fatores (SACHS, 1993).

O avanço da sustentabilidade na indústria financeira envolve várias ações e etapas. Esse processo se inicia pela incorporação do conceito de sustentabilidade à missão e à estratégia de negócios das instituições. Tal preocupação iniciou no início dos anos de 1990 como uma tentativa de responder às pressões exercidas pelas organizações ambientalistas. Essas organizações perceberam a posição estratégica do setor financeiro como elemento para atingir os agentes responsáveis diretamente pelos impactos socioambientais. Em 1992, por exemplo, foi criado um fórum mundial de finanças no âmbito da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (*United Nations Environment Programme Finance Initiative - UNEP-FI*) voltado expressamente a entender as consequências das considerações sociais e ambientais nas atividades financeiras. Em 1999, a bolsa de Valores de Nova York lançou o *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI), como o primeiro indicador da performance financeira das empresas líderes em sustentabilidade em nível local, envolvendo critérios financeiros, sociais e ambientais. No ano de 2000, a Amigos da Terra-Amazonia Brasileira, organização não-governamental, lançou o projeto Eco-Finanças, iniciativa pioneira. Em junho de 2003, dez grandes bancos mundiais lançaram os Princípios do Equador e em 2005, foi criada no Brasil a Câmara Técnica de Finanças Sustentáveis (CTFIN) do Conselho nacional Brasileiro para que as instituições financeiras assumam seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008).

Ao longo dos últimos anos tem aumentado o número de iniciativas que visam à incorporação da sustentabilidade dos negócios no setor financeiro, que desempenha importante papel indutor na adoção de boas práticas socioambientais em toda a cadeia produtiva. No Brasil, por exemplo, no período entre 2005 a 2008, puderam ser registradas iniciativas consideráveis por parte dos principais bancos. Em 2005, o Banco Real ampliou sua linha de produtos com foco socioambiental. Em 2006, o banco HSBC lançou uma política específica para o setor de energia. Em 2007, o Bradesco lançou o programa denominado “o Banco do Planeta”, que se trata de uma área dedicada a centralizar e ampliar todos os seus projetos e iniciativas socioambientais. Já em 2008, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social reeditaram o protocolo Verde, que vincula a concessão de crédito ao atendimento de critérios socioambientais (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008).

Os critérios socioambientais das empresas geralmente são mensurados pelos bancos por meio da análise de indicadores de sustentabilidade empresarial (ISE).

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) busca criar um ambiente de investimento compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea e estimular a responsabilidade ética das corporações.

O ISE constitui ferramenta para análise comparativa da performance conjunta das empresas listadas na BOVESPA sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada na eficiência econômica, no equilíbrio ambiental, na justiça e na governança corporativa (Figura 1).

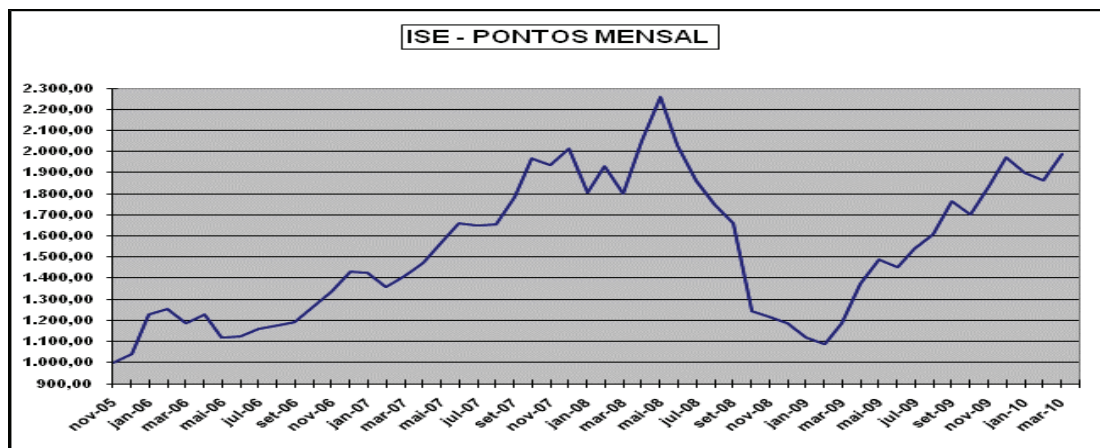


Figura 1 – Rentabilidade Mensal ISE

Fonte: BMFBovespa.com

A composição desse índice é uma ferramenta importante para ampliar o entendimento sobre empresas e grupos empresariais comprometidos com a sustentabilidade empresarial, diferenciando-os em termos de qualidade, nível de compromisso, transparência, desempenho, dentre outros fatores relevantes para investidores com preocupações éticas.

Além disso, o índice serve como instrumento de avaliação dos próprios bancos, ou seja, é possível analisar até que ponto os bancos estão utilizando a análise dos índices para a concessão de empréstimos e financiamentos às empresas, e consequentemente, estão conseguindo atender aos princípios da sustentabilidade.

A forma de mensurar como os bancos tem atendido aos apelos da sustentabilidade pode ser feita por meio de relatórios de sustentabilidade, do tipo GRI (*Global Reporting Iniciative*).

Impacto do relatório de sustentabilidade GRI nos principais bancos brasileiros

O Relatório de Sustentabilidade GRI (*Global Reporting Iniciative*) tem a prática de medir e divulgar através de um relatório, os impactos socioambientais causados pelas atividades cotidianas de uma organização. O processo de relato é voluntário, e as organizações podem elaborar o seu próprio modelo de relatório de sustentabilidade.

O GRI é uma ampla rede independente composta por milhares de indivíduos e organizações presentes em diversos países. No Brasil, alguns bancos têm utilizado desse relatório para tornarem públicas suas atividades socioambientais, exibindo suas principais fortalezas e debilidades no que tange o seu desempenho. O Quadro 1 expõe as declarações dos principais bancos, destacando a importância da sustentabilidade e do relatório GRI.

Banco Real	Temos consciência de que nosso negócio é um agente fundamental de desenvolvimento econômico. Sabemos que temos um importante papel a desempenhar na construção de um mundo mais sustentável. Para atingir esse objetivo, temos lançado um novo olhar para as nossas atividades. Em todas as nossas decisões, buscamos o lucro como resultado de uma construção coletiva e que respeite a sociedade e o meio ambiente. Parte inferior do formulário
-------------------	--

Bradesco	As ações de Responsabilidade Social fazem parte do conjunto de estratégias do Bradesco, expressam um compromisso de todos os seus colaboradores e atendem às modernas exigências de sustentabilidade corporativa. O Bradesco afere permanentemente a eficácia de suas práticas e o valor gerado para os públicos a que se destinam. Além disso, há uma preocupação constante em avaliar as novas demandas e buscar formas de atendê-las.
Banco do Brasil	O engajamento do Banco do Brasil com os princípios de responsabilidade socioambiental é parte de nossa tradição. Como um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e social do País, o Banco impulsiona a economia e o desenvolvimento dos municípios onde atua ao financiar a agricultura familiar, o agronegócio, o comércio exterior, as micros e pequenas empresas, entre outros.
Banco Itaú	Para o Itaú Unibanco, sustentabilidade é a manutenção dos negócios no curto, médio e longo prazos, para uma entrega perene de valor às partes interessadas. O Itaú Unibanco está construindo sua estrutura de governança de sustentabilidade a partir das experiências das instituições que lhe deram origem. Até o momento da associação, Itaú e Unibanco possuíam estratégias e visões de sustentabilidade similares, com ênfase na geração perene de valor, no compromisso com o desenvolvimento sustentável e no relacionamento transparente com os públicos envolvidos ou afetados por suas operações.

Quadro 1: Declaração dos bancos sobre a importância da Sustentabilidade em relatórios GRI

Fonte: Site dos respectivos bancos (2010)

Riscos ambientais nas instituições financeiras

Atualmente, muitos países já possuem seus órgãos públicos para tratar dos problemas ambientais, alguns com *status* de ministério, como é o caso do Brasil e da maioria dos países da União Européia, outros como secretarias, conselhos e comissões (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008).

Tendo em vista que no atual estágio do capitalismo, o sistema financeiro é um dos agentes de maior importância na determinação do desenvolvimento econômico, este não poderia caminhar à margem dos problemas ambientais. As instituições bancárias estão expostas a riscos que podem se traduzir em prejuízos relevantes, comprometer sua saúde financeira e sua continuidade. Cada instituição faz sua própria classificação de acordo com seu porte e nicho de mercado ou, ainda, em função da melhor forma de gerenciar os riscos.

Para Molina (2003) sempre haverá risco ambiental se o rendimento real de um ativo ou de um investimento diferir do rendimento esperado por razões relacionadas a variáveis ambientais. Desse modo, os bancos dependem do retorno financeiro das empresas e, ainda, o risco ambiental das empresas afeta indiretamente o desempenho econômico dos bancos. Isso ocorre porque na medida em que o risco pode vir a comprometer o valor dos ativos financeiros das organizações, sua capacidade de honrar seus empréstimos, bem como sua própria reputação junto à sociedade.

Em virtude disso, hoje, os investidores individuais e institucionais estão solicitando aos órgãos de regulação que criem regras obrigando as empresas a divulgar relatórios ambientais padronizados, possibilitando aos investidores avaliar o risco ambiental. Isso mostra que os investidores pretendem agregar o risco ambiental ao custo do investimento. Empresas com maior passivo ambiental terão maior custo de captação.

De acordo com Tosini (2005), muitos estudos comprovam que o mercado de capitais responde tanto de forma positiva quanto negativa ao desempenho ambiental das empresas. Assim, o impacto do risco ambiental sobre o preço das ações ou títulos tem efeito sobre os resultados das instituições financeiras, uma vez que este pode provocar perdas ou ganhos.

O risco ambiental e os negócios do banco

Todos os parceiros comerciais dos bancos produzem algum tipo de resíduo ou algum impacto no meio ambiente, uma vez que de uma forma ou de outra, utilizam recursos naturais. Consequentemente, os bancos produzem impacto ambiental indireto, sendo, portanto, considerados como poluidores, sujeitando-se aos riscos ambientais.

Com relação aos riscos ambientais, os bancos estão expostos a três tipos de riscos (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008): a) Risco direto que são aqueles que os bancos respondem diretamente como poluidores; b) Risco indireto que esta associada ao risco ambiental que atinge a empresa com a qual o banco tem relacionamento; c) Risco de reputação que está relacionado com a pressão que o público em geral e dos Organismos Não-Governamentais (ONGs) exerce sobre os bancos para que estes adotem políticas de financiamento e investimento ambientalmente corretas, sob pena de terem sua reputação prejudicada diante da sociedade.

Como forma de minimizar os riscos, os bancos têm buscado seguir os Princípios do Equador.

Princípios do equador como medidas de redução de risco

Em junho de 2003, dez grandes bancos mundiais lançaram os Princípios do Equador (PE) (Quadro 2) que destinavam a implementar a avaliação dos riscos sociais e ambientais ao financiamento de projetos de valor acima de US\$ 50 milhões. Hoje, tais princípios tem por objetivo garantir a sustentabilidade, o equilíbrio ambiental, o impacto social e a prevenção de acidentes de percurso que possam causar embaraços no transcorrer dos empreendimentos, reduzindo também o risco de inadimplência.

Princípios	Descrição
1	O risco de um projeto é classificado de acordo com as diretrizes internas que se baseiam nos critérios de seleção ambiental e social da IFC.
2	Para todos os projetos, o solicitante deverá ter concluído uma avaliação ambiental, cuja preparação seja consistente com o resultado do processo de classificação e que satisfaça às questões ambientais e sociais mais importantes identificadas durante o processo de classificação.
3	No contexto da área de atuação do projeto, conforme for o caso, o relatório de avaliação ambiental deverá tratar de questões como: a) avaliação das condições ambientais e sociais básicas; b) exigências de acordo com as leis e regulamentações do país em questão, tratados e acordos internacionais aplicáveis; c) desenvolvimento sustentável e utilização de recursos naturais renováveis; d) proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade, incluindo espécies ameaçadas e ecossistemas sensíveis; e) utilização de substâncias perigosas.
4	Para todos os projetos, o solicitante ou especialista terceirizado deverá ter preparado um Plano de Gestão Ambiental que seja baseado nas conclusões da avaliação ambiental. O Plano de Gestão Ambiental deverá tratar de soluções, planos de ação, monitoramento, gerenciamento de riscos e cronogramas.

5	Para todos os projetos é satisfatório que o solicitante ou especialista terceirizado tenha consultado, de forma estruturada e culturalmente adequada, os grupos afetados pelo projeto, incluindo povos nativos e ONGs locais. A avaliação ambiental, ou um resumo dela, deverá ter sido disponibilizada ao público por um período mínimo razoável, em idioma local e de forma culturalmente adequada. A avaliação ambiental e o Plano de Gestão Ambiental deverão considerar tais consultas. O solicitante terá assumido o compromisso de: a) cumprir o Plano de Gestão Ambiental na construção e operação do projeto b) fornecer relatórios regularmente, preparados por pessoal interno ou especialistas terceirizados, de acordo com o Plano de Gestão Ambiental e c) quando aplicável, desativar as instalações de acordo com um Plano de Desativação combinado.
6	O solicitante terá assumido o compromisso de: a) cumprir o Plano de Gestão Ambiental na construção e operação do projeto b) fornecer relatórios regularmente, preparados por pessoal interno ou especialistas terceirizados, de acordo com o Plano de Gestão Ambiental e c) quando aplicável, desativar as instalações de acordo com um Plano de Desativação combinado.
7	Conforme necessário, os financiadores deverão apontar um especialista ambiental independente para fornecer serviços adicionais de monitoramento e elaboração de relatórios.
8	Nas circunstâncias em que o solicitante não cumprir com os seus compromissos ambientais e sociais, de forma que haja quaisquer dívidas financeiras pendentes, comprometeremos o solicitante a empreender esforços para buscar soluções, a fim de que ele cumpra seu compromisso.
9	Estes princípios aplicam-se a projetos com um custo total de 50 milhões de dólares ou mais.

Quadro 2: Descrição dos Princípios do Equador

Fonte: THE EQUATOR PRINCIPLES [www.equator-principles.com, acessado em 11 de Abril de 2010]

Os bancos que aderem a esses Princípios comprometem-se a classificar o risco socioambiental dos projetos financiados aplicando critérios para avaliar questões que envolvem direitos trabalhistas e de povos indígenas, conservação da biodiversidade, níveis de poluição, bem como realizando consultas às populações afetadas, entre outras práticas não menos importantes. No Brasil, os principais bancos que são signatários do Princípio do Equador são: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú e Unibanco.

Cabe ressaltar que, os Princípios do Equador não devem ser aplicados apenas às atividades de *Project finance*, que tem uma participação pequena em relação ao total das operações financeiras, é necessário que os bancos desenvolvam políticas socioambientais de crédito e as aplique a um número maior de operações (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008).

Outro ponto falho e que merece destaque é que, mesmo adotando os Princípios do Equador, isso não evita que sejam feitos empréstimos e financiamentos para empresas com alto risco socioambiental. Para corrigir essa falha é necessário que os bancos adotem uma postura mais ética, considerando não apenas o risco como também o interesse das pessoas, do meio ambiente e da economia, como é o caso do Banco Triodos.

A viabilidade dos princípios do equador no Brasil

No Brasil, o contexto para implantação dos PE envolve o mercado crescente de *Project Finance*², que implica em riscos socioambientais, de crédito e de imagem. A presença de bancos

2 O Project Finance é uma estruturação financeira visando viabilizar um determinado projeto de investimento. Em alguns casos é criada uma sociedade de propósito específico, isolando o projeto dos acionistas. Esta estrutura tem sido utilizada principalmente em projetos de infraestrutura, devido à existência de um fluxo de receitas previsível. A idéia de viabilizar um projeto de telefonia, energia ou concessão rodoviária através de Project Finance visa essencialmente o isolamento entre o risco do projeto e risco dos acionistas.

estrangeiros, alguns signatários pioneiros, motivou a introdução de políticas e práticas socioambientais inovadoras, aumentando a competição. Instituições Financeiras (Ifs) do mercado brasileiro vinham promovendo iniciativas semelhantes, algumas devido a negócios com a IFC. Assim, o ambiente negocial, onde já se identifica alguma cultura de sustentabilidade, facilitou a introdução dos PE. A necessidade de tomada de posição dos bancos em relação às exigências do mercado e da sociedade quanto a uma atuação mais responsável foi outro fator relevante (VENTURA, 2005).

O risco de crédito e imagem e reputação no Brasil não tiveram a mesma ênfase observada em nível global, o que pode ser explicado pelos achados de Tosini (2005) em relação ao pouco desenvolvimento da gestão do risco ambiental do crédito.

Embora o país seja monitorado pelas ongs e mídia global, devido à magnitude de seus recursos naturais, a pressão da sociedade brasileira é insuficiente para gerar risco significativo de imagem, como ocorre em países desenvolvidos, tornando secundário, esse indutor de adesão. A legislação ambiental brasileira é um importante motivador, já que somente pelo fato de cumpri-la, bancos e clientes já estariam atendendo parte significativa dos requisitos dos PE e, em última análise, antecipando-se à exigência efetiva de seu cumprimento pelos órgãos ambientais.

A competição foi outro fator de adesão; induzindo a maioria dos participantes do mercado de *Project Finance* a serem signatários, sendo cinco de capital nacional, posição arrojada em relação aos países emergentes. Algumas Ifs trazem inovações, focando a criação de oportunidades de negócios e difusão de práticas socioambientais.

A prática da sustentabilidade no setor financeiro: o banco triodos

Muitas organizações financeiras, além de possuir critérios de avaliação de riscos socioambientais em suas políticas de crédito, buscam aprimorar a gestão do risco por meio de políticas específicas para setores com maior potencial de impactos socioambientais. Dentre elas destacam-se os fabricantes de produção florestal, de petróleo e gás e de construção de barragens (MATTAROZZI; TRUNKL, 2008). O Banco Triodos é uma dessas organizações.

O Banco, desde a sua criação na Holanda, em 1980, tem perseguido objetivos éticos, sociais e financeiros levando em consideração os interesses das pessoas, do meio ambiente e da economia, sendo considerado, portanto, como um exemplo de sustentabilidade nos negócios no setor financeiro.

O Banco busca atingir sua missão como banco sustentável de três maneiras que se inter-relacionam:

- Oferecendo produtos e serviços com foco em sustentabilidade;
- 2) Oferecendo produtos inovadores;
- 3) Formando opinião.

Com cerca de 350 colaboradores distribuídos por suas filiais na Holanda (1980), Bélgica (1993), Grã-bretanha (1995) e Espanha (2004) e em seu escritório na Alemanha (2005), o Banco Triodos foi eleito o banco mais sustentável de 2008 (FINANCIAL TIMES; 2008). As ações do Banco Triodos estão de acordo com os compromissos da Declaração de Colleviechio que delineia a responsabilidade e o papel que o setor financeiro tem em promover a sustentabilidade, como pode ser visto no Quadro 3.

Ações do banco Triodos	Declaração de Colleviechio
1. Estimula e ativamente contribui para as comunidades e a sociedade onde atua sejam sustentáveis	1. Compromisso com a Sustentabilidade

2. Oferecer aos clientes produtos financeiros com foco em sustentabilidade e serviços de alta qualidade	2. Redefinir a missão
3. Possui política ambiental que é usada em todas as políticas do banco	3. Compromisso “de não provocar dano”
4. Possui um mecanismo formal de ouvidoria para responder queixas de seus clientes	4. Introduzir mecanismos formais de monitoramento socioambiental de clientes
5. Busca assegurar que todos os produtos e serviços financeiros que oferece não abusem dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos	5. Assegurar práticas justas e inclusivas de financiamento no varejo
6. Monitora e divulga ampla, justa, criteriosa e apropriadamente seu desempenho social, ambiental e financeiro, em base anual e em conformidade com toda legislação e padrões aplicáveis	6. Compromisso com a transparência
7. Estabelece metas e objetivos, monitorando o seu desempenho ambiental	7. Relatório anual de sustentabilidade

Quadro 3: Relação entre os Compromissos da Declaração de Collevchio e as ações do Banco Triodos.

Fonte: Mattarozzi e Trunkl (2008).

Segundo o último relatório anual do banco, “Dinheiro é uma das forças que está por trás do que nós fazemos. Para nós, utilizá-los conscientemente significa investir em uma economia sustentável, contribuindo para criar uma sociedade que usufrui uma melhor qualidade de vida”.

Considerações Finais

As instituições financeiras, no contexto atual, exercem um papel relevante na canalização dos fluxos de capitais, criando mercados financeiros e influenciando políticas de combate aos danos ao meio ambiente, aos direitos humanos e a equidade social.

A partir da década de 1990, a regulação do setor financeiro, as legislações ambientais nacionais e supra-nacionais associadas à consciência da sociedade com relação aos problemas ambientais, fizeram com que as duas áreas – meio ambiente e setor financeiro – se interrelacionassem.

A necessidade de internalização dos custos ambientais pelas empresas fez com que o risco ambiental se tornasse risco financeiro não apenas para os usuários dos recursos naturais, mas para seus parceiros financeiros – as instituições bancárias.

Nesse sentido, a adoção dos Princípios do Equador tornou-se, sem dúvida, um bom começo no sentido de adotar sistema de gerenciamento de risco ambiental em um banco.

Como atores principais da economia global, as instituições financeiras deveriam aceitar um compromisso com a sustentabilidade que refletisse as melhores práticas do movimento de responsabilidade social empresarial e, ao mesmo tempo, reconhecer a necessidade da criação de regulamentos que contribuam com o avanço do setor financeiro privado em direção à sustentabilidade, como é o caso do Banco de Triodos que, desde a sua criação, tem perseguido objetivos éticos, sociais e financeiros, tornando-se um exemplo de sustentabilidade nos negócios no setor financeiro.

No Brasil, o risco de crédito, imagem e reputação ainda não tiveram a mesma ênfase observada em países de economias mais maduras, segundo relatos bibliográficos revisitados na pesquisa. Embora o país seja monitorado pelas Ongs e mídia internacional devido à importância de seus recursos naturais, não há ainda pressão suficiente da sociedade brasileira para gerar risco significativo de imagem, como ocorre em países desenvolvidos. O que mostra seguindo esta lógica que será muito improvável que a adesão aos PE tenha a mesma eficácia que obteve de seus pares no

continente europeu.

Os fatores-chave para a adesão aos PE têm como foco os negócios e o desempenho econômico-financeiro, no entanto os signatários não estão presos ao mínimo de US\$ 10 milhões, tanto fora como dentro do mercado brasileiro, o que tende a ampliar a abrangência dos PE e enquadrá-los nos objetivos específicos desta pesquisa que trata da influência dos mesmos sobre a rotina de negócios. Embora ainda de difícil mensuração, a melhoria dos portfólios de clientes em função da adoção de boas práticas socioambientais começa a se sedimentar como consequência positiva, agregando visibilidade para essas lfs no mercado.

A falta de transparência é sempre citada tanto no Brasil como no resto do mundo pelos stakeholders como um dos grandes obstáculos ao êxito dos PE, além do mais, informação consistente e fidedigna é insumo básico para o mercado financeiro.

Referências

AMALRIC, F. **The Equator Principles: a step towards sustainability?** Zurich: CCRS 2005. (Working Paper Series - Working Paper n. 01/05). Disponível em: <<http://www.ccrs.unizh.ch>>. Acesso em: 27 de março de 2010.

BANCO ABN REAL. Disponível em <<http://www.bancoreal.com.br>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

BANCO BRADESCO. Disponível em <<http://www.bradesco.com.br>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **50 maiores bancos e o consolidado do sistema financeiro nacional**. (Database: dez. 2009). Brasília: BCB, 2010. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top502005120P.asp>>. Acesso em: 20 de abril de 2010.

BANCO DO BRASIL. Disponível em <<http://www.bb.com.br>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

BANCO ITAÚ. Disponível em <<http://www.itau.com.br>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

BANCO TRIODOS. Disponível em <<http://www.triodos.com>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

BRUNTLAND, G. (ed.), **Our common future: The World Commission on Environment and Development**, Oxford, Oxford University Press, 1987.

DOW JONES. **Dow Jones Sustainability Indexes**. 2009. Disponível em: <<http://www.sustainability-indexes.com>>. Acesso em: 10 de março de 2010.

DIAS, M.A.; MACHADO, E.L. **Princípios do Equador: Sustentabilidade e Impactos na conduta ambiental dos bancos signatários brasileiros**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2007.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Relatório social 2008**. São Paulo: Febraban, 2006. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br>>. Acesso em: 11 de abril de 2010.

FINANCIAL TIMES. **Os Bancos mais sustentáveis de 2008**. Disponível em: <<http://www.ft.com>>. Acesso em: 11 de abril de 2010.

FURTADO, C. Desenvolvimento. In: **Reconsideração do conceito de desenvolvimento**. Caxias do Sul: EDUCS, 1988.

IBOVESPA. **Índice de Sustentabilidade Empresarial**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em: 10 de abril de 2010.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Sustainability snapshot. The year's highlights and challenges**. Washington: IFC, 2007. Disponível em: <<http://www.ifc.org>>. Acesso em: 10 de abril 2010.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Sustainable finance in Brazil**. Washington: IFC,

2008a. Disponível em: <<http://www.ifcln1.ifc.org>>. Acesso em: 10 de abril de 2010.

JORION, P. **Value at Risk . The New Benchmark for Controlling Market Risk**. Chicago: McGraw-Hill Companies, Inc. 1997.

MATTAROZZI, V.; TRUNKL, C. **Sustentabilidade no setor financeiro – Gerando valor e novos negócios**. SENAC. 2008.

MATTAROZZI, V.; TRUNKL, C. **Sustentabilidade dos Negócios no setor financeiro – Um caso prático**. Annablume. 2007.

MOLINA, M.L.R. (2003) **Análisis de riesgos ambientales em los proyectos de préstamos e inversión**. Disponível em: <<http://www.incae.ac.cr/ES/clacds/investigacion/articulos/cen773.shtml>>. Acesso em: 10 de março de 2010.

NUSDEO, F. **Desenvolvimento e ecologia**. São Paulo: Saraiva 1995.

SACHS, I. Estratégia de transição para o século XXI. In: BURZTYN, Marcel (org.) **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993. 161p.

THE EQUATOR PRINCIPLES. **Informações gerais sobre os Princípios do Equador**. Disponível em: <<http://www.equator-principles.com>>. Acesso em: 11 de abril de 2010.

TOSINI, M.F.C. **Risco ambiental para as instituições financeiras bancárias**. Campinas: Unicamp, 2005.

A REFORMULAÇÃO DO DIREITO PAUTADO NOS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE E DA ÉTICA**THE RECAST THE RIGHT AGENDA FOR THE PRINCIPLES OF SOLIDARITY AND ETHICS**

Samantha Stacciarini¹
Mariane Gonçalves²
Michele Darossi²

RESUMO

O presente estudo visa abordar as possibilidades de realização dos valores humanistas consagrados pela Constituição Federal de 1988 para analisar a atividade constitucional incumbida de garantir a tutela dos direitos fundamentais do homem enquanto Cidadão e Ser Social consciente dos seus deveres e direitos na convivência coletiva. O objetivo deste estudo é propiciar aos estudantes universitários o despertar para a reflexão sobre as propostas de visão humanitária do Direito atual e a sua aplicação aos problemas existentes nos conflitos jurídicos. Por este motivo, torna-se imprescindível investigar o papel dos princípios de Solidariedade e Ética, como meios de efetivação da reforma do Direito a fim de que seja possível obter-se um aparato legal aplicável às necessidades sociais do povo face à Democracia popular. Na investigação, sob o ponto de vista metodológico, optou-se pelo uso do método indutivo, com técnicas do referente, dos conceitos operacionais, do fichamento e enfoque especial na pesquisa bibliográfica. A partir desta pesquisa, verifica-se que o controle social realizado pelo Direito através da aplicação das normas constitucionais, deve estar em permanente conexão entre a realidade social, com base nos fatos e valores da Sociedade, os quais estão enraizados na própria cultura do Ser Humano e que servirá como de ponto de partida para a produção da consciência jurídica enquanto conhecimento das normas de convivência. Desta forma, a atuação do direito será sempre reformulada a partir do diálogo sócio-cultural, solidário e ético, para alcançar a concretização dos direitos fundamentais por meio do Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Valores Humanistas. Constitucionalismo. Democracia.

ABSTRACT

This study aims to address the feasibility of the humanist values enshrined in the Constitution of 1988 to analyze the activity responsible for ensuring the constitutional protection of fundamental rights of man as Citizen and Social Being aware of your rights and responsibilities in living together. The aim of this study is to provide students an awakening to the debate on the proposed vision of humanitarian law and its application to current problems in legal conflicts. For this reason, it becomes imperative to investigate the role of the principles of solidarity and ethics, as a means of effecting the reform of the law so that it is possible to obtain a legal apparatus applicable to the social needs of the people in the face of popular democracy. On investigation, under the methodological point of view, we opted for the inductive method, with techniques of the referent, the operational concepts of fingerprinting and a special focus on literature research. From this research it appears that social control conducted by the law through the application of constitutional norms must be in permanent connection between the social reality based on facts and values of society, which are rooted in the very culture being human and which will serve as a starting point for

1 Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Docente do Curso de Pós-Graduação em Direito pela UNIVALI e docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

2 Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

the production of legal consciousness as knowledge of rules of coexistence. Thus, the actions of law will always be reformulated from the socio-cultural dialogue, solidarity and ethics, to achieve the realization of fundamental rights through the democratic rule of law.

KEY-WORDS: *Humanistic Values. Constitutionalism. Democracy.*

Introdução

No tema em estudo discute-se a questão do homem inserido na Sociedade para desempenhar o seu papel de cidadão, em que pese à necessidade do Estado de garantir a este o status de cidadão conforme asseverado na Constituição Federal.

Esta Lei Maior do nosso sistema jurídico dispõe que cada pessoa possua liberdade, dignidade, educação, saúde, condições de moradia, assistência social entre outros tantos direitos fundamentais inerentes ao homem, com a finalidade de alçar uma cidadania plena e consequentemente à minimização das desigualdades sociais.

A justificativa para a realização deste estudo está envolta na necessidade de se afirmar ao cidadão os meios necessários para a sua boa vivência enquanto Ser social, o que deve estar assegurado e aplicável pelo Estado.

Sendo a entidade estatal responsável pelo desenvolvimento social pautado em normas capazes de resolver conflitos e dirimir as diferenças, esta deverá garantir o exercício da democracia plena a fim de que seja possível o alcance de objetivos concretos para a efetivação de valores fundamentais intrínsecos ao Ser Humano.

Na investigação, sob o ponto de vista metodológico, optou-se pelo uso do método³ com técnicas⁴ do referente⁵, dos conceitos operacionais⁶, do fichamento⁷ e enfoque especial na pesquisa bibliográfica⁸ em obras atuais que debatem a real situação do assunto abordado.

O desenvolvimento da presente pesquisa se inicia com o estudo da formação do Estado Constitucional de Direito, ao evidenciar os valores humanos e sociais voltados para a Democracia, para depois tratar da importância dos princípios da solidariedade e da ética como ferramentas para a reformulação do direito na sua atuação face à realidade.

A partir desta breve análise sobre as normas impostas pelo Direito surge o desafio da reconstrução destas Normas, as quais precisam acompanhar as mudanças dos “Fatos” e principalmente dos “Valores” compartilhados entre as pessoas.

Na aplicação do Direito, serão os seus “operadores” (Advogados, Juízes, Promotores, Professores, Estudantes, Doutrinadores...) que poderão constatar este desajuste e indicar o melhor caminho da reforma jurídica, para que o Direito não perca a sua função essencial, que é a de funcionar como um verdadeiro instrumento de realização da Justiça.

Neste sentido, é preciso despertar para a reflexão sobre as propostas de visão humanitária do Direito atual, bem como a sua utilização diante dos problemas existentes nos conflitos jurídicos,

3 “Método é a base teórica da dinâmica da Pesquisa Científica, ou seja, é a forma lógico comportamental na qual se baseia o Pesquisador para investigar, tratar os dados colhidos e relatar os resultados”. (PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 104).

4 “Técnica é um conjunto diferenciado de informações, reunidas e acionadas em forma instrumental, para realizar operações intelectuais ou físicas, sob o comando de uma ou mais bases lógicas de pesquisa”. [PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 107].

5 “Referente é a explicação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para uma atividade intelectual, especialmente para uma Pesquisa”. [PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 62].

6 “Conceito Operacional é uma definição para uma palavra e expressão, com o desejo de que tal definição seja aceita para os efeitos da ideias que expomos”. [PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 45].

7 “Fichamento é a técnica que tem como principal utilidade otimizar a leitura na Pesquisa Científica, mediante a reunião de elementos selecionados pelo Pesquisador que registra e/ou resume e/ou reflete e/ou analisa de maneira sucinta, uma Obra, um Ensaio, uma Tese ou Dissertação, um Artigo ou uma Aula, segundo Referente previamente estabelecido”. [PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 233-234].

8 Pesquisa Bibliográfica é a técnica de investigação em livros, repertórios jurisprudenciais e coletâneas legais. [PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. p. 239].

para que estas Normas Jurídicas Positivadas pelo Estado em determinada Sociedade, possam ser reajustadas de acordo com as novas necessidades e interesses sociais.

Esta produção acadêmica tem como objetivo analisar e contextualizar no Estado Democrático de Direito, a atividade constitucional garantidora dos princípios fundamentais, os quais se revelam como instrumentos que possibilitam a efetivação dos valores humanísticos, sempre pautados nos princípios de Solidariedade e Ética em âmbito social, no momento da aplicação do Direito.

Direitos Fundamentais, Constituição e Cidadania no Brasil

O exercício da cidadania no Brasil está envolto ao processo histórico constitucional, posto que é representado pela conquista dos direitos e garantias fundamentais, em que pesem serem estes os mais antigos direitos, os quais possuem caráter histórico ao nascer com o Cristianismo - por meio da ideia de que cada pessoa é criada a imagem e semelhança de Deus, e, portanto a igualdade seria o fator fundamental natural entre os homens -, ao atravessar as revoluções e chegar aos dias atuais (LENZA, 2008).

No entanto, somente com o fim da Segunda Guerra Mundial, que os direitos fundamentais foram plenamente percebidos a partir de uma consciência universal da qual emergiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual segundo Bobbio (2004, p. 34) “[...] representa a consciência histórica que a humanidade tem dos próprios valores fundamentais na segunda metade do século XX. É uma síntese do passado e uma inspiração para o futuro: mas suas tábuas não foram gravadas de uma vez para sempre”. Esta importante Declaração ainda teve sua origem sob uma concepção jurídica “fundada na garantia da intangibilidade da dignidade da pessoa humana, na aquisição da igualdade entre as pessoas, na busca da efetiva liberdade, na realização da justiça, e na construção de uma consciência que preserve integralmente esses princípios” (COMPARATO, 2008, p. 67)

Nesse sentido, assevera Bastos (2010, p. 174-175):

Logo no início, são proclamados os direitos pessoais do indivíduo: direito à vida, à liberdade e à segurança. Num segundo grupo encontram-se expostos os direitos do indivíduo em face das coletividades: direito à nacionalidade, direito de asilo para todo aquele perseguido (salvo os casos de crime de direito comum), direito de livre circulação e de residência, tanto no interior como no exterior e, finalmente, direito de propriedade. Num outro grupo são tratadas as liberdades públicas e os direitos públicos: liberdade de pensamento, de consciência e religião, de opinião e de expressão, de reunião e de associação, princípio na direção dos negócios públicos. Num quarto grupo figuram os direitos econômicos e sociais: direito ao trabalho, à sindicalização, ao repouso e à educação.

Todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana devem ser demasiadamente exigíveis e observados pelo Estado, do qual se pretende democracia e justiça, com o objetivo de desenvolver seus ideais e assim, buscar uma sociedade mais voltada aos valores humanistas (NUCCI 2008).

Contudo, apesar de os direitos e garantias fundamentais terem esse caráter histórico permeando uma evolução com o passar dos tempos, há ainda um árduo caminho a ser percorrido pela sociedade brasileira a fim de que se alcance a efetivação de tais direitos, sobretudo os direitos de igualdade em prol da superação das desigualdades sociais, e principalmente raciais (CARVALHO, 2004).

Segundo Carvalho (2004, p. 207) a Constituição Federal de 1988 trouxe em seu bojo a ampliação do rol de direitos sociais, sendo que, as maiores dificuldades brasileiras permeiam as questões relacionadas “às desigualdades sociais que caracterizam o país desde a independência, para não mencionar o período colonial”.

Bobbio (2004) alerta para o fato de que o homem sem direitos assegurados, reconhecidos e protegidos não existe democracia e sem democracia não existem mínimas condições para a resolução pacífica de conflitos.

Assim, como forma de combater a disparidade existente entre a realidade e o texto constitucional e consequentemente a exclusão social advinda de tal disparidade, é que se volta à conquista da cidadania, isto é, da plena capacidade de ser sujeito de direitos e obrigações de forma a ser capaz de utilizar-se de recursos econômicos, sociais, culturais em prol da sociedade ao atuar com responsabilidade no âmbito público em defesa de seus direitos e ainda, que seja capaz de influenciar nas ações dos governos (MORAES, 2004).

Cidadania, em sua acepção ampla constitui o fundamento da República Federativa do Brasil, de modo que “[...] representa um status e apresenta-se como objeto e um direito fundamental das pessoas” (MORAES, 2004, p. 52); é expressão originária do latim que dizia respeito ao indivíduo habitante da cidade (civitas), já na Roma antiga indicava a situação política do indivíduo frente ao Estado Romano.

No dizer de Dallari (2008, p. 14):

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

Desse modo, ao Estado cabe possibilitar aos indivíduos o pleno desenvolvimento, pautado na valorização da dignidade humana, no tratamento igualitário, na não-discriminação, no acesso aos valores institucionalizados, no respeito às diferenças e, sobretudo, na inclusão e aceitação dos diferentes grupos que integram a sociedade pluralista brasileira de modo que haja cidadania, e esta conjuga-se aos conceitos de dignidade e igualdade (CARVALHO, 2004).

Desse modo, assevera Maior (2010, p. 1):

[...] na formação do Estado Social de Direito, os valores humanísticos desenvolvidos na experiência do convívio social foram incorporados ao direito como valores jurídicos de caráter genérico (direito à vida, por exemplo). O próprio ordenamento reconhece que essas expressões normativas de caráter genérico requerem concretização e isso somente pode se dar em hipóteses determinadas.[...] (grifo nosso).

Importante ressaltar que os valores humanos, ao serem positivados como valores jurídicos em âmbito constitucional, revelam o caráter essencial e fundamental destas normas jurídicas.

Aduz, Lenza (2008, p. 7):

O constitucionalismo do futuro sem dúvida terá de consolidar os chamados direitos humanos de terceira dimensão, incorporando à ideia de constitucionalismo social os valores do constitucionalismo fraternal e de solidariedade, avançando e estabelecendo um equilíbrio entre o constitucionalismo moderno e alguns excessos do contemporâneo.

No Brasil, uma das mobilizações sociais de maior repercussão foi a campanha pelas eleições diretas em 1984, a qual impulsionou a redemocratização de país e se tornou um dos maiores movimentos cívicos do país.

Desse modo, “grandes manifestações populares aconteceram em todo o país, reivindicando o restabelecimento das eleições diretas para presidente da República, que haviam sido substituídas por um pleito indireto no Congresso nacional durante o regime militar” (DIRETAS JÁ, 2010, p. 1).

Como consequência da abertura democrática os direitos civis vieram a ser restituídos, contudo ainda beneficiavam apenas parcela da população. De todos os direitos que compõem a

cidadania no Brasil, ainda são os civis que apresentam as maiores deficiências quanto a termos, extensão e garantias, o que se identifica ao verificar a falta de segurança individual, de integridade física e a dificuldade ainda existente de acesso à justiça (OLIVEIRA, 2009).

Grande parcela da população desconhece seus direitos ou não sabe como exercê-los efetivamente, isto porque mesmo diante da existência de direitos fundamentais que compreendem os individuais, sociais e de liberdades civis, estes não são alcançáveis quando necessário tornando-se inatingíveis para muitos ou somente obtidos por alguns poucos (OLIVEIRA, 2009).

Deste modo, é possível verificar que a “democracia representativa falha na medida em que, na prática, não postula os interesses populares da comunidade que representa, mas o interesse capital”, o “autoritarismo econômico e o seu predomínio sobre os demais âmbitos da vida”, decorrentes da ordem da Modernidade (DIAS; MELO; SILVA; 2009, p. 12-13).

Na atual Sociedade complexa dominada pelas forças tecnológicas globalizadas, encontra-se a incapacidade do Estado Contemporâneo em corresponder a todas estas demandas. Esta nova realidade social é denominada de *Pós-Modernidade*, a qual busca “uma reflexão aberta, em movimento”, que admite incertezas, dúvidas, erros e não somente verdades, leis, ordem, uma vez que “a complexidade revela a necessidade da interdisciplinariedade” (DIAS; MELO; SILVA; 2009, p. 17).

Os ensinamentos de Dias, Melo e Silva (2009, p. 11) apresentam de forma clara a relação entre o *Direito e Pós-Modernidade* :

A complexidade da realidade econômica, política e social exige uma nova postura ético-política da Ciência. A racionalidade científica da Modernidade reduziu a complexidade da realidade e do pensamento. Ao simplificar a realidade, a Ciência pretendeu dominá-la, reduzindo sua compreensão à monovolência da razão lógica. Resgata-se hoje, a partir do paradigma da Pós-Modernidade ou transmodernidade, a razão sensível, a compreensão do enraizamento sociocultural de toda a ciência e da multidimensionalidade da realidade. A produção e a aplicação do conhecimento implicam dimensões sociais, políticas e éticas, envolvendo, ao mesmo tempo questões referentes ao poder e aos valores da vida humana.

Neste sentido, o homem na *Pós-Modernidade* é considerado como um ser disseminado em um todo, não como uma mera parcela de potencialidade, mas como elemento fundamental que constitui o corpo social (MOREIRA, 2010).

O reencantamento do mundo é marca da Pós-Modernidade, o que aduz o pensar coletivo e o ideal comunitário. Após esta época, o homem não é mais o senhor de si, não domina o universo sozinho, não há como sonhar e pensar sem que a sociedade sonhe em si mesma (MOREIRA, 2010)

Neste diapasão, Aristóteles (2007, p. 56-57) aduz que:

[...] a sociedade existe por natureza e é anterior ao homem; pois o homem não tem capacidade de bastar-se a si mesmo; e, relativamente à sociedade, está na mesma situação que a parte relativamente ao todo. O homem que não consegue viver em sociedade, ou que não necessita viver em meio social porque se basta a si mesmo, não faz parte da sociedade; por conseguinte, deve ser uma besta ou um deus. Assim, há em todos os homens uma tendência natural à uma tal associação; aquele que a fundou no princípio foi o maior dos benefiteiros. Pois o homem, quando atinge esse grau de perfeição, é o melhor dos animais, mas, quando está separado da lei e da justiça, ele é o pior dentre todos. A injustiça armada é mais perigosa; o homem está provido desta natureza de armas que devem servir à prudência e à virtude, as quais, todavia, ele pode usar para fins opostos. Eis porque o homem sem virtude é a mais perversa e cruel das criaturas, a mais entregue aos prazeres dos sentimentos e seus desregramentos. Mas a justiça é o liame entre os homens na sociedade, pois a administração da justiça, a qual é a determinação do que é justo, é o princípio da ordem na sociedade política.

Assim, em tempos de Pós-Modernidade, não há como imaginar a força do individual desconsiderando no todo, a sensibilidade e a energia coletiva. O ser humano está inteiramente interligado ao meio social, sendo que estes possuem necessidades e paixões que se realizam mediante a interação com o corpo social (MOREIRA, 2010).

Vários são os fatores que impedem o pleno exercício da Justiça, situações que podem ser minimizadas por meio do aperfeiçoamento nos sistemas legais vigentes, e por isso, a reformulação do direito pautada nos princípios de solidariedade e ética, uma vez que por meio da solidariedade se abre caminho para a participação efetiva do cidadão nas diversas instituições do Estado, de modo a criar um elo entre o estado e a Sociedade e assim alcançar liberdade para o exercício dos direitos fundamentais e a igualdade entre as pessoas da Sociedade (OLIVEIRA, 2009).

Solidariedade, Ética e Consciência Coletiva

O filósofo Aristóteles assegura originalmente em sua obra “Política”, sendo esta mais tarde revisitada por diversos autores ao longo da história e da evolução do direito, que “o homem é um ser social que, diferente dos outros animais, exerce plena capacidade de distinguir o bem do mal, o útil do prejudicial e, o justo do injusto, o que proporciona o equilíbrio da coletividade e assim, o desenvolvimento de uma sociedade harmônica” (ARISTÓTELES, 2007, p. 56).

Como bem observou Kant, há mais de dois séculos o nosso planeta é uma esfera, e como permanecemos na superfície dessa esfera e nela nos movemos, não temos outro lugar para ir, e, portanto, estamos destinados a viver para sempre na vizinhança e companhia de outros. Em longo prazo, nosso movimento em torno da superfície acabará reduzindo a distância que pretenderíamos alcançar, o que manter a distância, que dirá ampliá-la está longe de uma realidade (BAUNAM, 2004).

Nos dizeres de Maffesoli (2007, p. 14), entende-se que há uma lógica “societal” em funcionamento em nossa espécie animal. Essa lógica não pode ser minorada à coisa alguma e muito menos minorada a razão, a consciência, ao indivíduo. Trata-se de uma lógica do que está entre dois, ou seja, do que é múltiplo, plural, sem o senhor de si.

Portanto, “A Ética, como parte da Filosofia, teria por objeto refletir sobre os fundamentos da moral na busca de explicação dos fatos morais”. Pode-se dizer que a ética é a conduta esperada pela aplicação de regras morais diante dos comportamentos sociais. A ação ética revela-se no “agir consciente daquele que sabe das consequências de suas escolhas atitudinais, especialmente quando as normas éticas estão formando o núcleo axiológico da atributividade jurídica” (DIAS; MELO; SILVA; 2009, p. 73-74)Maffesoli (2005, p. 19), constata em suas pesquisas a seguinte lição:

[...] a energia coletiva, a força imaginal do estar - junto busca uma via, fora de todos os caminhos balizados pelo racionalismo da Modernidade, sempre mantendo a exigência ética básica de toda sociedade, aprender a viver, saindo de si, com o outro. (grifo nosso)

O convívio em meio social não pode ser considerado pacífico de tal modo que não existam diferenças e conflitos. A convivência social, hoje, é caracterizada pelos mais diversos conflitos. Esses conflitos entre grupos se resolvem de forma dinâmica, a qual se desenvolve uma estabilidade que vai configurando a estrutura de poder de uma coletividade.

A sociedade é complexa, composta do “eu” e do “nós” que se relacionam e muitas vezes entram em conflitos constantes, o qual não resulta em destruição. Trata-se de uma dialética entre “eu” e o “nós” constituída por Maffesoli, o que para ele, o “eu” do homem se perderá no “nós” da sociedade, renovando suas próprias forças (MOREIRA apud MAFFESOLI, 2010, p. 35).

Para a ética, o benefício da coletividade, num sentido universal é realmente o que importa, pois a ética vai escolher a *melhores* ações com base nos interesses de toda uma comunidade.

Tais ações se revelam éticas ao realizarem a qualificação do comportamento do homem

enquanto Ser em situação, aceitos pela Sociedade. “É esse caráter normativo de Ética que a colocará em íntima conexão com o Direito” (DIAS; MELO; SILVA, 2009, p. 73).

Esse mundo social é composto de princípios, costume e lei, todos na busca de alcançar a justiça, e assim, a resolução dos conflitos resultantes do convívio social. Desde os primórdios da humanidade, a vida em sociedade traz em seu contexto a disputa pelos bens, disputa essa que jamais se arredará, pelo simples fato de cada ser humano constituir um universo próprio de diferentes desejos, onde a necessidade de regras gerais é estabelecer limites que possibilitem a não invasão dos direitos individuais.

Em meio da sociedade busca-se superar as diferenças e, assim, tratar-se um aos outros com solidariedade, fraternidade, igualdade e acima de tudo, que persista a liberdade. Com o início do *movimento do Iluminismo no século XVIII*, esses valores se tornaram primordiais para o convívio coletivo (MELO, 2007).

O Iluminismo retratava o objetivo de que, em todos os campos do meio social, o homem possui-se o poder, a liberdade de pensar, escolher e dizer. Buscava-se uma sociedade mais solidária e humanista, onde o princípio da solidariedade prosperava por uma sociedade onde comporta-se a doação, o respeito e o cuidado para com o outro, do outro e para o outro (MELO, 2007).

A expressão solidariedade juntamente com os dizeres do Iluminismo “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, formam um símbolo, uma aspiração e uma inspiração, para todos os homens comprometidos com os valores humanos e com a organização da vida social e coletiva do homem (MADJAROF, 2009).

Atualmente, o ensinamento inserido e assumido no meio social pelo Iluminismo, *precisa ser entendido e praticado*, pois os valores de igualdade e liberdade constituintes de um Estado Democrático de Direito, juntamente com os inúmeros direitos políticos, sociais e econômicos, ainda não são suficientes para responder satisfatoriamente à todas as necessidades legítimas e os diversos conflitos sociais entre as pessoas. Assim, o Ser Humano cada vez mais só e vitimizado, necessita de amparo moral (MELO, 2007, p. 5).

Poucos são os seres humanos que compreendem a *fraternidade como preceito ético e moral, para enfrentar e reduzir os conflitos do meio social*, desobstruindo as pessoas desse transe vitimizado e só. Adotou-se, dessa forma, a solidariedade a qual não há uma conotação religiosa ou um nível de abstração filosófica incondizente com o pragmatismo da linguagem política e social, o qual há um nível de aprovação maior pelo meio social, mesmo não expressando todas as riqueza da fraternidade, mais se aproximando ao dever moral incondicional (MELO, 2007, p. 5).

Todos os seres humanos existentes no corpo social, nos dias atuais, possuem amparo jurídico à grandes garantias, assistências e segurança do Estado, em se tratando de questões materiais. No que tange as questões morais, as necessidades afetivas do ser humano, as quais devem ser amparadas pelo Estado estão a mercê.

Melo (2007, p. 6), nos ensina que:

[...] as necessidades pessoais de ordens efetivas que o ser humano manifesta em certos momentos e as reclama como imprescindíveis à sua saúde mental e aos apelos que jorram dos recônditos de seu psiquismo. Esse tipo de necessidade afetiva, essa fome de fraternidade não encontra resposta nem no socorrismo e nem no assistencialismo praticados pelo Estado.

Nesse estudo busca-se enfatizar que, embora as pessoas disponham de bens materiais, podem se sentir deprimidos e desamparados em momentos de torturas espirituais, por faltar-lhe uma palavra de consolo, de compreensão ou de encorajamento, que lhe proporcione, por exemplo, razão para desistir de uma ideia suicida. Esse ser humano deprimido e desamparado espera um ato de solidariedade, pois sabe que não pode exigir de um órgão oficial nem de ninguém especificamente (MELO, 2007).

Nota-se, que os seres humanos em angústia de seus sofrimentos, não possuem garantias

de socorros, e este, se vier, será por uma ação humanitária e não como um direito garantido pelo Estado, o que dá-se a perceber um dignidade desconsiderada (MELO, 2007).

Durand apud Maffesoli (2005, p. 41) exara uma estreita ligação entre o homem, o social e a natureza, o que se faz perceber a presença de um triângulo perfeito, onde cada elemento em seu determinado lado é indispensável do conjunto. Ressalta Maffesoli a afirmação Durand de que um rio não nasce senão por escoamento, e por adjunção de uma quantidade de pequenos riachos.

Neste contexto, Melo (2007, p. 7) nos demonstra que “[...] há evidências ao meio social que denotam o sentimento de quem muita coisa existe ainda a ser construído nos campos do Direito e de Ética”.

Esse problema, exposto anteriormente, enfrentado pelas pessoas nos tempos modernos, se revela complexo e difícil, pelo que aduz Melo (2007) em seus dizeres, de modo que essas necessidades psíquicas de natureza afetiva, não se expressam materialmente, ou seja, não são considerados bens sujeitos à proteção do Estado ou merecedores de amparo pela lei.

Para haver a proteção do Estado, no que tange os problemas afetivos do ser humano como a tortura espiritual, é necessário a positividade desta assistência na lei brasileira, de modo que somente com a matéria positivada é que se garante o direito de exigibilidade, segundo a epistemologia positivista que estabelece primazia do material sobre o espiritual, ou seja, do acidente sobre a essência, indiferentes à juízo de valor (MELO, 2007).

Neste sentido, não podemos ficar no aguardo do sistema jurídico para obtermos a solução para o problema alencado neste estudo, enquanto o Direito se mantiver como organização dogmática fechada aos problemas da felicidade humana.

Melo (2007), com profundo saber, propõe como solução deste problema a prática da solidariedade com estratégias no campo da Ética, a que se refere à uma responsabilidade nascida de ideais humanistas e por estes constantemente realimentados.

Pois bem, a Constituição Brasileira de 1988 (p. 1), expressa de forma solene um compromisso com o ser humano, mais precisamente em seu artigo terceiro, em que: “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: - Construir uma sociedade livre, justa e solidária [...]”.

O artigo sexto da mesma Carta, consagra o direito da assistência ao desamparados, e o artigo duzentos e três dispõe sobre o direito à prestação assistencial social a quem necessitar. Dessa forma, conforme positivado em lei, o Estado possui o dever de prestar a assistência àqueles que estão desamparados.

No caso em que estamos tratando, a solução é assegurado pela Constituição Federal, mas o que não ocorre é sua prática de modo efetivo, o que se evidencia que não basta para o alcance da solução a existência formal de disposições constitucionais (MELO, 2007).

Aos homens, para satisfazerem suas necessidades e alcançar seus objetivos, é indispensável o convívio social, ou seja, o interrelacionar com o corpo social, o que pode ser de grande importância para alcançar tais objetivos, ora pode funcionar como obstáculo para a consecução de tal fim. Eis, portanto, a força da forma: impondo uma emoção coletiva ela orienta as vontades individuais e assim, “faz” sociedade (MAFFESOLI, 2005, p. 175).

Neste diapasão, Josép Regla apud Melo (2007, p. 8): “Um sistema político tem uma constituição quando conta com a forma constitucional como garantia dos ideais, e vive em constituição quando esses ideais são praticados”.

As soluções apresentadas por Melo (2007, p.11), é de extrema urgência, a qual está delimitada em estratégias adequadas para o aceno das soluções esperadas com vistas à consecução dos objetivos públicos de natureza ética. Essas soluções apresentam-se em quatro resoluções, a seguir delineadas:

[...] Melo, apresenta como uma primeira solução do problema da falta de assistência aos desamparados, garantidos constitucionalmente, o contendo o pernicioso avanço da burocracia, o que viria facilitar o combate a corrupção na máquina

administrativa dos três poderes, e a destinação correta das verbas aderidas pelo Estado. Sua segunda solução apresentada é a introdução no sistema pedagógico de diretrizes para a educação moral e cívica das crianças e jovens, com vista à formação de cidadãos éticos, úteis à pátria e a humanidade. Em terceiro lugar, administração de apoio fraternal com iniciativas de grupos religiosos ou leigos, sem haver qualquer espécie de cobrança do assistido. Propõe como outra alternativa de resolução parcial deste problema, a implantação de amparo direto e pessoal, como projeto de atendimento telefônico aos desamparados que necessitam de apoio moral, ou então o apoio moral aos doentes terminais nos asilos e hospitais, os quais temem a morte só. A quarta resolução deste problema apresentada por Melo, se refere aos idosos e doentes, para que esses recebam apoio moral, não só visando o bem físico, mas também a recuperação de suas alegrias e a razão de viver, pelo respeito prestado à sua dignidade ferida.

Na atualidade, o homem não é mais uma entidade estável provida de identidade intangível e capaz de fazer sua própria história sem antes se associar ao meio social, para assim construir a história do mundo e consequentemente a sua história. Esse homem, movido por uma pulsão gregária, é protagonista de uma ambiência eventual que o faz aderir e participar magicamente do mundo social (MAFFESOLI, 2005).

Melo (2007, p. 11), demonstra ainda que poderá ser conquistado muita coisa com o esforço de uma construção de uma sociedade solidária, de tal modo que:

[...] deverá ser implantados programas educacionais que dá-se o conhecimento da sabedoria do agir ético às crianças e aos jovens, que entenderão que ser bom, ser justo e ser honesto não é sinal de fraqueza para enfrentar esse mundo opressivo, pelo contrário, é um ato de coragem superar as mazelas e ajudar os outros a criarem consciência de que, sem os laços de solidariedade a nos proteger reciprocamente, sucumbiremos todos, em meio ao caos da sociedade.

Na realidade em que vivemos, é no campo da Ética que devemos buscar a esperança de solidariedade, onde homens são capazes de doar sem receber, em razão do respeito pela dignidade humana. O capitalismo vivenciado hoje pelo nosso Estado, representa uma sociedade de discriminação, onde o egoísmo domina as correntes do mundo, a busca impulsiva pelas obsessivas vantagens, um mundo de desamor onde há desconsideração dos valores morais dos meios para que se alcance os fins políticos e desejados. Para Melo (2007, p.12): “o cidadão ético é o verdadeiro herói deste momento de transição para a pós-modernidade.”

Considerações Finais

Conforme assevera as lições de Dias, Melo e Silva (2009, p. 11): “Cabe ao direito compor legalidade e eticidade para quem, com eficácia e efetividade, defenda a justiça, os ideais democráticos, a vida em todas as suas manifestações, contribuindo na afirmação de um Humanismo da Alteridade”.

A concretização destes direitos fundamentais inseridos no regime democrático afirmam os valores humanos consagrados na Constituição, por serem de extrema importância para o âmbito social e posteriormente jurídico, pois o operador do direito estará em constante contato com situações sociais.

A partir desta pesquisa, verifica-se a importância de conhecer e compreender esses fatores e os valores que estão intrínsecos na Sociedade e servem para um estudo aprofundado desta, de modo que se discorre sobre conceitos de Valores Humanos, Ética, Solidariedade, e consciência coletiva, como fatores de bases da vida em coletividade, que demonstram e justificam o porquê de certas ocorrências e causas sociais.

Os desafios desta transição para o pós-moderno retrata uma época de mudanças em que surge espaço de análise de conflitos ideológicos para colocar em confronto valores e modos de pensar. Por outro lado, é o momento adequado para analisar, refletir, criticar, exercitar juízos de valor e de construir renovadas utopias sociais e humanísticas.

Portanto, a efetivação dos valores humanos consagrados pela Constituição Federal de 1988 será constatada no momento em que forem supridas as reais necessidades da Sociedade, desde que estejam em conformidade com a consciência jurídica em âmbito coletivo, ao proporcionar a constante interrelação entre os fatos sociais, as normas jurídicas e os valores humanos.

A investigação propiciou uma breve reflexão sobre a dialética entre os conceitos de democracia, direitos humanos, cidadania, solidariedade e ética, para ressaltar que todas estas categorias do direito já estão positivadas na Constituição Brasileira.

Para tanto, se faz necessária a reconstrução da consciência coletiva voltada para os valores fundamentais do Ser Humano, não apenas por parte da coletividade, mas principalmente daqueles que possuem o poder político para representar a vontade popular.

Afinal, democracia e cidadania somente podem existir, quando o direito estiver sendo aplicado e, principalmente reformulado em prol da Sociedade.

Cumpra aos operadores do direito a propositura de novos modelos normativos baseados na ética e na preocupação com o próximo, e ainda, exercer o seu papel social ao aplicar o direito fundamentado nestas visões humanísticas.

Verifica-se, deste modo, que o futuro para o qual caminha o direito precisará ser guiado pelos princípios de solidariedade e da ética, para que sejam efetivamente assegurados, os valores humanos neste momento de Pós-Modernidade, representado pelo resgate da razão sensível, do cuidado e respeito com o outro.

Referências

- ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Pedro Constantin Tolens. Editora Martin Claret Ltda: 2007.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à constituição do Brasil**. vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BAUMAN, Zigmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Tradução de Carlos Alberto Madeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor: 2004.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**: nova edição. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DIAS, Maria da Graça dos Santos; MELO, Osvaldo Ferreira de; SILVA, Moacyr Motta da. **Política Jurídica e Pós-Modernidade**. São José: Conceito Editorial, 2009.
- DIRETAS JÁ**. Campanha deu impulso à redemocratização do país. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/historia-brasil/direta-ja.jhtm>>. Acesso em: 19 de julho de 2010.
- LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MADJAROF, Rosana. **O ser humano e a sociedade: Individualidade ou sociabilidade**. Disponível em: <http://www.mundodosfilosofos.com.br/rosana6.htm>. Acessado em: 19 de Julho de 2010.
- MAFFESOLI, Michel. **A transfiguração do político: a tribalização do mundo**. Tradução de Juremir Machado da Silva. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 102-103.

MAFFESOLI, Michel. **Elogio da razão sensível**. 3. ed. Tradução de Albert Christophe Mogueis Stuckenbruck. Petrópolis: Vozes, 2005.

MAFFESOLI, Michel. **O ritmo da vida: variações sobre o imaginário pós-moderno..** Rio de Janeiro: Record, 2007. p. 14.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. **Greve e salário**. Disponível em: http://www.ajd.org.br/artigos_ver.php?idConteudo=57. Acesso em: 19 de julho de 2010.

MELO, Osvaldo Ferreira. **Sobre direitos e deveres de solidariedade**. Revista Jurídica-CCJ/FURB. v. 11. nº 22. Jul/Dez 2007.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MOREIRA, Ana Selma. **Pedofilia: aspectos jurídicos e sociais**. Leme: Cronus, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

OLIVEIRA, Paula Julieta Jorge de. **A cidadania é para todos: direitos, deveres e solidariedade**. Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2517, 23 maio 2010. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=14885>>. Acesso em: 8 de julho de 2010.

PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e metodologia da pesquisa jurídica**. 10. ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O DIREITO PÓS-MODERNO*THE FEDERAL SUPREME COURT AND POSTMODERN RIGHT*Ísis de Jesus Garcia¹**RESUMO**

Refletir sobre a interpretação do Supremo Tribunal Federal, no sentido de problematizar a compreensão dos Ministros a respeito da sua prática decisória, apreender destes julgados as principais características do direito contemporâneo, bem como descrever que paradigma de direito há nos dias atuais parte do cruzamento de diferentes abordagens e vertentes teóricas: o positivismo jurídico e o pós-positivismo, por exemplo. A pesquisa, portanto tem como objetivo analisar o direito contemporâneo brasileiro, mediante reflexão das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). Para tanto, é realizada uma pesquisa qualitativa a partir dos acórdãos do STF, entre os anos de 1990 e 2007. A partir dos documentos analisados é possível apreender as principais características do direito contemporâneo, bem como descrever o paradigma de direito atual. A análise e descrição dos dados demonstraram o surgimento de um direito “pós-moderno”, ou seja, um direito líquido, flexível e efêmero. Nesse sentido, a principal característica encontrada nos acórdãos é: a dificuldade em catalogá-los de forma exclusiva em algum paradigma do direito. As reflexões aqui apresentadas também possuem o propósito de levantar alguns elementos para um debate mais amplo a respeito da pesquisa jurídica, bem como a respeito das contribuições metodológicas da antropologia do direito para a pesquisa jurídica.

PALAVRAS-CHAVE: *Direito contemporâneo. Paradigmas do direito. Crise dos paradigmas de direito.*

ABSTRACT

Reflect on the interpretation of the Supreme Court, to discuss the understanding of the Ministers regarding the decision-making practice, tried to seize the main features of the contemporary law, and to describe that paradigm of law there is today part of the intersection of different approaches and theoretical perspectives: legal positivism, the legal post-positivism, eg. This work aims to analyze brazilian contemporary right by thinking about decisions from the Federal Supreme Court. It is intended, therefore, to understand and problematize Ministers' perspectives regarding their decision making practices. Thus, a qualitative research is accomplished starting from the STF sentences between 1990 and 2007. Beginning with the analyzed documents, it is possible to apprehend the main characteristics of contemporary right as well as the current paradigm description. Data analysis and description have demonstrated the appearance of a “postmodern” right, in other words, a liquid, flexible and ephemeral right. In that sense, the main feature found in these documents is: the difficulty in classifying them in a restricted way in some paradigm of the right. The reflections presented here have the aim to raise some points for a wider debate about the legal research as well as about the methodological contributions of the anthropology of law to legal research.

KEY-WORDS: *Contemporary law. Paradigmas of Right. Crisis of paradigms of law.*

¹ Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Advogada. Docente do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

Introdução

A relativização generalizada que tem acarretado incertezas, falta de referências e valores comuns, tem se refletido em várias áreas do saber. No domínio do direito, este fenômeno pode ser traduzido pela forte pluralidade interpretativa dos juízes, que enfoca situações similares a partir de posições doutrinárias opostas.

Verifica-se a encruzilhada na qual se encontram os magistrados, ou seja, diante de inúmeras formas de decidir, os juízes transitam entre as diferentes correntes doutrinárias. Em outras palavras, há o cruzamento de diferentes abordagens e vertentes teóricas: o positivismo jurídico e o pós-positivismo. Ou seja, o direito apresenta-se em estado fluído, líquido e ambivalente, o que lhe permite se colocar nas situações mais diversas e a ocupar lentamente todo o espaço disponível.

Muito embora o Supremo Tribunal Federal (STF) decida a respeito das questões mais importantes para o país, entre outras, as pesquisas com células-tronco embrionárias, a reforma partidária, a interrupção do parto de feto anencéfalo, percebe-se que ao decidir paira certo ar de indiscutibilidade. Justifica-se, portanto, a necessidade de que sua função seja objeto de maior atenção e fiscalização social.

Refletir sobre a atuação do STF, no sentido de problematizar a compreensão dos Ministros a respeito da sua prática decisória, apreender destes julgados as principais características do direito contemporâneo, bem como descrever que paradigma de direito há nos dias atuais, é a pretensão deste trabalho. Em outras palavras, o objetivo principal desta pesquisa é problematizar a ordem jurídica estatal, através de uma reflexão acerca da atuação do STF, bem como definir qual é o paradigma de direito dominante em nossa Corte Suprema.

Metodologia

Nesta pesquisa realiza-se uma análise qualitativa dos acórdãos do STF, que, de alguma maneira, discutem a sua prática decisória. Ou seja, privilegia-se os apontamentos nos quais o que esta em questão é a função do Supremo².

Dessa forma, foram catalogados 27 julgados publicados no *site* do STF, no período de janeiro de 1990 a janeiro de 2007. O universo temporal justifica-se por se tratar de período posterior à Constituição Federal de 1988 e, também, pela implementação do projeto neoliberal no país. O recorte temático foi realizado através da busca no site com as palavras “*interpretação prox1 constitucional*”.

Adverte-se que o objetivo não é avaliar se a decisão é “correta”, “justa” ou “legalista”. O objetivo principal é a reflexão acerca de como o STF interpreta a Constituição Federal. Assim, através destes documentos, busca-se responder a seguinte questão: Qual o entendimento do STF acerca da sua atuação decisória?

Com o objetivo de traçar as principais características da prática decisória do STF, optou-se por trabalhar com os fragmentos catalogados de todos os acórdãos (27 documentos), ou seja, frases e parágrafos, completos ou não, que abordam questões referentes à prática decisória do Supremo. Nesse momento do trabalho, foram interpretados os conceitos de primeira ordem (LUCENA, 2006, p.96) – o ponto de vista do STF. Conforme esclarece Lucena (2006, p.96),

[...] é importante apontar a informação coletada no campo de pesquisa como conceitos de primeira ordem, que são descrições e interpretações feitas pelos participantes, [...] e conceitos de segunda ordem, que são noções e interpretações feitas pelo pesquisador para explicar os padrões observados nos dados.

2 As análises dos acórdãos realizadas nesta pesquisa seguiram os procedimentos metodológicos adotados pela sociedade brasileira de direito público. Dessa forma, para uma maior compreensão desta metodologia ver: “O Observatório do Supremo Tribunal Federal”. Trata-se de um: “[...] projeto permanente de estudos e acompanhamento democrático. Sua proposta é a de monitorar as decisões do tribunal de cúpula do judiciário brasileiro, avaliando suas tendências jurisprudenciais e as oscilações no tratamento dos temas discutidos na jurisdição constitucional” (disponível em: <<http://www.spdp.org.br/observatorio.php>>).

Nessa perspectiva, os votos dos Ministros do STF são considerados conceitos de primeira ordem, enquanto que a compreensão realizada pode ser considerada como conceitos de segunda ordem. Salienta-se que não foram impostas categorias fixas aos dados verificados, já que se optou por uma reflexão maleável.

Essa reflexão, portanto, não pode ser somente a perspectiva do pesquisador, bem como uma análise imposta pela doutrina. Ela considera, também, o ponto de vista dos participantes, ou seja, uma análiseêmica (LUCENA, 2006, p.96). Em outras palavras, procura-se privilegiar a visão interna do observado, numa postura cultural, particular e analítica. Seguindo um método interpretativo e qualitativo, objetiva-se, a partir da análise dos documentos selecionados, propor um quadro de análise que possibilite futuros questionamentos.

Positivismo Jurídico e Pós-positivismo

No que diz respeito ao positivismo jurídico muitos textos poderiam ter sido escolhidos, outras perspectivas privilegiadas, mas neste momento não poderíamos deixar de mencionar Hans Kelsen (1998). Para este autor (1998, p.05) há a necessidade de uma teoria geral do direito que pretenda responder a questão: *o que é e como é o Direito?* Trata-se de ciência do direito e não política jurídica. O objeto desta ciência é o direito, uma ordem normativa da conduta humana, ou seja, um sistema de normas que regulam o comportamento humano.

No entanto, tomar exclusivamente a lei conduz a uma ciência teórica inútil para a finalidade do direito, visto que a decisão que não está submetida ao caso concreto transforma-se em mera descrição de regras válidas por si mesma. Tal decisão não passa de um discurso do direito carente de sentido e este intérprete, segundo Zagrebelsky (1995, p. 132-133), “[...] não passa de um técnico do direito (que não são poucos, orgulhosos e inúteis), os denominados ‘juristas puros’”.

Com o objetivo inicial de confrontar-se ao normativismo, buscou-se verificar o direito como um fenômeno plural, em constante modificação e aberto aos fatos e valores sociais. Em linhas gerais, toda a corrente teórica que diverge do positivismo jurídico pode ser denominada de pós-positivismo (CALSAMIGLIA, 1998, p. 209).

Neste sentido, também adquire relevo a contribuição de Ronald Dworkin, já que para o autor não há direito além da decisão, é ela e não a lei que cria a autoridade. É nesta perspectiva que Dworkin (1999) cria a metáfora que compara a função do magistrado à escrita de um “romance em cadeia”, ou seja, cada novo caso lhe é dado o momento de escrever um pouco mais sobre o direito estatal. Como se pode perceber os juízes ao decidirem conforme os precedentes, por exemplo, contribuem para a metáfora acima, pois a cada nova decisão, o direito é reescrito. Assim, pode-se dizer que a regra geral passa a ser substituída pelo caso concreto.

Os juízes, porém, são igualmente autores e críticos. Um juiz que decide [...] introduz acréscimos na tradição que interpreta; os futuros juízes deparam com uma nova tradição que inclui o que foi feito por aquele. [...] A contribuição dos juízes é mais direta, e a distinção entre autor e intérprete é mais uma questão de diferentes aspectos do mesmo processo (DWORKIN, 1999, p.275).

Pode-se questionar: o caso que orienta a norma ou a norma que orienta o caso? A ignorância de cada um destes elementos de interpretação gera duas conseqüências opostas. Tomar o caso concreto, exclusivamente, gera uma pura e simples “casuística”, o que é totalmente incompatível com a existência de um ordenamento jurídico. Por outro lado, tomar exclusivamente a lei conduz a uma ciência teórica e inútil para a finalidade do direito.

Muito embora didaticamente se pudesse sugerir a superposição destes paradigmas, estar-se-ia reduzindo a complexidade na qual nos encontramos. Dessa forma, deve-se partir para uma análise dos julgados do Supremo Tribunal Federal (STF), como maneira de compreender a realidade.

Não é ocioso lembrar, portanto, que a construção de um modelo não pretende reproduzir a realidade, mas formular questões a partir dele, para melhor compreensão da complexidade do direito contemporâneo brasileiro. Em outras palavras, a partir daquelas construções teóricas, adquire-se um ponto de apoio para a disposição das investigações seguintes.

Salienta-se, contudo, que o presente trabalho pretende esboçar algumas hipóteses que surgiram de uma pesquisa sobre o STF. Dessa forma, este artigo será esquemático, já que sua finalidade é, basicamente, provocar idéias e sugestões: portanto, o tema é apresentado sem aprofundar em minúcias ou detalhar as jurisprudências nas quais as argumentações foram construídas.

Pós-modernidade e/ou Hipermmodernidade

A consciência de pós-modernidade (meados dos anos 1970) pressupõe, basicamente, a ruptura com a modernidade e a vontade de exorcizá-la. Para muitos autores havia mais uma consciência de ruptura do que uma ruptura real, visto que os projetos da modernidade estavam inacabados e se acreditava na possibilidade de concretizá-los (ROUANET, 1998, p. 258).

Um dos primeiros teóricos a empregar o termo “pós-modernidade” foi Jean-François Lyotard (2006), em sua obra: “A condição pós-moderna”. Para o autor (2006, p. XVII) este conceito era utilizado para determinar a cultura após as mudanças ocorridas nas “[...] regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do final do século XIX”. O objetivo de Lyotard foi realizar uma crítica as teorias modernas.

Importa salientar que a concepção de modernidade abrangia o triunfo da razão, da técnica e da atividade científica. Pode-se dizer que seu principal fundamento era a racionalização, alicerçada no progresso da humanidade, bem como na universalização dos direitos humanos (TOURAINÉ, 1994, p.21-43).

Na sociedade moderna o indivíduo transforma-se no foco privilegiado de todo discurso cultural. Daí reside à idéia de modernidade mais ambiciosa, segundo a qual, o homem representa aquilo que faz, devendo, portanto, existir uma relação complementar entre a produção – tornada mais eficaz pela ciência, pela tecnologia ou pela administração – e a organização da sociedade regulamenta pela lei e vida pessoal, animada pelo interesse, bem como pela vontade de se libertar de todas as imposições (TOURAINÉ, 1994, p.21-43).

Essa relação entre cultura científica e sociedade organizada assenta-se no triunfo da razão. Somente ela estabelece a correspondência entre a ação humana e a ordem do mundo. É a razão que anima a ciência e as suas aplicações; é também ela que orienta a adaptação da vida social às necessidades individuais ou coletivas; é ela, por fim, que substitui o arbitrário e a violência pelo Estado de direito e pelo mercado (TOURAINÉ, 1994, p.21-43).

As visões mais otimistas em relação ao progresso da humanidade foram, paulatinamente, substituídas por uma ótica na qual havia o predomínio do transitório, da ambivalência e da liquefação. Essa perspectiva foi mobilizada para designar a ruína dos pilares da racionalidade e o estremecimento das grandes ideologias da história.

Esta ruptura pode ser compreendida como uma “crise paradigmática”, já que ocorreu um abalo em seus próprios fundamentos teóricos: positivistas, cientificistas e ou historicistas. Surge, então, uma nova imagem, a chamada pós-modernidade, que visa à compreensão do social a partir de novos paradigmas.

O crescimento do consumo e da comunicação das massas; a desconstrução da legalidade; o enfraquecimento de diversas instituições, como, por exemplo, a família, a igreja, o Estado e a escola; a queda das ideologias; entre outros fatores, indicava novos tempos.

A independência individual emergiu juntamente com o aumento do poder estatal, dessa forma a autonomização do homem se deu mais no plano teórico do que no prático. No entanto, de forma paradoxal, a concepção pós-moderna significou o cancelamento de todas as formas de manipulação e controle do indivíduo, em detrimento de seus desejos. É nesse sentido, que para Lipovetsky (2005) é colocada a “era do vazio”.

Mas, atualmente, estaríamos realmente ingressando num novo campo do social e cultural? Ou na realidade, se trata de uma modernidade com traços mais profundos?

[...] O ciclo pós-moderno se deu sob o signo da descompressão *cool* do social; agora, porém, temos a sensação de que os tempos voltam a endurecer-se, cobertos que estão de nuvens escuras. [...] No momento em que triunfam a tecnologia genética, a globalização liberal e os direitos humanos, o rótulo *pós-moderno* já ganhou rugas, tendo esgotado sua capacidade de exprimir o mundo que se anuncia (LIPOVETSKY, 2005, p.52).

Há vários fatores que demonstram que neste momento não se trata mais de “pós” e sim de “hiper”. Hiperconsumo, hipermodernidade e hipernacisismo. O consumo que em tempos passados era mais uma forma de diferenciação social, hoje é percebido como uma maneira de se sentir bem. Hipermodernidade no sentido de uma sociedade cada vez mais individualizada, flexível e sem interesses pelo outro. E, hipernacisismo, na qual “Narciso” surge mais organizado, objetivando a competitividade profissional.

As sociedades ocidentais continuam sofrendo transformações profundas. Muito embora não haja consenso teórico em relação ao conceito, ou seja, se é “pós-modernidade” ou “hipermodernidade”, neste trabalho utiliza-se autores que divergem quanto à denominação em relação a este fenômeno, mas concordam que se trata de um novo momento histórico, cultural e social. E, ao mesmo tempo em que estudam e promovem novas conceituações deste laço social, contribuem para a compreensão da atualidade.

Salienta-se que no momento atual há uma percepção de que se está em um período de reintegração e de aceleração dos axiomas da modernidade, como, por exemplo, o mercado, o indivíduo e os avanços técnico-científicos. Nesse sentido,

Embora seria inegável que grande quantidade de referenciais culturais se embaralharam e que a dinâmica técnica e mercantil organiza segmentos inteiros de nossas sociedades, permanece o fato de que a derrocada do sentido não chega ao extremo, pois há sempre um fundo de forte e amplo consenso sobre os fundamentos ético-políticos da modernidade liberal. Para além da ‘guerra dos deuses’ weberiana e do crescente poder da sociedade de mercado, afirma-se um núcleo duro de valores compartilhados que estabelecem limites estritos ao rolo compressor do raciocínio operacionalista. Nem todo o nosso patrimônio ético-político foi erradicado [...] Nem todos os valores, nem todos os referenciais de sentido, foram pelos ares: a hipermodernidade não é ‘sempre mais desempenho instrumental e, portanto, sempre menos valores que tenham força de obrigação’, ela é, isto sim, uma espiral técnico-mercantil que se liga ao reforço unânime do tronco comum dos valores humanistas democráticos (LIPOVETSKY; CHARLES, 2005, p. 99-100).

A relativização que ocasiona a incerteza, a falta de referências e de valores comuns, tem se refletido em várias áreas do saber. No domínio do direito, este sintoma pode ser traduzido através da forte pluralidade interpretativa dos juízes, que enfoca situações similares a partir de posições doutrinárias opostas.

Verifica-se a encruzilhada na qual se encontram os magistrados, isto é, diante de inúmeros caminhos doutrinários a percorrer, os juízes transitam entre os diferentes paradigmas do direito – positivismo, e pós-positivismo, por exemplo. O direito apresenta-se em estado fluído, o que lhe permite se colocar nas situações mais diversas e a ocupar lentamente todo o espaço disponível.

Análise Qualitativa das Decisões

Ao pretender destacar as principais características apreendidas da prática decisória do STF, optou-se por trabalhar com fragmentos catalogados dos acórdãos, ou seja, frases e parágrafos,

completos ou não, onde se abordam questões referentes à prática decisória do Supremo Tribunal Federal.

Com o objetivo de interpretar e analisar estes julgados procura-se compreender o fenômeno social, além da perspectiva do pesquisador ou de categorias impostas, mas através da visão do Tribunal. Portanto, a partir das análises dos dados é que foram extraídas as principais características destes julgados³. Assim, a principal característica destes documentos foi a dificuldade em classificá-los em algum paradigma do direito de forma restrita.

Em alguns momentos pode-se identificar uma adesão expressa a teoria positivista do direito, o que tornou a análise do documento, a princípio, mais fácil. Foi o caso da passagem da ação direta de inconstitucionalidade n.º 2797, na qual há uma divergência em relação a quem deve ser o intérprete autêntico da Constituição.

[...] é importante também observarmos que todos os operadores do direito o interpretam [normas], mas apenas uma certa categoria deles realiza plenamente o processo de interpretação, até o ponto culminante que se encontra no momento da definição da norma de decisão. Este que está autorizado a ir além da interpretação tão somente, como produção das normas jurídicas, para dela extrair normas de decisão, é aquele que KELSEN chama de “intérprete autêntico”, o juiz. (ADIN n.º 2797)

Nesta mesma ação, no entanto, há menção direta a obra considerada “neoconstitucional”. Assim, este julgado possui tanto características expressas do positivismo jurídico, quanto do pós-positivismo.

É de se ressaltar que, se de um lado, a Constituição atribui a este Supremo Tribunal Federal a tarefa da guarda da integridade da ordem jurídico-constitucional, de outro, é assente que o seu texto está sujeito a uma *sociedade aberta de intérpretes* (HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional. A sociedade aberta dos intérpretes da constituição*: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997), os quais podem, de acordo com as alterações histórico-culturais, exercer alternativas plurais de interpretação.

A partir de agora serão descritos os documentos que, de alguma forma, demonstram o atual paradigma do direito. Salienta-se que a escolha desses julgados não foi aleatória, além de ilustrativos no que diz respeito à apresentação de uma de suas características principais, são emblemáticos, pois demonstram vários aspectos imprescindíveis para a compreensão de um direito pós-moderno.

a) Agravo regimental no agravo de instrumento n.º 460439

Neste julgado o Ministro Sepúlveda Pertence argumenta que decidiu de determinada forma, pois o Tribunal já vem decidindo assim:

[...] a ânsia de dar a máxima efetividade à nossa jurisdição constitucional não nos permite romper as linhas rígidas de demarcação do recurso extraordinário. [...] nenhum dos dispositivos que se dizem questionados tem a ver com “vontade de Constituição”, “com a máxima efetividade da Constituição”, “com a supremacia da Constituição” e outros temas [...]” Fico apenas no problema técnico – que alguns chamarão formalista – do recurso extraordinário.

3 De acordo com Lucena (2006, p. 95): “[...] a literatura alerta que a geração e análise dos dados na pesquisa qualitativa devem ser tarefas paralelas, uma vez que é a partir do momento em que o pesquisador começa a lidar com seus dados que descobre o quanto deles é necessário.”

A decisão é argumentada com base em outras decisões do STF, concluindo o Julgador que se trata de uma questão técnica, ao mesmo tempo em que declara que sua decisão é considerada formalista.

b) Recurso extraordinário nº 201819

Esta é uma decisão na qual ocorre uma ampla discussão a respeito da incidência dos direitos fundamentais entre as relações privadas. É uma jurisprudência diversa da maioria das analisadas neste trabalho, já que as argumentações dos votos dos Ministros, em sua grande parte, são fundamentadas na teoria e no direito positivo.

No entanto, o voto da Ministra Gracie enseja dúvidas, isto é:

O Brasil já é caracterizado, ao contrário de outros países, por uma dificuldade associativa. Nós não temos associações muito fortes, e a tendência da nossa população é para o individualismo. Vejo, com certo temor, que nossa decisão cerceie de tal forma as entidades associativas, fazendo com que elas venham a apresentar ainda menores atrativos.

Para a Ministra aplicar o princípio do contraditório e da ampla defesa ao caso (princípios constitucionais) poderá restringir o direito das entidades privadas.

c) Recurso Extraordinário nº 165438

No Recurso extraordinário n.º 165438 no qual se discutia a questão da anistia constitucional, o Ministro Carlos Velloso ao alegar que esta deve ser interpretada de forma ampla, e que isso seria uma sustentação técnica, argumenta: “Há até aquela música tão bonita: Perdão foi feito para se pedir, [...] estou sustentando que o exigido, no caso da anistia, é só isto: tempo.”

Ainda que nesta ação o Tribunal de forma unânime interpretou que a anistia deveria ser concedida, ele não realizou uma análise nem das questões de direito da ação, nem mesmo das questões factuais. Sua argumentação foi neste sentido: técnica, conforme os próprios apontamentos do Ministro Carlos Velloso.

d) Agravo Regimental no Recurso extraordinário nº 328812

Neste documento discute-se a impossibilidade da manutenção de decisões divergentes nos tribunais inferiores da interpretação constitucional do Supremo Tribunal Federal. O Ministro Gilmar Mendes fundamenta sua decisão nos precedentes do Tribunal, alegando que as decisões desta Corte devem ser sempre acompanhadas pelos demais Tribunais do país, visto que compete ao STF:

[...] a guarda da Constituição Federal, é certo que a sua interpretação do texto constitucional deve ser acompanhada pelos demais Tribunais, em decorrência do efeito definitivo absoluto outorgado à sua decisão. Não se pode diminuir a eficácia das decisões do Supremo Tribunal Federal com a manutenção de decisões divergentes. Assim, se somente por meio do controle difuso de constitucionalidade, portanto, anos após as questões terem sido decididas pelos Tribunais ordinários, é que o Supremo Tribunal Federal veio a apreciá-las, é a ação rescisória, com fundamento em violação de literal disposição de lei, instrumento adequado para a superação de decisão divergente.

Para o Ministro os precedentes do Tribunal são a fundamentação da sua decisão. Adverte também que interpretação divergente da proferida pelo STF em outros tribunais fragiliza a “força normativa da Constituição”.

e) Mandado de segurança nº 24041

Ao se discutir a quem caberia a substituição da presidência do Congresso Nacional na falta de seu presidente, o Ministro Nelson Jobim argumenta sua decisão com base na Constituição Federal: “Cumpra-se a norma constitucional”. A Ministra Ellen Gracie também fundamenta seu voto dessa forma: “Para mim, basta um único argumento: a previsão na Constituição/88”. Na mesma senda é o voto do Ministro Maurício Corrêa: “Fico exclusivamente com a interpretação constitucional do § 5.º do artigo 57 da Carta Federal.”

O Ministro Sepúlveda Pertence muito embora tenha reconhecido que há questões factuais que deveriam ser melhor apreciadas, também decide conforme o texto legal: “Sr. Presidente, a mim, também, a matéria soou-me puramente constitucional, ainda que o caso concreto não tenha evidentes conotações políticas, pois a disputa corre em águas tranquilas.”

Interessante é a continuidade do voto do Ministro Sepúlveda Pertence que parece não estar bem convencido da sua própria decisão:

A leitura de todas as Constituições republicanas levou-me, neste caso, com absoluta tranquilidade, a uma conclusão que me pareceu límpida. Meu único receio é que em casa, como faço habitualmente, eu as li sem óculos e veio-me o temor de incidir no pecado da miopia exegética [...].

f) Agravo de instrumento no agravo regimental nº 200733

Em outro julgado o Tribunal afastou a idéia de uma interpretação meramente literal, visto que para o Ministro Moreira Alves trata-se da “forma mais rudimentar de exegese.” Contudo o STF adotou a interpretação lógica, visando assim, segundo o Ministro Moreira Alves: “sem contrapor-se à letra do dispositivo, é a no sentido de que esse texto, com a expressão [...] não estabelecendo regra alguma [...].”

O Ministro alega que realizou uma interpretação lógica em detrimento de uma análise literal do enunciado normativo. No entanto, não distingue as formas de interpretação, colocando a sua vontade ao texto legal.

g) Recurso extraordinário nº 203859

No recurso extraordinário n.º 203859 argumentou o Tribunal que esta questão já havia sido objeto de outras ações, e dessa forma já estava decidida a causa, ou seja, para o Ministro Carlos Velloso: “Sendo assim, a questão está abrangida, ao que penso, pelas decisões do Supremo Tribunal Federal, pelo seu Plenário, em 26.09.96, nos RREE 190.761-SP e 174.476-SP, [...].”

No mesmo julgado o Ministro Marco Aurélio, por sua vez, destacou que todo o “[...] direito posto tem um objetivo, uma razão de ser.” Neste caso específico cabe ao STF “[...] enfocar o texto constitucional, retirando dele a maior eficácia possível”. Não podendo, para o Ministro o Tribunal decidir de forma ampla, já que a lei é aquela, devendo ser interpretada de forma restrita.

O Ministro Carlos Velloso fundamenta sua decisão em outras decisões do Tribunal, ou seja, para ele é suficiente que o STF já tenha decidido questões semelhantes para justificar seu voto. Para o Ministro Marco Aurélio tendo em vista que as normas possuem uma razão de ser, deve o Tribunal aplicar a lei de maneira moderada, no entanto ele não descreve a forma e o porque desta interpretação.

h) Recurso Extraordinário nº 161751

Discussão que envolve o artigo 33 do ADCT da CF, aplicável aos precatórios existentes quando da promulgação da atual Carta Magna. O Ministro Moreira Alves fundamenta seu voto em julgado semelhante. Assim, para o Ministro: “Com base nesse precedente, conheço do presente recurso e lhe dou provimento.” É a sua argumentação.

Qual o Paradigma dominante?

Um paradigma, visão de mundo expressa em uma teoria, auxilia os pesquisadores na análise de seus questionamentos. Quando não responde mais aos problemas que lhe são colocados, ele é substituído por outro paradigma. Nesse sentido, o conhecimento não é um conjunto de verdades universais objetivas, mas um quadro de análises e compreensões.

No exame dos dados empíricos verificam-se características de diversos paradigmas do direito, bem como se percebe uma grande dificuldade em afirmar, taxativamente, que se trata de um modelo específico.

Pode-se dizer, portanto, que há um amálgama que une os paradigmas de direito nestes documentos, já que os dados empíricos, de um lado, demonstram a impossibilidade de determinar qual o modelo dominante utilizado pelo STF e, de outro lado, a forma fragmentada como eles são utilizados nos julgados. Em outras palavras, pode-se dizer que esses documentos são marcados por um sincretismo paradigmático: não há um modelo dominante e, ao mesmo tempo, todos os paradigmas são utilizados.

Há um direito pós-moderno, caracterizado pela fluidez, liquidez, ou seja, um direito, a princípio, “inclassificável”, visto que, de alguma forma, ele transita entre um paradigma e outro. Sua qualidade é não estar atrelado fidedignamente a nenhum modelo. Para Zygmunt Bauman (1999, p. 11), a ambivalência é uma característica inevitável desses tempos, e, segundo o autor (1999, p. 11): “[...] é a perseverança com que a construção desse arquivo é perseguida que produz um suprimento sempre renovado de ambivalência”, e, sendo assim ela preenche todos os campos do saber, inclusive o próprio direito

Salienta-se que há uma crise nestes modelos, ocasionada tanto pela ausência de referências como pela sua excessiva abundância. A forma como ocorre à proliferação de paradigmas demonstra o ingresso do direito na pós-modernidade, caracterizada pela superposição e pelas interferências constantes do jogo de linguagem, em que tudo passa a ser relativo e dependente dos fatos e da interpretação do magistrado (OST, 1993, p.169).

A vasta e diferenciada rede de tendências, correntes e concepções, portanto, pressupõe uma nova configuração do direito. Nesse sentido, o fenômeno jurídico que se atribui o prefixo “pós”, não rompe com o positivismo jurídico, visto que suas características ainda são percebidas nas narrativas dos Ministros do STF.

Há uma vinculação entre os modelos de direito na atualidade jurídica, caracterizada por uma combinação variável de acordo com as especialidades do direito. Do positivismo jurídico herdaram-se os códigos, as constituições e os princípios; o pós-positivismo, por sua vez, influenciou o surgimento de juízes que, a partir do direito constitucional e de um direito procedimental de urgência, passaram a exercer o monopólio da jurisdição (OST, 1993, p.169).

O positivismo jurídico continua em cena, já que não há o rompimento com os cânones da dogmática jurídica moderna, ou seja, com a perspectiva da normatividade, baseada na idéia de obrigação e da juridicidade, que supõe a intervenção estatal. Vinculado a estas características encontra-se um intérprete preocupado com os fatos e valores, sendo que qualquer decisão é uma forma possível de interpretar a Constituição Federal.

As características dos paradigmas do direito parecem ter se somado, ainda que em suas origens um modelo tenha surgido em oposição ao outro. No entanto, concluir pelo simples imbricamento destes seria uma compreensão reducionista.

O que se percebe é que há uma preocupação maior com a questão da interpretação dos enunciados normativos, na qual ocorre uma combinação de poderes em relações paradoxais: um número infinito de atores, uma proliferação legal, uma diversificação das leis, entre outros aspectos. O direito pós-moderno tenta englobar várias questões da complexidade atual.

Ocorre que esse processo de adaptação ocasiona incertezas e indeterminações. Os enunciados normativos dependem do processo interpretativo dos magistrados, cujo papel de co-determinação cada vez mais se fortalece.

Sob as influências deste direito pós-moderno o ato interpretativo engloba instâncias subjetivas de valoração. Dessa forma, o raciocínio do juiz congrega valores, ainda que fluidos e provisórios, pois o direito revela-se como um objeto cultural, cujo sentido deveria ser socialmente compartilhado, no entanto não há como negar que o juiz tem decidido de maneira isolada.

A forma como são tratados os conceitos pelo Supremo mostra que não há uma linha de pensamento no Tribunal. O STF utiliza argumentos com a pretensão de legitimar o uso dos enunciados normativos. É perceptível a ausência de uma análise minuciosa por parte dos Ministros a respeito da sua função como membros da mais alta corte de justiça do país. Além disso, estes discursos que enaltecem o papel do Tribunal demonstram uma construção e um reforço da identidade coletiva desta instituição. Como consequência, percebe-se um engajamento em defender uma autoridade moral do tribunal. No entanto, tal postura acaba possibilitando que o juiz decida de forma discricionária.

Garapon (1999, p. 55) alerta que a função de guardião da moralidade pública ocupada hoje pelo juiz traz em contrapartida a preocupação deste exercício por profissionais pouco qualificados. Segundo o autor (1999, p.55)

Almejam ser considerados como o último refúgio da moral e do desinteresse em uma República abandonada pelos seus servidores. Essa demanda desperta o velho demônio inquisitório, sempre presente no imaginário latino. São novas expectativas que surpreendem uma magistratura ainda pouco preparada para o exercício desse papel, provocando os exageros, em número reduzido, é verdade, mas que ainda assim merecem ser analisados, ao menos para que sejam conjurados.

A discricionariedade, ou quiçá, arbitrariedade dos Ministros torna-se preocupante, pois a interpretação passa a gerar insegurança, e o intérprete adquire cada vez mais poder político, que de acordo com a sua posição assume particular relevância. Por isso, é maior a reprovação quando se trata de decisões do STF, pois estas influenciam os demais tribunais do país.

Para Guarnieri (1993, p.25) não há como negar que a criatividade do juiz hoje é um fato amplamente reconhecido, no entanto isso não significa que esta atividade possa ocorrer com total liberdade. O autor alerta que a revolta contra o formalismo, juntamente com a negação de que o papel do juiz não é de um mero aplicador da lei, encontra suas bases em uma série de fatores mais complexos.

De acordo com a tradição constitucionalista, o juiz deveria decidir conforme as leis que eram, ao mesmo tempo, o fundamento e o limite de seu poder. No entanto, hoje o juiz tem decidido com uma profundidade muito diferente. O vínculo com a lei cada vez mais se enfraquece. O magistrado tem se tornado intérprete de questões as mais diversas e duvidosas, por exemplo, quando deve resolver se um casal homossexual pode adotar uma criança; quando o Estado tem o dever de internar uma pessoa num leito de UTI; quando o Estado deve arcar com as despesas de um medicamento; de quem é a guarda de uma criança, etc.. Trata-se do que Ost (1993, p.178) tem chamado de: “[...] juiz Hércules, mais que um homem da lei um verdadeiro engenheiro social”⁴.

Esta visão desdobra-se em diversas perspectivas, todas elas convergentes no sentido de desvalorizar o direito e sendo assim, a própria legalidade. Menosprezando o papel da legalidade no âmbito estatal, consequentemente ocorre o mesmo entre as relações interpessoais. Conforme Cárcova (1996, p. 151), “[...] os compromissos não são assumidos, as convenções não são cumpridas e uma sensação geral de desproteção e de impunidade percorre, [...] os interstícios da vida social.”

Neste diapasão, Faria (1994, p.37) coloca as consequências desta crise no Brasil:

[...] novas formas de atuação política obrigaram ao Estado brasileiro a promover constantes ajustes no que se refere à organização sócio-econômica e político-administrativa do país, sem, enquanto isto, conseguir superar as próprias contra-

4 Tradução livre: “juez Hércules, más que un hombre de ley, un verdadero ingeniero social”.

dições em que tal organização se assenta. Nesse processo de ajuste, a brecha cada vez mais profunda entre o sistema jurídico e os interesses em conflito de uma sociedade em transformação, potenciada pelas tradicionais dificuldades do Poder Judiciário para adaptar-se a novos tempos conduziu a uma progressiva desconfiança tanto na objetividade das leis, como critério de justiça quanto em sua efetividade como instrumento de regulamentação e direção da vida sócio-econômica. Deriva daí uma certa banalização da ilegalidade e da impunidade que passou a caracterizar a 'imagem' do Brasil contemporâneo. A imagem de que os códigos haviam se transformado em simples ficção e de que sua violação sistemática se havia convertido em regra geral, expressando as falências das instituições jurídicas-judiciais, tornadas anacrônicas por não haver sabido renovar-se.

Se, de um lado, as decisões do STF não são o exato sentido da Constituição, de outro, o significado da norma não depende da livre escolha desta Corte. Nessa cena, o juiz passa a ocupar a figura de um guardião da moralidade pública, no entanto, segundo Garapon (1999, p.55), "[...] não seria prudente anteciparmos o mal e procurar imunizarmo-nos? E de que maneira?".

Esta questão não é solucionada pelo juiz "boca da lei", pelo "juiz Hércules", pelo "juiz neutro", em suma, por alguma crença na descoberta da verdade do caso concreto. A tão sonhada segurança jurídica, pilar do ordenamento jurídico positivo não existe. Assim, não havendo estes juízes ideais e sim outra pessoa que deve decidir os casos oriundos de uma sociedade complexa, que tipo de confiança há se este direito pós-moderno abala a segurança no decidir destacando a subjetividade do intérprete?

Afirmar que o positivismo jurídico não responde aos anseios da sociedade e que as velhas teses reducionistas que viam no juiz um mero aplicador da lei, já estão fora de discussão, não há dúvida (CÁRCOVA, 1996, p.168-169). Também não é menos certo, segundo Cárcova (1996, p. 168-169), "[...] que seu obrigado teleogismo traz o risco de um disparate decisório". Corre-se o perigo de uma hipertrofia na função do poder judiciário ao privilegiar as situações fáticas em detrimento da norma, o que estaria violando valores democráticos, ainda que formais, que ninguém está disposto a renunciar, como, por exemplo, a legalidade, a tipicidade, etc.

Considerações finais

Na tentativa de verificar o paradigma de direito dominante nos julgados do STF, e diante da dificuldade em realizar tal tarefa, percebeu-se que esses modelos de direito não se apresentam de forma excludente, como havia se imaginado. A ineficácia em tentar catalogar esses acórdãos, em algum paradigma, ocultava a compreensão dos documentos analisados.

Logo, percebeu-se que as características dos paradigmas do direito haviam se somado, muito embora em suas origens tenham surgido com a intenção de oposição. Do positivismo jurídico herdaram-se os códigos, as constituições e os princípios; o pós-positivismo, por sua vez, influenciou o surgimento de juízes que, a partir do direito constitucional e de um direito procedimental de urgência, passaram a interpretar as normas com uma ampla liberdade.

O modelo de direito verificado nos documentos analisados, a princípio, é inclassificável, visto que há um sincretismo paradigmático. Nessa perspectiva, inferiu-se a presença de um direito "pós-moderno", caracterizado pela fluidez, liquidez, ou seja, um direito que de alguma forma transita entre uma corrente doutrinária e outra. Sua qualidade é não estar vinculado, restritivamente a nenhum paradigma.

Ainda que o momento atual possa ser rotulado de provisório, talvez seu período de transformação cristalize-se no tempo. Em outras palavras, o constante processo de mutação, por que passa o direito, pode ser uma das características deste novo modelo.

Insiste-se, pois, neste aspecto: o juiz não decide somente com base na lei, e, aqui, não está identificado o problema, seria até mesmo uma falsa alegação acreditar que a norma é a fundamentação para a sua decisão e ponto final. O magistrado deve admitir seus posicionamentos e

a teoria que lhe serve de base, esta é a questão. Para evitar equívocos, alerta-se que este trabalho não configura uma crítica a interpretações, que possam alterar o sentido do texto, mas de uma recusa à possibilidade de que o próprio texto normativo seja modificado de forma arbitrária.

Por fim, todas as questões levantadas neste trabalho não são solucionadas pelo juiz “boca da lei”, pelo “juiz Hércules”, pelo “juiz neutro”; em suma, por alguma crença na descoberta da verdade do caso concreto. Não há dúvidas que o direito não é a lei, mas o resultado da interpretação, dessa forma é necessário que sejam colocados limites na interpretação judicial, sem engessar a atuação do poder judiciário. Tarefa que não será das mais fáceis, mas imprescindível.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

CÁRCOVA, Carlos María. **Direito, Política e Magistratura**. Trad. Rogério Viola Coelho, Marcelo Ludwig Dornelles Coelho. São Paulo: LTR, 1996.

CALSAMIGLIA, Albert. Postpositivismo. **Doxa** 21-I, 1998.

DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FARIA, José Eduardo. O Judiciário e o desenvolvimento sócio-econômico, In: FARIA J. E. & Malheiros (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: São Paulo, 1994.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião das promessas**. Trad. Maria Luiza de Carvalho. 2. ed.. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.

GUARNIERI, C. Indipendenza del giudice, potere giudiziario e democrazia. In: GUARNIERI, Carlo. **Magistratura e politica in Italia**. Pesi senza contrappesi. Bolonha II: Mulino, 1993, p. 13-49.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Batista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIPOVETSKY, Gilles; CHARLES, Sébastien. **Os Tempos Hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. Barueri (SP): Manole, 2005.

LUCENA, Maria Inêz Probest. **Razões e Realidades no modo como as professoras de inglês como língua estrangeira de escola pública avaliam seus alunos**. 2006. 185 f. **Tese** (Doutorado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2006.

LUHMANN, **Sociologia do Direito**. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983, v. I.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

OBSERVATÓRIO do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.spdp.org.br/observatorio.php/>>. Acesso em: julho de 2009.

OST, François. Júpiter, Hércules, Hermes: Tres modelos de juez. **Doxa**. Alicante: Universidad de Alicante, n. 14, p. 179-194, 1993.

ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do iluminismo**. 5. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Agravo regimental no agravo de instrumento n. 460439; DF. Relator: Min. Carlos Velloso. Julgamento: 17/08/2006. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Segunda Turma. Recurso Extraordinário n. 201819; RJ. Relator: Min. Ellen Gracie. Julgamento: 11/10/2005. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Recurso Extraordinário n. 165438; DF. Relator: Min. Carlos Velloso. Julgamento: 06/10/2005. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Segunda Turma. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário n. 328812. AM. Relator: Min. Gilmar Mendes. Julgamento: 10/12/2002. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Mandado de Segurança n. 24041, DF. Relator: Min. Nelson Jobim. Julgamento: 29/09/2001. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Primeira Turma. Agravo Regimental no agravo de instrumento n. 200733. RS. Relator: Min. Moreira Alves. Julgamento: 30/09/1997. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Recurso Extraordinário n. 203859. SP. Relator: Min. Maurício Corrêa. Julgamento: 11/12/1996. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

_____. Órgão Julgador: Primeira Turma. Recurso Extraordinário n. 161751. SP. Relator: Min. Moreira Alves. Julgamento: 06/02/1996. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2006.

TOURAINE, Alain. **Crítica da modernidade**. Trad. Fátima Gaspar e Carlos Gaspar. Lisboa: Instituto Piaget. 1994.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho ductil**. Ley, derechos y justicia. Trad. Marina Cáscon, Madrid: Trotta, 1995.

APLICAÇÃO DO PONTO DE EQUILÍBRIO – UM ESTUDO NA EMPRESA MÁRCIA MORELLI EPP*APPLICATION OF BREAK EVEN POINT – A STUDY IN MARCIA MORELLI EPP*Edemir Manoel dos Santos¹Mário Antônio Sensi Filho²**RESUMO**

A controladoria é uma área importante no cenário atual, diante da realidade globalmente acirrada, as organizações precisam ter preços competitivos e mínimos custos operacionais. Este estudo trata da aplicação do ponto de equilíbrio contábil (PEC) na Márcia Morelli – EPP e teve como objetivo a proposição de controles gerenciais de custeio. Na realização da pesquisa foi utilizado o método qualitativo e quantitativo. Em relação à tipologia da pesquisa utilizou-se a pesquisa-diagnóstico com proposição de planos, e para o levantamento dos dados: uma entrevista informal semi-estruturada, análise documental existente na unidade-caso e fontes bibliográficas. Os resultados obtidos foram positivos, pois inicialmente os dados foram coletados e os processos internos foram mapeados por departamentos, a partir dessas informações, feito o estudo e elaborado algumas proposições de controles gerenciais, foram propostas melhorias para alguns controles já existentes e novos relatórios como o Resultado do Exercício e cálculo do Ponto de Equilíbrio Contábil.

PALAVRAS-CHAVE: *Gestão, Controladoria, Custeio, Processos.*

ABSTRACT

The Controladoria is important area in current scenario, in the face of reality overall extreme, the organizations need competitive prices and minimum operational costs. This study concerns the application Break Even Point (accounting) in the Marcia Morelli – EPP and had as objective the proposition of controls costing managerial. In carrying out the research was used the qualitative and quantitative method. Regarding the typology of the research used the research diagnostic implementation phase, and the survey data: a semi-structured informal interview, documentary analysis at the unit-case and bibliographic sources. The results were positive, because initially the data were collected and the internal processes mapped by department, from that information, made the study and drafted some propositions of management controls, improvements have been proposed for some existing controls and new reports as the Result Exercise and calculating Break Even Point (accounting).

KEY-WORDS: *Management, Controladoria, Costing, Process.*

Introdução

Primeiramente, é importante trazer conceitos básicos, começando pela gestão, que na verdade, é a principal função do Administrador, ou seja, a gestão dos recursos disponíveis, fazendo isso de maneira eficiente para alcançar resultados eficazes, porém, estes resultados podem ser vagos,

¹ Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Docente da Universidade do Vale do Itajaí e Gerente da Pré-Incubadora de Empresas do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVALI – UNIINOVA. Docente do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

² Responsável Financeiro da Márcia Morelli EPP.

se não controlados e realmente conhecidos, sendo que os recursos disponíveis devem ser suficientes e qualificados o bastante, de acordo com Souza - Silva (2006, p.2) “muitas firmas que buscam a excelência empresarial, poderiam lograr um êxito bem maior, inclusive econômico, se tivesse mais programas de qualificação”.

Gestão empresarial é uma função que vai além dos limites físicos da empresa, é um sistema aberto e que sofre influência do meio em que atua, conseqüentemente seus colaboradores também sofrem, inclusive o gestor, por isso, estes programas de qualificação também devem incluir a preocupação com a qualidade de vida, pois acabam passando a maior parte do dia dentro da organização, no entender de Bernardi (2003 p. 35) “Os efeitos colaterais e secundários, na perseguição exclusiva dos lucros e no comportamento agressivo, passaram a ser questionados e diagnosticados como indícios de um modelo que apresentava muitas falhas e resultados sociais e ambientais duvidosos.

Para Souza-Silva (2006, p. 5) “a administração é uma disciplina de estudo. Mas é também gente. Cada realização da administração é realização de um administrador. Cada deficiência é deficiência de um administrador”.

A unidade-caso, empresa Márcia Morelli-EPP, também necessita de uma análise em seu processo de gestão, primeiramente para que seja possível entendê-lo melhor, e dessa maneira compreender sua realidade. Por isso, o estudo levou à unidade-caso informações inerentes ao seu processo operacional (desenho dos processos) e proporcionou a elaboração de relatórios gerenciais para auxiliar sua gestão empresarial.

Administração Financeira

Responsável pela liquidez e rentabilidade da organização, a administração financeira gerencia as finanças da empresa de modo que possibilite a mesma gerar um lucro líquido cada vez maior, e conseqüentemente, uma maximização no patrimônio.

Baseada em controles e registros, uma administração financeira correta possibilita o responsável da área, visualizar a verdadeira situação e possível risco à organização, fundamental para o planejamento, por lidar com os recursos envolvidos tanto na atividade organizacional como para qualquer outra.

Nas pequenas empresas, a função de administrador financeiro não é definida por estar atribuída a gerência geral, porém a referida função existe em qualquer organização independente de seu tamanho, segundo Ross (2006 p. 34):

o objetivo financeiro básico dos administradores é a maximização da riqueza da empresa. A riqueza da empresa é aquela riqueza pela qual a administração exerce controle efetivo, esta intimamente associada ao crescimento e ao tamanho da empresa.

E para Maximiano (2007 p.9) a função financeira cuida do dinheiro da empresa e:

tem por objetivo a proteção e a utilização eficaz dos recursos financeiros, o que inclui a maximização no retorno dos acionistas, no caso das empresas. Ao mesmo tempo a função financeira busca manter certo grau de liquidez, para que organização consiga cumprir seus compromissos.

Assim, para Ross (2006) é a maneira pela qual o administrador irá gerir os recursos das empresas e chegar ao resultado, ou lucro, desejado.

A unidade-caso tem um colaborador responsável pela área financeira, que é responsável pelo pagamento e recebimento, controle de inadimplência e monitoramento dos recebíveis e exigíveis.

Controladoria – Contabilidade de gestão

A controladoria é a área responsável pela elaboração e implantação de ferramentas de controles, para Oliveira (2002 p.13) a controladoria é “o departamento responsável pelo projeto, elaboração, implementação, e manutenção do sistema integrado de informações operacionais, financeiras e contábeis”.

Entende-se assim que a controladoria é uma área que busca por meio do cruzamento de informações das diferentes áreas de administração pra implementação de controles e ferramentas que possibilitem assim algumas o alcance de alguns objetivos definidos por Oliveira (2002 p.13):

- ♦ Organizar e reportar dados e informações relevantes para os tomadores de decisões;
- ♦ Manter permanente monitoramento sobre os controles das diversas atividades e do desempenho de outros departamentos;
- ♦ Exercer uma força ou influencia capaz de influir nas decisões dos gestores da entidade.

Com isso, a área da controladoria em pleno exercício de suas atribuições pode ser considerada como uma das mais importantes fontes de informações para o gestor da empresa, por proporcionar a informação desejada, da forma correta na hora desejada. estas funções são definidas por Oliveira (2002 p.17) como:

- ♦ Estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações;
- ♦ Medir a performance entre os planos operacionais aprovados e os padrões, reportar e interpretar os resultados das operações dos diversos níveis gerencias;
- ♦ Medir e reportar a eficiência dos objetivos do negócio e a efetividade das políticas, estrutura organizacional e procedimentos para o atingimento desses objetivos
- ♦ Prover proteção para os ativos da empresa. Isso inclui adequados controles internos de seguros;
- ♦ Analisar a eficiência dos sistemas operacionais
- ♦ Sugerir melhorias para a redução de custos;
- ♦ Verificar sistematicamente o cumprimento dos planos e objetivos traçados pela organização.
- ♦ Analisar causas de desvios e sugerir correção destes planos dos instrumentos e sistemas de controle.
- ♦ Analisar a adequação na utilização dos recursos materiais e humanos da organização.
- ♦ Em suma, revisar e analisar os objetivos e métodos de todas as áreas da organização, sem exceção.

Por se tratar de algo relativamente novo no Brasil, a controladoria, principalmente em empresas de médio e grande porte, aonde tanto o setor como as funções de controlador são mais definidas, segundo Oliveira (2002 p.13).

pode-se entender controladoria como o departamento responsável pelo projeto, elaboração, implementação, e manutenção do sistema integrado de informações operacionais, financeiras e contábeis de determinada entidade, com ou sem finalidades lucrativas.

Assim, o profissional da área de controladoria tem que ter suporte de um sistema integrado de informações ou controles bastante úteis para que possa servir como fonte de informações a gestão empresarial, mas que isso, mensurar a eficiência da empresa em todos os processos envolvidos na sua atividade, sempre propondo algo para melhoria e redução dos custos. Portanto, a empresa Márcia Morelli – EPP necessita de aporte de informações, tanto por meio da elaboração de controles internos, como também através da sua contabilidade.

Ponto de Equilíbrio

O ponto de equilíbrio ou ponto de ruptura é a relação entre três variáveis importantes, o custo, volume e lucro, ou seja, quanto que uma organização deve produzir e vender para cobrir todos os seus custos e despesas incorridos e a partir desse ponto começar a ter lucro.

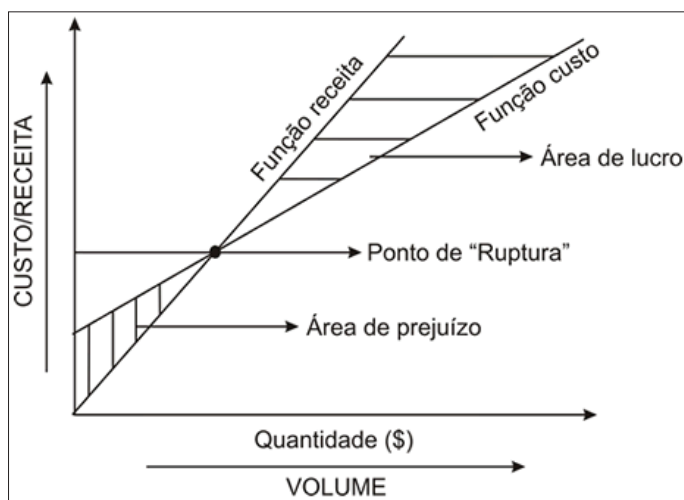


Figura 01 - Ponto de equilíbrio ou Ponto de Ruptura

Fonte: Adaptado de Iudícibus (2000)

Segundo Iudícibus (2000, p. 196) o ponto de equilíbrio “é exatamente no momento em que as Receitas Totais alcançaram os custos totais. A partir daí, com uma unidade a mais que se venda a empresa passa a ter lucro”.

E para Leone (apud IUDÍCBUS, 2000, p. 346) “o ponto de equilíbrio é o ponto de produção e vendas em que os custos se igualam as receitas”.

Ou seja, seria o mínimo a ser vendido pela organização para que possa começar a ter algum retorno, ele pode ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Ponto de equilíbrio} = \frac{\$ \text{ Custo e Despesas Fixos}}{\$ \text{ Margem de Contribuição Unitária}}$$

Figura 02 - Fórmula para cálculo do Ponto de Equilíbrio

Fonte: Adaptado de Iudícibus (2000)

A definição do ponto de equilíbrio pode ser feita de três maneiras diferentes, pelo cálculo do ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.

O ponto de equilíbrio contábil tem o objetivo de simplesmente descobrir a quantidade a ser vendida para cobrir todos os custos e despesas incorridos no período, sem chegar a margem de lucro ou prejuízo (IUDÍCBUS, 2000).

Já o ponto de equilíbrio econômico já leva em consideração a remuneração do capital investido na empresa pelo(s) proprietário(s), uma taxa pré-definida, ou seja, o ponto de equilíbrio econômico será quando a venda de produtos liquidar as despesas de custos incorridos no período e remunerar o capital investido (IUDÍCIBUS, 2000).

De acordo com Maximiano (2003, p. 261) “um resultado contábil nulo significa que, economicamente a empresa está perdendo (pelo menos o juro do capital próprio investido)”.

E por último temos o ponto de equilíbrio financeiro que busca uma visão diferente sobre os custos utilizados para esse cálculo, conforme exemplo citado por Iudícibus (2000, p. 202) “se dentro dos Custos e Despesas Fixas de \$5.000,00 existir uma Depreciação de \$1.000,00, sabemos que essa importância não irá representar um desembolso de caixa”. Por esse motivo a organização pode atingir seu ponto de equilíbrio financeiro porém ter um prejuízo contábil, fazendo com que haja divergências entre os valores do ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.

Metodologia

O objetivo deste estudo, que de acordo com Lakatos (2003) “esta ligado a uma visão global e abrangente do tema” e no entender de Richardson (1999, p.62) é “o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa” foi definido como a aplicação do ponto de equilíbrio contábil na empresa Márcia Morelli EPP.

Como a pesquisa demandou a coleta informações sobre a gestão da unidade-caso, ela foi qualitativa, e em relação aos dados dos gastos e das receitas, é quantitativa. Assim, para Richardson (1999, p.90):

[...]o método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto as inferências.

E para Oliveira (2002, p.116) a pesquisa qualitativa é:

Justifica-se o fato de o tratamento qualitativo de um problema, que pode até ser uma opção do pesquisador, apresentar-se de uma forma adequada para poder entender a relação de causa e efeito do fenômeno e conseqüentemente chegar a sua verdade e razão [...].

A tipologia adotada foi à pesquisa-diagnóstico, pela necessidade de explorar o ambiente e levantar os dados para o estudo, com isso buscou-se o maior numero de informações necessárias na unidade-caso para melhor entendê-la, em seguida a proposição de planos para os controles gerenciais de custeio apropriados. Por se tratar de uma pesquisa que busca propor uma solução ao um problema de uma unidade-caso específica, foi utilizado o método de estudo de caso, o qual de acordo com Gil (1991, p. 59):

A maior utilidade do estudo de caso é verificada nas pesquisas exploratórias. Por sua flexibilidade, é recomendável nas fases iniciais de uma investigação sobre temas complexos, para construção de hipóteses e reformulação de problemas [...].

Para o melhor entendimento da unidade-caso de maneira geral, a fim de poder visualizar sua realidade e reais necessidades, foi utilizado o método de pesquisa descritiva, que de acordo com Oliveira (2002, p. 114) o método de pesquisa descritivo “possibilita o desenvolvimento de um nível de análise em que se permite identificar as diferentes formas dos fenômenos, sua ordenação e classificação.

O estudo considerou a amostra intencional ou de seleção racional a fim de assegurar a presença das informações necessárias para o diagnóstico da empresa e a proposição dos planos, ou controles gerenciais de custeio, de acordo com Richardson (1999, p. 161), “[...] se o plano possuir características que definam a população é necessário assegurar a presença do sujeito-tipo. Desse modo, a amostra intencional apresenta-se como representativa do universo”.

Para efetivação da pesquisa foram utilizados os seguintes instrumentos: uma entrevista informal semi-estruturada com os colaboradores para melhor entendimento dos processos desenvolvidos pela empresa, e o entendimento destes processos pelos colaboradores da área financeira e de gestão, a análise documental dos controles já exercidos pela empresa, e a pesquisa em fontes bibliográficas.

De acordo com Gil (1999 p.119) a entrevista informal é o tipo “menos estruturado possível e só se distingue da simples conversação porque tem como objetivo básico a coleta de dados. E que se pretende com esse tipo de entrevista é a obtenção de uma visão geral do problema pesquisado”.

No entender de Marconi (2002 p.71) a pesquisa bibliográfica tem principal objetivo “colocar o pesquisados em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]”.

O tratamento e análise dos dados, os quais coletados para a pesquisa por meio de informações extraídas das entrevistas, da observação feita pelo acadêmico, da análise documental da empresa e das pesquisas bibliográficas, sendo assim foi utilizada a técnica de análise de conteúdo que Gil (1999 p.130) define da seguinte maneira:

“A técnica de análise de conteúdo vem-se desenvolvendo nestes últimos anos com a finalidade de descrever, sistematicamente, o conteúdo das comunicações.”

Em relação aos dados quantitativos, o tratamento e análise foram feitos por meio de controles, classificações, índices e ilustrações desenvolvidos em planilha eletrônica por meios dos aplicativos Microsoft® Office Excel® 2007 e o Microsoft® Office Visio® 2007, ambos são parte integrante do pacote de aplicativos Microsoft® Office 2007.

Resultados

A empresa Márcia Morelli EPP constituiu-se no ano 2000, quando a proprietária Marcia Morelli trabalhava com a venda de peças de arte, confeccionadas em *batik*, uma técnica muito antiga desenvolvida na Indonésia que utiliza parafina e tinta, em várias regiões do estado, e numa dessas suas viagens nas quais efetuava as vendas, foi até Florianópolis visitar uma loja de shopping chamada de Imaginarium, que vendia artigos para decorações.

A partir desse momento a Márcia conseguiu entrar em contato com os donos da rede de franquias Imaginarium que na época tinha apenas 5 (cinco) lojas, e nesse contato firmaram uma parceria.

A empresa foi constituída, na época em caráter totalmente familiar, a Márcia trabalhava junto ao seu ex-marido e sua ex-cunhada para atender única e exclusivamente as lojas Imaginarium que não eram muitas, sua produção era totalmente artesanal.

Com a produção em baixa escala, não foi fácil atender a demanda, com isso a empresa se viu obrigada a buscar mais mão-de-obra para auxiliá-la, quando alguns dos funcionários que vieram trouxeram consigo inovações na área da produção como técnicas de *silk-screen* ou serigrafia e também na área de gestão.

A empresa se localiza no município de Balneário Piçarras, Rua Santo Antonio da Platina, nº 293, Centro, tem uma área de 4.500 m², espaço este que foi se modificando em função do constante crescimento da rede Imaginarium, que conseqüentemente refletiu na demanda pelos produtos da Márcia Morelli EPP, em função disso, pouco recurso e tempo ficou disponível para que fosse possível elaborar uma outra linha de produtos para atender outros clientes.

Foi possível ver o crescimento da rede de franquias por meio do forte aumento na demanda que ocorria ano após ano, fazendo com que a empresa buscasse mais parcerias, como por exemplo fornecedores de mão-de-obra para terceirizar parte da produção.

Hoje, a Márcia Morelli EPP é composta por 20 colaboradores, alguns já possuem ou estão

concluindo uma formação técnica ou superior, continua fornecendo exclusivamente para a rede de franquias Imaginarium, que hoje tem 76 franquias em todo o país, esta presente em quase todos os estados brasileiros, inclusive no Amazonas,

A rede Imaginarium também criou um canal de distribuição multimarcas, que possibilita a venda de seus produtos antes feita somente em franquias, agora em grandes lojas multimarcas.

A Márcia Morelli – EPP também desenvolveu uma marca própria, chamada TUDO É ARTE, que é uma linha de produtos com muito valor agregado por meio da arte e inovação a fim de buscar novos mercados, que além de artigos para decoração, também visa o ramo vestuário.

Levantamento do Fluxo Interno

A respeito do fluxo dos processos, procurou-se descrever os processos internos de uma maneira geral, o qual inicia-se com o planejamento de compras, ou estimativa de vendas, que por meio desta, a gerente tem a possibilidade de estimar a venda dos próximos 2 (dois) meses de acordo com dados, no caso de vendas, dos anos anteriores junto a Curva ABC dos produtos, fornecida pela própria Imaginarium.

Em seguida a ESTIMATIVA DE COMPRAS passa para a APROVAÇÃO FINANCEIRA, depois de todos os valores e seus respectivos vencimentos serem analisados, segue para área de COMPRAS permitindo ao responsável dessa área efetuar as devidas compras de acordo com a estimativa feita.

Para este processo do cálculo dos insumos necessários para atender a estimativa a empresa utiliza planilhas eletrônicas que calculam a quantidade de cada material diante do número de produtos estimados

E, tão importante quanto o processo da compra, é o de conferência do material comprado, quando esse material chega a empresa é feita uma conferência tanto da qualidade como da quantidade, se realmente esta de acordo com o material comprado, caso haja diferença ou problema com a qualidade do produto comunica-se o fornecedor para solução do problema o mais breve possível.

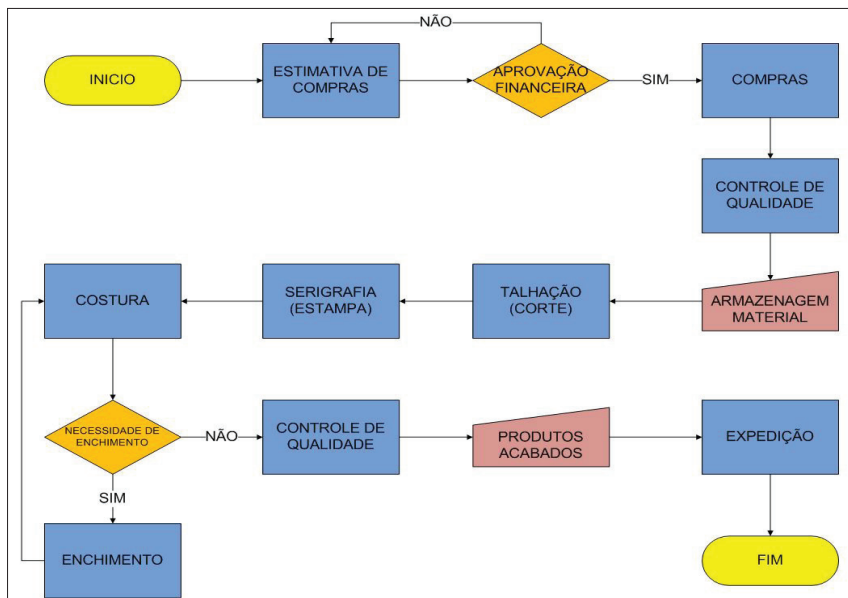


Figura 3: Fluxo interno de materiais

Fonte: Elaborado pelo Acadêmico (2009)

Assim, o material ou insumo comprado fica armazenado no Almoarifado que desta área quando se trata de tecidos segue para área de Corte ou Talhação, onde o tecido deverá ser cortado de acordo com cada produto, em seguida é enviado para serigrafia ou estamparia, e caso necessite é enviado para costura.

Da costura a maioria dos produtos seguem para o enchimento que após o termino desse processo retorna para a costura para que seja dado o devido acabamento e revisão.

O produto pronto segue para o estoque de produtos acabados, onde permanecerá até a expedição utilizá-lo na montagem de um pedido de venda.

Ponto de Equilíbrio Contábil ou PEC

Para proporcionar ao gestor uma ferramenta e fonte de informação de um determinado período, por meio do cálculo do PEC, aonde a relação custo x volume x lucro será realizada a fim de saber se a venda desse determinado período foi suficiente para remunerar o custo fixo e a partir desse ponto gerar algum lucro, apresentou-se o modelo abaixo:

Ponto de equilibrio 2009.xls [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

	A	B	C	D	E	F	G
2							
3	SETEMBRO						
4							
5	ÍTEM	PRODUTO					
6		COR AGARR	ALM BEIJO	ALM BOLA	ABRAÇO AZ	ABRACINHO AZ	ABRACINHO RS
7	Preço de venda	0	0	0	0	0	0
8	Margem de contribuição	0	0	0	0	0	0
9	Quantidade vendida	0	0	0	0	0	0
10	% participação no volume	0	0	0	0	0	0
11	Custo fixo	0	0	0	0	0	0
12							
13	P.E. ISOLADO (unidades)	0	0	0	0	0	0
14	M.C. X % PART. NO VOL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15							
16	Custo Fixo	R\$	-				
17	M.C. X % PART. NO VOL.		0,000				
18			0	PEÇAS			
19							
20		COR AGARR	ALM BEIJO	ALM BOLA	ABRAÇO AZ	ABRACINHO AZ	ABRACINHO RS
21	P.E. venda por prod (uni)	0	0	0	0	0	0
22	P.E. venda por prod (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23							
24	Diferença Vendas x PE (uni)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Diferença Vendas x PE (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26							
27	RESULTADO DO PERIODO	R\$	-				
28							

Figura 4: Proposição de planilha eletrônica para PEC

Fonte: Elaborada pelo Acadêmico (2009)

Conforme a Figura 5, a planilha do PEC contem bastante informações, porém as únicas que deverão ser preenchidas são quatro linhas, onde se informa o preço de venda do produto, sua margem de contribuição, estas informações podem ser retiradas facilmente da planilha de formação de preço de venda proposta, a quantidade de cada produto vendida no período determinado e por ultimo o custo fixo do período. As linha de preço de venda e margem de contribuição permanecem iguais de período para período, a não ser que haja algum tipo de alteração no custo do produto ou no seu preço de venda. Após ter as informações necessárias, esta planilha faz o cálculo do ponto de

equilíbrio contábil do período pelo mix de produtos, os cálculos levam em consideração a importância dos produtos pela sua representatividade de vendas diante do total vendido do período.

O P.E. venda pro prod (uni) informa quanto de cada produto deveria ter sido vendido para que o ponto de equilíbrio fosse alcançado com o objetivo de cobrir todo o custo fixo informado. E, no campo resultado do período a planilha informa qual foi o resultado do mês em questão diante da quantidade vendida de produtos e o respectivo custo fixo, sendo que este resultado por ser positivo ou negativo, vale lembrar que a margem além do volume de vendas, a margem de contribuição também é muito importante para um resultado positivo.

Ressalta-se, que a referida planilha, se for do entendimento da unidade-caso, pode ser ampliada para cálculos posteriores como: a quantidade necessária para cobrir futuras necessidades de empréstimos.

Resultado do Exercício

Os resultados da pesquisa, demonstrou pela observação do Acadêmico, pela entrevista e pelo manuseio dos documentos internos que a empresa Márcia Morelli ainda não utiliza o DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) para apuração dos resultados mensais, anuais, ou qualquer que fosse o período desejado, partindo desse ponto o Acadêmico elaborou um modelo baseado nas classificações das contas reformuladas conforme a Figura 27.

Essa planilha eletrônica é composta duas guias, uma dela o DRE propriamente dito, e na outra onde será feito o cálculo dos produtos vendidos no período ou CPV.

O DRE é preenchido normalmente seguindo a sequência de importância vertical na qual os itens estão localizados com o objetivo de apurar o resultado, positivo ou não, do período desejado.

No item **CPV** o usuário terá que passar para a guia da planilha condizente com esta conta, nessa planilha como pode ser visto na figura a seguir, existem alguns campos que devem ser preenchidos a fim de apurar o valor do Custo do Produto Vendido.

DRE, Custeio por período, GÁ.xls [Modo de Com]		
	A	B
1	ESTRUTURA DE CUSTEIO	
2	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	
3		
4	Período	set/09
5		
6	(+) MP	
7	(+) MOD	
8	MOD>CF	
9	(+) CIF	
10	CIF>CF	
11	CIF>CV	
12	(-) CTF	
13	(+) PP (EI)	
14	(-) PP (EF)	
15	(-) CPA	
16	(+) PA (EI)	
17	(-) PA (EF)	
18	(-) CPV	
19		

Figura 5: Proposição de planilha eletrônica para o CPV

Fonte: Elaborado pelo Acadêmico (2009)

Para maior entendimento, a seguir descreve-se sobre o conteúdo e esclarece as nomenclaturas de cada um dos campos da planilha eletrônica para apurar o CPV:

- ♦ MP = custo da toda a matéria-prima gasta no período de acordo com a estimativa de produção do período;
- ♦ MOD = custo da mão-de-obra direta no período, que no caso da empresa Márcia Morelli pode ser considerado todo o custo da folha de pagamento da produção conforme Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ♦ CIF>CF = São os custos indiretos de fabricação fixos, ou seja, as despesas de água de luz alocadas como custo no DFC, ou seja, 85% do gasto total de acordo com o critério de rateio adotado, nesse campo também inclui-se os desembolsos com manutenção e seguro do veículo utilizado na produção;
- ♦ CIF>CV = custos indiretos de fabricação considerados variáveis, nesse campo aloca-se os o valor de 1% sobre os custos de MP+MOD referente aos gastos com linha de costura e embalagens que são de difícil mensuração, este valor soma-se aos desembolsos com combustível do período;
- ♦ PP (EI) = custo dos produtos em processos, os valores considerados são o custo com matéria-prima, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação, tanto os diretos quanto os indiretos, porém sem incluir os gastos com combustíveis;
- ♦ PP (EF) = com a mesma função do item citado acima, porém este campo visa apurar o estoque final dos produtos em processo;
- ♦ PA (EI) = custo do estoque inicial dos produtos acabados, do estoque destes produtos que pode ser feito por meio da soma da mão-de-obra, matéria-prima e custos indiretos de fabricação destes produtos;
- ♦ PA (EF) = custo do estoque final dos produtos acabados, do estoque destes produtos que pode ser feito por meio da soma da mão-de-obra, matéria-prima e custos indiretos de fabricação destes produtos;

Após o preenchimento destes campos, consegue-se então apurar o Custo do Produto Vendido para a apuração do DRE do período correspondente.

DRE, Custeio por período, GA.xls [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

	B	C	D	E	F
1	Demonstrativo de Resultados		MÁRCIA MORELLI	SET/09	
2					
3					
4	Receitas	Mês atual		Acumulado no ano	
5		Saldo	% Vendas	Saldo	% Vendas
6	Vendas brutas				
7	(-) Devoluções e abatimentos				
8	(-) Impostos sobre vendas				
9	Vendas líquidas	-	-	-	-
10					
11	(-) Custo de produtos vendidos		-		-
12	Lucro (prejuízo) bruto	-	-		-
13					
14	(-) Despesas operacionais		-	-	-
15	Vendas		-	-	-
16	Comissões		-		-
17	Despesas com Pessoal		-		-
18	Despesas gerais (inclui serviços)		-		-
19	Impostos e taxas (IPTU, IPVA e outros)		-		-
20	Ocupação (aluguéis, depreciações e		-		-
21	Propaganda e Publicidade		-		-
22	Provisão para Dev. Duvidosos (novos)		-		-
23	Royalties sobre as vendas		-		-
24	Transporte dos produtos		-		-
25	Utilidades (água, luz e outros)		-		-
26	Administrativas		-	-	-
27	Despesas com Pessoal		-		-
28	Desenvolvimento de novos produtos		-		-
29	Despesas com Alimentação		-		-
30	Despesas com viagens, cursos		-		-
31	Despesas gerais (inclui serviços)		-		-
32	Contabilidade		-		-
33	Impostos e taxas (IPTU, IPVA e outros)		-		-
34	Telefone, internet e correios		-		-
35	Utilidades (água, luz e outros)		-		-
36	Lucro Operacional (sem encargos)		-	-	-
37					
38	(-) Encargos financeiros		-	-	-
39	(-) Receitas financeiras		-		-
40	Despesas financeiras		-		-
41	Lucro Operacional (após encargos)		-	-	-
42					
43	Lucro (prejuízo) líquido	-	-	-	-
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					

Figura 6: Proposição de planilha eletrônica para DRE

Fonte: Elaborada pelo Acadêmico (2009)

A planilha é de grande importância para a empresa Márcia Morelli, pois desta maneira é possível mensurar o resultado e estabelecer um parâmetro para a distribuição dos lucros.

Ainda, com base em grande parte das informações da planilha eletrônica proposta para o DRE, o acadêmico elaborou outra planilha para a apuração do grau de alavancagem da organização para o período determinado. Dessa maneira torna-se mais fácil verificar a volatilidade da organização, sua capacidade de converter seu custo fixo em lucros, ou de transformar em resultados o capital originado de terceiros.

DRE, Custeio por período, GA.xls [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

	A	B	C	D	E	F
1	CÁLCULO DOS GRAUS DE ALAVANCAGEM					
2						
3	MÊS:	set/09				
4						
5	GAO - Grau de Alavancagem Operacional					
6						
7	Margem de Contribuição			=		0,00
8	Lucro Operacional					
9						
10						
11						
12	GAF - Grau de Alavancagem Financeira					
13						
14	LAJIR			=		0,00
15	LAJIR - DESPESAS FIN.					
16						
17						
18						
19	GAT - Grau de Alavancagem Total					
20						
21						
22	GAO				GAF	GAT
23	0,00	X			0,00	0,00
24						

Figura 7: Proposição de planilha eletrônica para Grau de Alavancagem
Fonte: Elaborada pelo Acadêmico (2009)

Os valores desta planilha são preenchidos automaticamente como consequência do preenchimento das planilhas do CPV e do DRE, por isso acredita-se ser uma planilha funcional e que proporciona ao gestor informações importantes.

Considerações Finais

Diante da abordagem realizada com a unidade-caso, é possível perceber que a Márcia Morelli EPP realmente necessita uma melhoria no seu processo de gestão em relação a conhecimento e mapeamento dos processos e também na questão de gestão do custeio da organização que conforme relatado é bem deficitário.

Todo o estudo realizado pode ser considerado muito positivo diante da aplicabilidade das informações, até mesmo porque durante o estudo foi possível fazer com que o gestor tivesse mais interesse pelo custeio operacional da empresa.

A unidade-caso acabou crescendo de uma maneira que o seu foco quase sempre teve que ser a produção, pois a rede a qual fornece produtos teve um crescimento considerável, impulsionando a Márcia Morelli EPP a crescer consideravelmente seu volume de produção.

Acredito que seja muito apropriado a implantação dos relatórios e métodos aqui propostos para melhoria do Sistema de Informação Gerencial da organização, proporcionando ao gestor da Márcia Morelli EPP informações que servirão para mensurar o desempenho da organização.

É importante ressaltar que os relatórios e planilhas aqui propostas são apenas o ponta-pé inicial de um processo de investimento no setor de controladoria que a princípio poderia até mesmo ser compartilhado com o colaborador da área financeira, mas que deve ser visto com outros olhos pelo gestor.

Referências

BERNARDI, Luiz Antônio, **Manual do empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas – São Paulo: Saraiva, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, **Curso de Contabilidade para não contadores**. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2000.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamento de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução a Administração**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello. **Controladoria**: seu papel na administração de empresas / Sílvio Fisch – 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSS, S A.; **Princípios de Administração Financeira**/ Randolph W. Westerfield, Bradford D. Jordan; tradução Andrea Maria Accioly Fonseca Minardi; revisão técnica Antonio Zoratto Sanvicente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SOUZA-SILVA, Jader Cristino de, **Gestão empresarial**: administrando empresas vencedoras. São Paulo: Saraiva, 2006.

A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO NAS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO RAMO METALÚRGICO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC

THE VALORIZATION OF THE HUMAN CAPITAL IN MEDIUM AND BIG ENTERPRISES OF THE METALLURGICAL SECTOR OF THE CITY OF BRUSQUE/SC

Schirlei Nisch¹
Giancarlo Gomes²

RESUMO

Atualmente à ênfase nas relações humanas é determinante na competitividade das empresas. O setor metalúrgico de Brusque/SC é o segundo em relevância e responsabilidade econômica no município. Diante disso, o objetivo do presente estudo foi conhecer a percepção dos gestores de pessoas das empresas metalúrgicas acerca do capital humano, buscando destacar em qual(is) área(s) a empresa prioriza os investimentos; verificar se consideram importante investir no seu capital humano; elencar os obstáculos que podem enfrentar ao adotar uma política de valorização do capital humano; identificar as vantagens dessa política; evidenciar se há diferença de percentual de investimento em capital humano nas diversas áreas das empresas e se é perceptível o retorno desse investimento. A pesquisa quanto aos objetivos é descritiva, quanto à abordagem é qualitativa de cunho documental inicialmente e posteriormente pesquisa de campo, sendo os dados coletados por meio de questionário aplicado em cinco empresas. Os resultados revelam que a prioridade de investimento é na área de processos industriais, mesmo os gestores tendo considerado unanimemente importante e vantajoso o investimento em capital humano. Os principais obstáculos foram a maior competitividade entre os colaboradores, a dificuldade na retenção de talentos e a falta de cultura e planejamento empresarial. Quanto às vantagens, vão desde benefícios para as empresas que tem aumento de produtividade, inovação e qualidade nos produtos e para os funcionários a satisfação, a motivação, maior comprometimento e consciência do seu papel na organização. Observa-se que não há planejamento sobre o investimento em capital humano nas empresas metalúrgicas do município de Brusque/SC.

PALAVRAS-CHAVE: Recursos Humanos. Capital Humano. Investimentos.

ABSTRACT

Currently the emphasis in human relations is crucial in business competitiveness. The metallurgical sector of the city of Brusque is the second in economic importance and responsibility of the municipality. Thus, it originated the intention of researching the human resources managers' perception of human capital in the metallurgical enterprises, trying to identify in which area (s) the company gives priority to the investments; to check if they give importance to investments in human capital; to list the obstacles that they may face when adopting a policy in which they value the human capital; to identify the advantages in adopting this policy; to verify if there is difference in the percentage of investment in human capital in the different areas of the companies and if it is noticeable the return of this investment. Concerning its objectives, this study is descriptive, and in relation to its approach, this research is qualitative, initially documentary and later a field research, with data collected through a questionnaire applied to five companies. The results show that the priority of the companies is to invest in the area of industrial processes. However, all the interviewed managers consider important and worthwhile to invest in human capital.

¹ Assistente Social, Pós-Graduada em Gestão de Pessoas pela Universidade Regional de Blumenau - FURB.

² Doutorado em Ciências Contábeis e Administração pela Universidade Regional de Blumenau - FURB.

The main obstacles were the increased competitiveness among employees, the difficulty in retaining talent and lack of culture and business planning. Regarding advantages, it is important to cite benefits for companies that have increased productivity, innovation and quality in products and staff satisfaction, motivation, increasing commitment and awareness of their role in the organization. It was observed that there is no planning on investing in human capital in the metallurgical enterprises in Brusque.

KEY-WORDS: *Human Resources. Human capital. Investments.*

Introdução

Um processo contínuo de inovação, de renovação das vantagens competitivas e de criação de peculiaridades que distingam e destaquem a empresa no mercado, é que determinam o sucesso competitivo de uma empresa segundo a visão de Coutinho e Ferraz (1994). Muitos autores atribuem à tecnologia a responsabilidade para o desenvolvimento desses fatores determinantes do sucesso competitivo, contudo Chiavenato (2004) ressalta que desde a década de 1930, a ênfase dada à tecnologia cedeu lugar à ênfase dada às relações humanas, muito embora pouco tenha se avançado nesse sentido.

Brusque é uma cidade localizada estrategicamente em Santa Catarina, conhecida como Berço da Fiação Catarinense e também como Capital Nacional da Pronta Entrega. O município possui tratamento de efluentes industriais, conta com o gasoduto Brasil/Bolívia e está bem próxima da Estação Aduaneira, tornado-se muito propícia para a instalação das empresas de qualquer segmento. A indústria metal-mecânica é o segundo setor em relevância no município de Brusque, com grande responsabilidade na estrutura econômica da cidade, ficando atrás apenas do setor têxtil.

Diante deste contexto, surgiu a intenção de pesquisar e analisar questões relacionadas à valorização do capital humano nas empresas metalúrgicas de médio e grande porte de Brusque. As empresas foram selecionadas, a princípio, com uma pesquisa junto a Associação Empresarial de Brusque (ACIBr). “O caminho da ACIBr começou a ser trilhado quando alguns empreendedores de Brusque perceberam, no ano de 1934, a necessidade de unir esforços pelas demandas da cidade e do setor produtivo local” (ACIBr, 2010).

A escolha dos portes das empresas a serem pesquisadas baseou-se na concepção de que “à medida que as organizações são bem-sucedidas, elas sobrevivem ou crescem. E, ao crescerem, as organizações requerem maior número de pessoas para a execução de suas atividades” (CHIAVENATO, 2004, p.93). A hipótese de que a dificuldade de acessar o faturamento anual das empresas seria maior do que a de acessar o número total de funcionários também foi decisiva na hora de optar pelo critério classificatório das empresas.

O presente estudo objetivou analisar a percepção dos Gestores de Pessoas acerca do capital humano. Se propondo verificar em qual(is) área(s) a empresa prioriza os investimentos e se é importante para a empresa investir no seu capital humano; destacando quais os obstáculos e as vantagens que esses gestores acreditam ou enfrentam ao adotar uma política de valorização do capital humano; identificando se há alguma área da empresa em que o investimento em capital humano e o retorno desse investimento são maiores; e evidenciando se há diferença de percentual do investimento aplicado no capital humano nos diversos níveis hierárquicos.

Metodologia

Para delimitar a amostra da pesquisa, utilizou-se da técnica de levantamento de dados junto a Associação Empresarial de Brusque – ACIBr, com o intuito de levantar o número de empresas de médio e grande porte do ramo metalúrgico da cidade de Brusque. Pode haver mais empresas do ramo metalúrgico na cidade de Brusque além das associadas à ACIBr, mas no intuito de ordenar a pesquisa optou-se por tomar como norte as empresas associadas. Atualmente a ACIBr conta com 499 empresas associadas desde micro à grande empresas, pertencendo estas aos setores primários,

secundários e terciários da economia. Das 499 empresas associadas, 24 são do ramo metalúrgico das quais 8 são de médio e grande porte, de acordo com o número de funcionários. “A pesquisa documental é constituída pelo exame de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reexaminados com vistas a uma interpretação nova ou complementar” (NEVES, 1996, p.03).

O questionário foi o instrumento utilizado para realização da pesquisa de campo. Com relação ao questionário, Gil (1999, p.124) aponta que “é uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões, tendo como objetivo o conhecimento de opiniões, sentimentos, interesses e expectativas”. O questionário foi elaborado com seis questões abertas e aplicado aos gestores de recursos humanos de cinco das oito empresas de médio e grande porte do ramo metalúrgico de Brusque, estes foram os que se dispuseram a contribuir com o trabalho. O intuito foi identificar por meio da visão destes profissionais elementos que elucidassem e esclarecessem os objetivos específicos propostos.

O primeiro contato com as empresas foi por meio do correio eletrônico (*e-mail*). Foi encaminhado um documento informando que se tratava de um trabalho de pós-graduação, bem como o objetivo do trabalho e a solicitação da colaboração dos gestores de recursos humanos, que poderiam responder o questionário anexo ao *e-mail* ou agendar um horário para conversar com a aluna. Apenas o gestor de recursos humanos de uma empresa agendou horário e respondeu o questionário pessoalmente, em forma de diálogo, expondo sua percepção acerca de cada questão. Quatro empresas encaminharam o questionário respondido por *e-mail*, outras duas empresas responderam o *e-mail* informando que o setor estava sobrecarregado e que não poderiam colaborar com o trabalho naquele momento e uma das empresas, mesmo com seguidas insistências, inclusive por telefone, não retornou o *e-mail*.

Os dados coletados com o questionário forneceram subsídios à pesquisa descritiva e à qualitativa. Na opinião de Rudio (1986) A pesquisa descritiva pode aparecer sob diversas formas, como, por exemplo: *pesquisa de opinião*, onde se procura saber que atitudes, pontos de vista e preferências têm as pessoas a respeito de algum assunto. Quanto à pesquisa qualitativa, Teixeira (2005) argumenta que o pesquisador procura reduzir a distância entre a teoria e os dados, entre o contexto e a ação, usando a lógica da compreensão dos fenômenos pela sua descrição e interpretação.

A pesquisa bibliográfica, para Mattar (1996), é um meio de investigação que abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisa, monografias, teses etc. e foi a que complementou e fundamentou a análise do trabalho.

Empresas: classificação, características e entrelaçamento

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e o Centro das Industriais do Estado de São Paulo - CIESP, são consideradas microempresas aquelas que possuem até 19 funcionários ou que obtenha até R\$ 244.000,00 com vendas anuais. A pequena empresa tem entre 20 e 99 funcionários e uma renda com vendas anuais entre R\$ 244.000,00 e R\$ 1.200.000,00. A empresa de médio porte possui de 100 a 499 funcionários e vendas anuais entre R\$ 10.500.000,00 e R\$ 60.000.000,00. E, empresas de grande porte são as que possuem 500 funcionários ou mais e vendas anuais maiores que R\$ 60.000.000,00.

O faturamento e número de funcionários são as únicas variáveis que a lei verifica para considerar as empresas como sendo de pequeno, médio e grande porte. A primeira variável a ser analisada para saber o porte da empresa é o faturamento. Apenas em casos isolados é que se analisa o número de funcionários, e essa pesquisa se caracteriza com um caso isolado, uma vez que o número de funcionários foi a variável considerada na classificação do porte das empresas.

As grandes empresas representam uma característica do estágio moderno de desenvolvimento industrial, mas um país pode apresentar uma estrutura industrial mais produtiva

quando há uma combinação ideal de pequenas, médias e grandes unidades produtivas, sendo o papel de cada uma determinado com base na eficiência econômica dos fatores de produção de cada setor. “Empresas pequenas e grandes não são alternativas, são complementos, a empresa grande depende das empresas médias e pequenas, que por sua vez dependem da empresa grande” (COLOSSI; DUARTE, 2008, p.44).

É possível observar que as pequenas, médias e grandes empresas se complementam e por este motivo, elas possuem funções, metas, objetivos, missões e uma série de outras características que as divergem. E a partir desta divergência parte o pressuposto de que as empresas de médio e grande porte, por terem um maior número de funcionários, tenham também um maior investimento em capital humano. Isto não significa que as pequenas empresas não invistam nos seus funcionários, mas por terem um número menor de funcionários, supõe-se que o investimento em capital humano seja proporcionalmente menor.

A seguir serão apresentadas questões relacionadas ao capital humano: como surgiu esse conceito, como ele é aplicado na atualidade e os benefícios e dificuldades de se adotar essa nova forma de gestão de pessoas.

Capital humano: um novo enfoque organizacional

As pessoas que compõem o quadro de funcionários de uma empresa compõem um grupo que até bem pouco tempo atrás era chamado de recursos humanos. Chiavenato (2004, p. 86) descreve com propriedade a abordagem que predominou durante muito tempo a respeito da atividade humana:

Até certo tempo atrás, as pessoas eram visualizadas como recursos humanos das organizações. Afinal, o que é um recurso? Em geral, algo material, passivo, inerte e sem vida própria que supre os processos organizacionais em termos de matérias-primas, dinheiro, máquinas, equipamentos etc. Mas, serão as pessoas meros recursos organizacionais? Depende da maneira como se aborda a sua atividade dentro das organizações. Se essa atividade é meramente rotineira, repetitiva, física ou muscular, ela apenas faz parte dos processos produtivos como qualquer máquina ou equipamento. Aqui estamos falando do conceito de mão-de-obra ou da aplicação da energia muscular ao trabalho. Parece que durante décadas a fio e em todo o decorrer da Era Industrial foi essa a abordagem predominante a respeito da atividade humana nas organizações.

Logo após este enfoque, surgiu o conceito de gestão de pessoas. As organizações substituem a velha administração de recursos humanos pela nova abordagem, conforme explica Chiavenato (1999, p.31):

[...] a Gestão de Pessoas, onde as pessoas, de simples recursos humanos, passam a seres inteligentes, com personalidade, capazes de adquirir constantemente conhecimentos e desenvolver novas habilidades. Tornam-se parceiros da organização. A expressão gestão de pessoas não significa simplesmente a substituição do termo administração de recursos humanos, caracteriza uma ação – a gestão, e seu foco: as pessoas. Enquanto a administração tradicional foi construída em torno da idéia de otimização de recursos na qual as pessoas também foram transformadas em recursos, justificando com isso o investimento aplicado nelas, a gestão de pessoas foi construída para gerenciar e orientar o comportamento humano no trabalho.

Atualmente, a gestão de pessoas é denominada como capital humano para as empresas. Como veremos a seguir, a denominação de capital humano apresenta diferenças de autor para autor, isto é, cada autor complementa o conceito com alguma nova característica.

Primeiramente, é importante enfatizar que todas as pessoas contribuem para gerar riqueza nas empresas. Porém, a visão de que as pessoas formam um dos capitais mais importantes das empresas ainda é recente. Há muitas empresas que consideram o dinheiro em caixa, os edifícios ou os equipamentos como os diferenciais lucrativos e competitivos.

Chiavenato (2004) identifica o capital humano como o capital intelectual das empresas e são os talentos que devem ser atraídos, mantidos e desenvolvidos. Já Schmidt e Santos (2002) apontam o capital humano como ativo humano, sendo ele um benefício necessário às organizações, e para isso, aplicam-se grandes esforços na capacitação e interação destes indivíduos. Na visão de Fitz-Enz (2001, p.4), “somente as pessoas geram valor por meio de aplicação de suas características humanas intrínsecas, da motivação, das habilidades adquiridas e da manipulação de ferramentas”.

De fato, o capital humano refere-se às pessoas em si, que emprestam para a organização toda sua capacidade, comprometimento, conhecimento e experiência. Elas fazem isso em troca de um valor que tem pesos e medidas diferentes para cada pessoa. Há pessoas que se sentem estimuladas com um bom salário. Outras precisarão de desafios para se sentirem motivadas e algumas só desenvolverão seus potenciais se a empresa investir no treinamento e na aquisição de novos conhecimentos.

Capital humano: ativo intangível das organizações

Conforme Mayo (2003), a avaliação de empresas vem mudando progressivamente desde 1990, quando se passou a atribuir um valor muito mais alto aos ‘ativos intangíveis’ como conhecimento, competência, marcas e sistemas. Esses ativos são também conhecidos como capital intelectual da organização. E são as pessoas, exclusivamente – o capital humano – que constroem o valor. Diante disso, estes quesitos passam a ter grande importância para o sucesso de uma empresa, existindo realmente a necessidade de investir e reter esses talentos, tendo-os como os diferenciais da empresa.

Em contrapartida, Chiavenato (2004) ressalta que é preciso um ambiente adequado e favorável para que as pessoas realmente apliquem seus talentos e se desenvolvam dentro da organização.

Capital Humano: é o capital de gente, de talentos e competências, a competência de uma pessoa envolve a capacidade de agir em diversas situações, tanto pra criar ativos tangíveis como intangíveis. Não basta ter pessoas. Torna-se necessário uma plataforma que sirva de base e um clima que impulse as pessoas e utilize os talentos existentes. Assim, o capital humano é basicamente constituído de talentos e competências por pessoas. Sua plena utilização requer estrutura organizacional adequada e uma cultura democrática e impulsionadora (CHIAVENATO, 2004, p.53).

Corroboram desse entendimento Edvinsson e Malone (1998) quando ressaltam que não basta apenas a soma dessas medidas (capacidade, conhecimento, habilidades e experiências). É necessário um ambiente onde constantemente os empregados e gerentes estejam se aperfeiçoando e adquirindo novas ideias.

O capital humano representa a valorização das pessoas como ativos, e neste sentido, as organizações precisam ter seus empregados como um recurso primordial e necessário, dispondo de meios que disponibilizem o aprimoramento de suas experiências, conhecimentos e capacidades.

Resultados e Discussão

As prioridades de investimento

A presente pesquisa buscou identificar os investimentos realizados pelas empresas voltados ao seu capital humano. Capital humano representa talentos que precisam ser mantidos e

desenvolvidos. Para Tachizawa, Ferreira e Fortuna (2001) investir em capital humano significa explorar o potencial de aprendizagem e a capacidade produtiva do ser humano nas organizações, buscando a aquisição de novas habilidades e conhecimentos bem como a modificação de comportamentos e atitudes.

Os entrevistados foram questionados sobre as prioridades de investimentos das empresas de médio e grande porte do ramo metalúrgico da cidade de Brusque, sendo apresentadas as seguintes respostas:

EMPRESAS ENTREVISTADAS	RESPOSTAS
Empresa 1	“O investimento maior seria no maquinário de ponta, ou seja, área industrial”.
Empresa 2	“Em tecnologia, capacitações e ampliação fabril”.
Empresa 3	“Maquinário e equipamentos. Mas também estamos contratando muito pessoal, o que também pode ser considerado como investimento em capital humano”.
Empresa 4	“Desenvolvimento de novos produtos, processo, mão-de-obra e qualificação dos funcionários”.
Empresa 5	“Essa questão é muito relativa, depende das necessidades da empresa, o que irá direcionar os investimentos é o planejamento estratégico realizado a cada ano”.

Quadro 1: Empresas e suas prioridades de investimento

Os resultados apontam que as prioridades das empresas são os investimentos nos processos, tais como maquinário, tecnologia e desenvolvimento de novos produtos. Foi citado em segundo plano, por três das empresas pesquisadas, a capacitação dos funcionários sendo mencionado após os investimentos nos processos. A Empresa 5 não especificou qual sua prioridade de investimento.

Para Fleury e Oliveira (2002, p. 251) o papel das pessoas, bem como a gestão de recursos humanos é primordial na geração de resultados almejados pelas empresas, uma vez que são coadjuvantes no processo de formação das macro-diretrizes. A perspectiva é que na medida em que o capital humano tiver maior participação no assessoramento das empresas e estreitar ligação com o planejamento estratégico rompendo os paradigmas existentes, altere-se o perfil dos resultados agregando valor e aumentando os lucros da empresa.

Apesar da ênfase nos colaboradores e o fato de que os mesmos são fontes de vantagem competitiva, nenhuma das empresas tem como prioridade os investimentos no seu capital humano.

A importância de se investir no capital humano sob a ótica do gestor de recursos humanos

O questionário buscou identificar se há e quais as vantagens, benefícios ou contribuições para a empresa ao investirem no seu capital humano.

Fundamentam Milkovich e Boudreau (2000) que os investimentos em recursos humanos se revertem em aumento de lucratividade para a empresa. Os profissionais são submetidos a cursos relacionados à sua área de atuação, onde são repassadas as políticas da empresa, conteúdo para o aperfeiçoamento técnico, a revisão de rotinas entre outros itens. Os treinamentos ou cursos são muito mais importantes para o desenvolvimento do profissional que, aliando a sua atuação e experiência, formam o perfil do funcionário.

As respostas obtidas nesta questão foram:

EMPRESAS ENTREVISTADAS	RESPOSTAS
Empresa 1	“Importantíssimo. Quando desenvolvemos o capital humano, temos o desenvolvimento das competências individuais, dando liberdade e autonomia para desenvolver suas ações criativas e inovadoras, não só para conquistar os objetivos e índices de desempenho, mas sim para valorizar suas contribuições”.
Empresa 2	“Sim, pois esse investimento retorna para a empresa em ações realizadas pelos colaboradores por meio de sua motivação e empenho, além da qualidade de vida agregada. E também através das novas ideias que acabam surgindo para maior benefício de todos”.
Empresa 3	“Sim. É uma necessidade da empresa, reduz custos, qualifica o pessoal e quando as pessoas sentem-se preparadas para trabalhar, elas trabalham com mais qualidade e menos estresse”.
Empresa 4	“Sim, Toda empresa deveria se preocupar em manter pessoas com qualidade de vida, ergonomia, qualificação pessoal e profissional. Através destes investimentos é que podemos colher o retorno da qualidade de nossos produtos”.
Empresa 5	“Com certeza. Porque a empresa precisa desenvolver as pessoas e instrumentalizá-las para poderem exercer as suas atividades, quanto mais qualificação, melhores serão os resultados”.

Quadro 2: A visão dos gestores de RH sobre a importância de investir em capital humano

Todas as empresas pesquisadas apontaram ser de grande importância o investimento no capital humano, mencionando que os benefícios gerados são obtidos por meio da melhoria da qualidade, dos resultados e geração de qualidade de vida aos trabalhadores. A percepção dos gestores de recursos humanos corrobora com a afirmação de Chiavenato (2004), que destaca que as pessoas constituem o principal patrimônio das organizações. O capital humano das organizações, composto por pessoas, passou a ser uma questão vital para o sucesso do negócio e o principal diferencial competitivo das organizações bem sucedidas. Em um mundo mutável e competitivo, em uma economia sem fronteiras, as organizações precisam preparar-se continuamente para os desafios da inovação e da concorrência.

Os obstáculos que as empresas podem enfrentar ao adotar uma política de valorização do capital humano

Dando sequência ao trabalho, buscou-se conhecer a percepção dos gestores de recursos humanos sobre os principais obstáculos que as organizações podem enfrentar ao adotar uma política de valorização do capital humano. As respostas dos gestores entrevistados na presente pesquisa foram:

EMPRESAS ENTREVISTADAS	RESPOSTAS
Empresa 1	“Não vejo na minha opinião obstáculos com relação a adotar esta política, porém se houvesse qualquer obstáculo, talvez seria a competitividade entre os próprios colaboradores, por se desenvolver alguns com mais ênfase. No geral, num todo, não existem obstáculos, e sim ganhos em relação a esta política”.
Empresa 2	“Em épocas de aquecimento do mercado de trabalho pode ocorrer uma dificuldade maior na retenção de talentos na empresa”.

Empresa 3	“A falta de cultura dos gestores é o principal obstáculo. Os gestores e líderes não estão preparados para lidar com as novas ferramentas de gestão de pessoas, além de faltar planejamento da parte deles”.
Empresa 4	“A cultura dos nossos colaboradores não é/era de produção, mas sim, somente de receber peças e estocar. Agora eles tem que produzir e ver os produtos nascerem, estão lidando com equipamentos, máquinas, instrumentos, processos, onde exige a colaboração em equipe e isto não se consegue do dia para noite, mas sim com muito treinamento e dedicação”.
Empresa 5	“Não vejo desvantagens, pois é necessário que a empresa tenha uma estrutura clara de valorização das pessoas. Com certeza o que dificulta é um momento em que a empresa tenha que limitar recursos como numa crise, isso pode influenciar no funcionamento dessa política”.

Quadro 3: Obstáculos enfrentados ao se adotar uma política de valorização do capital humano

Os gestores de recursos humanos das empresas pesquisadas acreditam, de forma geral, que não há grandes obstáculos na implantação de uma política de valorização do capital humano. Contudo, supõem que possa ocorrer uma maior competitividade entre os colaboradores, dificuldade de retenção de talentos e falta de cultura e planejamento da empresa pode implicar negativamente nesse processo.

Um dos maiores desafios para implantação de uma política de valorização do capital humano, segundo Mayo (2003), é definir e medir os componentes da essência do capital humano, ou seja, a capacidade de cada pessoa. Chiavenato (2004), por sua vez, aponta que os programas de treinamento representam um investimento em custo e os custos incluem materiais, tempo do instrutor, perdas de produção enquanto os indivíduos estão sendo treinados e não desempenhando seus cargos, requerendo-se um retorno razoável deste investimento. Esses pontos não foram mencionados por nenhum dos gestores de recursos humanos.

Vantagens e benefícios que as empresas podem alcançar ao adotar uma política de valorização do capital humano

A quarta questão respondida pelos gestores de recursos humanos das empresas de médio e grande porte do setor metalúrgico de Brusque evidenciou a percepção dos gestores sobre as vantagens e benefícios que as empresas podem alcançar ao adotar uma política de valorização do seu capital humano. As respostas obtidas foram:

EMPRESAS ENTREVISTADAS	RESPOSTAS
Empresa 1	“A importância de termos um capital humano é a competitividade da empresa, pois com a valorização deste capital passamos a ter vantagens sobre o mercado, como execução de projetos, novos negócios e melhoria contínua do processo, ambiente de trabalho etc.”.
Empresa 2	“Lucratividade, criatividade, ações executadas com maior agilidade e perfeição, modernidade em seus produtos”.
Empresa 3	“Maior satisfação dos funcionários, melhor qualidade de vida, redução de resistência dos funcionários, melhora no desempenho profissional, melhora no ambiente interno, produtividade e qualidade na produção”.

Empresa 4	“Todo processo de mudança é doloroso, mas o resultado é compensador. As metas são atingidas aos poucos e isto faz com que a empresa tenha mais recursos para fazer seu orçamento em treinamento aumentar. As vantagens são a garantia de produtos com qualidade, satisfação dos clientes, funcionários e fornecedores”.
Empresa 5	“Melhores resultados, pessoas mais motivadas e comprometidas, pois tem <i>know how</i> para desenvolver suas metas, inovação no ambiente de trabalho, pessoas com uma visão ampliada sobre os processos organizacionais e mais conscientes do seu papel”.

Quadro 4: Vantagens aos se adotar uma política de valorização do capital humano

Na visão de Carvalho (2001), quando devidamente implantado, o investimento em capital humano proporciona inúmeras vantagens, a saber: (a) possibilita o estudo e análise das necessidades de treinamento de toda a organização, envolvendo a totalidade dos níveis hierárquicos da empresa; (b) define prioridades de formação, tendo em vista os objetivos setoriais da organização; (c) caracteriza os vários tipos e formas de treinamento a serem aplicados, considerando sua viabilidade, vantagens, custos e outros fatores afins; (d) elabora planos de capacitação profissional a curto, médio e longo prazo, integrando-os às metas globais da empresa.

De um modo geral, a teoria e a prática vivenciadas nas empresas mostram que são inúmeros os benefícios gerados quando há investimento em programas de capital humano. Embora Carvalho tenha focado os benefícios em termos de metas da empresa, os gestores de recursos humanos focaram suas respostas nos resultados, aumento da lucratividade e da produtividade.

Percentuais, áreas e retorno do investimento em capital humano

Por fim, buscou-se destacar através da percepção dos gestores de recursos humanos, os percentuais de investimentos em capital humano, as principais áreas de foco desse investimento e se os setores que recebem esse tipo de investimento apresentam maiores retornos. Em relação a esse posicionamento, os gestores apresentaram as seguintes respostas:

EMPRESAS ENTREVISTADAS	RESPOSTAS
Empresa 1	“Não consigo identificar nenhuma área que seja mais privilegiada que outra, trabalha-se de acordo com as necessidades da empresa”.
Empresa 2	“Não há percentual definido, mas em todas as áreas investidas é perceptível o retorno desse investimento”.
Empresa 3	“A prioridade do investimento é na área de Engenharia e Desenvolvimento, embora estejamos investindo muito no operacional para qualificá-los na atuação com o novo maquinário adquirido”.
Empresa 4	“Sim, no setor produtivo (montagem) percebe-se que as pessoas estão motivadas porque foi investido em treinamento de liderança, trabalho em equipe etc., a valorização e polivalência em diversas linhas do setor também contribuem para o desempenho do capital humano”.
Empresa 5	“Isso depende das necessidades e do momento da empresa. Não há nenhuma área pré-determinada a focar nos investimentos”.

Quadro 5: Percentuais, áreas e retorno do investimento em capital humano

Nenhuma das empresas respondeu qual é o percentual de investimento em capital humano realizados. Somente a Empresa 3 apontou que a prioridade é o setor de Engenharia e Desenvolvimento, e a Empresa 4 ressaltou que o pessoal do nível operacional passou a receber investimento em capital humano.

Nesse sentido, Ribeiro (2005, p.4) destaca que com a “globalização dos negócios, o desenvolvimento tecnológico, o forte impacto da mudança e o intenso movimento por qualidade e produtividade, surgiu uma eloqüente constatação na maioria das organizações, o fato de que a principal vantagem competitiva das empresas decorre das pessoas”.

Apenas três empresas responderam que foi possível perceber retorno nas áreas em que houve o investimento no capital humano. As Empresas 1 e 5 responderam que não há setores em que haja maior necessidade de investir em capital humano, desviando do foco da pergunta.

Destaca Dutra (1996) que o capital humano, por ser intangível, deve ser gerenciado de maneira diferente e uma das razões para isto é que são os funcionários e não a empresa, os detentores do capital humano. Nenhuma organização consegue manter um bom nível de produtividade sem uma equipe de profissionais bem preparados. O fator humano influencia de maneira fundamental no nível de desenvolvimento da organização.

Considerações Finais

Respondendo ao primeiro objetivo específico que era conhecer as prioridades de investimentos das empresas pesquisadas, de acordo com a percepção dos gestores de recursos humanos e da atual realidade vivenciada pelas empresas foi possível detectar que as prioridades de investimentos estão focadas nos processos industriais, como maquinário, tecnologia e desenvolvimento de novos produtos. Mesmo os gestores de recursos humanos tendo considerado, unanimemente importante e vantajoso o investimento em capital humano, destaque esse alcançado com as respostas do segundo objetivo específico deste trabalho, é fato que as empresas ainda não aderiram significativamente à gestão de capital humano.

No que tange a identificação dos obstáculos na implantação de uma política de valorização do capital humano, o terceiro objetivo específico do trabalho, grande parte dos gestores não vê obstáculos, mas apontam como suposições não como realidades vivenciadas, a competitividade entre os colaboradores, dificuldade na retenção de talentos e a falta de cultura e planejamento das empresas. De acordo com as teorias apresentadas na análise dos dados as dificuldades vão muito além das relatadas, envolvendo desde altos custos até a intrínseca questão de se conseguir definir e medir os componentes da essência do capital humano. Diante do exposto, existe a possibilidade de que as empresas ainda não tenham adotado efetivamente uma política de valorização do capital humano.

Contudo, o quarto objetivo específico, expõe as vantagens e benefícios alcançados com a adoção de uma política de valorização do capital humano segundo a percepção dos gestores de recursos humanos. Eles apresentam muitas questões importantes e destacadas também pelos autores da área, levantando aspectos positivos para as empresas como aumento da competitividade, inovação, melhoria e qualidade do produto e satisfação dos clientes. Assim como aspectos positivos para os funcionários como melhoria na qualidade de vida, satisfação pessoal, motivação, redução de resistências, maior comprometimento e consciência do seu papel nos processos organizacionais. Apesar de serem reveladas inúmeras vantagens quando se valoriza e se investe no capital humano, as empresas pesquisadas focam suas prioridades de investimento em outras áreas.

Por fim, com o último objetivo específico buscou-se conhecer os percentuais, as áreas prioritárias de investimento em capital humano e, se foi possível perceber o retorno desse investimento. O percentual não foi revelado por nenhum dos gestores de recursos humanos das empresas pesquisadas. Das cinco, apenas duas empresas apontaram os setores de Engenharia e Desenvolvimento e o setor operacional como setores prioritários de investimento em capital humano. E, mesmo como tantas vantagens evidenciadas através do objetivo anterior, apenas três empresas responderam que foi possível perceber o retorno dos investimentos em capital humano. Diante disso, entende-se que além das empresas terem como prioridade investimentos em outros setores, não há um planejamento sobre o percentual de investimento em capital humano.

A pesquisa realizada com uma amostra de empresas de médio e grande porte, localizadas na cidade de Brusque, e associadas à ACIBr, mostraram que ainda há um enorme caminho a ser percorrido quanto a prática de valorização do capital humano.

Referências

ACIBr – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BRUSQUE. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.acibr.org.br/historico.php>>. Acesso em: 10 fev. 2010.

BARTUNEK, J. M. & SEO, M. Qualitative research can add new meanings to quantitative research. *Journal of Organizational Behavior*, v. 23, n.2, mar., 2002.

CARVALHO, A.V. **Treinamento**: princípios, métodos e técnicas. São Paulo: Pioneira, 2001.

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.ciesp.com.br/ciesp/>>. Acesso em 10 fev. 2010.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos**: o capital humano das organizações. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

COLOSSI, N.; DUARTE, R.C. Determinantes organizacionais da gestão em pequenas e médias empresas (PMES) da Grande Florianópolis/SC. **Revista de Ciências da Administração**, 2008, p.43-43.

COUTINHO, L. G.; FERRAZ, J. C. **Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira**. Campinas: Papirus, 1994.

DUTRA, J.S. **Administração de carreiras**: uma proposta para repensar a gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 1996.

EDVINSSO, L.; MALONE, M.S. **Capital Intelectual**. São Paulo: Makron Books, 1998.

FITZ-ENZ, J. **Retorno do investimento em capital humano**. São Paulo: Makron Books, 2001.

FLEURY, M.T.L.; OLIVEIRA, M.M. **As pessoas na organização**. São Paulo: Gente, 2002.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

MATTAR, F.N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 1996.

MAYO, A. **O valor humano da empresa**: valorização das pessoas como ativos. São Paulo: Makron Books, 2003.

MILKOVICH, G.T.; BOUDREAU, J.W. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.

NEVES, J.L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Cadernos de Pesquisas em Administração**, v.1, n.3, 2º sem./1996.

RIBEIRO, A.L. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J.L. **Avaliação de ativos intangíveis**. São Paulo: Atlas, 2002.

SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina. **Histórico**. Disponível em: < <http://www.sebrae-sc.com.br/leis.php>>. Acesso em 10 fev. 2010.

TACHIZAWA T.; FERREIRA, V.C.P.; FORTUNA, A.A.M. **Gestão com pessoas:** uma abordagem aplicada às estratégias de negócios. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE ARTIGO

A Revista da Unifebe adota as regras de preparação de manuscritos que seguem os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os manuscritos que não estiverem de acordo com as instruções a seguir em relação ao estilo e formato serão devolvidos sem revisão pelo Conselho Editorial.

Formato dos Arquivos

I – Para o texto, usar editor de texto do tipo *Microsoft Word* para *Windows* ou equivalente, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaço 1,5 (um vírgula cinco), tamanho do papel: A4 (21,0 X 29,7cm); com margens: esquerda e superior: 3cm; direita e inferior: 2cm. Sem numerar títulos ou páginas.
II – As equações, esquemas, fórmulas, gráficos, tabelas e demais simbologias deverão estar inseridos no próprio texto do artigo em forma de figura (extensão jpg). As legendas das figuras e das tabelas devem vir no local do texto, no mesmo arquivo.

Artigo Original

Um artigo original deve conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte), incluindo referências, figuras, gráficos e/ou tabelas (conforme formato acima), e ser estruturado com os seguintes itens.

Título: o título do artigo deve ser objetivo, mas informativo (em português, centralizado, em letras maiúsculas, com negrito, sem grifo; uma linha abaixo título em inglês, centralizado, em letras maiúsculas, em itálico, sem grifo).

Autor(es): nome(s) completo(s) do(s) autor(es); titulação do(s) autor(es), qualificação profissional e instituição(ões) de origem, com cidade, estado e país, se fora do Brasil; nome do autor correspondente, com endereço completo e e-mail de todos os autores (duas linhas abaixo do título, à direita; letras maiúsculas apenas para as iniciais).

Resumo: deve conter o resumo em português, com no mínimo 150 e não mais do que 250 palavras, estruturado de forma a conter: introdução e objetivo, materiais e métodos, discussão, resultados e conclusão; palavras-chave: de três a cinco que não constem no título do artigo; abstract: resumo em inglês; e key words: palavras-chave em inglês.

Introdução: deve explicar o tema principal do conteúdo justificativa objetiva, com referências pertinentes ao assunto, sem realizar uma revisão extensa, e o objetivo do artigo deve vir no último parágrafo.

Metodologia (Materiais e Métodos): deve informar o tipo de pesquisa realizada, descrição clara da amostra utilizada; apresentar quais os instrumentos e materiais de coleta de dados, bem como os procedimentos de análise utilizados de modo suficientemente detalhado, de forma a permitir a reprodução dos resultados pelos leitores; informar a utilização do termo de consentimento livre e esclarecido para trabalhos envolvendo seres humanos.

Resultados: deve apresentar os resultados alcançados em sequência lógica, em forma de texto, tabelas e/ou ilustrações; evitar repetição excessiva de dados já apresentados nas tabelas e/ou ilustrações e no texto; enfatizar observações importantes.

Discussão: deve dar ênfase nos aspectos originais e importantes do estudo, confrontando com os dados da literatura, evitando repetir em detalhes dados já apresentados na introdução e nos resultados.

Considerações finais: deve responder os objetivos propostos a partir dos resultados obtidos no trabalho, abordar a relevância, limitações e recomendações do trabalho.

Orientações para Citações

a) De acordo com Fulano (1997), citar corretamente a literatura é muito importante. Reparem que a citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parênteses, ao final do parágrafo, deve ser feita em letra maiúscula, conforme indicado no próximo item.

b) Na verdade, citar trechos de trabalhos de outros autores, sem referenciar adequadamente, pode ser enquadrado como plágio (BELTRANO, 2002).

c) Quando tiver até três autores, citar os três separados por ponto e vírgula (CORDEIRO; GALVES; TORQUATO, 2002).

d) E se forem mais de três autores, citar o primeiro seguido da expressão et al (SILVA et al., 2006).

e) Em uma citação direta é realizada a “transcrição textual, na íntegra das palavras do autor citado”. (TEIXEIRA, 1999, p. 72).

Orientações para Referências

a) indicação de autoria

- um autor: COSTA, M. T. V.
- até três autores: COSTA, M. T. V.; DUARTE, N. W.; SODRÉ, P.
- mais de três autores (citar o primeiro seguido da expressão et al.): COSTA, M. T. V. et al.

b) de livro

FRANCO, M. A. **Ensaio sobre as tecnologias digitais da inteligência**. Campinas: Papirus, 1997.

c) capítulo de livro

- com autores diferentes
FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 4, p. 69-90.
- com o mesmo autor
MORAES, L. C. S. de. Competência legislativa. In: _____. **Curso de direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2002. cap. 2, p.54-68.

d) artigo de periódico

BENNETTON, M. J. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial: uma relação possível. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 11-16, mar. 1993.

e) dissertação e/ou tese

ROSEMBERG, D. S. O processo de formação continuada de professores universitários. 1999. 287f. **Dissertação** (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1999.

f) trabalho apresentado em evento

VIANNA, M. J. G. M. et al. A biblioteca e sua relação com o contexto acadêmico. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 9. 1996, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, Biblioteca Central, 1996. 1 disquete, doc. 7.1.

g) informações em meio eletrônico

BICCA JUNIOR, R. L. Coisas nossas: a sociedade brasileira nos sambas de Noel Rosa. 2001. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.samba-choro.com.br/print/debates/>>. Acesso em: agosto 2005.

Artigo de Revisão

Um artigo de revisão deve analisar e discutir informações já publicadas, abordando temas específicos com o objetivo de atualizar os leitores menos familiarizados com assuntos, tópicos ou questões específicas nas áreas do conhecimento da Revista da Unifebe. O Conselho Editorial avaliará

a qualidade do artigo, a relevância do tema escolhido e o comprovado destaque dos autores na área específica abordada. O artigo de revisão deverá ter no mínimo 15 referências.

Política Editorial

Trata-se de uma publicação de divulgação científica de caráter multidisciplinar. Os artigos deverão ser inéditos e conter contribuições exclusivas para a Revista da Unifebe.

Os artigos devem apresentar assuntos que tenham originalidade de conteúdo ou de tratamento, consistência e rigor na abordagem teórica; coerência na delimitação, caracterização e desenvolvimento do objeto abordado; e ainda, clareza e correção de linguagem.

A redação dos artigos propostos para inserção e publicação na Revista da Unifebe será analisada pelo Conselho Editorial, que poderá solicitar modificações tanto no conteúdo quanto na forma.

Cada artigo será submetido à apreciação de no mínimo dois membros do Conselho Editorial.

Os pareceres do Conselho Editorial comportam três possibilidades: a) aceitação na íntegra; b) aceitação com reformulações; c) recusa integral. Sendo o(s) autor(es) comunicado(s) em qualquer dos casos, com a devida justificativa. As informações e os conceitos contidos nos artigos publicados são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es).

É vedado aos membros integrantes do Conselho Editorial da Revista submeterem artigos científicos para publicação.

